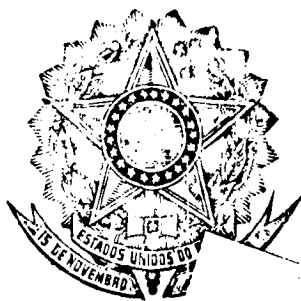


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 56

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1927

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 17.715, que abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 3:815\$000, para ocorrer as despesas, no corrente anno, com a educação e instrução da menor Cordelia, filha do ex-Presidente da Camara dos Deputados, Dr. Astolpho Dutra Nicacio.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria de Seguros, da Imprensa Nacional e *Titulo Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Cerejos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias Gerais de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial, dos Servicos de Industria Pastoral e de Inspeção e Fomento Agricolas e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.715 — DE 7 DE MARÇO DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 3:815\$, para ocorrer as despesas, no corrente anno, com a educação e instrução da menor Cordelia, filha do ex-Presidente da Camara dos Deputados, Dr. Astolpho Dutra Nicacio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 1° do decreto legislativo n. 4.121, de 3 de setembro de 1920, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, na conformidade do art. 2° do citado decreto legislativo, o credito especial de tres contos oitocentos e quinze mil reis (3:815\$), para ocorrer as despesas, no cor-

rente anno, com a educação e instrução da menor Cordelia, filha do ex-Presidente da Camara dos Deputados, Dr. Astolpho Dutra Nicacio.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, 106° da Independência e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto Viana do Castello.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal — Attendendo á solicitação constante da mensagem de 24 de dezembro corrente, tenho a honra de informar á V. Ex. que, pelas razões contidas na exposição que a esta acompanha, considero altamente prejudicial aos interesses do ensino o projecto n. 445, de 1926, que concede validade, para todos os effectos, aos diplomas de bachareis em sciencias juridicas e sociaes expedidos pelas escolas, faculdades ou universidades, fundadas, organizadas e mantidas de accordo com o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, 106° da Independência e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Republica — Durante a vigencia do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911 (denominado Lei Organica do Ensino), isto é, de abril de 1911 a março de 1915, á sombra do regimen de ampla liberdade instituido por esse decreto, surgiram nesta Capital e nos Estados numerosos institutos de ensino superior, dos quaes a grande maioria não dispunha de recursos sufficientes para aquisição e custeio dos laboratorios ou gabinetes necessarios ao ensino e tão pouco para pagamento de um corpo docente composto de elementos de primeira ordem.

O regimen creado pela referida Lei Organica não correspondeu, como é notorio, á expectativa da opinião. Dahi a nova reforma decorrente do decreto n. 11.530, de 1915, que restabeleceu as exigencias da fiscalização official e da equiparação de institutos de ensino aos congêneres mantidos pela União, para o effecto da validade dos diplomas expedidos.

Entretanto, attendendo á que alguns dos estabelecimentos fundados sob o regimen da Lei Organica haviam tido elementos de vitalidade e professorado condigno, o decreto de 1915 permittiu que os estudantes matriculados nesses institutos (declarados idoneos) revalidassem seus exames nas faculdades officiaes ou equiparadas, para o que se lhes concedeu um prazo razoavel, prorogado, varias vezes, successivamente até junho de 1918.

Durante tres annos, portanto, os estudantes que de bôa fé haviam cursado as faculdades creadas na vigencia do decreto n. 8.659, de 1911, puderam regularizar seus cursos e exames transferindo-se para os estabelecimentos federaes ou equiparados, mediante as provas de capacidade exigidas pela nova lei.

Assim, não se comprehende que ainda agora, depois do decorrido nove annos, haja quem pretenda obter a validade de titulos expedidos pelas faculdades ou pseudo-faculdades que tamanha mal fizeram ao ensino superior no paiz, pela facilidade com que prodigalizavam approvações e diplomas. Com effecto, todos os elementos aproveitaveis que cursaram nesses institutos, tiveram meios e oportunidade para se adaptar ao novo regimen, e não carecem, portanto, dos

vores de que cogita o projecto ora submettido á apreciação do Congresso Nacional.

Além das razões acima expostas, ha, porém, outra que se me afigura da maior importancia.

Os institutos a que se referem o projecto pertenciam, em sua maioria, a particulares que conservaram os respectivos archivos.

Este ministerio não dispõe, portanto, de meio algum para verificar a authenticidade dos diplomas que forem agora exhibidos pelos cidadãos que se quizerem beneficiar da resolução legislativa, caso esta venha a se transformar em lei.

Si os cursos realmente realizados enquanto vigorou a Lei Organica, não mereciam favoravel conceito, dadas as condições precarias dos institutos, que credito poderão merecer títulos de habilitação, subscriptos e expedidos por simples particulares, sem que as autoridades do ensino tenham quaesquer meios para investigar a veracidade das declarações contidas em taes documentos?

Cumpra ainda assignalar que a lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, não cogita propriamente de institutos de ensino, os quaes tinham mesmo nessa época legislação especial; bem assim, que, a lei n. 973, citada no projecto não foi feita com o objectivo de registro de diplomas de institutos de ensino, quando instituiu o Officio Privativo Vitalicio de Registro facultativo de títulos e documentos.

A' vista do exposto, sou de parecer que a medida que constitue objecto da mensagem n. 131, de 24 de dezembro ultimo, não consulta a absoluto, os interesses do ensino.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Vianna do Castello*

Srs. membros do Congresso Nacional — Afim de que o Congresso Nacional se digne de resolver como fôr de direito, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, demonstrando a necessidade do credito especial de 45:111\$977, para, até 31 de dezembro deste anno, occorrer ao pagamento de accrescimos de vencimentos a que fizeram jus, em virtude dos decretos de 7 de fevereiro ultimo e nos termos do art. 157 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, os directores geraes da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, José Rodrigues Barbosa e Alexandre Soares de Mello, e os directores de secção Augusto Carlos Moreira Guimarães, Victor Manoel Nunes e Mathias Pereira.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por decretos de 7 do mez findo, e á vista do n. 4 do art. 3°, do n. 1 do art. 7°, e do n. 1 do art. 8° da lei n. 5.156, de 1 de janeiro deste anno, foram elevados a 8:640\$ annuaes, a partir de 1 de outubro de 1926, os accrescimos de 40 %, na importancia de 7:200\$, por anno, que vinham percebendo os directores geraes da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Alexandre Soares de Mello e José Rodrigues Barbosa, por força do art. 157 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e em virtude dos decretos de 18 de dezembro de 1922. Por outros decretos, tambem de 7 de fevereiro ultimo e a vista das citadas disposições da lei n. 5.156 e do decreto n. 4.555, referidos, obtiveram accrescimos de 40 %, sobre os respectivos vencimentos, os directores de secção da Secretaria de Estado deste ministerio, Augusto Carlos Moreira Guimarães, Victor Manoel Nunes e Mathias Pereira, importando esses accrescimos para cada funcionario, em 4:800\$, annuaes, a partir da data em que aos mesmos accrescimos fizeram jus, até 30 de setembro de 1926, e em 6:000\$, por anno, a partir de 1 de outubro do anno findo, quando começou a vigorar o decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Para attender ás despesas resultantes dos decretos de 7 de fevereiro ultimo, não ha creditos consignados nem em leis anteriores ao actual exercicio nem na lei organica do exercicio corrente, pelo que se torna necessario que o Congresso Nacional autorize a abertura de um credito especial de 45:111\$977, para pagamento de taes accrescimos, na seguinte conformidade: 1:800\$, ao director geral José Rodrigues Barbosa, no periodo de 1 de outubro de 1926 a 31 de dezembro de 1927; 1:800\$, ao director geral Alexandre Soares de Mello, no mesmo periodo; 21:273\$333, ao director de secção Augusto Carlos Moreira Guimarães, no periodo de 18 de novembro de 1923 a 31 de dezembro de 1927; 9:280\$644, ao director de secção Victor Manoel Nunes, no periodo de 18

de maio de 1926 a 31 de dezembro de 1927, e 10:958\$, ao director de secção Mathias Pereira, no periodo de 12 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro deste anno. A' vista do que acabo de expôr, V. Ex. dignar-se-hia de ordenar o que fôr de direito.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Augusto Vianna do Castello*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á necessidade de um credito especial de 45:111\$977, para pagamento, até 31 de dezembro deste anno, de accrescimos de vencimentos, em virtude dos decretos de 7 de fevereiro findo, e na conformidade do art. 157, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, concedidos aos directores geraes desta Secretaria de Estado, José Rodrigues Barbosa e Alexandre Soares de Mello, e aos directores de secção Augusto Carlos Moreira Guimarães, Victor Manoel Nunes e Mathias Pereira.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castello*.

Srs. membros do Congresso Nacional — Havendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores demonstrado, na inclusa exposição, a necessidade de um credito de 13:820\$041, para pagamento dos accrescimos de vencimentos que, nos termos do art. 18 do decreto n. 4.381, de 5 de dezembro de 1924, competem aos juizes federaes João Baptista da Costa Carvalho Filho, da secção do Paraná; Paulo Martins Fontes, da secção da Bahia, e Octavio Kelly da 2ª Vara da secção do Districto Federal, tenho a honra de submeter o assumpto ao conhecimento do Congresso Nacional, para que tenha a solução que fôr de direito.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por decretos de 3 de janeiro ultimo, de 17 do mesmo mez e de 17 de fevereiro findo, foram elevados a 10 %, 50 % e 10 %, respectivamente, a partir de 23 de dezembro de 1925, de 2 de dezembro de 1926, e de 30 de dezembro de 1924, os accrescimos de vencimentos a que fizeram jus os juizes federaes Drs. João Baptista da Costa Carvalho Filho, da secção do Paraná; Paulo Martins Fontes, da secção da Bahia, e Octavio Kelly, da 2ª Vara da secção do Districto Federal, em virtude do art. 18 do decreto n. 4.381, de 5 de dezembro de 1924. Não havendo, em lei credito consignado para taes accrescimos, torna-se preciso solicitar ao Congresso Nacional o credito especial de 13:820\$041, para o respectivo pagamento na seguinte conformidade: 3:643\$548, ao Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho, no periodo de 23 de dezembro de 1925 a 31 de dezembro deste anno; 4:616\$516, ao Dr. Paulo Martins Fontes, no periodo de 2 de dezembro de 1926 a 31 de dezembro de 1927; 5:559\$977, ao Dr. Octavio Kelly, no periodo de 30 de dezembro de 1924 a 31 de 1927. A' vista do exposto V. Ex. dignar-se-hia de ordenar o que fôr de direito.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Augusto Vianna do Castello*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á necessidade da abertura de um credito especial na importancia de 13:821\$041, para pagamento de accrescimos de vencimentos aos juizes federaes Drs. João Baptista da Costa Carvalho Filho, da secção do Paraná; Paulo Martins Fontes, da secção da Bahia, e Octavio Kelly, da 2ª Vara da secção do Districto Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castello*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Astrogildo Jovino de Oliveira a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 4ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA,
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Francisco Antonio Ferreira a aposentadoria que pediu, no cargo de machinista de 1ª classe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a, e paragrafo unico da letra b da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927; 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA,
Victor Konder.

Por decretos de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, ao conferente da E. F. Central do Brasil, José de Oliveira Monteiro;

De tres mezes, ao conductor de malas da linha do Correio de Porto Velho a Guajará-Mirim, no Amazonas, Raymundo Mota de Oliveira.

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mez, concedeu-se ao desembargador Alberto Diniz a exoneração, que solicitou, do cargo de governador do Territorio do Acre.

— Por outro da mesma data foi concedido ao Dr. José Antonio de Souza Gomes, desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, o acrescimo de 33 % sobre os respectivos vencimentos, na importancia de 13:1648 annuaes, correspondente a 25 annos de exercicio em cargos de judicatura, completados em 28 de julho de 1923 e a contar de 4 de fevereiro de 1927.

— Por outro de igual data concedeu-se ao bacharel Joaquim José Saraiva Junior, desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal, o acrescimo de 20 % sobre os respectivos vencimentos, na importancia de 8:1608 annuaes, correspondente a 20 annos de effectivo exercicio em cargos de magistratura, completados em 30 de agosto de 1926 e a que fica elevado o acrescimo anterior que obteve por decreto de 29 de julho de 1925.

— Por outros ainda de igual data, foram reformados, no Corpo de Bombeiros:

Com o soldo por inteiro, o 2º sargento Francisco Ribeiro Guimarães;

Como cabo de esquadra e com o respectivo soldo, o soldado Norival Pereira da Costa Soares.

— Por outros da mesma data foi declarado:

Que a reforma concedida por decreto de 31 de dezembro de 1924 ao 2º sargento do Corpo de Bombeiros, João Baptista de Barros, foi no posto e com o soldo de 1º sargento;

Que a reforma concedida por decreto de 14 de outubro de 1925 ao 3º sargento graduado do Corpo de Bombeiros Arthur Machado, foi no posto e com o soldo de 3º sargento;

Que a reforma concedida por decreto de 17 de abril de 1925 ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros Oscar Pereira Martins, foi no posto e com o soldo de cabo de esquadra, todos por se terem invalidado em desastre occorrido em acto de serviço.

— Por decretos ainda de igual data foram concedidas as seguintes medalhas e passadores na Policia Militar:

Medalha de prata com passador do mesmo metal, ao 2º tenente João Baptista Rodrigues;

Medalha de bronze com passador tambo de bronze, ao 2º sargento Pedro Manoel da Silva e ao soldado João Alfredo;

Medalha de bronze sem passador, ao 2º sargento José de Souza Sobral e ao ensopada Manoel de Souza Duarte;

Medalha de prata com passador de prata, em substituição a de bronze sem passador que já possui, ao cabo de esquadra Julio Augusto da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 7 do corrente mez foi nomeado Fabio Severo Lima para o lugar de escrevente juramentado do tabellião do 6º Officio de Notas do Distrito Federal.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De dois mezes, ao 2º tenente honorario medico oculista da Policia Militar, Dr. Jorge Castrioto Pinheiro;

De seis mezes, ao sargento-ajudante da Policia Militar Theobaldo da Silveira Azevedo;

De 30 dias, ao 1º sargento mestre da officina de electricidade do Corpo de Bombeiros, José Augusto Brandão;

De tres mezes, em prorogação, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, José Alves;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe Francelino Cardoso de Magalhães.

Requerimentos despachados

Severino Verginio da Silva, guarda de 1ª classe da Casa de Correção, pedindo averbação de tempo de serviço. — Requeira ao director.

Antonio Victor de Carvalho e Souza, guarda civil de 2ª classe, pedindo pensão. — A vista do termos do laudo, não pôde o pedido ser attendido, de accordo com o art. 114 do regulamento.

João de Souza, pedindo a cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento, uma vez que foi absolvido.

Oscar Innocencio de Araujo Costa, pharmaceutico da Casa de Detenção, requerendo attestados. — A vista do que dispõe o art. 28 do regulamento, requeira ao director, que dará um attestado unico, baseando-se nas informações dos medicos e do cirurgião dentista, os quaes serão ouvidos.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Francisco Martins dos Santos, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1904, filho de Antonio Martins dos Santos e Candida Augusta, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Francisco Martins, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1894, filho de José Francisco Martins Junior e Maria Delphina Marinha, casado, residente nesta capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a portaria do que alli reside.

Expediente de 8 de março de 1927.

Requerimentos despachados

Francisco Lanziotta, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente attestado de residência no Brasil, pelo tempo de dois annos, no minimo, passado pela autoridade competente.

Manoel Vicente Ribeiro Veiga, residente no Estado da Bahia, solicitando titulo declaratorio. — Apresente prova de propriedade do immovel, extrahida do respectivo registro, e, tambem, do valor desse immovel, e de que não se acha onerado.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

Additamento do expediente de 22 de fevereiro de 1927

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Castão do Pilar Alves de Souza, pedindo pagamento de 1:518\$, que lhe compete, por substituições, de janeiro a agosto de 1925. — Aguarde abertura de credito.

Additamento ao expediente de 4 de março

Foram expedidos

Aviso n. 959, ao juiz de 4ª Pretoria remettendo, para o competente "visto", a conta de aluguel da respectiva sede.

Offícios:

N. 533 — Ao secretario do Tribunal de Contas, 2ª via do pedido n. 71, feito 3 Imprensa Nacional, por conta da verba 10ª do orçamento actual.

N. 554 — Ao contador seccional junto ao ministerio, enviando terceiras vias de pedidos para fornecimentos a Secretaria de Estado.

N. 557 — Ao director da Casa de Detenção, remettendo para informar sobre divergencias encontradas, nas respectivas importancias, contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz electrica naquella penitenciaria, em 1926.

N. 558 — Ao director geral da Imprensa Nacional, enviando 1ª via do pedido n. 71.

N. 560 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, restituindo requisição do juiz de direito do Canutama, sobre material eleitoral e transmittindo uma caixa de colchetes para o expediente das eleições.

N. 561 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, restituindo requisições de material eleitoral feitas pelos juizes de Canavieiras e de Bom Jesus de Rio de Contas e transmittindo diversos artigos para o expediente das eleições.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de março de 1927

Foram expedidos avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional, por fornecimentos:

N. 1.005 — De 193:504\$080, ao Hospital Nacional de Alienados, em agosto de 1926.

N. 1.006 — De 29:842\$200, á Policia Militar, em dezembro daquelle anno.

N. 1.008 — De 850\$, á Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, naquella mez.

N. 1.009 — De 130:493\$260, ao Hospital Nacional de Alienados em setembro de 1926.

N. 1.011 — De 56:053\$400, ao mesmo hospital, em outubro daquelle anno.

N. 1.012 — De 143:461\$160, ainda áquello hospital, em outubro citado.

N. 1.013 — De 37:453\$752, á Colonia de Alienados em Jacarépaguá, ainda em outubro de 1926.

N. 1.014 — De 25:144\$500, á Casa de Correção, em junho do anno findo.

N. 1.016 — De 6:951\$050, ao Abrigo de Menores, em abril daquelle anno.

A titulo de gratificação a escriptães, por serviços prestados em 1926, como encarregados dos archivos eleitoraes das comarcas e termos que se seguem:

N. 1.000 — De 8:435\$829, a serventurios dos Estados de São Paulo, Paraná, Sergipe, Amazonas, Maranhão e Rio Grande do Sul constantes de relações annexas.

N. 1.001 — De 600\$, sendo 300\$000 a Joaquim de Albuquerque Lima e 300\$ a Francisco de Souza Joro, das comarcas de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, Territorio do Acre.

N. 1.003 — De 6:150\$, a serventurios dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Matto Grosso, constantes de relação junta.

N. 1.004 — De 600\$, sendo 300\$, a cada um dos escriptães a Domar Ribeiro de Carvalho e Paulo Brazado de Menezes, de Santa Rita de Sapucahy e Pará de Minas, em Minas Geraes.

N. 1.010 — De 300\$, a cada um dos serventurios Joaquim Guilherme Torres e Manoel Theotonio Segurado de Natividade e Arraijós, no Estado de Goyaz.

Expediram-se ainda áquello tribunal, os avisos seguintes, pedindo pagamento no mesmo Thesouro:

N. 1.002 — De 17:991\$101, a officiaes do Corpo de Bombeiros constantes de folha junta, a titulo de differença de vencimentos que, por substituições, lhes compete de maio a dezembro do anno findo.

N. 986 — De 26:558\$830, a diversos magistrados e funcionarios indicados em folhas annexas, tambem differença de vencimentos que, por substituições, lhes compete naquello anno.

N. 987 — De 231:428\$397, a Firmo Ribeiro Dutra, importancia de obras de adaptação realizadas no Palacio Monroe, para sua adaptação á sede do Senado Federal.

N. 1.015 — De 3:250\$000, a diversos credores constantes de relação junta, por serviços prestados em janeiro ultimo, á Secretaria de Estado.

N. 1.007 — De 1:625\$, a credores indicados em folha annexa, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio.

N. 988 — De 6:135\$995, differença de vencimentos que, por substituições, compete de outubro a dezembro do anno findo, a varios funcionarios da Secretaria de Estado, constantes de folha junta.

Pediram-se áquello tribunal:

Adeantamentos:

N. 1.017 — De 12:000\$, ao thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, para despesas, neste anno, com aquisição de animaes destinados ao preparo de vacinas.

N. 1.018 — De 6:000\$, ao almoxarife do mesmo instituto, Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, para attender a despesas de tal natureza, de 90 dias posteriores á data do recebimento daquelle adeantamento.

Parecer sobre a legalidade da abertura dos creditos:

N. 998 — De 226:250\$, para despesas com a erecção de uma estatua ao general Pinheiro Machado.

N. 997 — De 1:500\$ (especial), para pagamento, neste anno, do augmento da gratificação extraordinaria ao secretario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Distribuição á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Piahy, do credito:

N. 999 — De 286\$021, para pagamento a Agostinho da Cunha Machado, por substituição de cargo em 1926.

Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, para liquidação de dividas, processos em que são credores, por serviços prestados em 1924, como encarregado do archivo eleitoral em comarcas e termos:

De São Paulo:

N. 993 — De 300\$, a Alcides da Silveira Carlos, escriptão de Ibitinga.

N. 994 — De 150\$, a Ubaldino Bastos, escriptão do termo de Cruzeiro.

N. 995 — De igual importancia Luiz Arantes Junior, escriptão do termo de Piquete.

N. 996 — De 150\$000, Urbano da Silva Oliveira, do termo de Porto Ferreira.

De Alagoas:

N. 1.020 — De 150\$000, José Barbosa da Silva Gomes, escriptão do termo de Limoeiro.

N. 1.019 — De 300\$000, André Curcio do Bomfim, escriptão da comarca de S. Miguel de Campos.

Do Maranhão:

N. 991 — De 150\$000, Francisco de Souza Caldas, do termo de Santa Quitéria.

Do Rio de Janeiro:

N. 992 — De 150\$000, Julio Gonçalves Maia, do termo de Sant'Anna do Japulyba.

Expediram-se ainda os avisos seguintes, ás autoridades abaixo:

Ao presidente da Corte de Appellação:

N. 990 — Restituindo para rectificação, folhas de substituições, em novembro e dezembro de 1926, dos Drs. Alfredo Valdetaro da Silva e Octavio da Silveira Salles.

— Ao prefeito do Districto Federal:

N. 1.021 — Communicando achar-se quasi concluida a mudança do Serviço de Informações, do Pavilhão de Portugal, da Exposição Internacional do Centenario, para a sua sede, segundo informou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.022 — Transmittindo, para que sejam enviadas em officios em separado, conforme foi recommendado, segundas vias de propostas encaminhadas com os officios ns. 93 e 97, de 31 de janeiro e 153, de 18 de fevereiro deste anno.

N. 989 — Ao engenheiro de Obras do ministerio, enviando cópia do officio do prefeito, sobre o terreno da casa Ruy Barbosa.

Actos do director geral:

Foram expedidos os officios seguintes:

Ao contador seccional junto ao ministerio, enviando, para os devidos fins, terceiras vias de pedidos.

N. 547 — de n. 51, para supprimentos ao escriptorio de obras.

N. 548 — De n. 44, para supprimentos áquello escriptorio.

N. 550 — De n. 45, tambem para identico fim.

N. 551 — De ns. 20 a 34, para fornecimentos á Policia Militar.

N. 552 — De n. 46, para fornecimento ao citado escriptorio, sendo que, segundo destaca o engenheiro, tal pedido substitue o de n. 17.

N. 553 — De n. 43, tambem para fornecimentos áquello escriptorio.

N. 549 — De n. 42, para fornecimento ao mesmo escriptorio de obras.

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo, para os devidos fins:

N. 539 — Demonstração dos creditos, na importancia de 4.069:056\$719, abertos pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo.

N. 543 — 2ª via do documento de empenho de 2:400\$ em favor de José Lopes de Castro, como remuneração por serviços prestados e aprestar, neste anno, ao ministerio.

N. 544 — 2ª via do documento de empenho de 9:600\$, em favor de Francisco Bezerra de Menezes, Manoel de Oliveira Pontes e Arthur Marques Lino

o Albuquerque, como ajuda de custo, neste anno, para os serviços de fiscalização de estabelecimentos subvencionados pelo ministerio.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 555 — Transmittindo, para encadernação, exemplares do *Diário Official*, de fevereiro findo.

— Ao juiz de direito da comarca de Pombal, na Parahyba do Norte:

N. 556 — Respondendo o officio de 31 de dezembro ultimo e communicando que, em aviso n. 1.233, de 28 de março de 1925, já foi pedido pagamento ao escrivão João Ferreira de Queiroga, a que allude aquelle officio.

— Ao director da Colonia de Psychopathas, no Engenho de Dentro:

N. 540 — Devolvendo, para preenchimento de exigencia, a tabella de vencimentos do pessoal da Colonia, enviada com o officio n. 76, de 4 do corrente.

N. 541 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, communicando haver o Tribunal de Contas denegado registro á despesa de 116\$700, com fornecimentos, em outubro de 1926, áquelle gabinete, por não lhe ter sido presente a 2ª via do pedido n. 66 e pedindo providenciar a respeito.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 542 — Pedindo providenciar sobre a remessa de novas folhas de substituição do Dr. Sylvio Camacho Crespo, por motivos que expõe.

N. 545 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, transmittindo, para os devidos fins, telegramma em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes solicita informações de competencia daquelle departamento.

N. 546 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, restituindo os pedidos ns. 13, 14 e 17, de que trata o officio n. 123, de 16 de fevereiro findo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Francisco de Andrade pedindo certidão da acta lavrada pela comissão julgadora, sobre classificação de concurrentes á erecção do monumento commemorativo da Proclamação da Republica. Mantenho o indeferimento.

João Ferreira de Queiroga, pedindo pagamento da gratificação que lhe compete por serviços prestados em 1924, como escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Pombal, no Estado da Parahyba. Em aviso numero 1.233, de 28 de março de 1925, já se providenciou a respeito.

Pelo director geral:

Montepio

Turydio da Rocha Medronho, pedindo apostilla em titulo, por motivo de maioridade. — Queira dirigir-se ao ministerio competente, recebendo, nesta directoria, seu titulo.

Dr. Arthur Neiva, chefe de serviço do Instituto Oswaldo Cruz, afastado em virtude de comissão que ora des-

penha, sem vencimentos de seu cargo, no Estado de São Paulo, pedindo para contribuir mediante guias, para o pio instituto. — Deferido: queira receber pessoalmente ou por procurador idoneo, nesta directoria, as guias para o competente recolhimento á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, das importancias em debito.

Additamento ao expediente de 5 de março de 1927

J. Pompilio Dias, pedindo pagamento de conta, na importancia de 427\$250. — Queira apresentar nova conta, por não ter lido entrada no Escriptorio de Obras do Ministerio, a factura a que allude.

Expediente de 7 de março de 1927

Foi expedido pelo Sr. ministro o seguinte telegramma:

Exmo. Sr. juiz federal na Parahyba — Informo V. Ex. credito destinado objecto expediente 5008 organentario distribuido Delegacia Fiscal aviso 379 de 27 janeiro ultimo sendo indispensavel concurrencia administrativa aquisição. — Saudações.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 562 — De numeros 17 e 18, para supprimento ao Escriptorio de Obras.

N. 563 — De n. 52, para fornecimento á Secretaria de Estado.

N. 564 — Transmittindo mapas referentes as alterações feitas nos bens moveis e imoveis da Policia Militar do Districto Federal.

N. 559 — Attendendo á requisição constante do officio n. 185, de 23 de fevereiro findo, do Escriptorio de Obras, solicita annullação de empenho estimativo feito sob n. 3.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 565 — Transmittindo segunda via do pedido n. 10, extrahido por conta do "Serviço Eleitoral".

N. 566 — Enviando segunda via do pedido n. 52, feito a Mattos, Pragaña & Comp., por conta da verba n. 10 do organamento vigente.

— Ao juiz de direito da comarca de Rio de Contas, Estado da Bahia:

N. 567 — Suggestindo a conveniencia de ser requerida pelo interessado, para liquidação de divida por exercicios findos, a gratificação que compete ao serventuario do termo de Jussiapé, Solon Augusto Vieira por serviços prestados em 1923.

— Ao juiz de direito da comarca de Esplanada, naquelle Estado:

N. 568 — Restituindo folhas para pagamento ao escrivão do termo de Conde Americo Francisco Bezerra para diversas correções:

— A Directoria do Asylo São Joaquim da Conceição do Serro:

N. 570 — Restituindo a petição para pagamento da subvencção de 1926 e respectivos attestados e communicando que tal pagamento só poderá ser satisfeito, cumpridas as exigencias do decreto numero 17.528, de 10 de novembro ultimo.

— Ao presidente da Associação Hospitalar:

N. 571 — Declarando que o pedido n. 591, de que trata o officio n. 139, de 25 de fevereiro findo, refere-se á Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 572 — Transmittindo, para cobrança de revalidação do respectivo sello a petição em que o Hospital de Caridade de Azambuja Brusque solicita pagamento das subvencções de 1924 a 1926.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas nas importancias de 22\$6644, 878 e 59\$920, de consumo de gaz, em 1907, no Tribunal do Jury. — Queira comprovar a divida.

— Pelo Sr. director geral:

F. R. Baptista & Comp. — Queiram sellar de novo sua conta na importancia de 5008, de fornecimento feito em dezembro ultimo, á Policia Militar do Districto Federal.

Montepio:

Leopoldo de Freitas Noronha, pedindo para continuar a contribuir para o pio instituto. — Queira provar em que cargo foi considerado funcionario publico.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 5 do corrente, foram concedidos de accordo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, dous mezes de licença a partir de 3 de fevereiro findo, a José Ferreira 2º, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 2 de março de 1927

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. redactor chefe do *Diário Official*.

N. E 439 — No sentido de ser publicado um edital referente ao Dr. Paulo Velloso, durante oito dias seguidos, e dahi em diante todas as quintas-feiras até o prazo de trinta dias.

Dia 3

Agradeceu-se:

Ao Sr. director geral dos Negocios Commercias e Consulares:

N. E 442 — A remessa de um artigo do jornal *La Prensa* contendo umas declarações do Dr. Oscar da Silva Araújo.

N. E 443 — A remessa de um recorte do jornal uruguayo *Imparcial*, contendo alguns declarações sobre o estado sanitario do Rio de Janeiro.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. E 445 — Para que se incentive o combate ás doença transmissiveis agudas na Capital da Republica, autorizar o concurso do professorado municipal, enviando tres vezes por semana a relação dos alumnos (com as respectivas residencias), que tiverem duas faltas consecutivas.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. E 448 — No sentido de ser fornecido um passe de 1ª classe entre as estações de D. Pedro II e Santa Cruz, ao guarda da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas Brigido Gama de Oliveira.

— Comunicaram-se:

Ao Sr. chefe de Policia:

N. E 440 — Que ante a difficuldade de transporte dos cadaveres do cemiterio de Irajá para o de Inhaúma, serão as autopsias feitas no cemiterio de Irajá.

Ao Sr. director geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal:

N. E 444 — Que no decreto n. 16.300, que approvou o regulamento deste departamento, não ha nenhuma disposição prohibitiva da instalação de salsicharias na zona urbana.

— Remetteram-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E 447 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel de sua novidade, o memorial descriptivo e o desenho respectivo de uma valvula para filtros de vela Selicos.

N. E 451 — A portaria de licença de Luiz Maria Dantas, ajudante de almoxarife da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, acompanhada de uma certidão do Tribunal de Contas.

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E 450 — O memorial descriptivo e as amostras correspondentes á invenção de «Producto concentrado para a preparação de licores», para que pretende privilegio Lauro Ribeiro.

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. E 441 — A relação do material que por ordem do director do Departamento foi retirado dos depositos dessa inspectoria.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 4 de março de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 323 — De 2:255\$134, a Companhia Telephonica Brasileira, da assignatura do centro telephonico installado na Escola de Enfermeiras, de 30 de junho a 31 de dezembro do anno findo.

N. 320 — De 1:000\$, a Marc Bonavita, pelo aluguel do predio occupado em outubro proximo passado, pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 319 — De 1:129\$600, a diversos, de fornecimentos feitos em julho do anno findo, á Secretaria Geral deste Departamento.

N. 318 — De 3:973\$313, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro ultimo, á mesma secretaria geral.

N. 317 — De 66:085\$040, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do anno findo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 316 — De 3:379\$470, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do anno findo, ao Hospital D. Pedro II.

N. 313 — De 3:613\$900, a diversos, de fornecimentos feitos em agosto de 1926, á Secretaria Geral.

N. 312 — De 70:733\$090, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 311 — De 69:898\$540, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do anno findo, ao mesmo hospital.

N. 310 — De 5:236\$845, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do anno findo, ao Hospital D. Pedro II.

N. 305 — 161\$100, a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, ao Serviço de Enfermeiras.

N. 301 — De 3:006\$145, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro findo, ao Hospital D. Pedro II.

N. 302 — De 3:604\$334, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro findo, á Secretaria Geral.

N. 303 — De 70:235\$980, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do anno findo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 304 — De 75:252\$380, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do anno findo, ao mesmo hospital.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1927

Villa Protetaria:

N. 80 — Manoel de Souza. — Em vista de ter apresentado o talão de deposito do Thesouro e estarem satisfeitas as exigencias do posto, deferido.

Dia 22

Anchieta:

N. 167 — Francisco Frederico de Oliveira. — Concedo 90 dias.

N. 166 — Maria Amelia. — Concedo 90 dias.

Bangú:

N. 169 — Manoel dos Dias. — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

Dia 25

Jacarepaguá:

N. 182 — Manoel Felipe de Freitas. — Concedo 45 dias.

Dia 23

N. 172 — Manoel Antonio Gonçalves. — Certifique-se.

N. 192 — Maria Faria. — Concedo 45 dias.

N. 95 — Americo Ventura Rodrigues. — Deferido.

Campo Grande:

N. 178 — Antonio Vieira do Espirito Santo. — Concedo 30 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Anchieta:

N. 193 — Benedicto Quintino dos Anjos. — Concedo 90 dias.

N. 194 — Manoel Diniz. — Deferido, de accordo com o parecer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1927

N. 788 — Euzébio Gonçalves da Silva. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 947 — S. A. Refinaria Maranhães. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 979 — Pedro Hugo de E. Santos. — Será attendido caso retire a barbearia annexa ao est. belecimento.

N. 98 — Coelho Duarte & Comp. — Certifique-se.

N. 995 — Cunha Neves & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

N. 1.008 — Joaquim Ma tins. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.010 — Ferreira & Freitas. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.015 — João Coutinho Velloso. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.054 — Joaquim Camargo. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 1.127 — Oscar Vieira & Comp. — Deferido.

N. 1.142 — Companhia Telephonica Brasileira. — Archive-se.

N. 1.161 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Deferido.

N. 1.184 — José Augusto do Amaral. — Junte o de analyse e prove o que alle a.

N. 1.186 — S. A. Refinaria Magalhães. — Certifique-se.

N. 1.187 — Surdi & Comp. — Certifique-se.

N. 1.190 — Luiz Felipe Aguiar. — Certifique-se.

N. 1.193 — Antonio Rodrigues de Almeida. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 4 do corrente:

Foram transferidos os escrivães:

Hygino Severino dos Santos do 9º para o 7º districto policial, deste para aquelle Valentin Gaya; Francisco Cardoso Coelho do 14º para o 15º e deste para aquelle Francisco Oliva Mendes de Moura; Anor Margarido da Silva do 1º para o 6º e deste para aquelle João Augusto Durão de Faria.

— Por outros de 5 do corrente:

Foram transferidos os seguintes escrivães:

Sezostris Camargo de Castro do 3º para o 9º; deste para o 19º Raul de Azevedo Ramos e o interino que o substitue Oscar Pinto de Souza, e do 19º para o 3º Alberto Machado e o interino que o substitue Benedicto da Rocha Oliveira.

Foram transferidos os escrivães:

Pio Dutra da Rocha e o interino que o substitue Mario Campos de Figueiredo do 12º para o 16º e deste para aquelle o escrivão Marcellino Antonio Innocencio e o interino que o substitue Mario de Castro.

— Por outros de 7 do corrente:

Foram transferidos os primeiros suplentes:

Bacharel Waldemar Medrado Dias, do 12º para o 20º e deste para aquelle Manoel de Freitas Cesar Garcez.

Foram transferidos os delegados:

Dr. José Sylvestre Machado do 4º para o 2º e deste para aquelle José de Sá Osorio; Dr. José Ferreira Cardoso do 5º para o 3º e deste para o 5º, Dr. Durval Ferreira da Cunha; Dr. José Pereira Guimarães Filho do 9º para o 6º e deste para aquelle, Dr. Francisco Christovão Cardoso; Dr. Luiz de Paula e Silva do 12º para o 19º; do 19º para o 15º, Dr. Pericles de Souza Manso; Dr. Felix Coelho do 18º para o 13º; Dr. Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira do 13º para o 18º; Dr. Salvador Peregrino Candido de Oliveira do 15º para o 10º; Dr. Renato

Fioravante Bittencourt que continua em comissão como 2º delegado auxiliar, do 20º para o 12º; Dr. José Joaquim do Nascimento do 25º para o 24º; Dr. Cícero da Silva Araújo do 21º para o 21º; Dr. Elias Pio Monteiro da Silva do 21º para o 25º; e Dr. Sylvio Magalhães Martins Costa do 16º para o 20º.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidas ao auxiliar do Consulado Geral em Lisboa, Oscar Pires do Rio, as férias extraordinárias de seis meses, nos termos do art. 41 e seus parágrafos, do decreto n. 14.957, de 11 de fevereiro de 1920.

Requerimento despachado

Dia 4 de março de 1927
Consul adjunto, Alfredo Polzin. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Por título de 8 do corrente foi nomeado Leovigildo Reis para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Estado da Bahia.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Restituindo, para que seja prestado esclarecimento, o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 17:500\$ a Jesus Gonçalves Fidalgo, proveniente de fornecimento de *films* ao Ensino Agronomico, em 1923.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 42 — Declarando que, conforme communicou a Imprensa Nacional, foram registradas as assignaturas do *Diário Official* para as diversas unidades do Exército, estacionadas no Estado do Rio Grande do Sul, importando a despesa em 378\$, que foi levada à conta do Ministerio da Guerra.

N. 43 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Grande Cortume do Barbalho, com sede na Capital do Estado de Pernambuco, pede permissão para importar dos Estados Unidos da America do Norte, "Nitrocellulose", para beneficiar os seus productos.

N. 44 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:962\$670 ao capitão do Exército, Estevam de Souza Lima, proveniente da gratificação que o mesmo deixou de receber nos periodos de 8 de julho a 31 de dezembro de 1924.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 21 — Transmittindo cópia do telegramma em que o inspector da Alfandega da Bahia solicita seja o forte de S.

Marcello cedido àquella Alfandega, afin de ser estabelecido no mesmo um posto fiscal, e pedindo emitir parecer a respeito.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 28 — Remetendo novamente o processo relativo à distribuição do credito de 2:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para pagamento ao 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Tarquinio Leite Pereira, de ajuda de custo de regresso, por ter sido dispensado da comissão de delegado fiscal, naquello Estado, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro à distribuição do credito alludido, à vista do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

No memorial da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Ltd., sobre a interpretação do art. 5º da lei numero 4.910, de 10 de janeiro de 1925, foi proterido o seguinte despacho:

"Allega o memorial retro que só as isenções de direito terminaram a 31 de dezembro de 1926, continuando a vigorar as reduções e abatimentos.

O decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, enfeixando em suas disposições os favores aduaneiros concedidos a granel por leis esparsas, prefixou-lhes o termo, no art. 36, para 31 de dezembro de 1926. Essa é a *mens legis*.

Pouco importa que o mencionado artigo falle apenas em isenções e que o art. 5º do mesmo decreto trate da redução de 75 % nos direitos a pagar.

A isenção é o genero de que a redução é a especie.

E tanto o decreto n. 4.910 não pretendeu excluir as reduções, que no seu art. 10, prescreve:

"Ficam expressamente abolidos os abatimentos, isenções e reduções de direitos, excepto os decorrentes das disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas, os constantes de contractos com o Governo da União, autorizados em lei e os estabelecidos nesta lei."

Acresce que a lei commentada não primou pelo rigor da technica, tanto que usa communmente das expressões — abatimento, redução, isenção, abisção plena, isenção completa, etc.

O art. 5º do decreto n. 4.910 diz que os direitos a pagar por importação do material necessario à exploração e conservação dos serviços de agua, luz, força, viação e telephone, serão de 25 % sobre os impostos, a titulo de expediente. Ora, a lei manteve integralmente os impostos de importação e concedeu apenas a redução de 25 % sobre as taxas de expediente ou concedeu redução dos impostos de importação e mais o abatimento de 25 % sobre as taxas de expediente.

No primeiro caso, esses serviços sempre estiveram sujeitos ao imposto de importação; no segundo, trata-se de isenção prescripta no art. 36, excluindo a hypothese de redução.

Mas, si ainda qualquer duvida pudesse subsistir, relativamente à inclusão das reduções no termo dos favores aduaneiros, essa estaria desfeita pelo art. 25 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que orçou a receita para o exercicio findo, assim redigida: "Ficam expressamente abolidos os abatimentos, isenções e reduções de direito, excepto os decorrentes das disposições preliminares da Tarifa das Alfandegas e os con-

stantes de leis especiaes e de contractos com Poder Executivo Federal."

Não prevalece tambem a arguição dos interessados, de que o art. 5º consta de uma lei especial, para excluir as reduções do termo final prescripto no artigo 36.

Realmente o decreto n. 4.910 é uma lei especial, com o prazo de sua duração prefixado em dois annos. Mas, esse artigo já não consta de lei especial. *Constou* até 31 de dezembro de 1926, data em que se extinguiu sua effiçencia, por força do art. 36 da referida lei.

Invocar o art. 25 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que aboliu expressamente as reduções de direito para validar o art. 5º do decreto numero 4.910 que, pelo art. 36, fixou nessa mesma data o termo da vigencia dos favores concedidos no referido artigo 5º é um verdadeiro contrasenso.

A contar de 31 de dezembro do anno proximo findo, além das concessões feitas nas preliminares da tarifa, só terão vigor as isenções resultantes de contractos com o Governo Federal e autorizadas em lei, cujo termo seja expressamente fixado para data posterior.

Esperam-se circulares ás repartições competentes, para que sejam cobrados os impostos devidos sobre as mercadorias já despachadas, com termo de responsabilidade, após a extincção do prazo das isenções.

— Sr. desembargador Dr. Ataulpho Napoleão de Paiva:

N. 20 — Transmittindo, para que seja prestada informações, o processo relativo ao requerimento em que Cactano Gonzaga de Souza Amorim, ex-auxiliar de escripta da Comissão Especial de Exame do Cofre de Orphãos, pede pagamento da gratificação a que se julga com direito, de 1 de janeiro a 24 de dezembro de 1926.

— Sr. conego Dr. Alcides Pereira, M. D. director geral do Centro da Boa Imprensa:

N. 21 — Agradecendo a communicação de haver sido empossada a nova directoria do Centro da Boa Imprensa.

Requerimento despachado

Alfredo Pereira Rego, ex-primeiro escripturario do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1927

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 47 — Remetendo a portaria de 3 do corrente, que concede 90 dias de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, Carlos Vianna Bandeira.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 58 — Enviando a portaria de 3 deste mez, que concede 15 dias de licença, ao supplente linotypista do *Diário Official*, Djalma Pimentel Feijó.

N. 59 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede dois mezes de licença, em prorrogação, ao official cbeiro effectivo da 1ª turma de composição, Carlos de Sequeira Porto.

N. 60 — Remetendo a portaria de 3 do corrente, que concede 60 dias de licença, ao operário João da Silva Medeiros.

N. 61 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou a Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro findo, dar à Imprensa Nacional autorização para imprimir, por conta deste ministério, 500 exemplares do novo Regimento Interno da Bolsa.

N. 62 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, ao official de 3ª classe da officina de composição, Zaráo Sotero da Silva.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 7 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saúde, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, Dirceu Dantas Duarte, que requerer seis mezes de licença, em prorogação.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 39 — Enviando a portaria de 3 deste mez, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Manaus, Antonio Alves de Almeida.

N. 40 — Transmittindo a portaria de 3 deste mez, que concede seis mezes de licença ao guarda da Mesa de Renditas Federaes do Alto Juruá, Francisco de Souza Martins.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 22 de fevereiro findo, autorizar a abertura de concorrência administrativa para a aquisição de combustivel e lubrificantes necessarios ao serviço da Alfandega de Victoria no anno de 1927, de accordo com o art. 245 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 29 — Remetendo a portaria de 3 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escriptão da collectoria federal em São Pedro de Itabapoana, Manoel Hedefonso de Carvalho.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 28 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede tres mezes de licença, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de São Luiz, Almir Serejo de Carvalho.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 17 — Transmittindo a portaria de 3 do corrente, que concede seis mezes de licença, ao consultor juridico da Delegacia Fiscal de Matto Grosso, Dr. Euzébio da Cunha Cavalcanti.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 58 — Remetendo a portaria de 3 deste mez, que concede seis mezes de licença ao fogueira das lanchas da Alfandega de Santos, Octavio Ferreira dos Santos.

N. 59 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede um anno de licença ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Henrique Camara.

Requerimento despachado

Edmundo de Miranda Jordão, na qualidade de inventariante do espólio de D. Honorina Benjamin de Mello, pede o pagamento da quantia de \$240\$117 -- satisfaga a exigencia do parecer.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 15 — Declarando que a divida de que trata o officio n. 213, de 12 de fevereiro de 1927, foi paga pela certidão n. 24.902. (Processo n. 6.393, de 1927).

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso de Manoel Moreira Dias, encaminhado com o officio n. 2.180, de 17 de novembro de 1926. (Processo numero 50.227, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 95 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 6.008, de 1927).

N. 96 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para o material destinado à Rede de Viação Sul Mineira. (Processo n. 2.943, de 1.927).

N. 97 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Internacional Machinery Company, encaminhado com o officio n. 226, de 12 do fevereiro de 1927. (Processo n. 6.076, de 1927).

N. 98 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Comissão Rockefeller. (Processo n. 2.060, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Luiz de Arruda Carvalho pede isenção de direitos para uma encubadora e uma criadeira. (Processo n. 954, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 28 — Transmittindo o processo n. 6.835, de 1927, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14 — Comunicando que desligou o agente fiscal naquella Estado Eduardo Scheimelpfeng Seixas do serviço nesta directoria. (Processo n. 9.181, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 32 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direito para um estandarte destinado ao Apostolado da Oração, em Nova-Trento. (Processo n. 59.736, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 41 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Rede de Viação Sul Mineira. (Processo n. 6.150, de 1927).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 1.200 de 1927 — D. Rodolphina Ferreira, Lima, pedindo expedição de títulos. — Satisfaca as exigencias do parecer do Sr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 22 — De accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 18 de janeiro ultimo, exarado no processo anexo ao officio n. 298, de 14 de setembro de 1926, autoriza a effectuar, nos termos do art. 16 do Código de Contabilidade, e art. 90 do regulamento do mesmo código, o pagamento da gratificação a que fizeram jus, no anno de 1926, os empregados encarregados do serviço de encomendas postaes nesse Estado, na importância de 7.441\$976.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 67 — Tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.782, de 20 de novembro de 1926, referente à anulação no Tesouro e distribuição à Delegacia Fiscal no Maranhão do credito de 5:750\$000, á conta da verba 5ª, "Pessoal", sub-consignação 2, etc., do orçamento de 1926 do Ministerio da Agricultura, para pagamento a um ajudante de inspector, solicita para ser informado a esta directoria qual o nome do funcionario a que se destina o referido credito.

Dia 7

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno proximo findo, "Exercicios findos", do exercicio de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 4:408\$163, para pagamento da divida proveniente de vencimentos de inactividade a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, o primeiro escripturario da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catharina, Benjamin Cezar Carneiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 62 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de janeiro proximo findo, exarado no processo anexo ao officio n. 582, de 10 de agosto de 1926, autoriza a effectuar, nos termos do art. 16 do Código de Contabilidade, e art. 90 do regulamento do mesmo código, o pagamento da gratificação a que fizeram jus, nos mezes de junho e julho do anno proximo findo, os funcionarios com exercicio no armazem de encomendas postaes junto à Administração dos Correios desse Estado, na importância de 2:171\$254, assim discriminada: Marcilio Francisco da Costa

Freitas, 1:451\$156

Martinho Pereira Carneiro Bastos, 717\$8078

N. 64 — Remetendo a guia n. 67, de 7 de março desse anno, passada pela 2ª Sub-directoria a favor de D. Luiza Carolina dos Reis Franco, filha do general de divisão reformado do Exército Engenheiro Luiz Franco.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — 1. Antigas concessões", do orçamento de 1927 do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:350\$, para pagamento das pensões que cabem aquella senhora, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1927.

A alludida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6 — Comunicando que o 1º escripturário dessa repartição Bernardino Pinto Duarte compareceu ao serviço desta Directoria de 1 de fevereiro a 28 do mesmo mez.

N. 7 — Remettendo a guia n. 37, de 21 do mez findo, passada a favor de Octavio Monjardim, praticante da Contaduria Central da Republica.

N. 8 — Remettendo a guia n. 39, de 21 do mez findo, passada a favor de José de Carvalho e Souza, auxiliar tecnico da Sub-contaduria Seccional do Districto Telegraphico no Estado da Parahyba do Norte.

Idem

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 65 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:550\$, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 10 de abril a 31 de dezembro de 1925, inclusive 200\$, para funeral ou luto, DD. Maria do Carmo Avila da Silveira e Carmo Avila Silveira, viuva e filha do engenheiro Francisco de Avila da Silveira, chefe da fiscalização do porto desse Estado.

Requerimentos despachados

N. 4.846, de 1927 — DD. Argelia Nunes Vieira e outra, por seu procurador, pedindo reversão da pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 20.433, de 1925 — The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento de 394\$050. — Requeira o pagamento por exercícios findos.

N. 46.463, de 1926 — E. Galvão Naronha, procurador da menor Hebe Antunes, pedindo expedição de título. — Cumpra o despacho de 12 de novembro de 1926.

N. 5.470, de 1927 — D. Ariela de Azambuja Martins Pereira, pedindo expedição de títulos. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 39.196, de 1926 — D. Maria Antonietta dos Santos, por seu procurador, pedindo reversão de pensões. — Cumpra o despacho de 9 de dezembro de 1926.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1927

Dr. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, relativo ao aforamento do terreno de marinha, sito no Sacco do Pinhão e na praia Grande, ilha do Governador. — Approvo.

Isabel Silva Nunes de Fave e outros, relativo ao aforamento do terreno de marinha na praia Grossa, Paqueta. — Approvo.

Sofia Stene, pedindo transferencia do dominio util á rua D. Pedro I n. 96, comprado a Horacio José de Lemos. — Indeferido.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 1:140\$ a favor de Domingos Soares Cardoso. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Francisco Losso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Manoel Antunes Campos Dias. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Euclides Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio dos Santos Filho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Pedro Dias de Magalhães. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Oliveira Aguiar. — Solicite-se o reconhecimento da firma do signatario dest. officio.

Juizo da 3ª Pretoria Civil, entrega de 600\$ a favor de Emygdia Pereira Alonso. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Anisio Ribeiro Pinto. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Antonio Vieira. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Florencio Aguiar de Mattos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernesto Tavares Martins. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Manoel Corrêa de Figueiredo. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 1.714—Claudionor Rocha de Souza.— Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Claudionor Rocha de Souza a multa de 100\$, minimo do § 3º, artigo 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 2.064—Alexandre Pinto.—Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Alexandre Pinto a multa de 100\$, minimo do § 3º do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 2.02—Alexandre Pinto. — Idem.

N. 4.218—Vasconcellos Couto & Comp. — Credite-se ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia de 10:764\$ proveniente de sellos do imposto de consumo recebidos para o effeito de troca, debitando-se ao mesmo thesoureiro igual importancia de 10:764\$ relativa ás estampilhas dadas em virtude da referida troca.

N. 2.997—Mario de Andrade Ramos. — Annulle-se a divida mencionada na informaçao de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.623—Avelino Martins de Campos.— Faça-se a alteração proposta na informaçao de accôrdo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

Seri numero — Ibrantino Sotio Maior Ramos. — Concedo.

N. 2.648—Aniceto Oliva.—Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do § 3º do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.943—Carlos João Ferreira. — Faça-se a alteração proposta na informaçao, de accôrdo com o parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.180—Antonio Augusto Leba'o de Farias.—Intime-se a requerente a dizer em que data foi publicada a acta a que se refere a publica forma de folhas indo, depois, o processo á 2ª Sub-directoria para dizer quanto aos lançamentos de 1925 a esta parte.

N. 19.937—José de Almeida Periche. — Junte-se o officio n. 1.603, alludido na informaçao.

N. 19.376—Accacio Maia & Comp.—De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 20.334—Throncroft do Brasil S. A.—Informe a 2ª sub-directoria se já foi satisfeita a obrigação da clausula 1ª do contracto de fls. 5 a 8.

Seri numero — Bastos & Orlando.—Informe a 3ª sub-directoria em que data occorreu a fallencia.

N. 12.334—Companhia Joalheira.—Examinem e informem os Srs. Souto Maior e Nascimento.

Seri numero—Companhia Nacional de Navegação Costeira, representaçao.—A 3ª sub-directoria para dizer se existe notificação a respeito.

N. 20.795—Rodriguez Hidalgo & Comp.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 7:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento do corrente exercicio.

N. 18.441—Anna Emilio V. S. Estella.—A baixa do hydrometro que sapra a d'agua o predio de que se trata teve lugar em 17 de outubro de 1922, segundo verificou o informante, sendo, portanto, procedente a divida constante da certidão n. 4.487 em causa. Archive-se.

N. 16.137—Borup & Comp.—Designo o 1º escripturario Sr. Oscar de Souza e Silva, para em companhia do perito nomeado pelos requerentes no requerimento de fls. proceder o arbitramento do valor locativo do negocio de que se trata, de accôrdo com o art. 30 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 2.272—Manoel dos Santos.—Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Manoel dos Santos a multa de 100\$, minimo do § 3º do art. 17 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919, e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 17.842—Catharina Cherubina Procopio.—Officie-se.

N. 19.430—Faad & Irmão. — Não ha lucros tributaveis, conforme se vê dos balanços apresentados.

Assim, pois, e de accôrdo com o parecer, feita a necessaria averbação, archive-se este processo.

N. 6.08—A. A. Koury.—A 1ª sub-directoria para fazer o exame da escripta.

N. 127—João Silva.—Cobre-se o imposto pelo verificado no balanço e de accôrdo com a informaçao de fls. 20, com a mora de 1%, que será elevado a 50%, caso se recorra á cobrança executiva. Imponho a João Silva a multa de 500\$000 minimo do art. 61 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922.

Procedimentos despachados:
Juízo da 4ª Vara Cível, entrega de réis 5:366:830 a favor de Barbosa Mendes & Comp.—Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:
Officio n. 18 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda—Arthur John Mitchell.
—Anulle-se a divida a que se refere o officio de fls. 2, offciando-se á Directoria da Receita a respeito.

Autos de infracção:
N. 199, lavrado em 9 de maio de 1925 contra Rezende & Justino. — Sendo evidentemente nullo o documento de fls. 4, deixou de haver a apprehensão da mercadoria descrita no auto, base deste processo. Julgo, portanto, improcedente o mesmo auto. Feitas as necessarias annotações, archive-se.
N. 9, contra a Companhia Colorau. — A 3ª sub-directoria para juntar os autos e a consulta da firma Marti & Pacheco.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

N. 3.140—Alves Guimarães & Comp.—Transfira-se.
N. 4.136—Antonio Ferreira Pinto.—Officie-se nos termos do parecer.
N. 6.819—Alberto José de Medeiros.—Averbe-se a transferencia.
N. 519—Francisco C. Gonzalez.—Prova da a quitação do imposto de 1924 e 1925, averbe-se a transferencia.
N. 2.170—José Coelho da Rocha.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a transferencia.
N. 9.437—Manoel Martins de Abreu.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
N. 8.819—Garrido & Pires.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
N. 8.902—Moysés Goltzman.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
Notificações:
N. 23—c/ Michael & Comp. Ltd.—Multa 150\$, registro 300\$, prazo de 15 dias.
N. 32—c/ Abram Lybres Oemstajie.—Julgo nullo o presente processo, porque a notificação, seu documento inicial, não se acha acompanhada, como de vera estar, na forma do art. 154, alinea b, n. 3, do decreto numero 17.464, de 19.6, do termo de apprehensão respectivo, e a falta deste acarreta a nullidade de todo o processo, conforme está declarado na ordem da Directoria da Receita n. 7, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Norte, inserta no *Diario Official* de 26 de fevereiro de 1924.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1927.

Joaquim Gonçalves & Comp., reclamando contra lançamento. — De accôrdo com a informação, indeferido.

Manoel Tavares, communicando ter vendido o seu negocio. — Sciencie. Ao Cadastro.

Manoel da Cunha & Benevides, communicando inicio de negocio. — Sciencie. Ao Cadastro.

Benevides, Affonso & Comp., communicando a abertura de uma filial. — Sciencie. Ao Cadastro.

Officios expedidos:
Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 23 — Devolvendo devidamente informado, o processo n. 5.591.

— Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal em São Paulo:

N. L. 132 — Remettendo lista matriz.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. L. 133 — Communicando a remessa de lista matriz á 1ª Collectoria Federal de São Paulo.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Officios expedidos:

Aos Srs. collector federal de S. José do Barreiro e gerente da Sociedade Industrial "Cimento Monte Libano Ltda.":
Ns. 41/42 — Respondendo consultas.
— Ao Sr. collector federal de Araraçá:
N. 44 — Respdendo ao seu officio n. 31, de 26 de fevereiro passado.

Relação de cartas registradas pedindo esclarecimentos, enviadas ao Correio em 8 de março de 1927

1. José Ribeiro, rua de S. Pedro numero 129.
2. Antonio Nunes Villhena, estrada da Freguezia n. 797 Jacarépaguá).
3. Alberto Gerstner, rua Buenos Aires n. 125.
4. Manoel Antonio Fontoura, rua da Alfandega n. 226.
5. Manoel Passos, rua Riachuelo numero 245.
6. Guilherme Watzke, rua Copacabana n. 961.
7. Maria Lopes Ferraz, rua Moura Brasil n. 52.
8. Maria Rosa Lopes Ferraz, rua Moura Brasil n. 52.
9. José Luiz Willemsens, rua Conselheiro Paranaguá n. 11.
10. Dr. José Basilio da Silva Santos, rua S. Francisco Xavier n. 563.
11. Francisco de Araujo Campos, rua Constante Ramos n. 24.
12. Emilia Henriqueta Pereira da Silva, rua Conde de Bomfim n. 159.
13. Julia de Moraes Fernandes, praça Saenz Peña, 29.
14. Theodorico Maximiano da Fonseca, rua Conde de Bomfim n. 621.
15. José Ferreira Fernandes, rua Dr. Pereira Lopes n. 22.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção, Recife:
N. 88 — Communicando a nomeação dos Srs. Martins, Irmão & Comp., para agentes na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, da Companhia Internacional de Seguros, com sede nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 7

N. 22-I-de 1927 — Companhia Internacional de Seguros, communicando a nomeação dos Srs. Martins, Irmão & Comp., para

agentes da mesma, na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 6-J-de 1927 — José Joaquim Ferreira da Silva, bacharel, fiscal de seguros, solicitando férias. — Concedo as férias nos termos do pedido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 526 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo o aviso n. 101, de 21 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação.
N. 527—Ao Sr. Leopoldo Manoel do Carvalho, communicando sobre a remessa do *Diario Official*.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de março de 1927

N. 257 J — Joaquim Corrêa da Silva.—Tendo em vista o que preceitua o art. 77 do regulamento des'a caixa não podendo ser cumprido o alvará.

N. 122 A — Antonio Marques Barbosa.—Deferido.

N. 143 D/a — Caixa Economica — Maria de Lourdes Xavier de Carvalho.—Faça-se a annotação, offciando-se nos termos do parecer.

N. 22 B — Beatriz de Lemos Figueiras.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 108 J — João Duval Machado.—Dê-se cumprimento aos alvarás com o parecer, não sendo cumprido o de fls. 11 a 13 por ter já sido pagos os juros.

N. 4 F — Francisco de Assis França.—Completado o sello nos documentos de fls. 11 e 12, cumpra-se o alvará.

N. 123 A — Antonio Gonçalves Moreira.—Satisfaca a exigencia.

N. 32 O — Oswaldo de Magalhães Chaves.—Deferido.

N. 46 R — Rita de Mel'o Leite.—Deferido.

N. 75 M — Manoel do Couto Medeiros.—Remetta-se.

N. 109 J — João Duval Machado.—Cumpram-se os alvarás nos termos da informação.

N. 57 M/F — Contabilidade do Thesouro — Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande.—Cancelle-se a nota.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 de março de 1927, foi exonerado o primeiro tenente machinista Carlos Americo Pereira Gomes, do cargo de chefe de machinas do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Arthur Eliziario Barbosa para exercer o cargo de immediato da Escola Naval;

O primeiro tenente machinista Joaquim Alves Carneiro, para exercer o cargo de chefe de machinas do Corpo de Marinheiros Nacionais.

—Por outras de 8 de corrente, foram exonerados:

O capitão de corveta João Candido Martins Filho, do serviço do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Antonio Alves Camara Junior, do cargo de instructor de Navegação, Marinharia, Balisamento e Signalaria de Aspirantes a bordo do cruzador Bahia;

O capitão-tenente Francisco de Souza Paquet, do cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em S. Francisco;

O capitão-tenente Francisco Pedro Rodrigues da Silva, do cargo de imediato do contra-torpedeiro Santa Catharina;

O capitão-tenente Manoel de Araujo Cortez, do cargo de imediato do contra-torpedeiro Maranhão;

O capitão-tenente Arthur Murtinho, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Nereu Chalhóu Correa, do cargo de imediato do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte, que interinamente exercia;

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Candido Martins Filho, para exercer o cargo de capitão do porto do Estado do Ceará;

O capitão-tenente Manoel de Araujo Cortez para exercer o cargo de delegado da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina, em S. Francisco;

O capitão-tenente Antonio Alves Camara para exercer, interinamente, o cargo de imediato do contra-torpedeiro Rio Grande do Norte;

O capitão-tenente Raul Ferreira de Vianna Bandeira, para servir no Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente Octavio Penido Burnier, para exercer o cargo de imediato do contra-torpedeiro Santa Catharina;

O capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré para exercer o cargo de imediato do contra-torpedeiro Maranhão;

O capitão-tenente Sosthenes Barboza para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O capitão-tenente Antonio Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de capitão dos portos do Estado de Alagoas;

O capitão-tenente Francisco de Pedro Rodrigues da Silva para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba;

O capitão-tenente Nereu Chalhóu Correa para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte;

Alecbiades Paixão de Oliveira para exercer o cargo de desenhista (máquinas) da Directoria de Engenharia Naval

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica tres mezes de licença na forma da lei ao operario de 5ª classe da Officina de Caldeireiros de Cobre do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Francisco da Costa Barroso, para tratar da sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença, dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

Licença ao marinhheiro nacional, cabo, invalido asylado, Cecilio Ursino da Conceição, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1927.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 829 — 1. Transmite a V. Ex. o processo de exercicios findos n. 8.278, na importancia de 1:128\$057, de que é credor o primeiro tenente Aurelio Linhares, solicitando providencias no sentido de ser effectuado o respectivo pagamento.

N. 830 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser liquidada pelo Thesouro Nacional a divida de exercicios findos na importancia de 86\$710, da qual é credor o capitão de fragata, graduado, Julio Ramos Zany, conforme se verifica do processo que a este acompanha sob n. 8.277.

N. 831 — 1. Em solução ao officio acima referido, declaro-vos para os devidos effectos, que ora resolvo approvar as "Instruções para o funcionamento do curso de enfermeiros" e, bem assim, o programma respectivo para o corrente anno.

Instruções para o funcionamento do curso de enfermeiros

1. A Escola de Enfermeiros, que funciona annexa ao Hospital Central de Marinha, sob a jurisdição da Directoria do Pessoal, é destinada ao preparo do cabos SE e do R. F. N., para as funções de auxiliares-especialistas e dos primeiros sargentos AE-EF, mais antigos, para as funções de SO-EF.

2. O curso da Escola de Enfermeiros, de accordo com o que estatue o art. 63 do regulamento approved pelo decreto n. 17.576, de 2 de dezembro de 1926, ora é alterado e dividido em duas partes:

a) Curso para AE-EF.

b) Curso para SO-EF.

3. O curso para AE-EF será de dois annos, tendo o 1º anno a duração de 12 mezes e o 2º a de 8 mezes.

4. O curso para SO-EF terá a duração de 8 mezes.

5. O ensino pratico será feito nas enfermarias, gabinete e laboratorio do H. C. M., que para este effecto equivalerá ás officinas de que trata o regulamento da Escola de Auxiliares Especialistas, para os seus diferentes cursos.

6. São condições essenciaes para a matricula na E. EF.:

a) Ser da companhia, corpos, classes e antiguidades previstas no item 1;

b) Ter capacidade physica provada em inspecção de saúde;

c) Ter bom comportamento;

d) Ser approved, quanto aos cabos, no exame de admissão, que constará de: (1) leitura corrente de um trecho em portuguez; (2) dictado; e (3) conhecimento das quatro operações de arithmetica.

7. A matricula na E. EF dá direito á frequencia das aulas do 1º anno e obriga o alumno aos deveres da pratica do serviço de enfermarias.

8. O ensino do 1º anno do curso para AE-EF, constará do seguinte:

a) Leitura e escripta;

b) Arithmetica elemental;

c) Desenho geometrico;

d) Noções de Geographia e Historia do Brasil;

e) Regulamentos do serviço, continências e cerimoniaes maritimos, disciplina;

f) Pratica do serviço de secretaria, appas diversos;

g) Noções de anatomia e physiologia humanas;

h) Cuidados de medicina e cirurgia, nomenclatura do material usual;

i) Padiolagem e soccorros de urgencia;

j) Noções de hygiene pratica;

k) Normas gerais e escripta do corpo de saúde, identificação;

l) Preparo de dietas;

m) Pratica de enfermaria.

9. O ensino do 2º anno constará do seguinte:

a) Intensificação da instrução technica do 1º anno;

b) Noções de materia medica corrente, pratica de pharmacia;

10. O ensino do curso para SO-EF constará de:

a) Intensificação da instrução technica do curso para AE-EF;

b) Cuidados de medicina e cirurgia especializadas;

c) Noções de pharmacia galenica;

d) Pratica de laboratorios clinicos;

e) Pratica de physiotherapia;

f) Noções de hygiene, saneamento e prophylaxia;

g) Deontologia da profissão;

h) serviços de secretaria;

i) Administração.

11. O ensino ficará a cargo de officiaes instructores e sub-officiaes, sub-instructores, todos do Corpo de Saúde, e um professor civil, subordinados directamente ao director do Hospital Central de Marinha, que administrará a escola e será tambem o seu director e unico responsavel pela boa regularidade do curso.

12. A pratica do serviço de enfermaria será feita nas enfermarias do Hospital alternadamente nas de Cirurgia e Medicina, por indicação do official instructor, consultado o director do H. C. M.

13. Os alumnos do curso para SO-EF farão estagio de um mez em cada clinica especializada, onde lhes serão ministradas instruções praticas referentes ás mesmas, pelo respectivo chefe ou co-adjuvante da clinica.

14. Esses instructores serão designados especialmente para cada curso, pelo director do H. C. M., e perceberão as vantagens do art. 50 do Regulamento da E. AE, só no mez em que os alumnos frequentarem a sua clinica.

15. Para o 1º anno do curso para AE-EF, terá a escola:

a) um professor civil de leitura e escripta, arithmetica, desenho geometrico, noções de geographia e Historia do Brasil;

b) um instructor medico;

c) um sub-instructor, enfermeiro.

16. Para o 2º anno desse curso haverá:

a) um instructor medico;

b) um instructor pharmaceutico;

c) um sub-instructor, enfermeiro.

17. Para o ensino do curso para SO-EF haverá:

a) um instructor medico;

b) um instructor pharmaceutico;

c) um instructor para cada clinica especializada.

18. Os instructores do curso para SO-EF serão os mesmos do curso para AE-EF.

19. Os instructores serão capitães-tenentes medicos, ou primeiros tenentes

pharmaceuticos, os sub-instructores serão SO-EF.

20. Os instructores e sub-instructores não poderão exceder de tres annos o seu tempo de instructoria, excepto os instructores de clinicas especializadas, laboratorios e gabinetes, que serão designados pelo director do H. C. M., para cada curso, durante a vigencia do mesmo.

21. O anno lectivo começará no primeiro dia útil do mez de março, realizando-se o exame de admissão na primeira quinzena de fevereiro.

22. As praças matriculadas deverão estar na sede da escola até o fim de fevereiro.

23. O 1º anno se dividirá em tres periodos:

1º, da abertura dos cursos até 15 de julho;

2º, de 15 de julho a 1 de dezembro;

3º, de 1 de dezembro a 15 de fevereiro.

24. O ensino será ministrado conforme os programmas organizados pelos respectivos instructores, annualmente, e mandados adoptar pelo D. G. P.

25. Terminado o 2º anno do curso, os AE-EF deverão ser designados para servir no H. C. M. de conformidade com a ordem do dia do E. M. A. numero 74, de 15 de setembro de 1926.

26. Será considerado uma disciplina cada grupo de assumptos a cargo do instructor, discriminado nas varias letras do item 8.

27. Para os fins do item 26 será contado como de uma disciplina a nota dada pelo instructor no conjunto de trabalho de clinicas, a cada alumno.

28. A administração da escola, tendo em vista o disposto no item 14, será exercida:

a) por um director, que será o do H. C. M.;

b) por um vice-director, que será o do H. C. M.;

c) pelos instructores.

29. O pessoal subalterno necessario ao serviço da escola será do quadro do SO-EF, e constará da lotação que for approvada em aviso pelo ministro da Marinha.

30. O instructor mais moderno desempenhará as funções de encouragado do destacamento de alumnos.

31. Funcionarão como instructores dous medicos e um pharmaceutico, cabendo a este as aulas practicas de pharmacia e áquelles as demais dos dous cursos.

32. Os instructores e sub-instructores farão parte da lotação do H. C. M. e terão função nas enfermarias e pharmacia, de accordo com as suas especialidades, sendo dispensados do serviço de dia durante o anno lectivo.

33. Os instructores e sub-instructores effectivos perceberão as gratificações de que trata o art. 50 do Regulamento da Escola de Auxiliares-Especiaes listas.

PROGRAMMA PARA O ENSINO NA ESCOLA DE ENFERMEIROS A VIGORAR NO ANNO DE 1927

A — Curso para AE-EF:

1) — O 1º anno da Escola de Enfermeiros terá inicio em 1 de março e terminará em 15 de fevereiro.

2) — Será dividido em tres periodos:

a) de 1 de março, ou da data da abertura dos cursos, a 15 de julho;

b) de 15 de julho a 1 de dezembro;

c) de 1 de dezembro a 15 de fevereiro.

3) — No primeiro periodo se ensinarão as seguintes materias:

a) leitura e escripta; arithmetica elemental; desenho geometrico; noções de geographia e historia do Brasil — Tres aulas por semana (15 minutos), de manhã;

b) normas geraes de escripta do Corpo de Saude — Duas aulas practicas por semana (15 minutos), de manhã;

c) anatomia e physiologia humanas — Tres aulas por semana (15 minutos), á tarde;

d) cuidados de medicina e cirurgia — Duas aulas por semana (15 minutos), á tarde.

4) — No segundo periodo se ensinarão:

a) leitura e escripta; arithmetica elemental; desenho geometrico; geographia e historia do Brasil — Tres aulas por semana (15 minutos), de manhã;

b) dactylographia — Duas aulas practicas (15 minutos), por semana, de manhã;

c) noções de anatomia e physiologia humanas; cuidados de medicina e cirurgia; padiolagem e soccorros de urgencia; noções de hygiene pratica — Tres aulas por semana (15 minutos), a seguir, de tarde;

d) materia medica corrente e pratica de pharmacia — Duas aulas por semana (15 minutos), á tarde.

5) — No terceiro periodo se ensinará:

a) practica do serviço de enfermario; será feito nas enfermarias do Hospital.

6) — No 2º anno da escola se ensinarão:

a) intensificação do ensino de anatomia e physiologia; cuidados de medicina e cirurgia; padiolagem e soccorros de urgencia; preparo de dietas, normas geraes e escripta do serviço de saude; identificação — Cinco aulas por semana (15 minutos), a seguir, de tarde;

b) materia medica e pratica de pharmacia — Quatro aulas por semana (15 minutos), a seguir, de tarde;

c) practica do serviço de enfermario — Diariamente, de manhã, nas enfermarias.

B — Curso para SO-EF:

1) — Este curso será de oito mezes.

2) — Neste curso serão ensinadas as seguintes materias:

a) intensificação das materias do curso para AE-EF — Será feita a seguir, em tres aulas por semana, de tarde;

b) serviços de administração — Duas aulas por semana, de tarde;

c) a practica de clinicas especializadas e dos laboratorios e gabinetes — Será feita de manhã, devendo cada alumno frequentar, por um mez, cada uma das clinicas e laboratorios ou gabinete.

N. 832 — 1. Declaro-vos para os devidos effectos que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes, Francisco Canindé dos Santos, n. 9.889, SE, de 1ª classe e n. 15.829, SE, de 2ª classe, Luiz da França Silva, que deverão ser incluídos no Asylo de Invalidos da Patria, visto terem sido julgados invalidos não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 833 — 1. Declaro-vos para os devidos fins, que ora resolvo autorizar a baixa de praça do soldado n. 44 da 3ª companhia do Regimento de Fuzileiros Navaes, Americo Guimarães Netto, visto não estar nas condições exigidas pela lei, para prestar serviços militares;

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 836 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effectos do empenho do despeço, a importância total de réis 824.322\$, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927:

Verbas:

28ª — Obras e Serviços Accessorios — Consignação — Material — Permanente — Sub-consignação n. 2ª — Obras e instalações do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval — (Contracto)	28:652\$000
26ª — Material de Construção Naval — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1ª — Construção de quatro lanchas para o encouragado S. Paulo — (Contracto) . . .	112:000\$000
26ª — Material de Construção Naval — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1ª — Aquisição de torno mecanico para o tender Belmonte — (Concurrencia administrativa) . . .	28:000\$000
23ª — Conservação e reparos da Esquadra — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1: Obras na torpedeira Goyaz (Contracto) . . .	34:370\$000
Obras no C. T. Maranhão — (Contracto) . . .	215:400\$000
Obras no C. T. Alagoas — (Contracto) . . .	105:000\$000
Total	824:322\$000

Ministerio da Guerra

Por despacho de 7 do corrente foi transferido da 7ª B. I. A. C. (Macabé), para o 1º R. A. M. (Villa Militar), o 2º tenente em comissão, Ubaldino Monteiro de Souza.

— Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao medico adjunto do Exército, Dr. Ignacio Landell de Moura com exercicio no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, e por um anno, ao manipulador de 2ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar José Candido da Fonseca.

Ministerio da Guerra — N. 284 — Rio de Janeiro, 8 de março de 1927:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O Sr. ministro da Guerra me incumbiu de vos comunicar que, por despacho desta data, concedeu licença para se matricularem na Escola Militar, aos segundos tenentes em comissão constantes da inclusa relação.

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago, director.*

Relação a que se refere o officio n. 244 desta data ao Departamento do Pessoal da Guerra dos 2^{os} tenentes em commissão aos quaes se concedeu licença para se matricularem na Escola Militar

N. de ordem	Cc. po	Nomes	Exame	Idade	Praça	Observações
1	E. Av. M.	Sinval de Castro Silva Filho.	Tem	25	1918	Destina-se ao curso fundamental.
2	3 ^a G. I. A. P.	Newton Mesquita.	"	25	1919	
3	5 ^a B. I. A. C.	Bernard no Souto Filho.	"	30	1914	
4	2 ^a R. I.	Julio Cesar Leal Netto.	"	24	1920	Requisitado o anno passado.
5	2 ^a R. A. M.	Manoel Freres.	"	29	1919	Idem.
6	1 ^a R. I.	Raphael de Souza Pinto.	"	26	1921	Idem.
7	5 ^a R. A. M.	Antonio Saldanha.	"	33	1911	Satisfaz as exigencias previstas pelos avisos ministeriaes.
8	9 ^a R. I.	Augusto Ignacio da Silveira.	"	32	1910	Idem.
9	4 ^a B. C.	Antonio Baptista.	"	31	1909	Idem.
10	2 ^a G. I. A. P.	Severino Pereira da Silva.	"	30	1910	Idem.
11	3 ^a B. C.	Christovam Telles de Almeida.	"	28	1911	Idem.
12	4 ^a G. A. C.	Hector Rodrigues dos Santos.	"	31	1911	Idem.
13	7 ^a B. C.	Nilo Manso.	"	33	1911	Idem.
14	12 ^a R. C. I.	Octacilio da Silva Maciel.	"	32	1911	Idem.
15	10 ^a R. I.	José Pitanga dos Santos.	"	32	1911	Idem.
16	12 ^a B. I.	Benedicto Gonçalves Machado.	"	33	1912	Idem.
17	3 ^a R. C. I.	Manoel Francisco dos Santos.	"	32	1912	Idem.
18	9 ^a R. I.	Joaquim da Silva Santos.	"	31	1912	Idem.
19	2 ^a R. C. D.	Divaldo Augusto de Medeiros.	"	32	1913	Idem.
20	3 ^a R. I.	Miguel Bernardino de S. nna.	"	32	1913	Idem.
21	7 ^a R. I.	Augusto Garcia de Mesquita.	"	30	1913	Idem.
22	7 ^a R. I.	Adauto de Almeida Lima.	"	29	1913	Idem.
23	11 ^a R. I.	Dacio Lisboa da Fonseca.	"	33	1913	Idem.
24	4 ^a R. I.	José Manoel Prates.	"	29	1914	Idem.
25	13 ^a B. C.	Francisco Lourenço dos Santos.	"	30	1914	Idem.
26	1 ^a R. I.	Marcellino Telles de Menezes.	"	28	1914	Idem.
27	6 ^a R. A. M.	Ilacfonso Theodoro Prestes.	"	29	1914	Idem.
28	3 ^a R. I.	Miguel Ferreira de Mendonça Junior.	"	31	1914	Idem.
29	2 ^a R. C. D.	Bernardo Pontes.	"	31	1914	Idem.
30	9 ^a R. A. M.	Gumercindo Gasparello.	"	32	1910	Idem.

Requerimentos despachados

Azenor Monto, 2^o tenente em commissão, pedindo gosar férias em Alagoas. — Deferido.

Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles, pedindo nova inspecção de saúde para seu filho Thiers Almeida de Meirelles. — O filho do requerente só por equívoco foi submettido à inspecção de saúde, pois, não satisfaz outras exigencias do art. 41, o que torna inviável a sua pretensão a matrícula; não lhe aproveitaria, pois, um novo exame.

Amphilophio Germano da Silva, 1^o tenente veterinário, pedindo seis meses de licença de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedido.

Angelo Ziliotto, 2^o tenente em commissão e Julião Müller Neiva de Lima, 2^o tenente em commissão, pedindo gosar férias em Curitiba. — Deferidos.

Antonio Elvidio de Andrade, capitão reformado pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de dívida.

Arthur de Vasconcellos Lins, pedindo nova inspecção de saúde para seu filho. — Como pede, submeter o paciente à Junta Superior de Saúde.

Astrogildo Nolasco Duarte, Orlando de Menezes Doria, Ovidio Paiva de Vasconcellos e Romem Araujo, segundos tenentes em commissão, pedindo gosar férias no Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Bento Lucas, 2^o tenente em commissão, pedindo ser considerada de accordo

com o art. 17 do decreto n. 14.663, uma licença de 60 dias que obteve para seu tratamento. — Sim.

Bernardo Affonso Groszewicz, 1^o sargento, pedindo matrícula na Escola de Aviação. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Carlos Candido Gomes e Olivier de Souza Caldas, segundos tenentes em commissão, pedindo gosar férias em São Paulo. — Deferidos.

Carlos de Proença Gomes Sobrinho, 1^o tenente, pedindo matrícula no Curso de Artilharia do Ministerio da Marinha. — Faça antes o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, como sugere o Sr. general chefe do Estado Maior do Exército.

Eduardo Barreto de Barros Pimentel, 2^o sargento, pedindo prestar concurso para enfermeiro da Armada. — Concedo, sem prejuizo do serviço.

Eduardo Loureiro, 1^o tenente, de admissão, pedindo ser considerada de accordo com o art. 17 da lei n. 14.663, a licença de seis meses que obteve para tratamento de saúde. — Sim.

Euclides Goulart Bueno, capitão, pedindo tratar-se em sua residencia. — Sim.

Firmino Torracca, 2^o tenente em commissão e contador, pedindo seis meses de licença de accordo com o art. 17, § 2^o, do decreto n. 14.663. — Concedo.

Francisco de Mesquita Caldas Xexéo, 2^o sargento, e Manoel Freres, 2^o tenente em commissão, pedindo prestar exames

parcellados. — Ao Collegio Militar para atender si ainda for opportuno.

Geraldo Barbosa Lima, 2^o tenente em commissão, pedindo gosar férias em Jeiz de Fora. — Deferido.

Gilberto de Oliveira Ramos da Silva, soldado, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Ao Collegio Militar, para atender, de accordo com a sua informação, si ainda for opportuno.

Henrique Morize, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

João Bernardo Lobato Filho, capitão, pedindo 90 dias em prorrogação para seu tratamento. — Concedo tres meses, de accordo com o parecer da Junta Medica e na forma do art. 17.

João Corrêa Machado, 2^o tenente em commissão, pedindo ser, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde. — Como pede.

João Walker, pedindo pagamento. — Autorizo o pagamento pelo credito extraordinario do anno passado.

Leonor Leal Jordan, pedindo nova exame de saúde para seu filho. — Submitter á Junta Superior de Saúde.

Paulo Emilio Menna Barreto, 3^o official da Secretaria da Guerra, pedindo restituição de documentos. — A certidão em original não lhe pôde ser restituída; peça por certidão, si quizer.

Pongalino Cardoso da Silva, 3^o sargento, pedindo prestar exames. — Concedo matrícula no 3^o anno, sujeitando-se a exame vago da 1^a aula do 2^o anno da

curso fundamental, que não é professada em nenhuma outra escola ou faculdade, á vista das informações.

Fraxedes Theodulo da Silva Junior, tenente-coronel, pedindo 60 dias de licença para seu tratamento e gosar-os no Rio. — Deferido.

Ruy de Belmonte Vaz, aluno da Escola Militar, pedindo anulação de matrícula. — Indeferido.

Tobias Philadelpho da Rocha, capitão, pedindo ser considerada de accordo com o decreto n. 14.663, a licença de 30 dias que obteve para seu tratamento. — Deferido.

Antonio Pedro Celestino, cabo, pedindo ser considerada de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 a licença de seis mezes que obteve para seu tratamento. — Sim.

Coriolano Moura, pedindo ser seu filho Osman Ribeiro de Moura submettido a exame em segunda época de duas materias. — Indeferido, por contrariar o art. 59 do regulamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3ª official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o amanuense da mesma administração Adalberto Lopes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a official da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, o amanuense da mesma administração Braz Aracaty Caldas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1927

O requerimento da Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando autorização para os descontos em folha de pagamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, em seu favor, visto já ter assignado na Inspectoria de Bancos o termo de desistencia de qualquer acção contra o Governo e estarem os seus estatutos approvados pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme certidão junta, teve o seguinte despacho: "Em vista das informações, autorizo, observando-se estritamente os termos da circular n. 6, de 3 do corrente".

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1927

Antonina Moreira da Silva, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Luiz Camillo de Oliveira Penna, idem, idem. — O requerente deve juntar ao processo a certidão de obito da mulher do contribuinte; provar que este não deixou irmãs solteiras ou viúvas que vivessem na sua companhia; juntar certidão do obito da mãe do mesmo contribuinte, provando ainda que o mesmo não deixou filhos naturaes reconhecidos; juntar melhor prova da sua invalidez, a qual deverá ser feita por meio de dous attestados medicos e justificação produzida perante o juiz federal. Cabe, ainda, ao requerente provar que vivia na companhia e a expensas de seu filho, por falta de outro amparo.

Jovita de Jesus Moraes, idem, idem. — Deferido.

Acyoline Pereira de Lima Palhano, idem, idem. — Deferido.

Maria José dos Santos, idem, idem. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866. — A requerente deve ainda completar o sello para as certidões apresentadas.

Corina Perret Lima, idem, idem. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Joaquina Augusta de Figueiredo Carvalho, idem, idem. — Prove a existencia ou estado civil de Marianna, Henriqueta, Angelina, Judith, Leopoldina e Ruth, filhas do primeiro matrimonio. Rosa e Branca devem requerer por si ou representante legalmente constituído a parte da pensão que lhes cabe, assim como Mario, si for vivo, deve ser incluído na partilha, devendo requerer do mesmo modo. E' necessario, ainda, que a interessada promova o reconhecimento das firmas dos signatarios das certidões exhibidas e que prove nada perceberem as habilitandas dos cofres publicos, bem assim fazer a prova de que o contribuinte não deixou outros filhos legítimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Izabel Thereza dos Santos Pires, idem, idem. — Deferido.

Alice de Almeida Louzada, idem, idem. — Deferido.

Carolina Cyprina Guedes, idem, idem. — Prove que pertencer ao finado os nomes João Guilherme e João Guilherme da Silva, a que se referem as certidões apresentadas.

Noemia de Barros Nogueira, idem, idem. — Deferido.

Umbelina Purvis de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Maria de Souza França, idem, idem. — Deferido.

Anna Maria da Silva, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo com o visto de duas testemunhas. Eusebia Silva, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Habilite-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Aviso n. 2 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas foi remetida cópia do termo de additamento ao contracto celebrado em 30 de novembro de anno findo, com o Estado de Santa

Catharina, para a construção das obras do Porto de S. Francisco do Sul, celebrado em 3 do corrente mez para atender a exigencia daquelle instituto.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 5 do corrente:
Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dous mezes, ao 4º escriptuario da 2ª Divisão, Americo Vespucio de Barros Souza e Mello;

De seis mezes, ao praticante de conductor de trem Francisco José Sarmiento;

De seis mezes, ao trabalhador da 5ª Divisão, Lino de Carvalho;

De um mez, ao guarda chaves de 3ª classe, Olegario da Silva;

De cinco mezes, a escrevente Maria Paschoa Paixão;

De um mez, ao agente de 1ª classe, Manoel Constantino de Almeida;

De dous mezes, a escrevente da 5ª Divisão Maria Sofia Pinheiro Jobim;

De um mez, ao official operario da 4ª Divisão, José Julião de Almeida;

De um mez, ao agente de 3ª classe, João Evangelista Naronha e Silva;

De um mez, ao foguista José Maria Lopes;

De um mez, ao conductor de trem de 2ª classe Jeronymo Pereira Nunes;

De um mez, ao graxeiro Libanio de Abreu;

De tres mezes, ao trabalhador da 2ª Divisão Laudelino Fernandes Guimarães;

De dous mezes, ao compositor de Entre Rios Laurindo Soares da Silva;

De um mez, ao auxiliar de deposito da 5ª Divisão Regino Lima;

De dous mezes, ao praticante de conductor de trem Pergentino Rispoli;

De dous mezes, ao concertador da 4ª Divisão Paulino Monteiro;

De dous mezes, ao official operario da 4ª Divisão Pedro Rovella;

De dous mezes, ao praticante de conferente Octavio Joaquim de Oliveira;

De um mez, ao graxeiro Orlando de Freitas;

De um mez, ao guarda chaves Manoel Vieira;

De um mez, ao ajudante da 2ª Residencia Manoel Delfim;

De seis mezes, ao encarregado do deposito geral da 5ª Divisão Gustavo Navarro de Andrade;

De um mez, ao trabalhador da 2ª Divisão Christovam de Castro Paes;

De um mez, ao trabalhador da 4ª Divisão Geraldo Paes de Vasconcellos;

De dous mezes, ao servente da 5ª Divisão Avelino de Menezes;

De dous mezes, ao foguista Argento Paschoal Pereira;

De dous mezes, ao official operario da 4ª Divisão Alfredo Vieira de Siqueira.

Nos Correios:

De seis mezes, a agente do Correio de Rocha, nesta Capital, Ambrosina de Freitas Oliveira;

De tres mezes, ao telegraphista Alonso Esteves da Silveira;

De tres mezes, ao diarista Anniba Quintella Vaz de Mello;

De 4 mezes, ao guarda-fio José Gonçalves de Araújo Lima;

De quatro mezes, ao telegraphista Nelson Gomes Ribeiro;

De quatro mezes, ao auxiliar de estações João Gonçalves;

Requerimentos despachados

Astrogildo Jovino de Oliveira, telegraphista de 4ª classe, e Francisco Antonio Ferreira, machinista de 1ª classe, ambos da Estrada de Ferro Central do Brasil e aposentados por decretos de 4 do corrente. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular n. 45, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo aleargar a data dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houver cobrança dos respectivos sellos e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

José Thomaz Ramos, telegraphista-chefe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser submettido a inspecção de saúde para o fim de reverter. — Indeferido.

De seis mezes, ao carteiro da Directoria Geral Octavio Alves dos Santos;

De cinco mezes, ao carteiro da Directoria Geral Octavio Alves dos Santos;

De cinco mezes e 19 dias, á auxiliar de agencia Maria Alves da Silva Pereira Pinto;

De tres mezes, ao amanuense da Administração do Amazonas Annibal Versari;

De tres mezes, ao agente de Montes Claros José Versiani dos Anjos;

De um anno, ao servente da Directoria Geral José Ribeiro de Souza;

De seis mezes, á agente do Correio de S. Gonçalo, no Rio Grande do Norte, Luiza de Franca Machado Britto;

De dous mezes, ao thesoureiro da agencia de S. Felix, na Bahia, João Paulino dos Santos Filho;

De tres mezes, ao thesoureiro da Administração de Ribeirão Preto, Manoel Pereira Lima;

De dous mezes, ao praticante da Directoria Geral Mirandolino Caldas Filho;

De um anno, ao ajudante da agencia de Baixa dos Sapateiros, em S. Salvador, Florencio Paulo Alves da Cruz;

De um mez, ao auxiliar da Administração de Campanha Ticiano Ribeiro da Luz.

Nos Telegraphos:

De dous mezes, ao telegraphista Ruy da Luz Ribeiro;

De seis mezes, ao telegraphista Argeo da Silva Ferreira;

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 21 — Attendendo ao que requeretti a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, arrendataria da Estrada de Ferro D. Theresia Christina, em petição datada de 16 de dezembro do anno pro-

ximo passado, declaro-vos, tendo em vista o parecer constante do vosso officio n. 98/S, de 8 de fevereiro ultimo, que concedo o prazo de 180 dias requerido, sem direito a outra prorrogação, para a conclusão das obras e melhoramentos daquella estrada, a que se refere o aviso deste ministerio n. 45, de 1 de julho de 1926.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 21 — Em resposta ao officio n. 58, de 21 de dezembro de 1926, em que solicitaes esclarecimentos sobre o arrendamento da ilha das Pombas, situada na bahia de Victoria, requerido por Edison Cavalcanti, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.041, de 25 de fevereiro ultimo, não convém a este ministerio a concessão do arrendamento em apreço, por interressar a alludida ilha aos melhoramentos do porto e estar cedida ao Estado do Espirito Santo, nos termos do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

Requerimento despachado

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 17.712, de 4 de março de 1927, que approva os projectos e organogramas para construção de armazens e modificações de desvios nas estações de Pau d'Alho, Cardoso de Almeida, Quatá e Presidente Bernardes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 13 — Em solução a um pedido de esclarecimentos que lhe dirigiu este ministerio, informa a directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro que se viu forçada a abandonar a idéa de incluir o porto de Ilhéos entre os portos de escala dos seus navios da linha de Liverpool, depois de ter designado o vapor *Campos* para iniciar essa escala, por ter verificado a difficuldade de entrada, naquelle porto, de navios de mais de cem metros de comprimento, não estando, assim, em condições de entrarem em Ilhéos os navios que o Lloyd pode empregar nas linhas transatlânticas.

A vista dessa comunicação, recommenda o Sr. ministro que essa inspectoria informe, com precisão, quaes são as condições actuaes de accesso ao porto de Ilhéos, de modo a se poder seguramente orientar nesse sentido aquella companhia, se acaso são menos exactas as informações que obteve sobre as condições daquelle porto.

— Srs. directores da Associação Commercial da Bahia:

N. 39 — O Sr. ministro incumbime de accusar o recebimento do vosso officio n. 390, de 13 de janeiro proximo passado, e de levar ao vosso conhecimento quanto este ministerio pode colher com relação ao relevante assumpto para o qual essa associação, no patriótico intuito de defender os interesses nacionaes, em tão boa hora solicitou a attenção dos poderes publicos.

Dirigindo-se á directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em officio que a este appenso, por cópia, formulou este ministerio diversos quesitos, solicitando-lhe esclarecimentos a respeito.

A resposta daquella companhia foi prompta e minuciosa, conforme se vê do seu officio de 16 de fevereiro ultimo, igualmente incluso por cópia.

De accordo com esses esclarecimentos e pelo que consta da tabella impressa enviada por aquella companhia, a "Home-ward Freight Conference of Brazil — Europe Steamship Lines" não fixou fretes para o porto de Ilhéos diferentes dos fixados para o porto de São Salvador; e segundo essa tabella o frete do caco deste ultimo porto para os da Europa é de 60 shillings e mais 10 % por 800 kilos, ao passo que pelas informações fornecidas a essa associação, esse frete é apenas de 50 shillings e mais 10 % por 800 kilos.

Quanto ao facto de haver a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro abandonado a idéa de incluir o porto de Ilhéos entre os portos de escala dos seus navios da linha de Liverpool, depois de ter designado o vapor *Campos* para iniciar essa escala, facto a que allude o officio dessa associação, esclarece a directoria daquella companhia que se viu forçada a assim proceder por ter verificado a difficuldade de entrada naquelle porto de navios de mais de cem metros de comprimento, não estando, portanto, em condições de entrarem em Ilhéos os navios que o Lloyd pode empregar nas linhas transatlânticas.

Entretanto este ministerio já recommendou á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que informe, com exactidão, as condições de accesso ao porto de Ilhéos, de modo a se poder seguramente orientar nesse sentido aquella companhia, se acaso são menos exactos as informações que obteve sobre as condições do porto de Ilhéos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 34 — N. 202 E/2ª, de 18 de fevereiro ultimo, encaminhando requettimento de D. Izabel Cavaca, agente do Correio de Palmyra, no Estado de Minas Geraes, recorrendo do acto dessa directoria que a responsabilizou pela importância de 1568500, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em 4 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, de accordo com as informações do director geral dos Correios e os pareceres da Directoria Geral de Expediente".

Junto encontrareis o processo postal referente ao assumpto.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 40 — De accordo com o que dispõe o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do sello, approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro ultimo, remetto-vos o inclso requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. 24-R-27, afim de ser paga a revalidação do sello em que o mesmo está incurso.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 45 — De accordo com o solicitado pelo Sr. ministro da Guerra, no aviso n. 5, de 14 de fevereiro ultimo, recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias afim de que pelas administrações das rdes ferro-viarias do Estado do Rio Grande do Sul sejam ateadas as requisições de passagens feitas pelo tenente-coronel de engenharia Luis

Alto Gomes Ferraz, chefe da comissão incumbida de inspecionar as obras de construção de quartéis naquelle Estado, enquanto durar a alludida comissão.

N. 46 — Para resolver sobre o pedido de approvação dos projectos e orçamentos de duas caixas d'agua em Itaberaba e Paraguassu, formulado pelo Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro e encaminhado com o vosso officio n. 137/S, de 21 de fevereiro ultimo, recommenda o Sr. ministro que essa inspeccão informe como entende que devem ser classificadas as respectivas despesas, de accordo com o contracto em vigor.

Recommendando, outrossim, o Sr. ministro que em casos identicos essa inspeccão se promova sempre, sobre a classificação das despesas.

N. 47 — Para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, vos devolvo, em duas vias, por mim rubricadas, os incluzos projecto e orçamento de casastipo de moradia para empregados superiores da Estrada de Ferro Sorocabana, documentos esses que enviastes com o officio n. 842/S, de 9 de dezembro do anno proximo passado, e foram approvados pelo decreto n. 17.697, de 18 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez.

Directoria Geral dos Correios

RECTIFICAÇÃO

Os auxiliares, interinos, da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, nomeados por portaria de 16 de fevereiro findo, chamam-se Vicente Laporta, Cerylino de Miranda Costa, José Pires do Valle e Dalmo de Godoy Araujo, não como se viu publicado no *Diário Official* de 19 do referido mez.

Por portarias de 4 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, Gastão Soares de Moura, filho, do lugar de fiel de 1ª classe do thesoureiro da Directoria Geral.

Foi promovida a fiel de 1ª classe do thesoureiro da Directoria Geral, a fiel de 2ª classe do mesmo thesoureiro, D. Lavinia Florence Meyer.

Foi nomeada D. Alice Florence Meyer Filha para a lugar de fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral.

— Por outra de 8 do corrente :

Foi exonerado, a pedido, Oswaldo Sá, do lugar de praticante da Directoria Ger. I.

Foi nomeado o cidadão Carlos José Gomes para o lugar de auxiliar interino da agencia especial do Correio de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, baseado no art. 11 § 12 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157 de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company, Limited, resolve approvar os horarics que a esta companhia, assignados pelo chefe da 2ª divisão, para os trens de suburbios SU 5 e SU 8, entre S. Paulo e Pirituba.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1927. — *Caetano Lopes*, inspector.

Secção de Legislação, Contracto e Tarifas — São Paulo Railway Company Trens de suburbios

Horario

Estações	S. U. 5		Estações	S. U. 8	
	Partida	Partida		Chegada	Partida
São Paulo.....	—	6.32	Pirituba.....	—	7.20
Barra Funda.....	6.36	6.38	Lapa.....	7.25	7.26
Agua Branca.....	6.42	5.43	Agua Branca.....	7.29	7.30
Lapa.....	6.46	6.48	Barra Funda.....	7.34	7.36
Pirituba.....	6.53	—	São Paulo.....	7.40	—

Inspectoria Federal das Estradas — Visto. Rio, 3 de março de 1927. — *Sengés*, chefe da 2ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1927

Caetano Joaquim Gonçalves e Olympfa Fernandes da Silva, pedindo certidão. — Certificou-se.

Julia Pinto dos Santos, pedindo pagamento. — Pague-se.

Noemia Quintão Rangel, pedindo baixa de fiança. — De-se baixa á fiança.

Soares de Sampaio & Comp., Limitada e Standard Oil Co. of Brazil, pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Horacio José Antunes, pedindo passe; Manoel Lobo Pereira Guimarães, pedindo levantamento de apolices. — Deferido.

Souza Baptista & Comp., sobre entrega de materiaes. — Idem, nos termos da informação da intendencia.

Rubem Sadoek de Freitas, pedindo entrega de um relógio e corrente. — Entregue-se os objectos em causa, provando o requerente serem os mesmos de sua propriedade.

Pedro José Gouvea, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Eudelydes Luiz Furtado, idem, idem. — Indeferido.

Mario Imperial, pedindo indemnização. — Idem, tendo em vista o art. 168. paragraphos 1 e 2º, do Regulamento de Transportes.

Pinto, Lopes & Comp, idem, idem. — Idem, tendo em vista o art. 168. paragrapho 2º, do Regulamento de Transportes.

Companhia Cervejaria Brahma, José Bartholomeu da Fonseca, S. A. Fabricas Orion, idem, idem. — Idem, tendo em vista o art. 135, letra b, do Regulamento de Transportes.

José Vieira Barbosa, pedindo pagamento; Arthur Augusto Fernandes, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Amaro da Silva e Comp.

Benedicto da Costa Coelho, pedindo readmissão. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1927

Offícios:

Sr. presidente da Comissão Executiva do 2º Congresso de Oleos:

N. 648—Em resposta ao vosso officio de fevereiro ultimo, pedindo que seja effectuado o pagamento da subvenção votada para Escola Polytechnica de São Paulo, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Governo não poderá auxiliar novos serviços de chimica, pois na Escola Polytechnica de S. Paulo ha um curso de chimica industrial sufficiente para uma boa installação.

Dia 7

—Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura:

N. 649—Em resposta ao vosso officio numero 260, de 10 de setembro ultimo, enviando cópia de um officio da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, com sede em Paris, sobre a realisação de uma exposição internacional de avicultura nesta Capital, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que não é possível realisar-se este anno a referida exposição de aves, por falta de pavilhão adquado, visto já terem sido demolidos os da antiga expcissão, pelo que convem aguardar-se melhor oportunidade.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1927

Offícios:

Sr. director da Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia:

N. 4.569 — Estando este Conselho Superior procedendo, de ordem do Sr. mi-

Ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, a um inquérito sobre a industria Metallurgica no nosso paiz, solicito-vos a gentileza de, com a possível brevidade, enviar-me a esta Secretaria geral as respostas aos seguintes quesitos:

a) qual o consumo do ferro e aço no paiz?

b) qual a produção das urinas metallurgicas nacionais?

c) qual o preço por que é posta, nos mercados internos, uma tonelada de artigos de ferro e aço?

d) qual a quantidade importada?

e) qual o custo da produção do artigo nacional?

Antecipando agradecimentos, prealego-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 4.570 — Pelo presente, tenho a satisfação de accusar o recebimento de vosso officio n. 105, de 7 do corrente, em o qual trouxestes ao conhecimento deste Conselho Superior o teor do officio em que o embaixador do Brasil em Roma expõe as medidas tomadas pelo Governo Italiano contra o abuso das falsificações e alterações do café naquella paiz e os recortes de tres decretos relativos ao assumpto, medidas estas que estão de perfeito accordo com o que, em 1925, resolveu esta instituição aconselhar ao Governo Federal em resposta a uma consulta encrecha a este ministerio pelo das Relações Exteriores.

Agradeço de vos a gentileza da informações aprovadas-me da oportunidade e para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.571 — Em additamento ao meu officio n. 4.568, de 7 do corrente, cumpre-me trazer o vosso conhecimento que a demora que nesta Secretaria geral tem soffrido o andamento do processo n. CSCI R 203, de 1926, relativo ao invento denominado «Roda Buchdid», é exclusivamente devido ao interessado no caso que o tem solicitado para junção de esclarecimentos aos autos, nenhuma culpa, portanto, cabendo a este Conselho Superior.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio, Rio:

Telegramma n. 273 — Solicito vossencia de ordem Sr. ministro gentileza sua presença nesta Secretaria Geral, proxima sexta-feira 11 corrente, quinze horas afim assistir 1ª reunião com visão especial revisão lei e regulamento que rege o registro marcas de fabrica e de commercio.

Identicos aos Srs. chefe de secção de marcas da Directoria Geral de Propriedade Industrial, director geral da Propriedade Industrial, Sr. Samuel de Oliveira, Sr. Victorino Moreira e Dr. J. A. Costa Pinto.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1927

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Officios:

N. 315 — Transmittindo-vos, com o documento que a acompanha, mais os processos D. I. C. 23, 19 e 83 — A — 1920 e 214

— A — 1920, e copia do parecer emitido pelo consultor judicial interino, a 16 de fevereiro ultimo, a petição em que a Companhia Constructora em Cimento Armado requer seja annotado no livro competente o uso e gozo da patente de invenção n. 9.191, a que a mesma se julga com direito, em face do referido documenta, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito, em data de 22, o despacho seguinte: «Proceda-se de accordo com o que determina o art. 80 do decreto n. 8.820, de 1832, conforme propõe o consultor juridico no parecer supra».

N. 324 — Passo às vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, afim de que vos dignéis informar sobre o assumpto com a possível urgencia, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. LA 28, de 23 de novembro ultimo, no qual é reiterado com instancia o pedido de informações feito no de n. LA 16, de 3 do referido mez, enviado directamente pelo gabinete desta Secretaria de Estado a essa repartição.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 317 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 2 do corrente, foi concedida a Maria Dulce de Oliveira, auxiliar-dactylographa da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 319 — Communico-vos, para os fins convenientes que, por portaria de 2 do mez corrente, foi nomeada Raymunda Frota Leite para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-apuradora da Directoria Geral de Estatistica, durante o impedimento da funcionaria effectiva Mercedes Cesar da Silva.

N. 323 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 2 do mez corrente, nomear o contra-mestre contractado Sezefredo Blaschke para exercer o cargo de mestre da officina de mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina.

N. 329 — Communico-vos, para os devidos fins, que o escripturario Candido de Siqueira Menezes, transferido, por portaria de 12 de novembro proximo passado, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Seripe, da qual foi desligado a 30 de dezembro seguinte, para a do Estado da Parahyba, tomou posse e entrou em exercicio de seu cargo nesta ultima escola a 8 de fevereiro proximo findo, tendo sido o retardamento da posse occasionado pela demora no fornecimento das passagens destinadas ao mesmo funcionario e pessoas de sua familia.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina:

N. 320 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 2 do corrente, nomear o contra-mestre contractado Sezefredo Blaschke para exercer o cargo de mestre da officina mecanica dessa escola.

Junto vos remetto a alludida portaria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 321 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por portaria de 2 do mez corrente, nomear o contra-mestre contractado Sezefredo Blaschke para exercer o cargo de mestre da officina de mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 316 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 564, de 22 de fevereiro ultimo, que, por portaria de 2 do corrente, a qual junto vos remetto, foi concedida a Maria

Dulce de Oliveira, auxiliar-dactylographa dessa directoria geral, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 318 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 2 do mez corrente, foi nomeada Raymunda Frota Leite para exercer interinamente o cargo de auxiliar-apuradora dessa directoria geral durante o impedimento da funcionaria effectiva, Mercedes Cesar da Silva.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 322 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com a proposta constante de vosso officio n. 90, de 31 de janeiro proximo findo, remetteu, por portaria de 2 do mez corrente, remetida, nesta data, ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, nomear o contra-mestre contractado Sezefredo Blaschke para exercer o cargo de mestre da officina de mecanica da alludida escola.

N. 330 — Solicitando vosso parecer a respeito, passo às vossas mãos o incluso officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, allegando não encontrar um contra-mestre nem alumno para se encargar da officina de marceneiro, cujo serventuario vai se ausentar durante seis mezes, pede se declare a quem deve entregar a direcção da referida officina.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes:

N. 325 — Declaro vos, para os devidos fins, que a solução do caso de que trata o vosso officio n. 24, de 14 de fevereiro ultimo, se encontra no § 1º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 326 — De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 29, de 15 de fevereiro ultimo, no qual pedis permissão para nomear interinamente Maria Palbina Vieira para o lugar de servente, declaro-vos que, tendo essa directoria competencia para admitir os serventes, desnecessaria se torna a permissão solicitada.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 327 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 5, de 3 de janeiro proximo findo, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 39, de 31 do alludido mez, foi expedido nessa mesma data o officio da Directoria Geral de Expediente n. 66 E autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem recebidos, como officinaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcionarios cujos nomes figuram na relação annexa ao vosso referido officio.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 328 — Declaro-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 26, de 18 de fevereiro ultimo, que o caso da falta de licença para o funcionario que interrompe o exercicio das funcções de seu cargo é resolvido pelos §§ 1º e 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 8

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 331 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 38, de 17 de fevereiro ultimo, em o qual encaminhastes o requerimento

mento da professora do curso primário dessa escola, Maria Carlota Cardoso de Mello, pedindo, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do mez corrente, resolveu mandar seja a requerente submettida a inspecção de saúde, na forma regulamentar.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 322 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 de fevereiro proximo findo, resolveu manter o que indeferiu o pedido de privilegio de invenção feito por Giovanni Angelo Stromilli e Ettore Cibelli, para «um systema de placas para nomenclatura de ruas, numeração de vehiculos, insignias de estabelecimentos commerciaes, consultorios e escriptorios», cujo processo, encaminhado a esta Directoria Geral pelo vosso officio n. 740, de 15 de outubro de 1924, ora vos devolvo, juntamente com o do pedido de reconsideração do alludido despacho.

N. 333 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.018, de 16 de dezembro de 1924, relativo ao pedido de privilegio de invenção feito por Sergio Pedro Borges, para «um dispositivo composto de duas machinas, denominado «Dispositivo 15 de Novembro», para confecção de ataduras cirurgicas», ao qual apresentou opposição a firma Luz, Scdré & Comp., communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 21 de fevereiro ultimo, mandar que seja ouvido outro examinador, quanto a novidade somente, uma vez que não procede a opposição da mencionada firma quanto a imitação do invento.

N. 334 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanha vosso officio n. 745, de 21 de julho proximo passado, concernente ao recurso interposto por José Francisco de Sá Junior e Renato Darrigut de Faro do despacho pelo qual lhe foi recusado privilegio de invenção para «um novo processo de fabricação do preto de enxofre, denominado «Sulf-negro», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de fevereiro ultimo, resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com o alludido parecer.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 335 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Monteiro & Werneck do despacho da alludida directoria pelo qual lhe foi negado registro a marca «Arcy-Koll», destinada a distinguir um producto pharmaceutico.

N. 336 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento a nexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Parente, Rodrigues & Cia. do despacho da alludida Directoria pelo qual lhes foi negado registro a marca «Cannilha especial Creoula», destinada a distinguir um producto incluído sob o n. 42 na classificação annexa ao referido regulamento.

N. 337 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do

regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pelo Dr. Pedro Ribeiro da Costa Junior do despacho da alludida Directoria pelo qual lhe foi negado registro a marca destinada a distinguir um preparado pharmaceutico denominado «Ophthalmose».

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1927

Avisos:

Sr. João Cancio Fernandes, governador, em exercicio, do Territorio do Acre:

N. 76 — Accusando o recebimento da circular de 15 de dezembro de 1926, tenho a honra de agradecer a communicacão de haver V. Ex. assumido naquella data, na ausencia do 1º e na qualidade de 2º vice-governador, o exercicio do cargo de governador desse Territorio.

— Sr. Laudelino Benigno, 1º vice-governador do Territorio do Acre:

N. 77 — Accusando o recebimento da sua circular de 6 de janeiro ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicacão de haver assumido, naquella data, as funcções do cargo de governador do Territorio do Acre, na qualidade de seu primeiro substituto legal.

— Sr. ministro:

N. 78 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o aviso n. C E 415 '39, de 23 de janeiro ultimo, não só de uma cópia do officio em que o embaixador do Brasil em Roma expõe as medidas tomadas pelo governo italiano contra o abuso das falsificações, adulterações e succedaneos do café, como de tres decretos daquelle governo, relativos ao assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1927

Officios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 105 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos, para os devidos fins, não só uma cópia do officio em que o embaixador de Brasil em Roma expõe as medidas tomadas pelo governo italiano contra o abuso das falsificações, adulterações e succedaneos do café, como tres decretos daquelle governo, relativos ao assumpto.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 107 — Tendo sido arbitrada pelo Sr. ministro, por despacho de 10 de novembro ultimo, em 300\$ mensaes a quota relativa a fiscalização da Escola do Commercio Antonio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida a respectiva guia para pagamento da alludida quota a razão de um semestre ao Thesouro Nacional.

— Sr. director da Escola Normal de Commercio — Rua da Alfandega, 197, sobrado:

N. 108 — Em solução ao vosso officio n. 8, de 17 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a matricula de Djalma Gandara Martins, Alfredo Franco Gabriel, Seraphim Horta, Ulysses Horta Junior e Isaac Feldman de que tratam os requerimentos enviados, por cópia, a essa escola, pelos officios ns. 20, 66, 76 e 80, respectivamente, de 25 de janeiro e 12, 16 e 19 de fevereiro ultimos, desta directoria geral.

Dia 8

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo:

N. 109 — Comunico-vos, para os devidos fins, que para os effectos do disposto no art. 36, letra b, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, foram remettidos a delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o requerimento e os documentos que acompanharam vosso officio n. 21, de 10 de fevereiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 110 — De accordo com o art. 53, do regulamento approved pelo decreto numero 17.38, de 10 de novembro de 1926, passo ás vossas mãos, para os effectos do disposto no art. 36, letra b, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, acompanhado de documentos o requerimento de João Evangelista Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1927

Francisco Lustosa Cabral, procurador da Sociedade de Agricultura e da Sociedade Mecanicos e Liberaes do Estado da Parahyba do Norte, requerendo pagamento dos auxilios que competem ás referidas associações nos annos de 1923, 1924 e 1925. — Tratando-se de auxilios que o Covero estava autorizado a conceder mas que, de facto, não concedeu quando correntes os exercicios a que pertenciam as respectivas dotações orçamentarias e, consequentemente, não tendo sido empenhadas as despesas dentro dos annos fi anzeiros correspondentes; não pôde ser autorizado o pagamento por exercicio findos, em vista do disposto no art. 75, § 2º do Codigo de Contabilidade e decisão do Tribunal de Contas de 28 de abril de 1924, publicada no *Diario Official* de 11 de maio do dito anno. Nestas condições, só o Congresso Nacional poderá autorizar o pagamento requerido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1927

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.852 — Comunico-vos que o Sr. Cesar Henrique Lopes apresentou a esta directoria geral, em 7 de março corrente os documentos da comprovacão da applicação dada ao adiantamento da quantia de 10.000\$, que recebeu em virtude do aviso deste ministerio numero 3 732, de 13 de novembro de 1926.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola:

N. 2.852 — Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar vender em hasta pública o material inutilizado pertencente a essa directoria, constante da relação enviada.

O producto da venda deverá ser recolhido ao Thesouro Nacional e o respectivo conhecimento conservado na repartição a vosso cargo, para ser presente opportunamente ao Tribunal de Contas.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.872 — Transmitto-vos o processo de comprovacão da applicação dada ao adiantamento

mento de 14.545\$ recebido pelo Sr. Dr. Delphim Carlos B. Silva, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.210,1; de 28 de setembro do anno proximo passado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1927

Sr. Roberto de Mello Campbell, 2º official da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado:

Aviso n. 1.223—Declaro-vos para os devidos effeitos que resolvi designar-vos para organizar o inventario e escripta da Estação Geral de Experimentação de Campos (Estado do Rio de Janeiro), entregando tudo em ordem ao novo director engenheiro agrônomo, Adriaõ Caminha Filho.

— Sr. Leandro Pereira da Cunha, 3º official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 1.243 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para proceder ao inventario dos bens immoveis, moveis e semoveis existentes na Escola de Lactinios de Barbacena e que deverão ser entregues, mediante as formalidades regulamentares, ao governo do Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1927

Offícios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.233 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro designou o 2º official desta directoria geral, Roberto de Mello Campbell, para organizar o inventario e escripta dessa estação, afim de vos ser entreguo tudo em ordem.

— Sr. director do Curso Complementar anexo a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 1.253 — Em referencia ao vosso officio n. 40, de 25 de fevereiro findo, que remette os documentos referentes á concurrencia administrativa realizada dessa repartição para diversos fornecimentos, peço-vos que informeis si de facto foram cumpridas todas as formalidades do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme declarastes, pois do processo, não constam cópias dos recibos do «Correio» da remessa dos convites, o relatório da commissão de concurrencia, apresentado ao director da repartição nem o despacho do mesmo, fazendo a adjudicação dos artigos aos proponentes que offereceram preço mais barato, documentos esses imprescindiveis para ser a concurrencia realizada julgada legal e que deviam constar do processo enviado a esta directoria geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1927

Juan Marco Cavallieri Fannu, Scheitlin & Comp., José Pereira de Rezende, Antonio José de Oliveira, D. Schwery, F. de Azevedo, Antonio Soares Ribeiro, Manoel J. Lydia, Ibrahim Jorge Farah, Frank Humphris, Joseph Dawe, Idelfonso Escobar, Ljudevit

Erenyi, Ayres & Marins (dois requerimentos) e Della Pasqua, Duvina & Comp. (tres requerimentos).—Lavre-se o termo.

Augusto de Aguiar Corrêa e Humberto Ferreira Dias.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Antonio José de Oliveira e João Alfredo Maia.—Dê-se certidão.

Heitor Alves Affonso e Standard Gas Equipment Corporation.—Complete o sello.

Weskott & Comp.—Junte-se ao processo.

Antonio Soares Ribeiro.—Apresente documento que se refira claramente á posse da marca.

Mauricio Fineberg, Garford Truck Company, The Magadi Soda Company Limited, Electric Refrigeration Corporation e Companhia Nancy.—Anotem-se as transferencias e dêem-se certidões.

Gebr. Weyersberg (Weyersberg Irmãos).—Não procede. Mandou-se archivar a marca internacional n. 47.161, cuja forma é muito differente, por despacho desta data, na notificação n. 1.425, de Berna.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 47.132, a 47.323, de Berna, exceto as de ns. 47.132 a 47.135, 47.152, 47.157, 47.159, 47.171 e 47.206, das quaes são recusadas as de ns. 47.152, 47.157, 47.159, 47.171 e 47.206, por imitarem respectivamente as de ns. 9.336 dos Estados Unidos, 8.493 da Irlanda, 3.182 da All-mânia e 9.698 da Inglaterra, deixando de ser archivadas as de ns. 47.132 a 47.135 por haver o seu proprietario renunciado á respectiva protecção no Brasil, sendo archivada em parte a de n. 47.150 que é recusada quanto a objectos de aço, especialmente facas de bolso, formão e facas e garfos de mesa, por imitar a de n. 4.966, de S. Paulo. Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas comprehendidos na notificação n. 1.435 do «Bureau International de la Propriété Industrielle».

Pedidos de registro de marcas:

Empresa Vinicola A'to-Minho Limitada, da marca «Cêpa Minhota», para distinguir artigos da classe 42 (dois pedidos).—Registre-se.

José Ferreira Gomes, da marca «Elixir de Cacao Tribion», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Armando Bernardes, da marca «Tempo Lyrica», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

Murphy Varnish Company, da marca «Da-Cole», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se para a classe 50 letra j.

Weskott & Comp, da marca «Comp al», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Peerless Motor Car Corporation, da marca «Peerless», num escudo, para distinguir artigos da classe 21.—Registre-se.

F. Alonso & Comp., da marca «Depil X», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Adams & Comp., da marca «Miriam», para distinguir artigos da classe 35.—Registre-se para a classe 36.

Adams & Comp., da marca «Isolda», para distinguir artigos da classe 35.—Registre-se para a classe 36.

Carlos & Rinaldi, da marca «Casa Santa Cruz», com Cruz de Malta, para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se excepto para azeite de oliveira porque a marca imita parcialmente a marca n. 18.671, desta Capital.

Tito Lyvio Teixeira, da marca «Pasta Dentifricia Brilhante ou Creme Dental Brilhante», para distinguir artigos da classe 48.—Indeferido. A marca imita a de n. 7.314, de S. Paulo.

F. Alonso & Comp., da marca «Odeon X», para distinguir artigos da classe 48.—

Indeferido. A marca imita a de n. 12.970 desta Capital e a que foi mandada registrar com o processo n. 6.463 da Secção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «Boeiros de concreto de armadura de tela vegetal ou metallica, destinados as redovias», para a qual pediu privilegio: Ildefonso Escobar, (deposito n. 3.427, de 7 de março de 1927).

Boeiros de concreto, com armadura da tela metallica ou vegetal. Com bacia receptora subterranea e calha receptora superficial e duas bocas de sahida, uma subterranea e outra superficial recebendo e dando sahida ás aguas dos dois flancos da rodovia.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo electrico, denominado «Pulso-economizador, destinado a retirar residuos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes», para a qual pediu privilegio Ljudevit Erenyi (deposito n. 3.428, de 7 de março de 1927):

1º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar residuos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, caracterizado pelo facto de serem introduzidas pelo quadro de distribuição ao ponto A, vide desenho, correntes continuas ou alternativas, produzidas em usinas, e conduzidas pela ramificação (AB) e, em seguida, conduzidas sobre a segurança e commutador (AI) no dynamo motor (transformador) (U), de onde o motor dynamo transformador leva pelo commutador (B 1) a electricidade por elle produzida e necessaria á lampada de signal (B 2), enquanto os pólos correspondentes (B 3) do transformador são ligados com contacto á parte exterior da caldeira;

2º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar residuos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado em 1º, caracterizado pelo facto de, a electricidade produzida na usina, além da já mencionada condução, ser ainda ligada pelos ramos (A B) com os transformadores de mercurio e rectificador G, num ponto D; e dos seus outros pontos D 1, a característica exigida da corrente, através o condensador C e bobina de indução I, com força augmentada, é posta em ligação, por meio dos contactos E, com a parte exterior da caldeira, e para a fiscalização do rectificador e ligada a um voltmetro.

3º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar residuos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado em 1º e 2º, caracterizado pelo facto de que quando a corrente da usina é continua será o polo correspondente ligado pelo commutador (H) e pela lampada de signal (H1) com a terra e, por meio do contacto (H2) com a parte exterior da caldeira; e quando for produzida na usina uma corrente alternativa, então a corrente vinda do transformador do mercurio é ligada pelo contacto (D1) e por meio da segurança e commutador (H) com a lampada de signal para designação da ligação com a terra (H1) e por meio do contacto (H2) com a superficie exterior da caldeira;

4º, um dispositivo electrico, denominado

«Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado pelo facto de não ser limitada a sua applicação a uma única bobina de indução ou condensador, mas a muitas bobinas de indução e condensadores de tamanho necessário á protecção da caldeira ou do radiador;

5º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aparelhos exhaladores, aquecedores, condensadores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 4, caracterizado pelo facto de se poder empregar a corrente equivalente, produzida na usina, em vez do transformador (G), o electro-motor-areostato (alterador de correntes) pelo qual se consegue que a electricidade se propague e que opere em forma de pancadas compassadas nas paredes das caldeiras e, respectivamente, sobre os resíduos;

6º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 5, caracterizado pelo facto de (V. figura em U) em lugar do electro-motor como impulsor ser empregada uma turbina a vapor;

7º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo facto de se empregar, em vez do dynamo-transformador (U) como fonte de energia, uma machina electrostática;

8º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado em 1 a 7, caracterizado pelo facto de poder ser empregado, em lugar de uma lampada de signal e em lugar de voltametro, respectivamente, um electroscope.

9º, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 8, caracterizado pelo facto de se poder empregar, em lugar da bobina de indução normal, a bobina de indução de ar.

10, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 9, caracterizado pelo facto de, quando nas usinas, que devem ser protegidas, as correntes alternativas são transformadas sob tensão que lhe corresponda á intensidade, transformando a corrente assim obtida por meio de um ou mais tubos electronicos, a electricidade pulsativa será transformada em força arremessadora e retroactiva.

11, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 10, caracterizado pelo facto de se conseguir, na usina, que deve ser protegida, uma corrente continua, a qual é transformada em corrente alternativa, que é novamente transformada em ou mais tubos electronicos, para se fazer uso das correntes assim obtidas em forma de força arremessadora e retroactiva.

12, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar

resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 11, caracterizado pelo facto de se poder ligar indirectamente o outro polo á usina por meio de um condensador com uma caldeira ou com qualquer outro aparelho que deve ser protegido e por onde se regule a quantidade e força das pancadas pulsativas.

13, um dispositivo electrico, denominado «Pulsoeconomizador», destinado a retirar resíduos de caldeiras a vapor, aquecedores, condensadores, aparelhos exhaladores, tubos e semelhantes, como reivindicado de 1 a 12, tal como foi descripto e representado no desenho annexo, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «um processo de fabricação de um novo tipo de aperitivo, extrahido do mosto da uva ou de qualquer outro producto semelhante», para a qual pretende privilegio Ibrahim Jorge Farah (deposito n. 3.429, de 7 de março de 1927):

1º, um processo de fabricação de um novo tipo de aperitivo extrahido do mosto da uva ou de qualquer outro producto semelhante, o qual consiste essencialmente em adicionar-se ao mesmo, depois de submettido elle á fermentação uma substancia aromatica innocua tal como a herva doce (Foeniculum vulgare), o funcho (Feniculum vulgare) e semelhantes, e distillando-se, em seguida, a mistura num alambique;

2º, um exemplo do processo reivindicado em 1, o qual consiste em semear-se, no mosto da uva, culturas seleccionadas de saccharomyces ellipsoides, deixando-se o mosto fermentar durante 15 dias, adicionando-se-lhe 20 % em peso, de Foeniculum vulgare (herva doce), e levando-se em seguida a mistura a um alambique, o qual é ella distillada; podendo o producto assim obtido ser consumido immediatamente, ou guardado em qualquer vasilhame, tal como garrafas, barris, toneis ou outros adequados;

3º, como artigo de manufactura, o producto obtido pelo processo substancialmente aqui descripto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «um methodo de construir mesas de suporte para uso em prensas e machinas semelhantes», para a qual pediu privilegio Frank Humphris (deposito n. 3.430, de 7 de março de 1927):

1º, Para prensas ou machinas semelhantes uma mesa de suporte do typo que apresenta caneluras para receber os extremos de chapas que exercem pressão de cutelo, caracterizada em que cada canelura é formada num bloco de suporte separado, e os blocos de suporte são supportados com as caneluras parallelas umas ás outras num porta-mesa ou base;

2º, um methodo de construir a mesa de suporte, reivindicado em 1 no qual um furo rigorosamente cylindrico é feito em um unico bloco de metal, e este bloco é então dividido em um plano axial do furo para formar dous blocos canelados;

3º, uma variante do methodo de construir mesas de suporte reivindicado em 2, no qual peças separadas postas em contacto uma com a outra em faces planas das ditas peças e aperadas uma contra a outra são furadas para formar um furo rigorosamente cylindrico com o seu eixo geometrico no plano das faces de contacto das ditas peças;

4º, um methodo de construir mesas de suporte segundo a reivindicação 2 ou 3 em que o dito bloco (ou as ditas peças) é ope-

rado (ou são operadas) nas suas faces externas por machina ferramenta que lhe (ou lhes) dá a sua força definitiva dura de que o bloco (ou as peças) é supportado (ou são supportadas) em um mandril inserido no dito furo;

5º, uma forma de construção de mesas de suporte, segundo a reivindicação 1 em que os blocos canelados separados são mantidos contra deslocamento na sua direcção longitudinal por espaldas providas no porta platina;

6º, uma forma de construção de mesas de suporte segundo a reivindicação 1 em que são providos meios para apertar uma contra os outros ou blocos de suporte e mantelos contra movimento transversal ás suas caneluras.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em rodas motoras de tractores e quaesquer outros vehiculos e aparelhos destinados a emprego de terreno molle e desigual», para a qual pediu privilegio Joseph Dawe (deposito n. 3.431, de 7 de março de 1927):

1º, Rodas motoras para tractores e outros implementos agricolas e aparelhos semelhantes as quaes tem a face do aro ou face de rodagem constituídas pelos bordos de uma série de aneis ou chapas annulares, sendo esses aneis ou chapas annulares encurvados ou em z-g-z-g, ou de forma sinuosa ou ondulada, com referencia ao plano de rotação; meios de ligar esses aneis ou chapas annulares a um centro commum, no cubo da roda; e meios de manter os mesmos em relação adequada uns com os outros;

2º, Rodas motoras para tractores e outros implementos agricolas e aparelhos semelhantes, os quaes tem a face do aro ou face de rodagem constituída pelos bordos de uma série de aneis ou chapas annulares; raios ou barras, que ligam esses aneis a cubos centraes, de modo que cada anel, com os respectivos raios e cubo constitua uma unidade independente na estrutura da roda; e meios de fixar os mesmos;

3º, Rodas motoras para tractores e outros implementos agricolas e aparelhos semelhantes, as quaes tem a face do aro ou face de rodagem constituída pelos bordos de uma série de aneis ou chapas annulares, cada um dos quaes, com os respectivos raios e cubo central, forma uma unidade independente; e cavilhas e porcas e peças espaçadoras, adaptadas a ajustar e fixar em determinada relação uma com a outra essas unidades independentes.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Della Pasqua, Divina & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 7.070, de 7 de março de 1927):

Consiste em um rectangulo desenhado com linha dupla, com os quatro angulos arredondados e em tres quartos de circulo, encerrando a expressão «Presunto Parma».

A marca poderá variar de cores, typos e dimensões e será applicada a caixas, caixões, involucros, envoltorios, rotulos, etiquetas, cartas, facturas, cartazes e quaesquer objectos que sejam utilizados para a propaganda commercial. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Della Pasqua, Divina & Comp.,

destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 7.071, de 7 de março de 1927):

Consiste na menção «Rainha da Baía», encerrada em um rectangulo, cujo lado superior tem a forma de arco de circulo, sendo o contorno desse desenho representado em linha dupla.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, será applicada a caixas, caixões, involucros, envoltorios, rotulos, etiquetas, cartas, facturas, cartazes e quaisquer outros objectos que sejam utilizados para a propaganda commercial. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Della Pasqua, Duvin & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 7.072, de 7 de março de 1927):

Consiste em um contorno quadrangular, apresentando em cada angulo duas reentrancias, uma de cada lado, que são, como os vertice dos angulos, de forma curva. No interior desse contorno ha um globo quadrilado representando a America, cortado transversalmente por duas faixas, respectivamente com os dizeres «Frigorifico», na superior, e «A Sul Americana» na inferior. O dito globo, que apparece atravessado na sua parte média por um ramo de palmeira, é encimado por uma aguiá, de azas abertas, trazendo suspenso ao bico um cartaz com os dizeres: «Premiada, fabrica, presuntos, salames, mortadellas, etc., Della Pasqua, Duvin & Comp., Monte Veneto, Alfredo Chaves». A direita da aguiá a menção «Industria nacional»; á esquerda do globo a palavra «Marca» e á direita a palavra «Aguia».

A marca poderá variar de tipo, cores e dimensões e será applicada a caixas, caixões, involucros, envoltorios, rotulos, etiquetas, cartas, facturas, cartazes e quaisquer objectos que sejam utilizados para a propaganda commercial. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Ayres & Marins, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.073, de 7 de março de 1927):

Consiste em um rectangulo começado pela letra B, inicial da palavra «Biodar-Sol» que caracteriza a marca, e por cima desta palavra lê-se «Elixir arseno biodado e lithinado», e embaixo lê-se «Pharmaceutico Ayres & Marins—Rezende».

Na palavra «Biodar-Sol», que é formada por letras feitas com linhas paralelas, os dois «O», que a mesma contém, são de menores dimensões que as outras letras e tem na parte inferior um ponto formado por um circulo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir producto pharmaceutico, sendo usada em facturas, enveloppes, reclames de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Ayres & Marins, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.074, de 7 de março de 1927):

Consiste na representação da palavra «Chloritina», O.C. tem uma perna curva que sublinha toda a palavra e dentro dessa perna está escripto «Marca registrada».

No espaço entre a palavra e a perna está escripto: «Pharmaceuticos Ayres & Marins, Rezende, E. Rio».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico, sendo usada em facturas, enveloppes, reclames etc., de sua industria comprehendida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro F. de Azevedo, destinada a artigos da classe 50-J (deposito n. 7.075, de 7 de março de 1927):

Consiste em duas circumferencias concentricas contendo ao alto as palavras: Enrolação de cordas, seguidas do desenho de uma aguiá tendo uma corda no bico e logo depois os dizeres: De guitarra, bandolim, violão e bandola. Após vem-se duas linhas paralelas e abaixo dellas as inscrições: Cordas verdogaeas, prateadas e amarellas por atacado. Marca Aguiá-Registrada.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o enrolamento das cordas de seu commercio. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio José de Oliveira, destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito numero 7.076, de 7 de março de 1927):

Consiste no distico «En Vi».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro D. Schwery, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 7.077, de 7 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta dividida em dois rectangulos, no rectangulo esquerdo vê-se a figura de uma mulher sentada, tendo ao lado uma pequena caixa semi-aberta. Acima da caixa lê-se «Sabão» e abaixo «Musselina»; no rectangulo direito lê-se o seguinte: «Sabão especial para lavar meias e tecidos de seda».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: um sabão especial para lavagem de tecidos de seda e meias, na classe 46 da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Pereira de Rezende, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.078, de 7 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular com angulos de fantasia. No centro da etiqueta vê-se um cesto aberto, deixando ver o seu conteúdo. Na parte superior da etiqueta acima do cesto acham-se os dizeres seguintes: «Industria Brasileira — Minas Geraes — Paio e Linguica do Padre» e na parte inferior abaixo do cesto: «Marca registrada — Fabricante José Pereira de Rezende — Pousos Alegres».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir paio e linguica na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Scheitlin & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.079, de 7 de março de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular, vendo-se ao centro a representação do monumento de Pestalozzi. Encimando as figuras lê-se a palavra «Pestalozzi» e na face do pedestal vê-se um escudo com o monogramma formado pelas letras «S. C.» e o signal «&».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca, para que pediu registro Humberto Ferreira Dias, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.080, de 7 de março de 1927):

Consiste do nome «Mata vermes» entre duas aspas, seguido dos dizeres: «Humberto Ferreira Dias—Aperibé—E. do Rio de Janeiro».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Aguiar Corrêa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.031, de 7 de março de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular guardado de um filete, no qual se lê, superiormente o nome «B'onkiol», sobre um traço e abaixo, entre duas columnas, os dizeres: «Preparado pelo pharmaceutico Augusto Aguiar Corrêa—Tosses—Bronchites e gripes—Licenciado pelo Departamento de Saude Publica—Fabrica Aperibé—Estado do Rio».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Antonio Soares Ribeiro, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.082, de 7 de março de 1927):

Consiste em um rotulo guardado de filetes e bordaduras, vendo-se ao lado esquerdo do mesmo uma estrella dentro de um rectangulo e no direito, os dizeres: «Padaria e Confeitaria Estrella Matutina» e a seguir o endereço do depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, será applicada em latas, saccos e caixas que contiverem os biscoitos e bolachas (incluídos na classe 41) da fabricação do depositante e bem assim em notas, cartões, facturas, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Juan Marco Cavalieri Fannu, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 7.083, de 7 de março de 1927):

O envoltorio do tubo do preparado, que constitue uma caixa quadrangular, contém, nas quatro faces, os seguintes dizeres: «Rem. — Destroi radicalmente o cabello superfluo. — Productos Cavalieri — Rio de Janeiro — New-York—Buenos Ayres».

Ao alto e no fundo da caixa vê-se um C, circundado por um quadrilatero de vinhetas.

O papel do envoltorio é de cor verde-claro, e as letras impressas com tinta verde-escura. As caixas medem 0m,142x0m,037. O tamanho das caixas, bem como a cor do envoltorio, poderão ser alterados quando necessario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1927

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thezouro nacional:

N. 653 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia deste serviço, relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importancia total de 7:593:026.

A despesa deverá correr por conta da consignação Pessoal, rubrica II — Pessoal variável, e sub-consignação 14 — Salários de feitores, trabalhadores rurais, operários da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 655 — Peço vossas providencias no sentido de ser enviada ao Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná a guia de quitação do guarda sanitario Urbino de Araujo Medeiros, transferido, por promoção a auxiliar de 2.ª classe, do Estado do Rio de Janeiro para aquelle Estado.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 656 — Rogo a V. Ex. se dignar de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 9 — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1926, seja paga a Merino & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 283.200, proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, em proveito desta Directoria Geral, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remittido a esse Tribunal com o officio n. 1.079, de 6 de abril de 1926.

N. 657 — Rogo a V. Ex. se dignar de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação 1 — Estojos de desenhos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1926, seja paga a Oscar Taves & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 42\$, proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remittido a esse Tribunal com o officio n. 882, de 20 de março de 1926.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 658 — De accordo com o que preceitua o art. 834 e para os fins do art. 835 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, incluso vos remetto as tres vias do termo de inventario dos bens existentes na Delegacia do Serviço de Industria Pastoral de Urutahy, no Estado de Goyaz.

N. 659 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que Joaquim Rodrigues Mourão, promovido a auxiliar de 2.ª classe por portaria de 10 de janeiro ultimo, tomou posse e entrou em exercicio a 15 de fevereiro findo.

N. 660 — Communico-vos, para os devidos fins, que a 2 do corrente, tomou posse do cargo de ajudante agronomo, interino, da Fazenda Modelo de Campo Grande, em Matto Grosso, o Sr. Guilherme Corlett Pinheiro junior.

N. 661 — Communico-vos, para os devidos fins, que a 1 de fevereiro findo, tomou posse do cargo de inspector de Leite e Derivados, em S. Paulo, o Sr. Camillo Alberto Boulte, para alli transferido por decreto de 31 de janeiro do corrente anno.

Na mesma data tomou posse tambem de cargo identico em Paraná e Santa Catharina o Sr. Charles Vincent, transferido por decreto de 31 de janeiro ultimo.

N. 662 — Communico-vos, para os devidos fins, que Valentim da Gama Castro, nomeado guarda sanitario deste serviço em Santa Catharina, por portaria de 2 do corrente, tomou posse e entrou em exercicio a 1 do mesmo mez.

N. 672 — Em additamento ao meu officio n. 497, de 15 de fevereiro proximo passado, rogo seja, no expediente no mesmo solicitado, substituido o nome do veterinario Afonso Sylvestre Scharra pelo do auxiliar tecnico da Secção de Enzootias e Epizootias desta directoria Leopoldo Cezar de Miranda Lima, visto ter ficado constatado posteriormente ter aquelle funcionario ainda em comprovação um adeantamento recebido.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura :

N. 663 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Merino & Comp. na importancia de réis 283.200, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 664 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 42\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 665 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento na importancia de 56.500, a que fez jus, no mez de fevereiro proximo passado, o correio desta Directoria Geral. João Evangelista, cujo pagamento é nesta data requisitado da Despesa Publica do Thesouro Nacional, conforme officio junto, por copia.

— Sr. director geral de Agricultura :

N. 666 — Tenho presente os vossos officios n. 418, de 16 de fevereiro ultimo, e de 2 do corrente, referentes ambos ao pedido do Dr. Franklin de Almeida, de vista do officio n. 3.214, de 26 de outubro de 1926, desta directoria ao Sr. ministro.

Cabe-me informar, a respeito, que, em vista de um despacho de S. Ex. em um requerimento daquelle funcionario, pedindo certidão do theor do mesmo officio, esta já lhe foi fornecida em 10 do mez passado.

N. 667 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que Joaquim Rodrigues Mourão, promovido a auxiliar de 2.ª classe por portaria de 10 de janeiro ultimo, tomou posse e entrou em exercicio a 15 de fevereiro findo.

N. 668 — Communico-vos, para os devidos fins, que, a 2 do corrente tomou posse do cargo de ajudante agronomo, interino, da Fazenda Modelo de Campo Grande, em Matto Grosso, o Sr. Guilherme Corlett Pinheiro junior.

N. 669 — Communico-vos, para os devidos fins, que a 1 de fevereiro findo, tomou posse do cargo de inspector do leite e derivados, em S. Paulo, o Sr. Camillo Alberto Boulte, para alli transferido por decreto de 31 de janeiro do corrente anno.

Na mesma data tomou posse tambem de cargo identico em Paraná e Santa Catharina o Sr. Charles Vincent, transferido por decreto de 31 de janeiro ultimo.

N. 670 — Communico-vos, para os devidos fins, que Valentim da Gama Castro, nomeado guarda sanitario deste serviço em Santa Catharina, por portaria de 2 do corrente, tomou posse e entrou em exercicio a 3 do mesmo mez.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Belém, Pará :

N. 671 — Inclusa vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 7 de fevereiro ultimo, que nomeia Bento Osorio, guarda sanitario nesse Estado.

Recommendo-vos informeis a esta directoria a data em que esse funcionario tomar posse do cargo.

Dia 5

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 677 — Para os fins mencionados na lettra c do art. 267 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, ao auxiliar tecnico do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, Antonio Martins de Souza, um adeantamento de 5.000\$, de que prestará contas no prazo estabelecido no art. 298 do mesmo regulamento, para attender, nos mezes de abril, maio e junho, do corrente anno, as despezas miudas e de prompto pagamento, taes como: leite, gelo, ovos, batatas, etc., para preparo de meios de cultura, animaes para experiencias, drogas e outros productos chimicos necessarios.

A despesa deverá correr á conta da consignação — «Material», rubrica II — «Material de consumo e de transformação» — sub-consignação 8 — «Medicamentos, séros, etc.», verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 678 — Transmitto-vos, inclusos, para os devidos fins, competentemente relacionados e classificados, os documentos comprobatorios das despezas effectuadas com o adeantamento de 10.000\$, recebido do Thesouro Nacional em 10 de dezembro do anno proximo passado pelo 3.º official desta directoria geral, Cesar Henrique Lopes, em virtude do aviso n. 3.732 I, de 13 de novembro do referido anno, dessa mesma Contabilidade.

N. 679 — Transmitto-vos junto o requerimento em que o Sr. Prudente Carvalho de Araujo, solicita o auxilio de 500\$, pela construcção de um banheiro carapaticida, na sua propriedade agricola.

Tendo sido examinado por um funcionario desse serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o citado banheiro.

Não tendo até a presente data pedido qualquer auxilio para outro banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

N. 680 — Passo ás vossas mãos, para os devidos effeitos, o requerimento do Sr. Manoel da Silva Paes, que solicita o auxilio de 500\$, por ter construido um banheiro carapaticida, em sua propriedade agricola.

Sendo inspecionado por um funcionario deste serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas, o alludido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data solicitado qualquer auxilio, para outro banheiro.

N. 681 — Para os devidos fins, transmitto-vos incluso o requerimento em que o Sr. João Candido Dias, solicita o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carapaticida.

Tendo sido examinado por um funcionario deste serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o referido banheiro.

Por não ter até a presente data solicitado qualquer auxilio para outro banheiro acha-se o requerente no caso de ser attendido.

— Sr. director do Serviço Biologico de Defesa Agricola:

N. 682 — Tenho sciencia pelo director do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario deste serviço de que existem na ilha do Governador uma junta de bois e um carro, adquiridos para esse serviço, os quaes foram offerecidos aquella directoria pelo Dr. Adriaõ Caminha Filho, allegando que

não mais precisa delles, visto ter sido nomeado para Campos.

Podendo esses animais e o carro prestar bons serviços aquell: Lazareto, acceto a offerta, e peço vossas providencias no sentido de serem os mesmos entregues ao Dr. Joaquim Bello de Amorim, director daquelle desembarc doaro.

Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1927

Officios:

Sr. inspector agricola federal em Porto Alegre:

Ns. 196 e 188 — Passo às vossas mãos, por cópia, a resposta dada ao officio n. 140, desta directoria, pela Directoria Geral de Agricultura, sobre a realização do Concurso Regional de Sementes, organizado por essa inspectoría.

— Sr. inspector agricola federal em Niteroy:

N. 189 — Possuindo a directoria na sua officina, no Cães do Porto, um aparelho de soldagem oxygenea, carecendo de entrar em funcionamento, providencia esta directoria no sentido de solicitar a essa inspectoría, seja o mechanico Victor Bayma posto a sua disposição, por alguns dias, afim de trabalhar com o referido aparelho.

Dia 5

Sr. inspector agricola federal, Fortaleza: N. 192—Communico-vos, para os devidos effectos ter sido aprovado por esta directoria o accôrdo firmado por essa inspectoría com o Sr. Herminio Estanislau Façanha, agricultor no municipio de Aquiraz, para ser installado um campo de cooperação em sua propriedade agricola «São Geraldo».

O alludido accôrdo acompanhou o vosso officio n. 123, de 15 de fevereiro passado. N. 193 — Esta directoria recebeu e approvou o accôrdo para o serviço de cooperação que acompanhou o vosso officio n. 103, de 8 de fevereiro o proximo passado.

— Sr. inspector agricola federal, São Luiz:

N. 194 — Relativamente ao accôrdo para o serviço de cooperação firmado por essa inspectoría com o Sr. Basilio de Sá, solicito-vos, com a possivel urgencia, informações sobre as áreas a serem cultivadas com as culturas do milho e arroz.

— Sr. inspector agricola federal, Parahyba:

N. 195 — Pelo Corrcio faço chegar às vossas mãos um pacote de um kilo mais ou menos com soja chineza, attendendo assim ao pedido constante do vosso officio n. 95. Oportunamente ordenarei a remessa de maior quantidade e outras variedades.

— Sr. inspector agricola federal, Belém:

N. 197 — Communicando-vos o recebimento dos roletes de canna, remetidos em virtude do telegramma que a respeito vos enviei, scientifico-vos que deveis providenciar com urgencia no sentido de remetterdes roletes de todas as variedades de canna existentes nesse Estado, acompanhados dos respectivos nomes por que são ahi conhecidos e informações outras que possam interessar.

E' desejo do Sr. ministro venham essas variedades de canna, para serem cultivadas aqui no sul.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 4 de março de 1927

Officios:

Ao observador da Estação Climatologica de Penha, Districto Federal:

N. 1.757— Pedindo manter a remessa de communicações diarias sobre o tempo, com a maxima regularidade.

Aos observadores das estações de Deodoro, Gavea, Jacarépaguá, Corcovado, Ilha Raza, Campo dos Afonsos e Districto Federal:

Ns. 1.763, 1.758, 1.759, 1.760, 1.761 e 1.762 respectivamente — Pedindo manter com a maxima regularidade o serviço de communicações diarias sobre o tempo.

Ao director geral dos Telegraphos:

N. 1.764—Enviando as relações das falhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis às cartas do tempo e verificadas no dia 3 do corrente mez.

Ao engenheiro chefe do Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, Mandos, Estado do Amazonas:

N. 1.770 — Agradecendo a remessa do officio n. 11 de 5 do mez passado, que acompanhou o quadro demonstrativo do movimento das aguas do Rio Negro, correspondente ao mez de janeiro ultimo.

Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Madureira, Districto Federal:

Ns. 1.773, 1.774, 1.775 e 1.776, respectivamente—Enviando erratas dos trabalhos scientificos referentes aos mezes de julho, agosto, setembro e outubro de 1925.

—Ao observador da Estação Climatologica de S. Gabriel do Rio Negro, Estado do Amazonas:

N. 1.777—Remettendo errata dos trabalhos scientificos relativos ao mez de outubro de 1925.

N. 1.778 — Devolvendo o mappa das observações climatologicas effectuadas durante o mez de novembro de 1925, afim de que possa ser corrigido o livro de registro da estação.

N. 1.779—Remettendo errata dos trabalhos scientificos referentes ao mez de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Matto Grosso, Estado de Matto Grosso:

N. 1.780—Enviando errata dos trabalhos scientificos relativos aos mezes de dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação thermo-pluviometrica de Mogy das Cruzes, Estado de S. Paulo:

Ns. 1.781 e 1.782, respectivamente—Enviando erratas dos trabalhos scientificos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação thermo-pluviometrica de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 1.783, 1.784, 1.785 e 1.786, respectivamente—Enviando erratas dos trabalhos scientificos relativos aos mezes de julho, agosto, setembro e outubro de 1925.

— Ao observador da Estação thermo-pluviometrica de S. Thomé, Estado do Rio:

Ns. 1.787, 1.783 e 1.781, respectivamente—Enviando erratas dos trabalhos scientificos

cos referentes aos mezes de setembro, outubro e dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Climatologica de Guarabira, Estado da Parahyba:

N. 1.791—Pedindo uma cuidadosa leitura da Circular G 39.

— Ao observador da Estação Climatologica de Curitybanos, Estado de Santa Catharina:

N. 1.792—Pedindo uma attenia leitura da circular G 39.

— Ao director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.794—Transmittindo relação das irregularidades verificadas na transmissão dos boletins agricolas decadaes.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACUA N. 28^a — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 269, do mez findo, pagamento de 93\$760 a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazendas

Processos:

De pagamento:

De 454\$364 à Companhia do Gaz, 205\$646 a Joaquim de Mendonça Sodré, 20\$646 a Luiz M. Xavier de Brito, 1:993\$939 a Cecilia de Miranda Bastos e outros, 1:059\$679 a Manoel C. Machado Junior, 3:833\$111 a Joaquim da Fonseca Pereira, 900\$ a Djalma Dias Ribeiro, 909\$677 a Herculano Cesar de Lima e 10:000\$ a Bibliotheca Popular, de fornecimentos à Recebedoria do Districto Federal, restituição e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 98\$022 à Companhia do Gaz, de fornecimento à Inspectoría Geral dos Bancos.—Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

De distribuição do credito de 228\$060 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 18^a.—Foi ordenado o registro.

De reversão de montepio civil de Estephania T. Ribeiro de Freitas, para suas filhas Maria Adelaide de Freitas e outros.—O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 293, 424 e 484, de janeiro e fevereiro o ultimo, distribuição do credito de 2:400\$, 1:314\$334 e 600\$ ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 30^a, 23^a e 29^a.

Ns. 1.863, 659, 636 e 617, de dezembro e fevereiro ultimos, pagamento de 2:850\$800, 1:700\$, 1:780\$ e 1:500\$ a diversos, de diarias, salarios e ajuda de custo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 534, do mez findo, pagamento de 19:950\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 326, do mez findo, pagamento de 393\$120 a Atlantic Refining Co. of Brasil, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuições de créditos.

Offícios ns. 233, 587 e 123, da Directoria Geral dos Correios, Administração dos Correios no Rio de Janeiro e Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, restituições das cauções de 3:00\$, 217\$492 e 5:000\$ depositadas, respectivamente, por Pinto Guimarães & Comp., Salgado Guimarães & Companhia e Moreira Land & Comp., como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou as restituições das cauções de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 3:735\$480 a Martha Paes Barreto, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 895, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 3:815\$, para occorrer, no corrente anno, ao pagamento das despesas com a educação e instrução da menor Cordelia, filha do ex-presidente da Camara dos Deputados Dr. Astolpho Dutra. — O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 588, 93 e 62, do mez findo, do Serviço de Povoamento, O. Nacional e Jardim Botânico, pagamento de 220\$, 2:400\$ e 13\$500 a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 1:992\$830 á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 3^a.

De pagamento:

De 1:550\$138 á Companhia do Gaz, 44\$450 a Homero Caceres, 137\$995 a Edgard de Albuquerque Alves Maia, 138\$906 a Ivo Borges, 370\$ a Antonio Cavalcante, réis... 2:282\$580 a João da C. Azevedo e Souza, 1:29\$834 a Francisco R. dos Santos, 2:874\$995 a Annibal R. da Silva, 1:147\$500 a José Montinho dos Santos, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

De 219\$350 á Companhia do Gaz, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De concessão de montepio e meio soldo a Herculina de Oliveira Mello, viuva do general de Brigada reformado, Manoel Vicente Pereira de Mello. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 425, 478 e 827, de janeiro e fevereiro, distribuição dos creditos de 5:623\$032, 600\$ e 20:000\$ ao Thesouro Nacional ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, por conta das verbas 26, 29^a e 37^a.

Ns. 615, 227 e 697, do mez findo, pagamento de 866\$666, 713\$ e 643\$ a diversos, de differença de vencimentos e gratificações.

O Tribunal mandou dar registro ás citadas despesas:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 517, do mez findo, pagamento

de 138:148\$00 a Ferreira Passarello & Cia., de fornecimentos. — Convertendo-se o julgamento em d. licença afim de que a Directoria junte o contracto a que se refere o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 336, do mez findo, pagamento de 1:375\$126 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Offícios ns. 123, 125 e 236, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e Directoria Geral dos Correios, restituições das cauções de 5:000\$, 5:000\$ e 636 252, depositadas respectivamente, por Oscar Taves & Comp., Rocha Couto & Comp. e Companhia Commercial e Maritima, como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição das cauções de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 89, 591 e 84, de janeiro e fevereiro do corrente anno, do Museu Nacional, do Serviço de Povoamento e Instituto Biologico, pagamento de 220\$, 601\$500 e 630\$ a diversos, de differença de vencimentos, fornecimentos e serviços prestados. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 221, do Serviço do Algodão, pagamento de 10:707\$ a Henrique Velho & Comp., de fornecimentos. — O tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:344\$585 a José Benedicto de Siqueira e 2:280\$858 a Luiz Pereira de Souza Guimarães, de dividas de exercicios findos. — O tribunal recusou registro ás despesas de que se trata, de accôrdo com o parecer.

De 116\$129 a Stella Garnier de Albuquerque, 2:308\$387 a Hildefonso José Corrêa, 4:408\$163 a Bonifacio C. Carneiro, 17:009\$ á Escola Agronomica de Manãos, 123:686\$407 á The Western Telegraph Company, 6:540\$283 a Carlos de Carvalho e outros, 151\$220 a Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira, 16\$ a Eustachio Martins Camara, 124\$460 a Feficissimo Cardoso e 157\$391 á Companhia do Gaz, de dividas de exercicios findos, restituições e fornecimentos á Directoria de Estatística Commercial.

De adeantamento de 625\$ a Leopoldo F. Dias da Costa, pagador da 2^a pagadoria do Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 23, do mez findo, distribuição do credito de 144\$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 11^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 569 e 717, do mez findo, pagamento de 8:455\$ e 10:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 481, do mez findo, distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 29^a.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 19, do mez findo, pagamento de 7:270\$ a Francisco Pinto de Carvalho & Ferreira, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 251, 420, 428 e 437, de fevereiro findo, pagamento de 197\$, 1:235\$, 910\$400 e 880\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despe as.

Offícios ns. 129 e 110, da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, restituições das cauções de 5:000\$ e 5:000\$, depositadas, respectivamente, por Mendes Pinto & Companhia e por A. Placido Marques & Companhia, como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição das cauções de que se trata.

Aviso n. 9, de 7 de fevereiro proximo findo, do Ministerio da Fazenda, remetendo, por cópia, uma representação da 1^a Divisão da Contadoria Central da Republica referente a dividas do Ministerio da Viação e Obras Publicas, re'ativas ao exercicio de 1923 e solicitando providencias no sentido de não serem acceptas de agora em diante as requisições de pagamento feitas em desacôrdo com a determinação do a. t. 457 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — O Tribunal, tendo em vista o pedido do Ministerio da Fazenda, resolve sustar até 31 do corrente o registro de ordens de pagamento a que se refere a representação e que se officie ao Thesouro communicando essa resolução, afim de que o mesmo providencie no sentido de fazer a inscrição nominal dos credores no livro proprio, de accôrdo com a relação organizada pelo Ministerio da Viação em 1924, que é identica á que foi registrada pelo mesmo Tribunal. Quanto ao mais, nada ha que modificar nas resoluções anteriores.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 3, 208, 451 e 500, de dezembro do anno passado e fevereiro proximo findo, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricola e Povoamento, pagamento de 1:315\$, 2:450\$ e 1:005\$400 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 229\$166 a Cesar Vieira de Souza, 2:363\$871 a Tiburcio A. Braga, 1:403\$024 a Raul F. Marques, 5:560\$ a Galidino S. de Medeiros, 1:451\$521 a José B. de Moraes, 1:472\$580 a Luiz da S. Pereira Bastos, 2:039\$327 a José Luiz Fabricio Junior, 138\$739 a Rosa Amelia de Castro, 10\$351 a Manoel Augusto de Azevedo Falcão, 206\$646 a Joaquim de Castro, 280\$649 á Companhia do Gaz, de dividas de exercicios findos, restituições e fornecimentos á Directoria de Estatística Commercial.

De distribuição do credito de 2:675\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 8^a.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos e distribuições de creditos.

De pagamento de 8:103\$723, ouro, a Wilson Sons & Comp., de restituição. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De concessões:

De montepio civil a Amelia E. de Carvalho e outros, viuvias e filhos d: Euclides de Carvalho, 2^a official aduaneiro da Alfandega do Pará.

De concessão de aposentadoria a André Rodrigues Pereira, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legais as ditas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 570, do mez findo, pagamento de 1:90\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do pagamento.

Ns. 489 e 482, do mez findo, distribuição dos creditos de 1:200\$ e 600\$ ao Thesouro

Nacional e a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 9^a.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 378, 341 e 430 do mez findo, pagamento de 6:911\$700, 5:009 e 851\$ a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Officias :

Ns. 107, 124, 132, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituições das cauções de réis 5:000\$, 5:000\$ e 5:000\$ depositadas, respectivamente, por Vasco Ortigão & Comp., Companhia Commercial & Comp. e Fonseca Almeida & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição das cauções de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 53 e 512 de fevereiro findo, da Escola Wenceslau Braz e Serviço de Povoamento, pagamento de 500\$ e 180\$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos. —Foi ordenado o registro.

N. 146, de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de 1:114\$ a Casa Pratt, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, por não constar da ordem de pagamento a importancia por extenso.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 350\$ a Dulce de Castro Brandão, 8:000\$ a Companhia Telephonica, 5:000\$ ao Asylo de Alienados Porangaba, 435\$002 a Octavio Palhares do Pinho, réis 151\$350 a Genaro de Castro, 180\$000 a José Menescal de Vasconcellos e 206\$646 a Antonio Henrique Guimarães, de serviços prestados e fornecimentos a Inspectoria de Bancos e a Casa da Moeda, de dividas de exercicios findos e restituições.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De 444\$991 a Armando H. Monteiro, de differença de vencimentos. —Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer.

De concessão de montepio e meio soldo a Francisca B. da Costa, viuva do 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, João Ignacio da Costa. —Foi julgada legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 325, 483 e 433, de janeiro e fevereiro do corrente anno distribuição dos creditos de 8:287\$525, 1:200\$ e 600\$ ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta do decreto n. 17.267 e da verba 29^a.

N. 580 do mez findo, pagamento de réis 8:374\$410 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 342, do mez findo, pagamento de 3:800\$ a Casa Pratt, de fornecimentos. —O Tribunal mandou dar registro às citadas distribuições e pagamentos referidos.

N. 471, do mez findo, pagamento de réis 6:180\$510 a M. Castro de Almeida & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro a despesa, por não estar rubricada pelo ordenador da mesma a relação de credores.

Officias ns. 237, 111 e 140, da Directoria Geral dos Correios e Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituições das cauções de 2:000\$, 5:000\$ e 1:000\$ depositadas por A. Placido Marques & Comp., Cardinale & Comp. e Benjamin Pompeu Pinto Accioly, como garantia de contracto. —Foi autorizada a restituição das cauções.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidente, o chefe da delegação Dr. Cícero Freire — secretario, o Sr. delegado José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos :

Relatados pelo Sr. delegado Plinio Santiago:

Liga de Sports do Exercito:

Officio n. 4, de 3 do corrente mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel general de divisão Tertuliano Potyguara, presidente da liga, para diversas despesas a seu cargo, durante o anno de 1924, na importancia de 30:000\$000.

4ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa :

Officio n. 468, de 10 de setembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente contador Pery Rodrigues Barreto, para diversas despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do anno passado, na importancia de 17:496\$000.

1º Grupo de Artilharia de Costa:

Officio n. 1.143, de 11 de novembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente intendente Antonio Gonçalves Domingues Netto, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 27:662\$000.

11º Regimento de Infantaria (S. João d'El-Rey):

Officio n. 374, de 12 de novembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão contador Antonio Henrique da Cunha, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 4:624\$500.

Prefeitura Militar (apopemba):

Officio n. 24, de 24 de janeiro findo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente intendente Estanislau Joaquim Teixeira, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 59\$500.

10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora):

Officio n. 253, de 19 de outubro ultimo, sobre comprovação da applicação de adeantamento recebido pelo responsavel capitão contador Henrique do Nascimento Gonçalves, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 4:878\$000.

7ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa (Macahé):

Officio n. 203, de 1 de novembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador em comissão José Mario da Conceição, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 3:512\$000.

4ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa :

Officio n. 557, de 20 de novembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador Nicolau Soares, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 17:496\$000.

1º Districto de Artilharia de Costa :

Officio n. 216, de 20 de outubro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel capitão intendente P. do Nicolau de Mesquita Telles, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 9:5\$000.

Companhia de Carros de Combate :

Officio n. 610, de 18 de novembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 2º tenente contador em comissão Sebastião Ferreira de Figueiredo, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 21:725\$000.

Serviço Central de Transportes:

Officio n. 210, de 27 de outubro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel coronel Antonio Ribeiro de Rezende, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de réis 205:000.000. — A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações desses adeantamentos.

Prefeitura Militar (Sapopemba):

Officio n. 23, de 24 de janeiro findo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente intendente Estanislau Joaquim Teixeira, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 1:561\$000. — A delegação, de accôrdo com o art. 2º do Regulamento de Contabilidade Publica, resolveu devolver o processo a Directoria Geral de Contabilidade para ser annexado opportunamente a tomada de contas do pagador, relativa ao exercicio de 1925, afim de ser apurada a responsabilidade desse funcionario por haver cumprido uma ordem de pagamento sem ter sido previamente registrada.

Escola da Intendencia:

Officio n. 317, de 10 de dezembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel 1º tenente de administração Antonio Viegas da Silva, para diversas despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do anno passado, na importancia de 5:000.000;

Officio n. 329, de 28 do mesmo mez, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo mesmo responsavel, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 5:000\$000.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro :

Officio n. 1.253, de 28 de dezembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adeantamento recebido pelo responsavel major intendente Anastacio de Freitas, para diversas despesas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importancia de 376:017\$. — A delegação resolveu aguardar a resolução da consulta feita ao Tribunal de Contas sobre adeantamentos e prestações de contas de massas, afim de poder deliberar sobre essas comprovações.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 83, de 17 de janeiro findo, remettendo uma cópia de inscripção para fornecimento de objectos de expediente pelas firmas J. R. de Oliveira & Comp. e S. A. Litho-Typographia Fluminense. — A delegação resolveu solicitar informações sobre o exercicio para que foi feita a inscripção de que trata a cópia.

Officio n. 207, de 7 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação adicional de 20% de Antonio Ricardo da Silva, ex-guarda da Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete, relativa aos mezes de janeiro a junho de 1920 e de maio a dezembro de 1921, na importancia de 700\$00. — A delegação recusou registro a despesa pela

lativas ao mez de janeiro do corrente anno.
—Registre-se.

Nada n'a s havendo a tratar-se foi encerrada a sessão e eu, Benjamim Meirelles, servindo de secretario, lavrei a presente que por todos vae assignada.—*Juvenal de Oliveira Santos.*—*Benjamim Meirelles.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de Pessoal, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, das folhas oitenta e quatro a oitenta e cinco verso, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Phocion Mascarenhas, para servir neste ministerio como electricista. Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha de dez de fevereiro ultimo, exarado no officio numero sessenta e cinco, de doze de janeiro ultimo, do Arsenal de Marinha desta Capital em o quarto despacho e minuta já approvada, contractou com o senhor Phocion Mascarenhas, a prestação de seus serviços technicos profissionais de electricista a este ministerio sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Phocion Mascarenhas, de ora em diante denominado contractado, se obriga a servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, como operario sem classe, porém, sujeito ao regulamento dos Arsenaes da Republica, no que diz respeito ao pessoal artistico, na parte disciplinar, bem como nas horas de entrada e saída do referido pessoal.

Segunda — O presente contracto terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente anno.

Terceira — A falta de comparecimento do contractado por mais de uma semana, não precedida de justificação, será motivo bastante para rescisão do presente contracto.

Quarta — Durante a vigencia do presente contracto, fica terminantemente prohibido ao contractado empregar-se em serviços particulares, constituído o reconhecimento de tal facto, motivo bastante para a rescisão immediata do presente contracto.

Quinta — O contractado perceberá uma diaria de doze mil réis.

Sexta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro.

Sétima — A residencia legal do contractado bem como o foro geral é nesta Capital.

Oitava — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente termo quando julgar conveniente em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando desde já o direito de reclamar qualquer inden-

mnização por prejuizos seja qual for a proveniencia.

Nona — As despesas decorrentes do presente contracto, correrão a conta da verba vinte e um, despesas extraordinarias, consignação pessoal — sub-consignação um, do artigo quatro da lei cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, onde é baseado e onde está feito o competente empenho. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral, lavrar este contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeses mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo de contracto, que vae tambem assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto quatro mil trezentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de vinte e cinco mil e seiscentos réis. Assignados. *Alberto de Barros Raja Gabaglia.* — *Phocion Mascarenhas.* Como testemunhas: *Paulo Gonçalves Bastos e Antenor S. Paes Santos.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e cinco mil e seiscentos réis. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias,* 2º official. — *Confere, José Casemiro Lopes,* 2º tenente, escrevente reformado.

Do segundo livro de contractos de Pessoal, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, das folhas oitenta e duas a oitenta e tres verso, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Erich Wolff para servir neste ministerio como electricista. Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, de dez de fevereiro ultimo, exarado no quarto despacho do officio numero sessenta e cinco, do Arsenal de Marinha, desta Capital, e minuta já approvada, contractou com Erich Wolff, a prestação de seus serviços technicos profissionais de mecanica a este ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Erich Wolff, de ora em diante denominado contractado, se obriga a servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro ou repartição que lhe succeda, na especialidade mecanica de precisão, tanto nas instalações de terra como fluctuantes ou em qualquer outra applicação de seus serviços profissionais que lhe forem distribuídos e que estejam a cargo do Arsenal sem direito, porém, a quaesquer honras militares.

Segunda — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indemnização

alguma si esse Instituto negar o registro.

Terceira — O presente contracto terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente anno.

Quarta — As entradas e saídas do contractado se farão do mesmo modo que as dos engenheiros, com direito a uma hora para almoço, ficando porém, entendido que em casos extraordinarios em que os trabalhos sejam prolongados até fóra das horas regulamentares, se tornará obrigatorio ao contractado, ficar o tempo que lhe for determinado.

Quinta — No caso de ser ordenado ao contractado sair desta Capital, não estando embarcado em navio de guerra nacional, o Governo abonará a quantia necessarias ás despesas extraordinarias de viagem, no caso, porém, de ser navio de guerra nacional, ser-lhe-ha dado a bordo o rancho e accomodações convenientes.

Sexta — O contractado perceberá mensalmente a quantia de oitocentos mil réis.

Sétima — No caso de faltas, o contractado soffrerá os descontos estabelecidos em lei, sendo que a falta de comparecimento sem justificação será motivo bastante para a rescisão deste contracto.

Oitava — Durante o tempo do presente contracto, fica terminantemente prohibido o contractado de empregar-se em serviços particulares que prejudiquem o seu fiel cumprimento.

Nona — No caso de fallecimento do contractado, cessarão immediatamente todas as obrigações deste contracto.

Decima — O contractado renuncia desde já o direito de reclamar qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniencia, em virtude de faltar ao seu fiel e exacto cumprimento.

Decima primeira — O contractado se obriga a assumir a inteira responsabilidade pelos serviços a si confiados e pelo material que lhe for entregue.

Decima segunda — A residencia legal do contractado é nesta Capital, bem como o foro geral.

Decima terceira — As despesas decorrentes do presente contracto correrão á conta da verba vinte e um, despesas extraordinarias, consignação pessoal, sub-consignação um, do artigo quatro, da lei cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseado e onde estão feitos os competentes empenhos. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral lavrar este contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeses mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo de contracto que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes de accordo com o decreto quatro mil trezentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de trinta mil e quatrocentos

reís. Assignados. *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Erich Wolff*. Como testemunhas. *Adolf Wittlich e Paulo Gonçalves Bastos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta mil e quatrocentos reís. Está conforme. — *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official. Confere. *José Casemiro Lones*, 2º tenente, escrevente reformado.

Do segundo livro de contractos da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, das folhas sessenta e nove verso á folhas setenta e um, consta o termo do teor seguinte:

Terço de contracto celebrado com o doutor Luiz Ferreira Paixão, para servir como medico, neste ministerio. Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta directoria geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha e de accordo com a minuta já approvada, contractou com o doutor Luiz Ferreira Paixão, a prestação de seus serviços profissionais, como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O doutor Luiz Ferreira Paixão, dora em diante denominado contratado, se obriga a servir no Ministerio da Marinha, como medico, até trinta e um de dezembro do corrente anno.

Segunda — O contratado se obriga a visitar diariamente os doentes deste ministerio, residentes nas ilhas do Boqueirão e do Rigo, á hora da tabella regulamentar, attendendo logo dessa hora, os chamados para os doentes que apparecerem, fazendo mais de uma visita por dia aos doentes, cujo estado da molestia assim o exija e praticando as operações que forem indicadas.

Tercera — O contratado fica obrigado a apresentar, mensalmente, um relatório dos doentes em tratamento a seu cargo.

Quarta — Obriga-se tambem a zelar pela hygiene dos estabelecimentos existentes naquellas ilhas.

Quinta — O contratado terá a seu cargo e sob sua responsabilidade o material medico-cirurgico que lhe for entregue.

Sexta — O contratado assistirá a contecção das formulas medicamentosas que forem aviaadas nas respectivas enfermarias.

Sétima — O contratado fica sujeito aos regulamentos militares na parte que diz respeito ao servico de saúde naval.

Oitava — O contratado terá as honras de segundo tenente com os vencimentos mensaes de 6508, seiscentos e cinquenta mil reís.

Nona — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vinte e um, despezas extraordinarias, consignação. Pessoal, — sub-consignação um, — Pessoal contratado, etc., do artigo quadro da lei cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, em cuja authorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contratado ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já, o direito de reclamar indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniencia.

Decima primeira — O presente contracto só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto negar o registro.

Decima segunda — O fóro geral e residencia legal do contratado é nesta Capital. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral lavrar este contracto que assigna com o contratado que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue, e de accordo com os regulamentos annexos aos decretos quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei este contracto que vai tambem assignado por duas testemunhas. O contratado pagará de sello, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei quatro mil novecentos e oitenta e quatro de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de vinte e seis mil e oitocentos reís. — *Alberto Raja Gabaglia*. — *Dr. Luiz Ferreira Paixão*. Como testemunhas. *Tulio Meirelles Costa*. — *Cesar M. Colin*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil reís. Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official. — Confere. *José Casemiro Lones*, 2º tenente, escrevente reformado.

MINISTERIO DA GUERRA

CONTRACTO PARA FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, na sala do Conselho de Administração da Companhia de Transmissões do Segundo Batalhão de Engenharia, em Quitatuna, Estado de São Paulo, compareceu o Sr. Manoel Soares de Amorim, estabelecido á rua General Argollo numero setenta e dois, na Capital Federal, fornecedor de rações preparadas, e perante a Comissão de Rancho composta dos primeiros tenentes, medico Dr. Murillo Coutinho da Costa e contador Apio Toledo Cabral, bem como na presença do Sr. major intendente de guerra, Boaventura Nazareth, chefe do Serviço de Intendencia da segunda Região Militar, representando a Fazenda Nacional, declaron aceitar o fornecimento de rações preparadas aos officiaes e praças desta companhia, mediante as condições seguintes:

Primeira — O contractante obriga-se a fornecer rações preparadas as praças, almogo á officiaes e dieta para as praças enfermas da seguinte forma: pela manhã será servido café com pão e manteiga. Almogo compor-se-á de arroz, feijão, carne fresca de vacca, verduras, farinha de mandioca, pão e café. Ás treze horas um lunch de café ou mate com pão e manteiga. O jantar será composto de uma sopa, feijão, arroz, carne e sobrezeza de doce ou fru-

ctas alternadamente. A carne verde deve ser substituida por peixe, bacalhão. Carne secca ou de porco. Esta substituição será obrigatoria, pelo menos uma vez por semana, não sendo permitido, repetil-a seguidamente com o mesmo artigo. O almogo para officiaes deverá ser composto de feijão, arroz, e mais tres pratos diferentes e variados, com sobrezeza de doces ou frutas, alternadamente. As dietas serão compostas segundo as indicações do medico da unidade. A ração extraordinaria, nos dias feriados, será composta de um prato de carne de porco ou galinha, sobrezeza augmentada e vinho ou cerveja. O lunch poderá ser substituido por cangica de milho com leite de vacca ou de coco, com a devida authorização da Comissão de Rancho.

Segunda — Obriga-se a fornecer alimentação preparada nos exercicios fóra do quartel, desde que a companhia lhe forneça os meios de transporte para esse fim.

Tercera — Fornecerá rações preparadas ás familias dos officiaes e praças da companhia pelo preço estabelecido para as mesmas praças, por pessoa, correndo por conta dos interessados as melhoras que desejarem.

Quarta — Fica o contractante na obrigação de fornecer rações preparadas ao Corpo de Reserva que em caso de Guerra se mobilizar nessa guarnição, e além disso fica entendido que o presente contracto será considerado prorogado por seis mezes, se a mobilização sobrevier no ultimo mez, conforme determina o artigo dezesseis do Regulamento do Rancho da Tropa.

Quinta — O material para cozinhar o refeitório será fornecido pelo contractante, não se responsabilizando a companhia pelos damnos soffridos no mesmo material ou generos que tiver em deposito.

Sexta — Os generos para alimentação dos officiaes e praças serão de primeira qualidade, ficando ao criterio da Comissão do Rancho o exame dos mesmos, bem como das rações preparadas antes da distribuição diaria. Além disso deverá ser levada uma amostra de cada refeição ao official que se encontrar no quartel ou ao sargento do dia á companhia, na falta daquelle.

Sétima — A ração ordinaria será fornecida a razão de 3\$300 (tres mil e trescentos reís), por homem e por dia; ração extraordinaria pelo preço de mil e duzentos reís (1\$200) nas mesmas condições; o almogo para official á dous mil reís cada um, e as dietas a tres mil e trescentos reís (3\$300), por praça doente e por dia.

Oitava — A celebração do presente contracto é autorizada pela disposição do artigo setecentos e setenta e tres do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e na conformidade do artigo oitavo do Regulamento do Rancho da Tropa, approved pelo decreto numero quinze mil quinhentos e trinta e sete, de vinte e oito de julho de mil novecentos e vinte e cinco, modificado pelo de numero dezesseis mil e vinte e cinco de vinte e cinco de abril de mil novecentos e vinte e sete, devendo correr a despesa por conta da verba decima primeira, soldo e gratificação e etapas de praças de pret, do orçamento do Ministerio da Guerra, para o corrente anno.

Nona — O contractante deposita no cofre do Conselho de Administração desta companhia, a quantia de tres conto

de réis (3:000\$000), para garantir a execução do presente contracto.

Decima — Pela falta da execução de qualquer das clausulas do presente contracto, o contractante soffrerá multa de dez por cento (10 %), sobre o valor do fornecimento realizado no dia em que se der a referida falta.

Decima primeira. — As multas serão impostas pela Comissão de Rancho, ficando o contractante na obrigação de entrar com a importância da multa no prazo improrrogavel de quarenta e oito horas (48) e, sob pena de ser duplicada a penalidade cada quarenta e oito horas de atraso, e finalmente rescisão do contracto com a perda total da caução si dentro de dez dias, a contar da multa primeira não tiver o contractante entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual revertirá também o producto das multas que foram impostas. No caso de rescisão do contracto pelo motivo acima responderá pelas multas a importância dos fornecimentos realizados.

Decima segunda — É calculado na quantia de sessenta e seis contos de réis (66:000\$000) o valor dos fornecimentos que deverão ser realizados na vigência do presente contracto, para effeito de cobrança do selo proporcional.

Decima terceira — As multas impostas só serão relevadas em caso de força maior devidamente comprovada, mediante assentimento do Tribunal de Contas, na conformidade do artigo setecentos e setenta e um do Regulamento do Código de Contabilidade Publica. São considerados caso de força maior para os effeitos da presente clausula, alluvia, incendios, naufragios, retardamento de viagem, revoluções e guerra.

Decima terceira — O presente contracto não entrará em vigor antes de ser approved pelo senhor ministro da Guerra e sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar o registro ou aquella autoridade negar a sua approvação.

Decima quarta — Este contracto vigorará até trinta de junho do corrente anno, sem necessitar de qualquer formalidade para sua rescisão naquella data.

Decima quinta — O pagamento dos fornecimentos realizados, será effectuada após o recebimento dos quantitativos destinados a alimentação das praças, sem que o atraso desse recebimento nas repartições pagadoras de direito a suspensão de fornecimento, e por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo senhor Manoel Soares de Amorim, fornecedor contractante, e pelos senhores major Boaventura Nazareth, representando a Fazenda Nacional, primeiro tenente Medico Dr. Murillo Coutinho da Costa, presidente da Comissão de Rancho, testemunhas o aspirante a official, Lincoln Washington Veras e segundo sargento Alexandre Ferreira de Carvalho, que se achavam presentes no acto e se promptificaram a assignar o termo supra e por mim primeiro tenente Apio Toledo Cabral, secretario da Comissão de Rancho, que o escrevi e assigno. Sobre estampilhas federaes no valor de cento e trinta e oito mil réis, devidamente inutilizadas, estava escripto: Quitatuna, 28 de fevereiro de 1927. — Major Boaventura Nazareth, representando a Fazenda Nacional. — Manoel Soares de Amorim. — Dr. Muril-

lo Coutinho da Costa, primeiro tenente medico, presidente da Comissão do Rancho. — Aspirante a official, Lincoln Washington Veras, testemunha. — Alexandre Ferreira de Carvalho, 2º sargento, testemunha. — Apio Toledo Cabral, primeiro tenente contador, secretario da Comissão do Rancho. — Confere com o original. Em 28 de fevereiro de 1927. — Apio Toledo Cabral, primeira tenente, contador, secretario da Comissão do Rancho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Livro n. 1 — Fls. ns. 183 a 185
Termo do contracto celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Gilberto Fraga, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Rio Branco", no Estado da Bahia.

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, o respectivo director geral, engenheiro civil Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar, por parte do Governo da União, este contracto, conforme resolução do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, numero trescentos e noventa e tres, de vinte e dois de janeiro do corrente anno, e cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro, conforme aviso numero seiscentos e vinte e tres, de primeiro de fevereiro do corrente anno, e o senhor Gilberto Fraga, que, em seguida, será denominado — o contractado — e é representado neste acto pelo senhor Erodides de Freitas, conforme procuração que fica archivada nesta directoria geral, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O director geral do Serviço de Povoamento, de accordo com a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, lettra j e seu paragrafo unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba Terceira — Serviço de Povoamento — consignação — Pessoal — Rubrica V — Pessoal contractado — sub-consignação vinte e um — Remuneração de cirurgiões dentistas, etc., do artigo sete da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, resolve contractar o senhor Gilberto Fraga, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Rio Branco", no Estado da Bahia.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agrícola "Rio Branco", seja qual for o seu numero, a assistência dentaria que os mesmos necessitam, executando os trabalhos precisos, taes como: obturações a porcelana, a amalgama e a cimento, collocação de pivots, extracção de raizes, tratamento de fistulas e carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaesquer molestias da bocca, limpeza e conservação de dente, curativos necessarios, etc.

Clausula quinta — Como remuneração comparecer diariamente á sede do

Patronato Agrícola, no horario estabelecido pelo director, e attender a todos os chamados urgentes que pelo mesmo forem feitos.

Clausula quarta — Quando em serviço no Patronato e dentro do horario a que se refere a clausula anterior, não poderá o contractado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho terá o contractado, no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$), a contar da data em que entrar em exercicio, dezois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessário ao serviço tanto de clinica como de prothese dentaria dos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos e utensilios, drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao aparelhamento do seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do Patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando também sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funcionarios.

Clausula oitava — O director do Patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido, por molestia comprovada com attestado medico, de comparecer á sede do Patronato, por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desse contracto será de tres annos, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar esse registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolve rescindir o contracto, disto notificará o contractado com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha regularmente empenhada, e nos exercicios vindouros pelos recursos orçamentarios de que para tal fim dispuzer o Governo.

Clausula decima quarta — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resol-

vidas por arbitramento, segundo os preceitos e formas legais. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro numero um, de contractos, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Netto dos Reis e Arnaldo Moreira Monteiro e por mim, Joaquim Pacheco Bastos, mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — *Dulce Pinheiro Machado*. — Por procuração, *Erothides de Freitas*. Testemunhas, *Paulo Netto dos Reis*. — *Arnaldo Moreira Monteiro*. — *Joaquim Pacheco Bastos*.

(Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e nove mil e oitocentos réis (29\$800). — Confere, *Arnaldo Moreira Monteiro*. — Visto, assignatura illegivel, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de additamento ao contracto celebrado em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Municipalidade de Rezende, ou empreza que organizar para a concessão dos favores do decreto numero cinco mil seiscientos e quarenta e seis, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e cinco, para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira da Fumaça, no Rio Preto, entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Alexandre Lopes Bittencourt, prefeito do Municipio de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, accordaram em assignar o presente termo de additamento ao contracto, entre os mesmos celebrado em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, para concessão á Municipalidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, ou empreza que organizar, dos favores do decreto numero cinco mil seiscientos e quarenta e seis, de vinte e dous de agosto de mil novecentos e cinco e cinco mil quatrocentos e sete, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e quatro, para o aproveitamento, da força hydraulica da cachoeira da "Fumaça", tambem denominada da "Guarda" ou "Guarda Velha", ou da Pedrogosa" ou ainda do "Aldeamento dos Indios", situada no Rio Preto, entre os Municipios de Rezende, Estado do Rio de Janeiro e de Ayruoca, no de Minas Geraes, para que fique fazendo parte do contracto que o mesmo só vigorará si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal, por indenização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro oitavo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Mario Fonseca e Paulo Vidal, e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria, que o lavrei. Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Dr. Alexandre Lopes Bittencourt*. Como testemunhas: *Francisco Chaves de Oliveira Botelho*. — *Octaviano de Oliveira Botelho*. — *Cesar de Oliveira Botelho*. — *Araken de Azeredo Coutinho*. — *Mario Fonseca*. — *Paulo Vidal*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor total de 9\$800 (nove mil e oitocentos réis). Confere. — *Pedro Paes Leme*, 3º official, interino. Visto. — *Teofilo Leal*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Presidente da Republica despachou com os referidos ministros.

O Sr. arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro D. Sebastião Leme, que se encontra em Petropolis, em estação de repouso, foi ao Palacio Rio Negro fazer uma visita de cumprimentos ao Chefe da Nação.

Hontem, o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, mandou retribuir, pelo Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca, do seu Estado-Maior, a visita feita pelo mesmo prelado.

O Sr. Presidente da Republica mandou hontem visitar pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Ayres da Fonseca, o Sr. senador Joaquim Moreira, que se acha enfermo.

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação as Sras. Enéas Martins, Paulo Figueira de Mello, Eugenio Gulin, Eduardo Ramos e José Carlos de Figueiredo, directoras da Associação Protectora do Recolhimento de Desvalidos de Petropolis, que foram fazer uma visita de cumprimentos, em nome da associação, ao Sr. Presidente da Republica e á Sra. Washington Luis, e, ao mesmo tempo, convidar SS. EEx. para uma visita á referida instituição de previdencia e caridade.

Externato do Collegio Pedro II — Exames de segunda época.

O director do Externato do Collegio Pedro II nomeou os seguintes professores para as juntas de exames do curso seriado, tanto de promoção como finais, a se realizarem na presente época, naquello collegio, para candidatos estranhos ao estabelecimento:

Portuguez: Antenor Nascentes, Quintino do Valle e Waldemiro Putsch (cathedra-
ticos do Collegio Pedro II); sup-

plente, Ernesto Farias (professor sup-
plementar do mesmo collegio).

Francez: Adrien Delpech, José Otília e Alvaro Espinheira (cathedra-
ticos do Collegio Pedro II); supplente,
Raphael Mayrink (professor supple-
mentar do mesmo collegio).

Inglez: Alberto de Barros, Miguel Seve e Machado da Silva; supplente,
Antonio Marques (professores supple-
mentares do Collegio Pedro II).

Latim: Tristão da Cunha (cathedra-
tico interino; Nelson Romero (cathedra-
tico interino; Jacques Raymundo
(docente livre do Collegio Pedro II);
supplente, Antonio Guedes (professor
supplementar).

Geographia: Raja Gabaglia, Othelo Reis (cathedra-
ticos do Collegio Pedro II); Abel Pinto (professor supple-
mentar).

1º supplente, Octacilio A. Pereira
(professor complementar).

2º supplente, Roberto Freire Seidl
(professor complementar).

Historia universal: Jonathas Serrano (cathedra-
tico do Collegio Pedro II);
Figueira de Almeida (docente livre do
Collegio Pedro II); Adrien Delpech (do-
cente livre do Collegio Pedro II); sup-
plente, Mozart Monteiro (professor sup-
plementar).

Arithmetica: Henrique Costa (cathedra-
tico do Collegio Pedro II); Irineu Freitas (cathedra-
tico interino do Collegio Pedro II); Octavio Lopes Cas-
tro (professor complementar do Colle-
gio Pedro II); supplente, Ricardo Dias
Vieira (professor complementar do Col-
legio Pedro II).

Instrução moral e cívica: Escra-
gnolle Doria (cathedra-
tico do Collegio Pedro II); Mac Dowell (cathedra-
tico interino do Collegio Pedro II); Eduardo Sá
(professor complementar); supplen-
tes, E. Mendes Vianna e Marcos Baptis-
ta dos Santos.

Desenho: Sá Roriz (professor do Col-
legio Pedro II); Alcino Chavantes (pro-
fessor do Collegio Pedro II); Alvare
Teixeira (professor complementar do
Collegio Pedro II); supplente, Bene-
venuto Berna.

Resultado dos exames de Latim —
Promoção — Alunos do Collegio —
Jayme Naslausky, grão 4; Epaminondas
de Albuquerque Filho, grão 4; Aurelio
Telles Coelho da Rosa, grão 4; Heber
Affonso de Carvalho, grão 5; Renato de
Castro, grão 6; Paulo Duncan de Lima
Rodrigues, grão 6; Jorge de Paula Pes-
soa Mendes, grão 5; Gilberto Pereira
Vianna, grão 4.

Reprovados — Adhemar Dias, Alcides
Leite da Cunha, Altino Ferreira Braga,
Augusto R. S. Pereira, Byron Mingota
Guerra, Raul de Souza da Costa e Sá,
Paulo Tavares Dias Pessoa, Wilmar
Ferreira Cerqueira, Mario Joppert Car-
neiro da Cruz, Rub Schueler de Araripe
Macedo, Jorge Ballard Braga, Gilberto
Costa de Assis Mascarenhas, José de
Freitas Pinto, Nelson Alves dos Santos,
Robert Pinto Morado, Nicolau Stanziola,
Raymundo Democrito Silva, Nelson de
Magalhães Sabrosa, João Lourenço da
C. Filho, Nestor de Souza Coelho, Hei-
tor Dantas da S. Couto, Sylvio Alves
Netto, José Maria Leite Nogueira, Mar-
cos Kaz, Sergio Delgado, Watson V. Al-
meida, Manoel Goldemberg, Djalma
Henrique Troise, Narciso Alberto dos
Santos, José Olavo Martins Ferreira

Resultado dos exames de arithmetica — Promocão — Alunos do Collegio — Samuel Botsman, grão 6; Athos Fabio Romano Botelho, grão 5; Nicasio Toja Martinez, grão 5; Augusto Cesar Barroso, grão 6; Gloyis Ribeiro de Moura, grão 5; José Aristoteles Zumsteg, grão 4; Nilo Trindade da Silva, grão 5; Seme Jacobik, grão 4; Nahum Klein, grão 6; Sylvio Marciano, grão 5; Victor Proença dos Santos, grão 5; Arnaldo Baptista Cabral, grão 6; Francisco José Cavalcanti de Carvalho, grão 4; Aylton Cordeiro, grão 4; Leônido Monteiro Duarte, grão 6; Orla Lho Flacchen, grão 5; Antistão dos Amaral, grão 4; Geraldo Bastos, grão 5; Fernando Fomaga, grão 5.

Reprovados — Carlos Alberto Bunting, Americo Gomes de Oliveira, Luiz Sampaio Cordeiro, Abrahão Garfinkel, Harvey Ribeiro de Souza, Laerte Cerqueira Montebello, Floriano Ferreira Martins e Gastão Chefer.

Resultado dos exames de inglez — Promocão — 2º anno — Alunos do Collegio: Sylvio de Queiroz Camera, grão 5; Rubens de Siqueira, grão 6; Walfrido dos Anjos, grão 6; Luiz Gikovate, grão 4; Moacyr Pinto Pacca, grão 4; Fausto Alexandre Alves de Souza, grão 4; Guimdenar Lemgruber, grão 4.

Reprovados: Helio Vieira, Eugenio Vasques Casado, Antonio de Passos Simas, Orlando José da Silva, Mario Helio Caldas e Joaquim Cerqueira Montebello.

Resultado dos exames de Historia Natural — Promocão — 4º anno — Alunos do collegio: Arthur Henrique Romano Botelho, grão 3 2/3.

Reprovados: Ary Salgado, Astor José de Carvalho, João Baptista Fernandes, Aldo Belisario Romano Botelho e Manoel dos Santos Lage.

Resultado dos exames de francez — Promocão — Alunos do collegio — Alberto José Rodrigues, grão 4; Alcenor Melquianes de Souza, grão 4; Alfredo das Chagas Pereira Filho, grão 5; Alvaro José de Oliveira, grão 4; Henrique Caruso, grão 5; Ivano Velloso de Carvalho, grão 5; Jara Cerqueira Montebello, grão 4; Julio Drucker, grão 4; José Pinto da Costa, grão 5; João Baptista Mangia, grão 5; Laerte Cerqueira Montebello, grão 4; Max Vieira de Rezende, grão 4 e Mario da Silveira Freire, grão 5.

Reprovados — Jumar Ferreira da Luz, Luiz Sampaio Cordeiro, José Pizzi, Luciano José de Oliveira, Nahum Klein e Ruy Ferreira Neves.

Resultado dos exames de inglez — Promocão — Alunos do collegio — José Pacheco da Veiga, grão 5; José Costa, grão 5 e Everardo de Simas Kely, grão 4.

Resultado dos exames de francez — Promocão — Alunos do collegio — Augusto de Azevedo, grão 4; Joaquim Cerqueira Montebello, grão 5; João Danilo Ramos, grão 6; José de Mello Loureiro, grão 7; Luiz Giovate, grão 6; Paulo Gomes Ferreira, grão 5; Roberto Cataldi, grão 4 e Romualdo Furtado de Mendonça, grão 4.

Reprovados — Armando Rodrigues Coutinho, Ayrton da Silva Castello Branco, Eugenio Vasques Casado, Franklin Stanziouli Madruga, Gilberto Martins Maia, Hamilton Moreira, Helio Vieira, Jorge Carvalho Martins, Lauro de Alencar Araujo, Milton da Costa Fernandes Silva, Paulo Cesar de Carvalho Madeira de Ley e Paulo Tassa de Mello Brizga.

Resultado dos exames de inglez — Promocão — Alunos do collegio — Antonio Ferreira, grão 6; Hercules Torres Ferreira, grão 4; Armindo de Oliveira da

Silva Sarmiento, grão 4; Jayme Naslauskky, grão 10 e Manoel Goldemberg, grão 5.

Reprovado — Attila Santarem Castanheira.

Resultado dos exames de Ingles — 1º anno:

Alunos do collegio — Geraldo Alves de Carvalho, grão 4; Alcino Alves de Araujo, grão 4; Edmo Cabral Botelho, grão 4; Paulo Zengi Okugawa, grão 4; Ary Narciso Mendes, grão 6; Mario da Silva Freire, grão 6; Jorge Velloso, grão 4; José de Lima Fontes Romero, grão 4; Alvaro de Almeida Ferreira, grão 4.

Reprovados: Archimedes Isaias, Francisco Bittencourt Sodré, Ary Rosa, Linneu Marques de Freitas, Zolito Schueller Reis, Henrique Caruso, Luiz Sampaio Cordeiro, Nahum Klein, Ruy Ferreira Neves e Sylvio Martins Vianna.

Avisos:

Chamada para o dia 10 — Os senhores examinadores devem reunir-se 15 minutos antes da hora marcada para o exame, na sala 14, onde será sorteado o ponto.

Os senhores examinandos não podem entrar nas salas conduzindo livros, embrulhos, etc.

Exames de preparatorios — Algebra — preparatorios:

Algebra — Prova escripta — Dia 10, às 9 horas — Sala 18 — 2º pavimento — Examinadores: Agliberto Xavier, Lacerda Coutinho e Paulo Tavares Gama. Supplementar — Miguel Ramalho Novo e Victor Silva.

Fiscal, Agliberto Xavier.

Deverão comparecer os seguintes candidatos numeros: 4.747 — 4.719 — 4.561 — 4.189 — 4.466 — 4.659 — 4.340 — 4.172 — 3.869 — 3.864 — 3.678 — 3.914 — 4.637 — 3.907 — 3.875 — 4.670 — 3.954 — 4.382 — 3.881 — 4.669 — 4.448 — 4.110 — 4.318 — 4.013 — 3.231 — 4.093 — 4.164 — 3.776 — 4.661 — 4.585 — 4.588 — 4.574 — 3.835 — 4.667 — 3.882 — 4.694 — 4.587 — 4.022 — 4.343 — 4.350 — 3.816 — 4.674 — 4.681 — 4.629 — 3.649 — 3.911 — 3.288 — 3.662 — 4.476.

Algebra — Prova escripta — Dia 10, às 9 horas — Sala 20 — 2º pavimento — Examinadores: Agliberto Xavier, Lacerda Coutinho e P. Tavares Gama.

Supplementar — Miguel Ramalho Novo e Victor Silva.

Fiscal, Lacerda Coutinho.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.504 — 4.482 — 3.225 — 4.127 — 4.389 — 4.255 — 3.711 — 4.056 — 4.566 — 4.510 — 4.705 — 4.453 — 4.182 — 3.602 — 3.924 — 4.238 — 4.415 — 3.285 — 3.743 — 3.956 — 4.721 — 3.922 — 3.617 — 4.534 — 4.103 — 3.814 — 3.883 — 3.747 — 4.668 — 3.807 — 4.680 — 4.197 — 4.337 — 3.957 — 4.474 — 3.264 — 4.371 — 4.159 — 4.547 — 4.720 — 4.662 — 3.628 — 4.143 — 4.443 — 4.104 — 3.232 — 4.695 — 4.447 — 3.762 — Jarbas Torres Rezende — 3.761 — 3.646 — 4.536.

Algebra — Prova escripta — Dia 10, às 9 horas — Sala 8 — 2º pavimento — Examinadores: Agliberto Xavier, Lacerda Coutinho e P. Tavares Gama.

Supplementar — Miguel Ramalho Novo e Victor Silva.

Fiscal, Luiz Castilho.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.190 — 4.505 — 3.247 — 4.224 — 4.079 — 3.988 — 4.461 — 3.877 — 4.443 — 3.733 — 4.702 — 4.113 — 4.094 — 4.129 — 4.058 — 4.616 — 3.953 — 3.727 — 3.893 — 3.930 — 4.280 — 4.139 — 3.651 — 3.751 — 4.014.

Algebra — Prova escripta — Dia 10, às 9 horas — Sala 16 — 2º pavimento — Examinadores: Agliberto Xavier Lacerda Coutinho e Paulo Tavares Gama. Supplementes: Miguel Ramalho Novo e Victor Silva. Fiscal, Frazão Milanez.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.597 — 4.683 — 3.788 — 4.362 — 4.376 — 4.267 — 4.451 — 3.224 — 4.069 — 4.070 — 4.083 — 3.213 — 3.282 — 4.402 — 4.484 — 4.248 — José Dionisio de Oliveira — 4.550 — 3.749 — 3.981 — 3.677 — 4.185 — 4.577 — 3.210 — 4.422 — 3.233 — 4.043 — 4.458 — 3.970 — 3.960 — 4.440 — 4.342 — 3.720 — 4.598 — 3.794 — 3.289 — 3.880 — 3.811.

Algebra — Prova escripta — Dia 10 — A's 9 horas — Sala 24 — 2º pavimento — Examinadores: Agliberto Xavier, Lacerda Coutinho e Paulo Tavares Gama. Supplementes: Ramalho Novo e Victor Silva.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.596 — 3.260 — 4.061 — 4.189 — 4.180 — 4.366 — 3.603 — 4.303 — 4.377 — 3.569 — 4.496 — — 4.299 — 3.778 — 3.661 — 4.440 — 4.020 — 4.336 — 3.968 — 4.401 — 4.351 — 3.632 — 3.896 — 4.555 — 3.739 — 3.246 — 3.219 — 3.973 — 4.620 — 4.649 — 4.568 — 4.368 — 4.320 — 4.068 — 4.027 — 3.695 — 4.583 — 3.945 — 4.541 — 4.473 — 3.810 — 3.779 — 4.548 — 3.769 — 4.201 — 4.112 — 4.387 — 4.421 — 3.255 — 4.401 — 4.355 — 4.364.

Algebra — Prova escripta — Dia 10 — A's 9 horas — Sala 26 — 2º pavimento — Examinadores: Agliberto Xavier, Lacerda Coutinho e Paulo Tavares Gama. Supplementes: Miguel Ramalho Novo e Victor Silva. Fiscal: Jayme Coutto. Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.126 — 3.253 — 4.186 — 3.745 — 3.645 — 3.648 — 4.015 — 4.051 — 4.311 — 4.272 — 4.191 — 4.333 — 4.047 — 3.284 — 3.254 — 4.708 — 4.198 — 4.082 — 4.374 — 4.388 — 4.517 — 4.270 — 4.625 — 4.454 — 4.417 — 4.150 — 4.313 — 4.277.

Latim preparatorios:

Latim — Prova escripta — Dia 10 às 14 horas — Sala 4, 2º pavimento — Examinadores: Julio Nogueira, A. Nascentes e David Perez. Supplemente: Nelson Romero. Fiscal: Christiano Franco.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.470 — 4.518 — 4.406 — 4.580 — 3.823 — 4.433 — 4.242 — 4.247 — 4.126 — 3.624 — 3.951 — 4.721 — 4.236 — 4.197 — 3.730 — 4.072 — 4.579 — 4.623 — 4.165 — 4.190 — 3.211 — 4.695 — 4.055 — 4.159 — 4.120 — 4.287 — 4.423 — 4.191 — 3.833 — 3.686 — 3.625 — 3.913 — 3.608 — 3.610 — 4.626 — 3.848 — 4.349.

Latim — Prova escripta — Dia 10 às 14 horas. Sala 6, 2º pavimento — Fiscal: Floriano de Brito — Examinadores: Julio Nogueira, A. Nascentes e David Perez. Supplemente, Nelson Romero.

Deverão comparecer os candidatos de numeros: 4.682 — 4.510 — 3.887 — 4.375 — 4.695 — 3.675 — 3.602 —

3.998 — 3.932 — 3.782 — 3.732 —
3.655 — 4.310 — 4.309 — 4.251 —
4.032 — 3.269 — 4.161 — 4.100 —
4.178 — 4.158 — 3.691 — 4.477 —
3.861 — 3.680.

Latim — Prova escripta — Dia 10 às
11 horas — Sala 8, 2º pavimento —
Examinadores: Julio Nogueira, A. Nas-
centes e David Perez. Supplente: Nelson
Romero. Fiscal: José Oiticica.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 3.886 — 4.570 — 3.899 —
3.658 — 3.620 — 4.358 — 3.855 —
4.108 — 3.865 — 4.188 — 4.708 —
4.546 — 3.889 — 3.235 — 3.892 —
3.942 — 3.679 — 4.277 — 3.900 —
3.707 — 4.424 — 3.842.

Latim — Prova escripta — Dia 10 às
11 horas — Sala 16, 2º pavimento —
Examinadores: Julio Nogueira, A. Nas-
centes e David Perez. Supplente: Nelson
Romero. Fiscal: W. Potisch.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 4.708 — 4.488 — 3.246 —
3.245 — 4.193 — 3.847 — 4.524 —
3.219 — 3.808 — 3.888 — 3.973 —
4.200 — 4.203 — 4.495 — 3.925 —
4.571 — 4.551 — 4.491 — 4.648 —
3.854 — 3.755 — 4.359 — 4.059 —
3.985 — 4.463 — 3.996 — 4.239 —
4.112 — 3.999 — 3.773.

Latim — Prova escripta — Dia 10 às
11 horas. Sala 18, 2º pavimento — Exa-
minadores: J. Nogueira, A. Nascentes
e David Perez. Supplente: Nelson Ro-
mero. Fiscal: Julio Nogueira. Deverão
comparecer os candidatos de numeros:

4.597 — 4.530 — 4.565 — 4.402 —
4.264 — 3.213 — 4.024 — 4.195 —
4.631 — 3.917 — 4.695 — 4.464 —
3.990 — 4.314 — 4.437 — 4.435 —
3.652 — 4.609 — 4.391 — 3.656 —
3.688 — 4.642 — 3.936 — 3.870 —
3.759 — 3.723 — 4.060 — 4.146 —
— 4.102 — 4.227 — 3.248 —
4.175 — 4.002 — 4.315 — 3.653 —
4.399 — 4.280 — 4.481 — 4.492 —
3.659 — 4.282 — 3.705 — 3.685 —
Eli Pires — 4.248 — 4.472 — 4.011 —
3.856 — 3.948 — 3.281.

Latim — Prova escripta — Dia 10 às
11 horas — Sala 20, 2º pavimento —
Examinadores: J. Nogueira, A. Nascentes
e David Perez. Supplente: Nelson
Romero. Fiscal: A. Nascentes.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 4.416 — 4.243 — 3.613 —
3.208 — 4.493 — 4.109 — 3.218 —
4.602 — 3.859 — 3.828 — 4.009 —
3.845 — 3.238 — 3.271 — 4.640 —
3.983 — 4.278 — 3.731 — 4.279 —
3.948 — 4.600 — 4.531 — 4.378 —
3.834 — 3.979 — 3.822 — 4.456 —
3.663 — 3.778 — 4.299 — 3.241 —
4.168 — 3.290 — 3.291 — 4.560 —
4.569 — 3.853 — 4.598 — 3.297 —
4.226 — 3.937 — 4.246 — 4.432 —
4.395 — 3.946 — 3.614 — 3.639 —
3.656 — 3.860 — 4.710 — 4.487 —

Latim — Prova escripta — Dia 10 às
11 horas — Sala 24, 2º pavimento —
Examinadores: J. Nogueira, A. Nascentes
e David Perez. Supplente: Nelson
Romero. Fiscal: Honorio Silvestre. De-
verão comparecer os candidatos de ns.:

4.693 — 4.559 — 4.537 — 4.556 —
4.544 — 4.104 — 3.977 — 3.894 —
4.202 — 4.327 — 4.324 — 4.681 —
3.228 — 4.608 — 3.824 — 3.858 —
3.982 — 4.629 — 3.692 — 3.931 —
3.640 — 3.863 — 4.622 — 4.392 —
3.901 — 3.744 — 3.734 — 3.664 —
3.864 — 3.728 — 3.726 — 4.338 —

4.219 — 4.318 — 4.263 — 3.287 —
3.258 — Adalberto Ethal — 4.167 —
4.157 — 4.023 — 4.066 — 4.091 —
3.272 — 4.167 — 3.242 — 4.123 —
4.010 — 3.252 — 3.265 — 4.660 —
4.532 — 4.536 — 3.805.

Latim — Prova escripta — Dia 10 às
11 horas — Sala 28, 2º pavimento —
Examinadores: J. Nogueira, A. Nascentes
e D. Perez. Supplente: Nelson Ro-
mero. Fiscal: L. Pereira.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 4.490 — 3.916 — 4.525 —
4.503 — 3.926 — 4.181 — 4.211 —
4.342 — 3.630 — 3.720 — 4.212 —
3.840 — 4.372 — 3.978 — 3.980 —
3.941 — 3.898 — 3.970 — 4.461 —
3.986 — 3.674 — 3.795 — 3.682 —
3.955 — 4.469 — 4.381 — 3.777 —
3.766 — 3.618 — 3.748 — 4.298 —
3.801 — 4.039 — 4.035 — 3.279 —
4.117 — 4.028 — 3.273 — 4.047 —
4.043 — 4.087 — 4.074 — 4.214 —
4.220 — 3.284 — 4.125 — 4.662 —
4.479 — 3.969 — 3.830 — 4.617 —
3.623 — 3.749 — 4.550 — 4.553 —
3.622 — 3.753 — 4.574 — 4.633.

Exames do curso seriado (candidatos
estranhos) — Chamada para o dia 10 do
corrente:

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10 — A's 9 horas — Sala 1 —
1º pavimento — Examinadores: Henrique
Costa, Irineu Freitas e Octavio Lopes de
Castro; supp.: Ricardo Dias Vieira, Irineu
Freitas. Deverão comparecer os
candidatos de numeros:

4.038, 4.441, 798, 893, 1.082, 4.812,
1.788, 1.689, 1.709, 1.480, 4.814, 1.173,
1.123, 1.212, 1.250, 1.237, 1.120, 1.269,
1.072, 1.787, 1.144, 4.809, 1.419, 1.023,
4.409, 1.411, 1.362, 1.639, 1.329, 1.322,
1.258, 1.767, 1.058, 996, 1.110, 799,
1.406, 1.092, Celso Limoeiro, 1.071,
1.123, 1.785, 1.834, 1.268, 1.048, 1.234,
1.114, 1.047, 1.499, 1.336, 1.338, Dia-
mantina Machado, 1.335.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10 — A's 9 horas — Sala 3 —
1º pavimento — Examinadores: H. Costa,
Irineu Freitas e Octavio de Castro. Fiscal:
H. Costa; supp.: Ricardo Dias Vieira.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros:

1.188, 1.230, 1.762, 1.458, 1.303, 1.267,
1.635, 1.437, 1.266, 1.121, 1.478, 1.632,
4.428, 1.191, 4.810, 1.779, 1.086, 1.482,
1.445, 891, 1.190, 1.163, 1.320, 1.714,
1.308, 1.266, 1.420, 1.489, 1.691, 1.290,
881, 1.074, 1.154, 1.122, 1.231, 1.196,
1.039, 1.407, 1.340, 1.117, 1.195, 786,
1.739, 1.741, 1.129, 1.373, 4.815, 1.754,
4.773, 1.778 e 1.768.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10 — A's 9 horas — Sala 5 —
1º pavimento — Examinadores: H. Costa,
Irineu Freitas e O. Castro; supp.:
Ricardo Dias Vieira. Fiscal: O. de Castro.
Deverão comparecer os candidatos
e numeros:

4.073, 1.125, 1.793, 1.400, 1.665, 1.247,
1.497, 1.496, 1.464, 1.425, 1.150, 1.408,
1.365, 1.606, Geraldo Rosa e Silva, 1.090,
1.790, 1.791, 1.759, 1.299, 1.298, 1.823,
1.229.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10 — A's 9 horas — Sala 11 —
1º pavimento — Examinadores: H. Costa,
Irineu Freitas e O. de Castro; supp.:
Ricardo Dias Vieira. Fiscal: Adrien
Delpech.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros:

4.677, 800, 1.829, 1.265, 1.794, 1.332,
1.270, 1.810, 862, 1.469, 1.040, 1.404,
1.203, 879, 1.753, 1.693, 1.761, 1.484,
1.443, 1.433, 1.248, 4.808, 1.401, 1.407,
4.284, 1.091, 1.235, 1.483, 1.059, 1.363,
781, Joaquim Boaventura Silva Mattos,
1.028, 1.029, 4.801 e 1.390.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10 — A's 9 horas — Sala 23 —
1º pavimento — Examinadores: Henri-
que Costa, Irineu de Freitas e O. de
Castro; supp.: Ricardo Dias Vieira. Fis-
cal: Eduardo Sá.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros:

1.815 — 863 — 1.192 — 1.757 — 1.666
— 1.239 — 1.174 — 1.414 — 1.083 —
1.260 — 1.310 — 1.272 — 1.746 —
1.317 — 1.765 — 1.667 — 1.421 —
1.491 — 1.413 — 1.180 — 1.286 —
1.434 — 1.116 — 1.403 — 1.370 —
1.369 — 1.863 — 1.281 — 1.467 —
1.170 — 1.801 — 1.002 — 1.219 —
1.673 — 1.417 — 1.103 — 1.089 —
1.822 — 1.099 — 1.202 — 1.292.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10, às 9 horas — Sala 29.

Examinadores: H. Costa, Irineu Frei-
tas e O. de Castro. Supplentes Ricardo
Dias Vieira. Fiscal: Abel Pinto.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 1.288 — 1.410 — 1.242 —
1.704 — 1.819 — 1.105 — 1.818 —
1.817 — 1.233 — 1.766 — 1.670 — 1.494 —
1.184 — 1.650 — 1.648 — 1.075 —
1.359 — 1.763 — 1.703 — 1.676 —
890 — 1.483 — 1.498 — 1.119 — 1.279
— 1.396 — 1.291.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10, às 9 horas — Sala 21, 1º pa-
vimento.

Examinadores: H. Costa, I. de Freitas
Freitas e O. de Castro. Supplentes: Ri-
cardo Dias Vieira.

Fiscal Tristão da Cunha.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 1.193 — 1.863 — 1.605 —
1.257 — 1.438 — 1.259 — Maria de
Lourdes Silva — 1.808 — 1.806 —
1804 — 1.134 — 1.481 — 1.904 —
1.442 — 1.113 — 1.140 — 1.141 —
1.241 — 1.416 — 1.426 — 1.422 —
1.492 — 1.102 — 1.232 — 1.044 —
1.280 — 1.178 — 869 — 1.283 — 1.364
— 1.427 — 1.076.

Arithmetica — Promoção — 1º anno
— Dia 10, às 9 horas — Sala 31, 1º pa-
vimento.

Examinadores: H. Costa, O. Castro e
Irineu de Freitas. Supplente, R. Dias
Vieira.

Fiscal, Machado da Silva.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 1.220 — 1.274 — 1.558 —
1.333 — 1.395 — 1.042 — 1.669 —
1.115 — 1.446.

Arithmetica — Final 2º anno:

2º anno — Arithmetica — Prova es-
cripta — Dia 10, às 9 horas — Sala 9.
Examinadores: H. Costa, I. de Freitas
e O. de Castro. Supplente, Dias Vi-
eira.

Fiscal, Alvaro Espinheira.

Deverão comparecer os candidatos de
numeros: 88 — 1.356 — 1.487 — 864
— 1.236 — 1.109 — 1.238 — 1.490 —
1.372 — 1.839 — 1.696 — 1.558 —
1.172 — 857 — 1.053 — 1.500 —
1.827 — 1.479 — 1.688 — 1.601 —

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de março de 1927

Zona norte — Devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas, foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas, salvo em partes de Paraná e Rio Grande, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral instavel. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de março de 1927
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Baira da Corda (X) ..	59.2	26.0	—	N	2	6	—	i.	30.0	22.0	20.0	c.	i.	i.
Fortaleza.....														
Quixeramobim(X)....														
Natal (X).....	58.6	26.0	-2.0	C	0	6	—	i.	30.0	22.0	20.0	ic.	ic.	ic.
Parahyba.....														
Recife (X).....														
Pão do Assucar (X).														
Aracajú.....	61.4	24.0	-1.0	N	2	6	—	b.	30.0	22.0	3.0	b.	b.	b.
Bahia (X).....														
Caetité (X).....														
Januaría (X).....														
Bello Horizonte.....	61.2	25.0	3.0	N	2	0	—	b.	23.0	17.0	—	—	—	b.
Theophilo Ottoni....	60.2	24.0	—	SW	2	6	—	b.	30.0	—	—	b.	b.	b.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu.....	—	21.0	—	C	0	9	—	i.	23.0	19.0	—	i.	i.	ic.
Passa Quatro.....	60.5	24.0	2.0	NE	2	3	—	b.	—	19.0	8.0	i.	b.	c.
Poços de Caldas(X).														
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X)....														
Cuyabá (X).....														
Corumbá (X).....														
Victoria.....	61.9	28.0	0.0	N	2	0	—	b.	33.0	21.0	—	b.	b.	b.
Capital Federal (Obs.														
Meteorologico)....	61.5	25.0	—	NE	2	7	Chão.	b.	29.8	24.2	—	i.	t.chs.	b.
Campos.....	61.2	28.0	1.0	N	2	—	—	b.	34.0	21.0	—	b.	b.	b.
Friburgo.....	61.9	22.0	0.0	C	0	9	—	b.	29.0	18.0	—	b.	b.	b.
Petropolis.....	61.2	24.0	0.0	NE	2	3	—	b.	27.0	—	—	b.	b.	b.
Rezende.....	59.0	25.0	0.0	C	0	9	—	i.	31.0	22.0	3.0	ic.	chs.	ic.
Cabo Frio.....	61.5	27.0	-1.0	NE	2	9	Chão.	i.	32.0	23.0	—	i.	i.	i.
Theresopolis (X)....														
S. Paulo.....	59.7	27.0	5.0	C	0	6	—	b.	33.0	20.0	10.0	c.	i.	chs.
Santos.....	61.0	26.0	1.0	N	2	9	—	i.	30.0	23.0	35.0	chs.	chs.	c.
Paranaguá (X).....														
Guarapuava (X).....														
Curityba.....	62.5	20.0	-1.0	SE	2	9	—	i.	27.0	17.0	1.0	c.	b.	ic.
Florianopolis.....	61.9	25.0	0.0	SW	2	9	—	ct.	29.0	24.0	2.0	chs.	i.	ic.
Lage (X).....														
Porto Alegre.....	62.5	26.0	2.0	E	2	3	—	b.	26.0	23.0	10.0	c.	ic.	b.
Uruguayana (X)....														
Montevideo.....	62.6	22.0	—	NE	5									
Buenós Aires.....	61.7	22.0	—	NE	2	10								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	33.0	24.0	Niteroy	0.3	32.9	23.9
Jardim Botânico.....	0.0	30.6	23.2	Rio Comprido.....	—	33.0	24.0
Copacabana (X).....				Gavea	0.8	23.6	20.9
Encantado.....	1.6	34.0	23.0	Olaria	1.3	33.2	23.2
Madureira	8.2	35.8	24.1	Jacarépaguá.....	4.2	31.1	22.6
Campo dos Afonsos (X).....				Corcovado (X).....			
Deodoro	7.8	30.8	21.4	Ilha Rasa, Temperatura 24.5, Ven-			
Bangú	1.8	33.5	22.8	to SE 1.6.....			
Santa Cruz	1.0	33.0	23.0	Pão de Assucar (X).....			
Penha (X).....							

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8, até 18 horas do dia 9:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Ventos: variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo: instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Ventos: variaveis, frescos.

Nota — O actual typo do tempo favorece a occorrença de chuvas fortes. Não recebemos as informações meteorológicas expedidas, entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: Matto Grosso, Goyaz e grande parte das de Bahia e Minas Geraes.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel em todo o periodo com chuvas á noite e trovoadas de dia. A temperatura manteve elevada. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 31°6 e minima, 23°4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 30°1 e minima, 24°2, ás 12 horas e 20 minutos e 6 horas e 30 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse.

Zona centro — Nas 24 horas, foram observadas chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e parte de Minas.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas, salvo em partes de Paraná e Rio Grande do Sul, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era

em geral instavel. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas em Caxambu, Passa Quatro e São Lourenço e bom em Cambuquira. A's 9 horas de hoje, o tempo era incerto, salvo em Passa Quatro, onde era bom. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28.0 e 19.0 em Caxambu; 30.0 e 19.0 em São Lourenço e 27.0 e 19.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá, Poços de Caldas e as temperaturas extremas de Passa Quatro.

Maiores temperaturas — 35.0 em Blumenau e 34.0 em Brasque e em varios postos do Estado do Rio de Janeiro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 40m/m0 em Tres Corações, e 35m/m0 em Santos.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco para o sul, chão e tranquillo em todo o littoral, salvo em Ondina, Barra Habapoana e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 8) — Baixando rapidamente entre Anfa e Porto Novo do Cunha; lentamente em Guararema e Barra do Pirahy; estacionario em Pindamonhangaba e subindo no resto do curso.

Rio São Francisco (dia 7) — Subindo em S. Francisco e Piranhas e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Calma a superficie; corrente variavel entre SSE e S até 50 metros, velocidade média de 2 metros e corrente variavel entre NW e WSW até 3.150 metros, velocidade média de 4 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Corrente do quadrante W, até 3.150 metros, velocidade média de 4 metros.

Em Santos, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente NW a superficie, velocidade de 9 metros, corrente variavel entre S e SSW até 1.170 metros, velocidade média de 4 metro.

Em Mendes, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente variavel entre N e ENE até 2.160 metros, velocidade média de 4 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Florianopolis e Curitiba. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do nono dia útil:

Montepio civil da Marinha de A a Z; montepio civil da Guerra de a a Z; montepio militar da Guerra, de A a Z; pensões provisórias—pracas de pret—Aposentados da Guarda Civil.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7° e 13° dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20°, 21° e 22° dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Hajaby, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Vestris, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas, objectos para registrar até ás 12 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas.

Atanabá:

Antonio Delfino, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas.

Santorem, para Victoria, Bahia Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, car-

tas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itajubá, para Santos, Paranaguá, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem.

idem com porte duplo até ás 8 horas.

Itapary, para Ilhéos Bahia e Aracaju' recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

<i>Pracas</i>	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	8327	8331
Sobre Italia	—	8373
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28001
Sobre Portugal	—	8437
Sobre Belgica (papel)	—	8295
Sobre Hespanha	—	18443
Sobre Suissa	—	18025
Sobre Suecia	—	28251
Sobre Noruega	—	28190
Sobre Dinamarca	—	28250
Sobre Belgica (ouro)	—	18175
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8251
Sobre Nova-York	88400	88437
Sobre Montevideo	—	88528
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38592
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	88135
Sobre Hollanda (florim)	—	38385
Sobre Japão (yen)	—	48160
Sobre Rumania	—	8051
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18180

Moedas

Vales (ouro)	48610
Sobranos (ouro)	428500
Libras (papel)	418750
Reichsmark	28040
Pesetas (papel)	18410
Dollars (papel)	88400
Escudos (papel)	8140
Liras (papel)	8375

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	6928000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	6648000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom. (Cautela)	6408000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	6068000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	8234000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	8234000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	1408000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	1358000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1518000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1728500
Apólices Estado de Minas Geraes de 500\$, 5 % nom.	7008000
Apólices Estado Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	6458000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	978000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	1948000
Banco do Brasil	3928500
Companhia America Fabril	2308000
Debentures Companhia Docas de Santos	1678000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 8 de março de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	25\$200	24\$925	25\$100	24\$975	—
Abril	24\$500	24\$350	24\$700	24\$550	—
Maio	23\$800	23\$650	24\$000	23\$775	—
Junho	23\$000	22\$500	23\$200	22\$625	—
Julho	22\$000	21\$700	22\$200	21\$775	—
Agosto	21\$800	21\$000	21\$500	21\$500	—
Vendas	3.000 saccas		2.000 saccas		5.000

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, sustentado.

Disponível base tipo 7, 37\$500.

Mercado, calmo.

Vendas, 7.658 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 8 de março de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccos
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	42\$700	42\$200	42\$600	42\$200	—
Abril	44\$200	43\$700	43\$700	43\$800	—
Maio	44\$600	43\$900	44\$200	43\$800	—
Junho	44\$700	42\$800	44\$200	43\$500	—
Julho	44\$800	44\$000	44\$400	44\$000	—
Agosto	44\$500	43\$500	44\$000	44\$000	—
Vendas	1.000 saccos		2.000 saccos		3.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, sustentado.

Disponível branco crystal bom, 43\$ a 44\$ o sacco.

Mercado, paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 8 de março de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Kilos
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	31\$300	30\$900	31\$100	30\$900	—
Abril	32\$100	31\$000	32\$000	31\$800	—
Maio	32\$600	32\$300	32\$800	32\$600	—
Junho	33\$400	32\$900	33\$400	33\$000	—
Julho	33\$100	33\$300	34\$000	33\$400	—
Agosto	33\$900	33\$100	34\$200	33\$600	—
Vendas	20.000 kilos		40.000 kilos		60.000

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, sustentado.

Disponível base tipo 5, 34\$ a 35\$ por 10 kilos.

Mercado, firme.

O syndico J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar

	Saccos
Entradas de Maccio.....	8.000
Entradas de Campos.....	333
Entradas de Pernambuco.....	10
Total	8.343
Saídas	6.196
Existência	323.753

Mercado paralisado.

Preço do branco crystal, 43\$ a 44\$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.....	
Saídas	826
Existência	27.093

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sertes	37\$000 a 38\$000
Primeiras sortes	36\$000 a 37\$000
Medianos	34\$000 a 35\$000
Paulista	34\$000 a 35\$000

Café

	Saccas
Entradas	9.709
Saídas	3.230
Existência	205.866

Mercado, calmo.

Preço por:

Typo 3.....	39\$500
Typo 1.....	39\$000
Typo 5.....	38\$500
Typo 6.....	38\$000
Typo 7.....	37\$500
Typo 8.....	37\$000

O syndico, J. Nunes Tossara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 8 e 1 de março de 1927, e 8 de março de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 8-3-27	Em 1-3-27	Em 8-3-26
Arroz, sacco	103.684	88.981	99.576
Felão, sacco	91.537	80.025	58.438
Farinha de trigo, sacco.....	49.137	45.527	45.198
Farinha de mandioca, sacco	104.573	96.731	54.717
Assucar, sacco (1).....	320.924	325.359	204.562
Milho, sacco	52.724	52.603	27.245
Banha, caixa	36.349	33.797	41.639
Algodão, fardo	29.690	25.403	18.644

(1) Sendo 214.994 de assucar branco, 23.260 de mascavo, 44.526 de mascavo e 38.144 de não especificado, (em decalga).

Rio, 8 de março de 1927. — Egberto Land. — Visto, José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 8 DE MARÇO DE 1927

	1927					
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	161:633:767	2 2:059:823	413:633:790	312:063:429	294:550:943	606:914:372
• Renda até 7.....	1.0 4:7 3:945	937.690 820	1.962.464.766	1.103:225:799	1:090:152:274	2.119:378:073
Total	1.186:417:913	1.189:740:643	2.376:158:556	1.421:239:228	1.385:003:217	2.806:292:445
Diferença para mais.....		—	—	231:871:315	195:262:574	430:133:889
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (43610).....				745.132.587		
Renda papel.....				252:039,822		
Total				937:192:410		
Papel e ouro convertido até 7.....				5.661:9345:09		
Total em papel				6.639:127:210		

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:	
De 2 a 7 de março de 1927	3.292:186\$234
Em 8 de março de 1927	575:859\$471
	3.868:045\$705
Em igual período de 1926	5.453:827\$313
Diferença para menos em 1927	1.585:781\$608

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**

De ordem do Sr. ministro, e para conhecimento dos interessados, faço saber que, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, estará aberta, na Directoria do Interior, desta Secretaria de Estado, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de 3º official da mesma secretaria.

A inscripção serão admittidos os candidatos que mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigida ao director geral, provarem ter a idade de 20 annos, no minimo, e bom procedimento moral e civil.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerga função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato. Caso o candidato desempenhe função publica, deverá apresentar certidão que prove estar em exercicio do cargo.

Os candidatos, si tiverem menos de 30 annos de idade, deverão apresentar a cadereta de reservista, ou, pelo menos, o certificado de alistamento, exceptuados os que já occuparem cargo publico.

Deverão, tambem, apresentar attestados de vaccina, e de que não soffrem de molestia contagiosa.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

As provas do concurso serão escriptas e oraes, e versarão sobre as seguintes materias:

- 1ª prova — Lingua portugueza;
- 2ª prova — Linguas franceza e ingleza;
- 3ª prova — Arithmetica;
- 4ª prova — Geographia geral e Historia do Brasil;
- 5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;
- 6ª prova — Redacção official;
- 7ª prova (facultativa) — Dactylographia.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos escolhidos; e a de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento.

A prova oral de portuguez versará sobre a analyse, logica e grammatica, de um trecho escolhido na occasião.

Na prova oral das linguas franceza e ingleza os candidatos deverão traduzir um trecho, tambem escolhido na occasião.

Para a segunda prova (francez o inglez), o candidato poderá fazer uso de dictionarios.

A habilitação na 7ª prova será motivo de preferéncia para a nomeação; mas, não influirá na respectiva classificação.

Por occasião da inscripção, que será encerrada n dia 11 de março proximo, ás 4 horas da tarde, o candidato deverá declarar si deseja prestar a prova de dactylographia.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de fevereiro de 1927. — A. Soares de Mello, director geral.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO DE VIDROS NAS CLARABOIAS E GUARDA-PÓ NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 23 de fevereiro a pagina 4.456. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

Acta de recebimento e abertura de propostas para a conclusão do pavilhão de Detentos da Casa de Detenção.

Aos oito dias do mez de março de 1927, ás 11 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro-chefe, Sr. Dr. Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Sr. Francisco de Paula Avelar, archivista, procedeu-se a chamada dos concorrentes para a conclusão do Pavilhão de Detentos da Casa de Detenção, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* numero 41, de 17 de fevereiro de 1927, ás pag. 3.927 e 3.928 e aviso no do dia 18 de fevereiro a pag. 4.000 e em dias subsequentes, tendo comparecido as firmas Constantino Gonçalves & Comp., Carlos Andrade Lima & Comp. e Curty Irmão & Comp., que apresentaram os títulos do Thesouro Nacional n. 326/345: 333/352: 335/354; todos no valor de 1:000\$ para garantia de suas propostas, cujas propostas foram rubricadas pelo engenheiro chefe e pelos concorrentes nas suas quatro vias, e serão publicadas na integra do *Diário Official* conjuntamente com esta acta.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de março de 1927. — Armando de Carvalho. — Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa. — Francisco de Paula Avelar.

Os abaixo assignados, Constantino Gonçalves & Comp., architectos-construtores, estabelecidos nesta cidade á rua do Lavradio n. 103, propõem-se a fazer os trabalhos para a conclusão do pavilhão dos detentos da Casa de Detenção submettendo-se inteiramente a todas as clausulas do edital de concorrência do *Diário Official* n. 41, de 17 de fevereiro de 1927 do corrente anno, a fls. 3.927, compromettendo-se a concluir ditos trabalhos no prazo maximo de 45 dias, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, pela quantia líquida de 58:000\$000 (cincoenta e oito contos de réis).

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Constantino Gonçalves & Comp.

Curty Irmão & Comp., abaixo assignados, engenheiros, empreiteiros e constructores, estabelecidos com escriptorio á travessa do Ouvidor n. 23, sobrado, tendo lido no *Diário Official* de 17 de fevereiro de 1927 corrente, o edital de concorrência para as obras de conclusão do Pavilhão de Detentos da Casa de Detenção e estando de inteiro accordo com os dizeres do mesmo, veem por meio desta declarar a V. Ex. que execufarão as referidas obras, submettendo-se inteiramente aos dizeres do edital publicado, pela importancia total de 58:600\$000 (cincoenta e oito contos e seiscentos mil réis), sendo o prazo para entrega das mesmas concluidas o do edital, salvo motivo de força maior comprovado e a juizo da fiscalização.

Rio de Janeiro, em 8 de março de 1927. — Curty, Irmão & Comp.

Propomos executar as obras para conclusão do Pavilhão de Detentos da Casa de Detenção de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do Distrito Federal, pela importancia de 59:500\$000 (cincoenta e nove contos e quinhentos mil réis). O prazo para a conclusão de todos os trabalhos será de 58 dias.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Carlos Andrade Lima & Comp. Limitada.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Mineiro de Barbacena**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS DE ALLEMAO, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927 (seis mezes de prazo), de accordo com o art. 154, do decreto n. 16.700 A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscripção do concurso para o provimento effectivo das cadeiras de allemão, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscripção ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 152 do supra citado decreto e mais attestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso (art. 151 do citado decreto):

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedrauticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;
- d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, cadereta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedrautico; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da Congregação.

Poderão também inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminários.

Entende-se pela expressão "curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho. (Paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II.)

A inscrição a que se refere a letra *d* do art. 151 é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento.)

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas de concurso comprehendem:

a) a defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando fôr o caso, sobre assumpto sorteado na accensão;

c) prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre ponto sorteado dentre dez formulados pela Congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela Congregação:

Para allemão — Ponto n. 10: Das consoantes.

Para geometria e trigonometria — Ponto n. 2: Divisão de áreas planas em partes proporcionaes e grandezas dadas.

Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para historia natural — Ponto n. 8: Da formação, das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Canôes de Oliveira Penna*, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL, SUBVENCONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas, na secretaria, as inscrições para o exame vestibular do curso de chimica industrial subvenconado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para as materias especificadas no art. 10 — c — das Instruções Ministeriaes.

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) attestado de vacinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e Historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito na thesauraria da escola da importancia de 50\$000.

Os candidatos aos exames das materias especificadas no art. 10, alinea c, das instruções ministeriaes, deverão apresentar o recibo de pagamento feito na thesauraria da escola, da importancia de 10\$000 por materia.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de fevereiro de 1927. — *Arlindo Santos*, secretario do curso.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscrição ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes graphostatica e estabilidade das construcções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulameto approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construção civil, com o relativo orçamento parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) preleção durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 25 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes, deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno, deverão os requerentes declarar si desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão, ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 4º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo do requerimento:

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II.

(deixar 8 linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á rua n. (bairro) ... por tutor ou correspondente do menor FF....., nascido no dia ... de de 19.... no Estado de alumno (gratuito ou contribuinte) desse Collegio e approved nas materias do ... anno, requer a matricula do referido menor no ... anno do curso.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 9 de março de 1927. — *João Torres*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Carvalho Magalhães.....	144	Auto part..	4	Março	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Maia.....	337	" " ..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Belmiro Rodrigues	417	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Mest e Blatge.....	612	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Henrique.....	799	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Luiz Oliveira.....	1.065	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Empresa N. A. Viação.....	1.210	Omnibus ...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Americo Carneiro.....	1.339	Auto frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Emilio Martinez.....	1.475	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Julio Almeida.....	2.000	" part..	"	"	"	" " " " ..	"
Oscar Moraes.....	2.205	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
F. P. Gonçalves.....	2.26	" frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Lino Gonçalves.....	2.530	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Duarte.....	2.978	" " ..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Empresa N. A. Viação.....	3.362	Omnibus ...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Artemio Machado.....	3.410	Auto part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Manoel Santos.....	3.860	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal contra mão direcção.....	"
Lecpoldo Pereira.....	3.930	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Mello.....	3.986	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
José da Silva.....	4.147	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Desiderio Carvalho.....	4.262	" part..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Salvador Rocha.....	4.540	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal para no cruzamento e interrom per o transito.....	"
João Soares.....	4.853	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
João dos Santos.....	5.548	" part..	"	"	"	" " " " ..	"
Julio Machado.....	5.569	" frete..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
F. Vieira.....	5.638	" " ..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Stemberg & Comp.....	5.653	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Silva.....	5.660	" " ..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Antonio Balma.....	5.636	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Santos.....	5.787	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
Jean Chabral.....	5.903	" part..	"	"	"	" " " " ..	"
Augusto Sá.....	5.950	" frete..	"	"	"	" " " " ..	"
João Oliveira.....	6.914	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
L. Morillo.....	7.426	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
Henrique Reis.....	7.482	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
S. Barbosa.....	8.190	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
João Nunes.....	8.213	" " ..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
C. C. Victoria.....	8.260	" part..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
José Alves.....	8.422	" frete..	"	"	"	Contra mão direcção.....	"
José Silva.....	8.547	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Lara.....	8.949	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"
Bento Lopes Freitas.....	9.127	Omnibus ...	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
E. de Carvalho.....	9.160	Auto frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
Francisco Roda lo.....	9.274	" " ..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker Brasil.....	9.470	" part..	"	"	"	" " " " ..	Proprietario.
Jose Ferreira.....	9.494	" " ..	"	"	"	Contra mão direcção.....	Motorista.
Gastão Nunes.....	9.992	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Manoel Rios.....	10.246	" part..	"	"	"	Abandonado.....	"
Ernesto Soares.....	10.313	" frete..	"	"	"	Circular para angariar pas-sageiros.....	"
A. de Aguiar.....	10.519	" " ..	"	"	"	Circular para angariar passa-geiros.....	"
Empresa N. A. Viação.....	10.676	Omnibus ...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	11.141	Auto part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Euclides Mello.....	11.588	" frete..	"	"	"	" " " " ..	Motorista.
Francisco Pinto.....	11.631	" " ..	"	"	"	" " " " ..	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. C. Martima.....	11.843	Auto frete..	4	Março	1927	Circular para angariar passageiros.....	Proprietario.
Renato Pas os	11.873	> > ..	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Joaquim Felipe.....	11.907	> > ..	>	>	>	> > >	>
David Almeida.....	12.234	> > ..	>	>	>	> > >	>

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de março de 1927.— O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

João José Pereira, José de Souza Moraes, Antonio Luiz, João Alexandre dos Santos, Manoel Gaspar, Eneas Moniz de Balsemão, João Jeronymo de Oliveira, Jayme Marques de Araujo, Roger Gaudin e Manoel Ferreira da Silva Pinto.

Turma suplementar:

George Britton Alkinson, João Gomes Filho, Placidino Esteves Ferreira, Roberto Marcondes dos Santos, Waldemar Martins dos Santos, Manoel Ferreira Martins, Theodoro Affonso Peres, Jesus Oliveira Fernandes Hildebrando Paulino da Silva e José Thomaz da Cunha.

— Resultado dos exames effectuados em 5 e 7 do corrente:

Motoristas approvados — Emmanuel Hirsch, Manoel Vicente de Souza, Antenor José da Silva, Eduardo Bastos Jorge, Alfredo da Costa Coelho, Nestor Gonçalves Maia, Adelino Francisco de Oliveira, José da Gama Machado, Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Antonio Esteves, José Estevam do Carmo, Galileu Gibertoni, José Manoel Bento e Alberto Fontan Sanchez.

Inhabilitados e reprovados — Wadil Jorge Tanale, Manoel dos Santos Barreira, José Baptista Cardoso, Odilon Vieira Campos, Manoel Pinto, Kenkiaki Muzazaki, Rodrigo de Almeida, Roque Glorio Manoel Fertino, Joaquim de Souza Lopes, José Sebastião de Souza, Alexandre Zanini, Olympio Carneira, João de Aguiar e Silva, Carlos Alberto, Flonda Pietro e Antonio Villela.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de março de 1927. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Policia Militar do Distrito Federal

SECÇÃO DE PENSÕES

Caixa Beneficente

De conformidade com o que dispõe o n. 8 de art. 581 do regulamento geral, previne-se aos contribuintes da caixa beneficente desta corporação, que de-

derão o direito ás matriculas se não satisfizerem, ou seus herdeiros as contribuições atzadas até 31 de julho de 1927:

José Moreira da Silva Mouzart Bicalho, Manoel Faustino de Paula Filho, Perseguino Gomes da Silva, Erasto Linhares, Maynard Garcia, João Dantas de Souza José Trepini Barature, Seraphim de Barros, Gumercindo de Albuquerque e Silva, Rechinio de Azevedo, Cyrillo José de Freitas, Abdon Monteiro de Lima, Antonio Gonçalves Alho Filho, Floriano Peixoto Alves, Manoel Gomes de Magalhães, Jorge Pereira Gomes, Januario Francisco da Silva, Juvenal Jayme do Nascimento, Auto Fraga, Antonio Dias Pereira Canuto Machado de Araujo, Joviniiano José de Menezes, Manoel Caudido da Silva, Alfredo Pereira, Joaquim Gomes da Silva, Benedicto Ruffino da Rosa, Carlos José Bello, Sebastião José da Silva Francisco Mario Cruz, José Ribeiro da Costa, Luiz Emigdio Freire da Silva, Floriano da Costa Araujo e Vicente de Oliveira Menezes.

Secção de pensões, em 8 de março de 1927. — *Orlando Meirelles*, 2º tenente.

Policia Militar do Distrito Federal

SECÇÃO DE PENSÕES

Caixa Beneficente

De accordo com a resolução do conselho administrativo, reunido em sessão de 26 do mez findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na forma do artigo 603 do regulamento actual por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas:

Alonso José dos Santos, Secundino Alves dos Santos, Benedicto Antonio da Luz, Hugo Cardoso, Arthur de Souza, Osmar Fernandes, Mario de Carvalho, Severino de Souza, José Joaquim de Oliveira, Alberto Martins Loureiro, José Affonso, Alexandre de Carvalho Monteiro, Waldemar Gault Viana de Lima, Sylvio Ferreira, Antenor Espirito Santo, Augusto Cezar, Raymundo Pires de Oliveira, Oscar Antunes da Silva, Manoel Emiliano de Carvalho, Euclides de Souza, Pedro Jacob Tarquino Loures, José Alexandre de Oliveira Alfredo José de

Assumpção, Raymundo José da Silva, Aristobulo Chagas Ladislau Arthur de Carvalho, Hamilton da Silva Torres, Heitor Toledo Ribeiro e Jocelyn Leite de Azevedo.

Secção de pensões, em 8 de março de 1927. — *Orlando Meirelles*, 2º tenente.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 10 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de automovel para o serviço externo deste gabinete, mediante aluguel por hora.

As propostas, feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar o preço por extenso e em algarismo para cada especie de vehiculo e dentro de cada um dos perimetros urbano, suburbano e rural, de accordo com a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

A primeira hora será indivisivel, sendo a segunda e subsequentes divisiveis em quarto de hora, e o tempo de serviço será contado do momento em que o automovel deixar a garage até ser dispensado.

Não será tomada em consideração a proposta que não estiver de accordo com o presente edital. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta faculdade estarão abertas do dia 16 ao dia 30 do corrente mez, em que serão encerradas ás 2 horas da tarde.

Os requerimentos de matricula deverão ser instruidos com o recibo de pagamento das taxas de matricula, frequência do 1º periodo e certidão de aprovação nas cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1927. — *Dr. Bulo Silva*, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento anexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instruções do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 40 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200\$ para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONVIDA O DR. PAULO VELLOSO A REASSUMIR O EXERCICIO DE SEU CARGO

De ordem do Sr. Dr. director geral fica por este edital convidado o ensaiador do Laboratorio Bromotologico, Dr. Paulo Velloso, a reassumir o exercicio de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, afim de não incorrer na sancção do § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 2 de março de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente, avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-a ao director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa acedida, regulamentar de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares, taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaisquer outros attestados

medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos procedidos por funcionarios deste departamento.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. Jorelino Amaral.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral faço publico que, nesta secretaria, serão recebidas no dia 20 (vinte) do corrente, propostas para encadernação de livros, durante o anno de 1927, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* do dia 6 (seis) do corrente, ás paginas 5.224 e 5.225.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 7 de março de 1927. — Luiz Corte-Real de Assumpção, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 57

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 57, sendo recebidas propostas para o fornecimento de cartolina á Imprensa Nacional, para confecção de trabalhos destinados a esta Estrada.

1.400 (mil e quatrocentas) folhas de cartolina branca no formato de 75 x x 55, de accordo com a amostra na intendencia, folha.

Entrega immediata na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada do *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de 200\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 58

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da intendencia, na Estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 58, sendo recebidas propostas para

o fornecimento á 2ª Divisão do artigo abaixo mencionado:

5.000 (cinco mil) pilhas seccas, type "Red Seal e Simens Brothers", uma.

Entrega em oito dias, na intendencia.

Caberá a preferencia ao producto nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20.000\$000, citado no referido edital, ou o da de 1.000\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencia da Intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa numero 59, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

500 (quinhentas) caixas de 100 fls. de papel carbonô "Helios" ou "Davico" para machina, caixa.

5.000 (cinco mil) caixas de 100 fls. de papel carbonô "Helios" ou "Davico", de 10 1/2 x 15, de duas faces.

50 (cincoenta) caixas de 100 fls. de papel carbonô "Helios" ou "Davico", de 0,10 x 0,50, para machina de escrever, caixa.

Prazo de entrega 30 (trinta) dias, na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa n. 4, publicada no *Diario Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20.000\$000 citado no referido edital, ou o da de 2.000\$, feita na Thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concorrência publica n. 5, realizada hoje, nesta Intendencia, para o fornecimento de arames, porcas, parafusos e outros artigos, destinados á 4ª divisão, neste anno, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE ARAMES, PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927.

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro Benjamin Jacob e o escriptão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero cinco, convocada por editaes de quatorze, dezanove, vinte e cinco de janeiro e oito, vinte e um e vinte e cinco de fevereiro, todos publicados no *Diário Officio* recebendo as seguintes propostas:

Um — Fonseca, Almeida & Comp.
Dois — S. A. Marvin.
Tres — Walter Schmidt & Comp.
Quatro — Hime & Comp.
Cinco — Abilio Ferreira & Comp.
Seis — Mayrink Veiga & Comp.
Sete — Ribeiro, Costa & Comp.
Oito — Alfredo Schurig.
Nove — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.
Dez — Souza Baptista & Comp.
Onze — S. A. White Martins.
Doze — Nove Companhia Gambôa S. A.
Treze — Casa Arens S. A.
Quatorze — Dias Garcia & Comp.
Quinze — José Raoul.
Dezesseis — Brenno & Comp.
Dezesseite — Christovão Fernandes & Comp.
Dezoito — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, ultima.

Tendo sido julgados idoneos os dezoitos concurrentes, á vista dos documentos apresentados, o doutor intendente procede á abertura das respectivas propostas, as quaes são lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois de publicadas na integra no *Diário Officio*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente pelos concurrentes ou seus prepostos presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escriptão interino. — *Benjamin Jacob*. — *Fonseca, Almeida & Comp.*. — Por procuração de S. A. Marvin, *J. Ernesto de Souza*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — *Abilio Ferreira & Comp.*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — *Ribeiro, Costa & Comp.*. — Por procuração de Alfredo Schurig, *Paulo Mattos*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *M. Wale*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de S. A. White Martins, *Cactano Bettini*. — Por procuração da Companhia Gambôa, *Miguel Leibman*. — Por procuração de S. A. Casa Arens, *J. M. Valente*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de José Raoul, *Cicero Ramos*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Christovão Fernandes & Comp., *J. Fonseca*. — Por procuração de Cobrasil, *A. Castilho*. — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Matheus Roberto*, ajudante de escriptão, interino.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de 14 de janeiro proximo passado e rectificações publicadas, o material abaixo especificado:

Concurrencia publica n. 5

4ª divisão

Arame de latão, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil setecentos e trinta réis 4\$730

Arame de cobre, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil setecentos e trinta réis	4\$730
Canos de chumbo, conforme especificações do edital, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880
12.000 kilos de chumbo velho, kilo, mil quinhentos e trinta réis	1\$530
Chumbo em lençol, conforme especificações do edital, kilo, dous mil quatrocentos e setenta réis	2\$170
2.200 kilos de cobre velho, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$190
Cobre redondo de 16 pés de comprimento, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis	4\$290
Cobre em chapa, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil duzentos e cinquenta e nove réis	4\$250
10.000 kilos de estanho em barra, kilo, quinze mil oitocentos e setenta réis	15\$870
22.500 kilos de estanho em verguinhas, kilo, quinze mil oitocentos e setenta réis	15\$870
Estojos de ferro, conforme especificações do edital, kilo, sete mil réis	7\$000
Latão redondo, commum, conforme especificação do edital, kilo, tres mil setecentos e vinte e quatro réis	3\$724
Latão em chapa, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil duzentos e trinta réis	4\$230
50 kilos de latão em chapa nuntz n. 12, kilo seis mil e quinhentos réis	6\$500
Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil setecentos e noventa réis	2\$790
Parafusos de ferro com rosca soberba, conforme especificações do edital, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
Parafusos de ferro com rosca e cabeça estampada, conforme especificações do edital, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
Parafusos bujões, de ferro com cabeça escariada, conforme especificações do edital, kilo, sete mil réis	7\$000
2 cantoneiras de aço doce, duplo T, com 12m.80 de comprimento x 18" de altura x 5 1/2" de largura x 1" de grossura, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
Parafusos de ferro com cabeça e porcas quadradas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$090
Parafusos de ferro com cabeça redonda e porcas quadradas, conforme especificações do edital, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil setecentos e noventa réis	2\$790
Parafusos de ferro com porcas e cabeça redonda, conforme especificações do edital, kilo, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150
Porcas de ferro sextavadas, conforme especificações do edital, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
52 kilos de pó fundente para soldar ferro fundido, kilo, dezoito mil réis	18\$000
20 kilos de pó fundente para soldar bronze, kilo, dezoito mil réis	18\$000
10 kilos de pó fundente para soldar cobre, kilo, dezoito mil réis	18\$000
Rebites de aço doce, conforme especificações do edital, kilo, dous mil cento e noventa réis	2\$190
Rebites de ferro, tipo I, conforme especificações do edital, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
Rebites de ferro com cabeça chata, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Rebites de aço doce com cabeça chata, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Rebites de ferro, galvanizado, conforme especificações do edital, kilo, sete mil e oitocentos réis	78800	22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) kilos de estanho em verguinhas, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
Solda para latão, conforme especificações do edital, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900	Latão redondo, commum, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
Solda para cobre e bronze, conforme especificações do edital, kilo, sete mil e novecentos réis	78900	Latão em chapa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis, 50 (cincoenta) kilos de latão em chapa Muntz, n. 12, kilo, quatro mil duzentos e quarenta e cinco réis	4\$150 4\$215
Solda para bronze, conforme especificações do edital, kilo, sete mil e setecentos réis	78700	Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil oitocentos e setenta réis	1\$870
Solda para ferro fundido especial, conforme especificações do edital, kilo, dois mil seiscentos e quarenta réis	28610	Parafusos de ferro com rosea soberba, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, dois mil e sessenta réis	2\$060
Solda especial para ferro batido "Macan" ou semelhante, conforme especificações do edital, kilo, dois mil trescentos e quarenta réis	28310	Parafusos bujões de ferro com cabeça escariada, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, dois mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
Solda electrica para cobre silicio, conforme especificações do edital, kilo, dezoito mil e oitocentos réis	188800	Parafusos de ferro com cabeça e porcas quadradas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
5 kilos de solda de prafa, allemã, para soldar serras, kilo, trescentos e vinte e cinco mil réis	3258000	Parafusos de ferro com cabeça quadrada porcas sextavadas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil oitocentos e cincoenta e cinco réis	1\$855
Solda electrica, conforme especificações do edital, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700	Porcas de ferro sextavadas, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, dois mil setecentos e setenta e cinco réis	2\$775
Solda electrica "Wilson", em fios, conforme especificações do edital, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700	Rebites de aço doce, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil cento e setenta e oito réis	1\$178
Solda electrica para aço, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis	58500	Rebites de ferro, tipo I, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil duzentos e sessenta e sete réis	1\$267
Solda electrica para bronze phosphoroso, conforme especificações do edital, kilo, dezenove mil réis	198000	Rebites de aço doce com cabeça chata, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Solda electrica para temperar aço, conforme especificações do edital, kilo, dezenove mil réis	19\$000	Solda para latão, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Tubos de cobre, conforme especificações do edital, kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis	6\$490	trinta) kilos de solda para cobre, de 1/4", kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Tubos de latão, conforme especificações do edital, kilo, seis mil e cem réis	6\$100	Solda para cobre e bronze, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
1.080 kilos de zinco em barra, kilo, dois mil e cem réis	2\$100	Solda para bronze, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.		Solda especial para ferro batido "Macan" ou semelhantes, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Fonseca, Almeida & Comp.		Solda electrica para cobre silicio, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, oito mil cento e vinte e sete réis	8\$127
A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida às Ruas Menna Barreto n. 72, e Camerino ns. 83/87, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propor fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> , de 16 de janeiro proximo passado, às folhas ns. 153 e 159, e correções em 23 e 26 do mesmo mez, às paginas ns. 2.970 e 2.237, respectivamente, e avisos em 9 e 22 de fevereiro, às folhas ns. 3.296 e 4.368, o seguinte material:		Solda electrica, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
Arame de latão, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, quatro mil seiscentos e setenta e sete réis	4\$677	Solda electrica para bronze phosphoroso, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, seis mil duzentos e cincoenta réis	6\$250
Arame de cobre, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, quatro mil setecentos e trinta e dois réis	4\$732	Tubo de cobre, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, seis mil trescentos e oitenta réis	6\$380
Canos de chumbo, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil seiscentos e sessenta e cinco réis	1\$665	Tubos de latão, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, seis mil trescentos e oitenta réis	6\$380
12.000 (doze mil) kilos de chumbo velho, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$180	4.080 (mil e oitenta) kilos de zinco em barra, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	4\$180
Chumbo em lençol, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, dois mil trescentos e noventa e dois réis	2\$392	A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas constantes do supracitado edital, bem como às disposições em vigor do <i>Código de Contabilidade Publica</i> .	
2.200 (dois mil e duzentos) kilos de cobre velho, kilo, dois mil e cem réis	2\$100		
Cobre redondo de 16 pés de comprimento, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280		
Cobre em chapa, nas quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, quatro mil seiscentos e setenta e cinco réis	4\$675		
10.000 (dez mil) kilos de estanho em barra, kilo, quinze mil e novecentos réis	15\$900		

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Pela Marvon S. A., seção de aço, ferro e metais, (assinatura ilegível), director de vendas.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à rua dos Ourives n. 119, à Estrada de Ferro Central do Brasil:

Arame de latão:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, cinco mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 5\$448

Arame de cobre:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, cinco mil e oitenta réis 5\$080

Cobre redondo de 16 pés de comprimento:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta e cinco réis..... 4\$545

Cobre em chapa:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis..... 4\$486

Latão redondo, common:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, tres mil setecentos e quarenta e cinco réis..... 3\$745

Latão em chapa:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 4\$448

Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavada:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil seiscentos e quarenta e nove réis..... 2\$649

Parafusos de ferro com rosca soberba:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil novecentos e quarenta e nove réis..... 2\$945

Parafuso de ferro com cabeça e porcas quadradas:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2\$680

Parafusos de ferro com cabeça redonda e porcas quadradas:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, tres mil e quarenta e nove réis 3\$049

Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil seiscentos e quarenta e cinco réis..... 2\$645

Porcas de ferro sextavadas:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil trescentos e quarenta e cinco réis..... 2\$345

Rebites de aço doce:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil quatrocentos e cinquenta réis..... 2\$450

Rebites de ferro com cabeça chada:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, dous mil trescentos e noventa réis 2\$490

Tubos de cobre:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, seis mil quatrocentos e oitenta réis..... 6\$480

Tubos de latão:

Preço médio por kilo para todas as quantidades e medições pedidas, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis 6\$590

Declaramos sujeitar-nos às condições publicadas no *Diário Oficial* de 16 de janeiro do corrente anno, e às respectivas correções.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*.

Hine S. Comp., propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na intendência, de accordo com as cláusulas do edital

Canos de chumbo:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, mil quinhentos e setenta e cinco réis..... 1\$575

Chumbo em lingot:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis 2\$250

Cobre redondo de 16 pés de comprimento:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, quatro mil cento e setenta e oito réis..... 4\$178

Cobre em chapa:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, quatro mil cento e trinta e sete réis..... 4\$137

10.000 kilos de estanho em barra, kilo, quinze mil quatrocentos e cinquenta réis.... 15\$450

kilos de estanho em vergalhões, kilo, quinze mil quinhentos e sessenta réis..... 15\$560

Latão redondo common:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, tres mil quatrocentos e dezoito réis..... 3\$418

Latão em chapa:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis 3\$060

Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, mil quinhentos e dezoito réis 1\$518

Parafusos de ferro com rosca soberba:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4\$400

Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, mil quatrocentos e setenta réis 1\$470

Rebites de aço doce:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, novecentos e quarenta e dois réis.....

4912

Rebites de ferro tipo I:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, mil e trezentos réis..

15300

Declaramos estar inteiramente, de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração,
João Fonseca.

Abilio Ferreira & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua São Bento n. 21, nesta Capital, vem, de accordo com o edital dessa estrada, publicado no *Diário Officiel* de 16 de janeiro do corrente anno, propôr o fornecimento do seguinte:

Parafusos de ferro, com parcas e cabeça sextavadas:

- 1.000 (mil) kilos de 3/8" x 1";
- 530 (quinhentos e trinta) kilos de 3/8" x 1 1/2";
- 1.110 (mil cento e dez) kilos de 3/8" x 5";
- 450 (quatrocentos e cinquenta) kilos de 3/8" x 5 1/2";
- 50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 10 1/2";
- 50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 11";
- 50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 11 1/2";
- 50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 12";
- 50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 16";
- 300 (trescentos) kilos de 1/2" x 4 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 1/2" x 5 1/4";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 5 1/2";
- 1.360 (mil trescentos e sessenta) kilos de 1/2" x 6 1/2";
- 550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 7";
- 400 (quatrocentos) kilos de 1/2" x 7 1/2";
- 450 (quatrocentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 8";
- 350 (trescentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 8 1/2";
- 600 (seiscentos) kilos de 1/2" x 9 1/2";
- 495 (quatrocentos e noventa e cinco) kilos de 1/2" x 10";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 10 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 1/2" x 11";
- 200 (duzentos) kilos de 1/2" x 11 1/2";
- 610 (seiscentos e dez) kilos de 1/2" x 12";
- 700 (setecentos) kilos de 1/2" x 12 1/2";
- 1.300 (mil e trescentos) kilos de 1/2" x 13";
- 190 (cento e noventa) kilos de 1/2" x 13 1/2";
- 500 (quinhentos) kilos de 1/2" x 14";
- 50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 16";
- 90 (noventa) kilos de 1/2" x 19";
- 400 (quatrocentos) kilos de 5/8" x 7 1/2";
- 100 (cem) kilos de 5/8" x 8 1/2";
- 1.000 (mil) kilos de 5/8" x 9";
- 200 (duzentos) kilos de 5/8" x 9 1/2";
- 200 (duzentos) kilos de 5/8" x 10 1/2";
- 550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 5/8" x 11";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 5/8" x 11 1/2";
- 100 (cem) kilos de 5/8" x 12 1/2";
- 100 (cem) kilos de 5/8" x 14 1/2";
- 100 (cem) kilos de 5/8" x 15 1/2";
- 400 (quatrocentos) kilos de 5/8" x 16 1/2";
- 135 (cento e trinta e cinco) kilos de 5/8" x 17";
- 400 (cem) kilos de 5/8" x 17 1/2";
- 600 (seiscentos) kilos de 5/8" x 18";
- 100 (cem) kilos de 5/8" x 18 1/2";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 4 1/2";
- 800 (oitocentos) kilos de 3/4" x 7";
- 400 (cem) kilos de 3/4" x 7 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 3/4" x 8 1/2";
- 100 (cem) kilos de 3/4" x 9 1/2";
- 100 (cem) kilos de 3/4" x 10 1/2";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 11";
- 1.300 (mil e trescentos) kilos de 3/4" x 12";
- 600 (seiscentos) kilos de 3/4" x 13 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 3/4" x 14 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 3/4" x 15 1/2";
- 520 (quinhentos e vinte) kilos de 3/4" x 17";
- 800 (oitocentos) kilos de 3/4" x 18";
- 300 (trescentos) kilos de 3/4" x 18 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 3/4" x 19";
- 600 (quinhentos) kilos de 3/4" x 20";
- 50 (cincoenta) kilos de 3/4" x 21";

- 150 (cento e cinquenta) kilos de 7/8" x 1 1/2";
- 50 (cincoenta) kilos de 7/8" x 5 1/2";
- 700 (setecentos) kilos de 7/8" x 6";
- 50 (cincoenta) kilos de 7/8" x 6 1/2";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 7/8" x 7";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 7/8" x 7 1/2";
- 50 (cincoenta) kilos de 7/8" x 8 1/2";
- 250 (duzentos e cinquenta) kilos de 7/8" x 9";
- 1.000 (mil) kilos de 7/8" x 12";
- 400 (quatrocentos) kilos de 7/8" x 15";
- 1.170 (mil cento e setenta) kilos de 7/8" x 15";
- 800 (oitocentos) kilos de 1" x 6";
- 50 (cincoenta) kilos de 1" x 6 1/2";
- 50 (cincoenta) kilos de 1" x 7";
- 100 (cem) kilos de 1" x 10 1/2";
- 100 (cem) kilos de 1" x 11";
- 100 (cem) kilos de 1" x 11 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 14";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 15";
- 500 (quinhentos) kilos de 1" x 15";
- 200 (duzentos) kilos de 1" x 20";
- 100 (cem) kilos de 1" x 21";
- 100 (cem) kilos de 1 1/8" x 6";
- 200 (duzentos) kilos de 1 1/8" x 8";
- 500 (quinhentos) kilos de 1 1/4" x 10";
- 4.000 (mil) kilos de 1 1/4" x 22";
- 200 (duzentos) kilos de 1 1/4" x 27", ao preço médio, por kilo, de mil e seiscentos e dez réis.....

14610

Rebites de aço doce:

- 430 (quatrocentos e trinta) kilos de 3/8" x 1";
- 200 (duzentos) kilos de 3/8" x 1 1/4";
- 1.950 (mil novecentos e cinquenta) kilos de 3/8" x 1 1/2";
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3/8" x 1 3/4";
- 940 (novecentos e quarenta) kilos de 3/8" x 2";
- 1.000 (mil) kilos de 3/8" x 1/2";
- 200 (duzentos) kilos de 3/8" x 3";
- 100 (cem) kilos de 1/2" x 1";
- 430 (quatrocentos e trinta) kilos de 1/2" x 1 1/4";
- 1.900 (mil e novecentos) kilos de 1/2" x 1 1/2";
- 950 (novecentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 2 1/2";
- 450 (quatrocentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 3";
- 500 (quinhentos) kilos de 1/2" x 3 1/2";
- 400 (quatrocentos) kilos de 5/8" x 1 1/2";
- 900 (novecentos) kilos de 5/8" x 2 1/2";
- 400 (quatrocentos) kilos de 5/8" x 3";
- 500 (quinhentos) kilos de 5/8" x 3 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 5/8" x 4";
- 200 (duzentos) kilos de 5/8" x 4 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 5/8" x 5";
- 1.000 (mil) kilos de 3/4" x 1 1/2";
- 2.200 (dois mil e duzentos) kilos de 3/4" x 2";
- 2.000 (dois mil) kilos de 3/4" x 2 1/2";
- 900 (novecentos) kilos de 3/4" x 2";
- 900 (novecentos) kilos de 3/4" x 3 1/2";
- 1.000 (mil) kilos de 3/4" x 4";
- 1.000 (mil) kilos de 3/4" x 4 1/2";
- 500 (quinhentos) kilos de 3/4" x 5";
- 500 (quinhentos) kilos de 3/4" x 5 1/2";
- 500 (quinhentos) kilos de 3/4" x 6";
- 500 (quinhentos) kilos de 3/4" x 6 1/2";
- 500 (quinhentos) kilos de 3/4" x 7";
- 1.100 (mil e cem) kilos de 7/8" x 5";
- 1.000 (mil) kilos de 7/8" x 5 1/2";
- 1.000 (mil) kilos de 7/8" x 6";
- 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 7/8" x 6 1/2";
- 700 (setecentos) kilos de 7/8" x 7";
- 200 (duzentos) kilos de 7/8" x 8";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 3";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 3 1/2";
- 500 (quinhentos) kilos de 1" x 4";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 4 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 5";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 5 1/2";
- 300 (trescentos) kilos de 1" x 6", ao preço médio por kilo, de mil e seiscentos réis.....

45600

Além do material acima para fabricação, no prazo de noventa (90) dias, podemos fornecer do nosso stock, para

entrega dentro de quinze (15) dias do recebimento do pedido, mais a parte seguinte:

Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas:

200 (duzentos) kilos de 1/2" x 1";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 1/2" x 1 1/4";	
900 (novecentos) kilos de 1/2" x 1 1/2";	
100 (cem) kilos de 1/2" x 1 3/4";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 2";	
500 (quinhentos) kilos de 1/2" x 2 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 1/2" x 3";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 1/2" x 3 1/2";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 4 1/2";	
300 (trezentos) kilos de 1/2" x 5";	
100 (cem) kilos de 1/2" x 5 1/2";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 1/2" x 6";	
100 (cem) kilos de 1/2" x 6 1/2";	
70 (setenta) kilos de 1/2" x 8 1/2";	
450 (quatrocentos e cinquenta) kilos de 1/2" x 9";	
580 (quinhentos e oitenta) kilos de 5/8" x 1 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 5/8" x 1 3/4";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 2";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 2 1/2";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 5/8" x 3";	
400 (quatrocentos) kilos de 5/8" x 3 1/2";	
300 (trezentos) kilos de 5/8" x 4";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 5/8" x 4 1/2";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 5 1/2";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 5/8" x 6";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 7";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 8";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 9";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 10";	
70 (setenta) kilos de 3/4" x 1 1/2";	
100 (cem) kilos de 3/4" x 2";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 3";	
350 (trezentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 3 1/2";	
100 (cem) kilos de 3/4" x 4";	
200 (duzentos) kilos de 3/4" x 5";	
100 (cem) kilos de 3/4" x 5 1/2", ao preço médio por kilo, mil e oitocentos e setenta réis	1\$870

Porcas de ferro sextavadas:

135 (cento e trinta e cinco) kilos de 1/4";	
30 (trinta) kilos de 5/16";	
100 (cem) kilos de 3/8";	
400 (quatrocentos) kilos de 1/2";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 5/8";	
1.800 (mil e oitocentos) kilos de 3/4";	
2.800 (dois mil e oitocentos) kilos de 7/8";	
1.150 (mil cento e cinquenta) kilos de 1";	
1.200 (mil e duzentos) kilos de 1 1/8";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1 1/4";	
300 (trezentos) kilos de 1 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 1 1/2", ao preço médio por kilo, dois mil cento e setenta réis.	2\$170

Rebites de aço doce:

70 (setenta) kilos de 1/8" x 1/2";	
70 (setenta) kilos de 1/4" x 3/8";	
70 (setenta) kilos de 1/4" x 1/2";	
40 (quarenta) kilos de 1/4" x 3/4";	
50 (cincoenta) kilos de 5/16" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 3/8" x 3/4";	
70 (setenta) kilos de 3/8" x 1";	
50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 1 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 3/8" x 1 3/4";	
60 (sessenta) kilos de 3/8" x 2";	
100 (cem) kilos de 1/2" x 1";	
70 (setenta) kilos de 1/2" x 1 1/4";	
100 (cem) kilos de 1/2" x 1 1/2";	
200 (duzentos) kilos de 1/2" x 2";	
50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 2 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 3";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 1 1/2";	
300 (trezentos) kilos de 5/8" x 2 1/2";	
100 (cem) kilos de 5/8" x 3";	
200 (duzentos) kilos de 3/4" x 2 1/2";	
100 (cem) kilos de 3/4" x 3;	

100 (cem) kilos de 3/4" x 3 1/2";
100 (cem) kilos de 7/8" x 2", ao preço médio por kilo, mil e oitocentos e quarenta réis

Rebites de ferro, tipo 1:

30 (trinta) kilos de 1/8" x 3/8";	
20 (vinte) kilos de 1/8" x 3/4";	
80 (oitenta) kilos de 3/16" x 5/8";	
70 (setenta) kilos de 3/16" x 3/4";	
110 (cento e dez) kilos de 3/16" x 7/8";	
100 (cem) kilos de 3/16" x 1";	
50 (cincoenta) kilos de 3/16" x 1 1/8";	
30 (trinta) kilos de 3/16" x 1 1/4";	
25 (vinte e cinco) kilos de 3/16" x 1 1/2";	
90 (noventa) kilos de 1/4" x 5/8";	
200 (duzentos) kilos de 1/4" x 1";	
50 (cincoenta) kilos de 1/4" x 1 1/4";	
100 (cem) kilos de 1/4" x 1 1/2";	
30 (trinta) kilos de 3/16" x 7/8";	
100 (cem) kilos de 5/16" x 1";	
30 (trinta) kilos de 5/16" x 1 1/4";	
70 (setenta) kilos de 3/8" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 3/4";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 5/8" x 2";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 3/4" x 1 1/2", ao preço médio por kilo, dois mil e duzentos e quarenta réis	2\$240

Rebites de ferro com cabeça chata:

5 (cinco) kilos de 1/8" x 1/4";	
5 (cinco) kilos de 1/8" x 1/2";	
20 (vinte) kilos de 3/16" x 1/4";	
10 (dez) kilos de 3/16" x 3/8";	
16 (dez) kilos de 3/16" x 1/2", ao preço médio por kilo, dois mil e quinhentos e cinquenta réis	2\$550

Rebites de aço doce com cabeça chata:

20 (vinte) kilos de 1/8" x 3/8";	
50 (cincoenta) kilos de 3/16" x 3/8";	
50 (cincoenta) kilos de 3/16" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 3/16" x 5/8";	
50 (cincoenta) kilos de 1/4" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 1/4" x 5/8, ao preço médio por kilo, dois mil e quinhentos e quarenta réis	2\$540

Rebites de ferro galvanizado:

40 (quarenta) kilos de 3/16" x 5/8";	
50 (cincoenta) kilos de 1/4" x 5/8";	
50 (cincoenta) kilos de 1/4" x 1", ao preço médio por kilo, quatro mil e trezentos e setenta réis	4\$370

Declaramos que nos submettemos inteiramente aos termos do edital para esse fornecimento.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — **Abílio Ferreira & Comp.**

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:
Concurrença publica n. 5, para o fornecimento de arames, porcas, parafusos e outros artigos para a 4ª Divisão, em 1927:

Arame de lação:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis	4\$440
12.000 kilos de chumbo velho, kilo, mil seiscientos e quarenta e oito réis	1\$018

Chumbo em lingot:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil duzentos e cinquenta e quatro réis	2\$254
--	--------

Arame de cobre:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil setecentos e cinquenta réis	4\$750
2.200 kilos de cobre velho, kilo, dois mil setecentos e vinte réis	2\$720

Cobre redondo de 16 pés de comprimento:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil e noventa e dois réis	4\$092		
Cobre em chapaz:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil cento e vinte e cinco réis	4\$125		
10.000 kilos de estanho em barra, kilo, dezesseis mil trezentos e noventa réis	16\$390		
22.500 kilos de estanho em verguinhas, kilo, quinze mil e novecentos réis	15\$900		
Latão redondo comum:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil trezentos e quarenta e quatro réis	3\$311		
Latão em chapaz:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quinze mil oitocentos e cincoenta réis	14\$850		
Solda para cobre e bronze:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500		
Solda para ferro fundido especial:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil novecentos e noventa e oito réis	3\$998		
Tubos de cobre:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, cinco mil novecentos e sessenta e dois réis	5\$962		
Tubo de latão:			
Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, cinco mil seiscentos e nove réis	5\$609		
1.800 kilos de zinco em barra, kilo, mil e novecentos réis	1\$900		
Entrega na Intendencia, correndo todas as despesas, inclusive direitos alfandegarios, por nossa conta, 90 dias depois de registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.			
Sujeitamos-nos ás condições do edital de concorrência publicado no <i>Diário Official</i> .			
Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., <i>Alvaro Ribeiro</i> .			
Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 54, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:			
Arame de latão, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço média por kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$100		
Canos de chumbo, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço média por kilo, mil seiscentos e oitenta e cinco réis	1\$685		
Chumbo em lencol, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580		
Chumbo velho, kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis	1\$285		
Cobre redondo de 16 pés de comprimento, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, quatro mil cento e vinte e cinco réis	4\$125		
Cobre em chapaz, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, tres mil novecentos e setenta e cinco réis	3\$975		
Estanho em barra, kilo, dezesseis mil seiscentos e quarenta réis	16\$640		
Estanho em verguinhas, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800		
Latão redondo, comum, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis	3\$420		
Latão em chapaz, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, tres mil setecentos e oitenta e cinco réis	3\$785		
Porcas de ferro sextavadas, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, dois mil cento e oitenta e cinco réis	2\$185		
Tubos de cobre, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, cinco mil novecentos e setenta e cinco réis	5\$975		
Tubos de latão, de accôrdo com todas as especificações do edital, preço médio por kilo, cinco mil oitocentos e cinquenta réis	5\$850		
Rectificamos o preço para o chumbo em lencol, para dois mil duzentos e noventa réis	2\$290		
Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.			
Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — <i>Ribeiro, Costa & Comp.</i>			
Alfredo Schurig, negociante matriculado e estabelecido nesta praça á rua General Camara n. 91, com deposito de parafusos, rebites, porcas, arruelas e artigos similares, manufacturados na fabrica de sua propriedade denominada Fabrica Nacional de Parafusos Santa Rbsa, situada em São Paulo á rua Alvares de Azevedo n. 15, apresenta-se á concorrência publica n. 5, a realizar-se hoje, dia 7 de março de 1927, ás 13 horas, para fornecimento de arames, porcas, parafusos e outros artigos, para a Quarta Divisão, em 1927, de accôrdo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> n. 13, de 16 de janeiro do corrente anno, e suas correções, a seguinte proposta:			
Parafusos de ferro com porcas e cabeças sextavadas, quantidade e dimensões conforme o referido edital, preço médio por kilo, mil e novecentos réis	1\$900		
Parafusos de ferro com rosca soberba, quantidade e dimensões conforme o referido edital, preço médio por kilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500		
Parafusos de ferro com rosca e cabeça estampada, quantidades e dimensões conforme o referido edital, preço médio por kilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400		
Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas, quantidades e dimensões conforme o referido edital, preço médio por kilo, mil novecentos e quinze réis	1\$915		
Porcas de ferro sextavadas, quantidades e dimensões, conforme o referido edital, preço médio por kilo, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290		
Rebites de aço doce, quantidades e dimensões conforme o referido edital, preço médio por kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250		
Rebites de ferro, tipo 1, quantidades e dimensões conforme o referido edital, preço médio por kilo, mil trezentos e dez réis	1\$310		
Declaro que me sujeito ás condições e exigências do edital.			
Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração de Alfredo Schurig, <i>Pedro Souto Malta</i> , representante.			
A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida á rua 1º de Março n. 88, nesta Capital, de accôrdo com o edital da concorrência publica n. 5, do dia 14 de janeiro de 1927, bem como com as correções do dia 19 de janeiro de 1927 e 25 de janeiro de 1927, propõe fornecer:			
Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas, conforme especificado, pelo preço médio de dois mil e oitocentos réis, papel, por kilo	2\$800		
Parafusos de ferro com rosca soberba, conforme especificado, pelo preço médio de tres mil e duzentos réis, papel, por kilo	3\$200		
Parafusos bujões de ferro com cabeça escariada, conforme especificado, pelo preço médio de tres mil e cincoenta réis, papel, por kilo	3\$550		
Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas, conforme especificado, pelo preço médio de tres mil réis, papel, por kilo	3\$000		
Rebites de aço doce, conforme especificado, pelo preço médio de mil setecentos e cincoenta réis, réis, papel, por kilo	1\$750		

Rebites de ferro, tipo 1, conforme especificado, pelo preço médio de mil setecentos e cincoenta réis, papel, por kilo.....	14750
Rebites de ferro com cabeça chata, conforme especificado, pelo preço médio de mil novecentos e cincoenta réis, papel, por kilo.....	14950
Rebites de aço doce com cabeça chata, conforme especificado, pelo preço médio de mil oitocentos e cincoenta réis, papel, por kilo.....	14850

Os preços entendem-se o material posto na Intendencia dessa Estrada, inclusive os direitos alfandegarios.

A proponente declara submeter-se a todas as clausulas dos editaes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (assignatura illegivel).

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital á rua 1ª de Março n. 88, de accordo com os editaes de concorrência publica n. 5, de 14 de janeiro de 1927, propõe fornecer á 1ª Divisão o seguinte material:

52 (cincoenta e dois) kilos de pó fundente para soldar ferro fundido, kilo, doze mil réis.....	128000
20 (vinte) kilos de pó fundente para soldar bronze, kilo, quinze mil réis.....	158000
10 (dez) kilos de pó fundente para soldar cobre, kilo, quinze mil réis.....	158000
130 (cento e trinta) kilos de solda para latão de 3/16", kilo, dez mil réis.....	108000
10 (dez) kilos de solda para latão de 1/8", kilo, dez mil réis.....	108000
30 (trinta) kilos de solda para cobre de 1/4", kilo, doze mil réis.....	128000
25 (vinte e cinco) kilos de solda para cobre e bronze de 1/8", kilo, doze mil réis.....	128000
50 (cincoenta) kilos de solda para cobre e bronze de 3/16", kilo, doze mil réis.....	128000
50 (cincoenta) kilos de solda para cobre e bronze de 5/16", kilo, doze mil réis.....	128000
50 (cincoenta) kilos de solda para cobre e bronze de 3/8", kilo, doze mil réis.....	128000
850 (oitocentos e cincoenta) kilos de solda para bronze de 3/16", kilo, onze mil réis.....	118000
825 (oitocentos e vinte e cinco) kilos de solda para bronze de 1/8", kilo, onze mil réis.....	118000
400 (quatrocentos) kilos de solda para bronze de 3/8", kilo, onze mil réis.....	118000
300 (trezentos) kilos de solda para bronze de 5/16", kilo, onze mil réis.....	118000
200 (duzentos) kilos de solda para bronze de 3/8", kilo, onze mil réis.....	118000
1.400 (mil e quatrocentos) kilos de solda para bronze de 1/4", kilo, onze mil réis.....	118000
350 (trezentos e cincoenta) kilos de solda para fundido especial, de 1/4", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
75 (setenta e cinco) kilos, idem de 1/8", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
400 (quatrocentos) kilos idem, de 3/8", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
150 (cento e cincoenta) kilos idem de 1/2", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
300 (cem) kilos idem de 5/16", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
125 (cento e vinte e cinco) kilos idem de 3/16", kilo, dois mil e quinhentos réis.....	28500
2.400 (dois mil e quatrocentos) kilos de solda especial para ferro batido "Macam" ou semelhante de 3/16", kilo, mil e seiscentos réis.....	14600
1.800 (mil e oitocentos) kilos idem de 1/4", kilo, mil e seiscentos réis.....	14600
2.400 (dois mil e quatrocentos) kilos idem de 5/16", kilo, mil e seiscentos réis.....	14600
250 (duzentos e cincoenta) kilos idem de 1/16", kilo, mil e seiscentos réis.....	14600
2.100 (dois mil e cem) kilos idem de 3/8", kilo, mil e seiscentos réis.....	14600
200 (duzentos) kilos idem de 1/2", kilo, mil e seiscentos réis.....	14600

1.925 mil novecentos e vinte e cinco) kilos idem de 1/8", kilo, mil e seiscentos réis..... 14600

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., Secção Machinas para Industria. (Assignatura illegivel).

Sonza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, arames, porcas e parafusos e outros artigos para a 4ª divisão, durante o anno de 1927:

Arame de latão, de accordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	58500
Arame de cobre, de accordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis.....	58750
Chumbo em lençol, de accordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, dois mil seiscentos e vinte e nove réis.....	28620
Latão redondo commum, de accordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, quatro mil cento e vinte réis.....	18120
Tubo de latão, de accordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, sete mil e duzentos réis.....	78200

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração, A. L. Costa.

A Sociedade Anonyma White Martins, iniciadora do processo de solda oxy-acetyleno, com sede nesta Capital e filiaes em S. Paulo, Porto Alegre e Recife, registrada nessa Intendencia, sob n. 490, vem, mui respectosamente e de accordo com o edital de concorrência publica n. 5, propôr a essa estrada o fornecimento dos materiais de sua especialidade para o processo de solda oxy-acetyleno, constantes da referida concorrência, sujeitando-se a todas as clausulas d'aquele edital e correções, sendo setes preços os seguintes:

Solda para latão:

130 (cento e trinta) kilos de 3/16".	
10 (dez) kilos de 1/8".	
Preço médio por kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis.....	78450

Solda para cobre:

30 (trinta) kilos de 1/4".	
Preço médio por kilo, treze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	138450

Solda para cobre e bronze:

25 (vinte e cinco) kilos de 1/8".	
50 (cincoenta) kilos de 3/16".	
50 (cincoenta) kilos de 5/16".	
Preço médio por kilo, treze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	138450

Solda para bronze:

850 (oitocentos e cincoenta) kilos de 3/16".	
825 (oitocentos e vinte e cinco) kilos de 1/8".	
300 (trezentos) kilos de 5/16".	
1.400 (mil e quatrocentos) kilos de 1/4".	
Preço médio por kilo, sete mil quatrocentos e cincoenta réis.....	78450

Solda para ferro fundido especial:

350 (trezentos e cincoenta) kilos de 1/4".	
400 (quatrocentos) kilos de 3/8".	
150 (cento e cincoenta) kilos de 1/2".	
100 (cem) kilos de 5/16".	
125 (cento e vinte e cinco) kilos de 3/16".	
Preço médio por kilo, dois mil e oitocentos réis.....	28800

Solda para ferro batido:

2.400 (dous mil e quatrocentos) kilos de 3/16".	
1.800 (mil e oitocentos) kilos de 1/4".	
2.400 (dous mil e quatrocentos) kilos de 5/16".	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1/16".	
2.100 (dous mil e cem) kilos de 3/8".	
1.925 (mil novecentos e vinte e cinco) kilos de 1/8".	

Preço médio por kilo, mil seiscientos e oitenta réis.....

1\$680

Solda electrica para cobre silicio:

50 (cincoenta) kilos de 5/16".	
50 (cincoenta) kilos de 1/4".	
50 (cincoenta) kilos de 3/16".	
50 (cincoenta) kilos de 1/8".	

Preço médio por kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....

12\$850

Solda electrica:

400 (quatrocentos) kilos de 5/32".	
200 (duzentos) kilos de 1/8".	

Preço médio por kilo, quatro mil réis...

4\$000

Solda electrica "Wilson", em fios:

400 (quatrocentos) kilos de 5/32" n. 9.	
100 (cem) kilos de 1/8 n. 9.	
50 (cincoenta) kilos de 5/32" n. 17.	
50 (cincoenta) kilos de 1/8" n. 17.	
50 (cincoenta) kilos de 5/32" n. 30.	
50 (cincoenta) kilos de 1/8" n. 30.	
100 (cem) kilos de 5/32" n. 4.	

Preço médio por kilo cinco mil oitocentos e oitenta réis.....

5\$880

Solda electrica para aço:

25 (vinte e cinco) kilos de 5/16".	
15 (quinze) kilos de 3/16".	
15 (quinze) kilos de 1/8".	

Preço médio por kilo sete mil e quinhentos réis.....

7\$500

Solda electrica para bronze

50 (cincoenta) kilos de 5/16".	
50 (cincoenta) kilos de 1/4".	
50 (cincoenta) kilos de 3/16".	
25 (vinte e cinco) kilos de 1/8".	

Preço médio por kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....

12\$850

Solda electrica para temperar aço:

25 (vinte e cinco) kilos de 5/16".	
15 (quinze) kilos de 3/16".	
15 (quinze) kilos de 1/8".	

Preço médio por kilo nove mil e oitocentos réis

9\$800

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Fausto R. Monteiro*, director.

Proposta que faz a Nova Companhia Gambôa Sociedade Anonyma, estabelecida nesta Capital, para fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência publica n. 5, publicada no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927:

Estojes de ferro:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, tres mil e duzentos réis

3\$200

Parafusos de ferro com porcas e cabeças sextavadas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, mil novecentos e oitenta réis.....

1\$980

Parafusos de ferro com rosca soberba:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil e trescentos réis

2\$300

Parafusos de ferro com rosca e cabeça estampada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis.....

2\$350

Parafusos bujões de ferro com cabeça escariada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, tres mil e duzentos réis

3\$200

Parafusos de ferro com cabeça e porcas quadradas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil e duzentos réis

2\$200

Parafusos de ferro com cabeça redonda e porcas quadradas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil e oitocentos réis

2\$800

Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, mil oitocentos e noventa réis

1\$890

Parafusos de ferro com porcas e cabeças redondas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil seiscientos e sessenta réis.....

2\$660

Porcas de ferro sextavadas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil e trinta réis

2\$030

Rebites de aço doce:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, mil cento e vinte réis

1\$120

Rebites de ferro typ o I:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, mil cento e setenta réis

1\$170

Rebites de ferro com cabeça chata:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil e quatrocentos réis.....

2\$400

Rebites de aço doce com cabeça chata:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, dous mil e quatrocentos réis.....

2\$400

Rebites de ferro galvanizado:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de, por kilo, cinco mil réis.....

5\$000

A entrega será feita 90 (noventa) dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

A proponente sujeita-se a todas as condições do edital e apresenta em separado o recibo da respectiva caução.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Nova Companhia Gambôa S. A.: *Miguel Leimann*, director-commercial.

A Sociedade Anonyma "Casa Arens", empreza industrial e commercial brasileira, estabelecida nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 20, attendendo ao edital de concorrência publica n. 5, publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927, rectificado pelos editaes de 19 e 25 do mesmo mez e anno, transferida pelo edital de 8 de fevereiro de 1927, de accordo com as condições nelles estipuladas e com as disposições do Código de Contabilidade da União, propõe fornecer: Arame de latão, nas dimensões especificadas no edital, peso total 1.326 kilos, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis

5\$890

Arame de cobre, nas dimensões especificadas no edital, peso total 1.715 kilos, kilo, cinco mil novecentos e dez réis	5\$910
Cobre redondo de 16 pés de comprimento, nas dimensões especificadas no edital, peso total 17.730 kilos, kilo, quatro mil setecentos e dez réis	4\$710
Cobre em chapa, nas dimensões especificadas no edital, peso total 54.140 kilos, kilo, quatro mil seiscentos e trinta réis	4\$630
Latão redondo commum, nas dimensões especificadas no edital, peso total 34.820 kilos, kilo, quatro mil e vinte réis	4\$020
Latão em chapa, nas dimensões especificadas no edital, peso total 6.258 kilos, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Tubos de cobre, nas dimensões especificadas no edital, peso total 18.690 kilos, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
Tubos de latão, nas dimensões especificadas no edital, peso total 2.085 kilos, kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600

A entrega do material será feita de accordo com o edital.
Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — Pela "Casa Arens"
Sociedade Anonyma, o director gerente (assignatura illegivel).

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concurrencia publica n. 5, e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Arame de latão de accordo com as especificações do edital, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Canos de chumbo de accordo com as especificações do edital, kilo, mil setecentos e dez réis	1\$710
Chumbo em lençol de accordo com as especificações do edital, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
Cobre velho, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
Cobre redondo, de 16 pés de comprimento, de accordo com as especificações do edital, kilo, quatro mil trescentos e oitenta réis	4\$380
Cobre em chapa de accordo com as especificações do edital, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4\$250
Estanho em barra, kilo, quinze mil e duzentos réis. Estanho em verguinhas, kilo, quinze mil e quatrocentos réis	15\$200
Latão redondo, commum, de accordo com as especificações do edital, kilo, tres mil e quinhentos réis	15\$100
Latão em chapa de accordo com as especificações do edital, kilo, quatro mil cento e vinte réis	3\$500
Solda para latão de accordo com o edital, kilo, seis mil e quinhentos réis	4\$120
Solda para cobre e bronze de accordo com o edital, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Solda para bronze de accordo com o edital, kilo, sete mil e quatrocentos réis	6\$500
Solda para ferro fundido especial de accordo com o edital, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	7\$400
Solda para ferro batido de accordo com o edital, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	2\$480
Solda electrica de 5/32" e 1/8", de accordo com o edital, kilo, mil novecentos e setenta réis	2\$240
Tubos de cobre de accordo com o edital, kilo, seis mil duzentos e vinte réis	1\$970
Tubos de latão de accordo com o edital, kilo, seis mil e noventa réis	6\$220
Zinco em barra, kilo, mil quinhentos e noventa réis	5\$090

As quantidades e demais detalhes serão de accordo com o edital.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração,
M. Ferreira de Oliveira.

José Raoul, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido nesta praça á rua General Canabara n. 100, propõe fornecer a essa estrada o seguinte material, de accordo com o edital de concurrencia n. 5 publicado no *Diário Official*, n. 13

de 16 de janeiro de 1927 e suas rectificações, submettendo-se a todas as clausulas do referido edital.

Concurrencia publica n. 5

Estojos de Ferro:

De accordo com as quantidades e dimensões publicadas no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927:

Preço médio por kilo para o total dos estojos pedidos, kilo, dous mil novecentos e noventa réis. 2\$090

Parafusos de ferro com rosca soberba:

De accordo com as quantidades e dimensões publicadas no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927:

Preço médio por kilo, para o total dos parafusos pedidos, kilo, dous mil e cem réis. 2\$100

Parafusos de ferro com rosca e cabeça estampada:

De accordo com as quantidades e dimensões publicadas no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927:

Preço médio por kilo para o total dos parafusos pedidos, kilo, dous mil e duzentos réis. 2\$200

Parafusos de ferro com cabeça redonda e porca quadrada:

De accordo com as quantidades e dimensões publicadas no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927:

Preço médio por kilo para o total dos parafusos pedidos, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2\$500

Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porca serrada:

De accordo com as quantidades e dimensões publicadas no *Diário Official* de 16 de janeiro de 1927:

Preço médio por kilo para o total dos parafusos pedidos, kilo, dous mil e cem réis. 2\$100

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — José Raoul.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se inteiramente sujeitos a todas as clausulas do edital da presente concurrencia e suas correções, propõem a essa estrada o fornecimento de:

Arame de latão nas quantidades e dimensões do edital, kilo, seis mil réis	6\$000
Arame de cobre nas quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil e novecentos e noventa réis	4\$990
Canos de chumbo nas quantidades e dimensões do edital, kilo, mil e setecentos e sessenta réis.	1\$760
12.000 kilos de chumbo velho, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
Chumbo em lençol nas quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil cento e noventa e nove réis	2\$199
2.200 kilos de cobre velho, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
Cobre redondo de 16 pés de comprimento nas quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil e quatrocentos e noventa réis.	4\$490
Cobre em chapa nas quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Estojos de ferro nas quantidades e dimensões do edital, kilo, seis mil réis.	6\$000
Latão redondo commum, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, tres mil e oitocentos e oitenta e cinco réis.	3\$885
Latão em chapa nas quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil trescentos e oitenta réis.	4\$380
50 kilos de latão em chapa Muntz n. 12, kilo, quatro mil e trescentos e oitenta réis.	4\$380
Solda electrica "Wilson", em fios, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, cinco mil trescentos e noventa réis	5\$390
Solda electrica para aço, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, dezesseis mil réis.	16\$000
Solda electrica para bronze phosphoroso, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
Tubos de cobre, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, seis mil e duzentos réis.	6\$200
Tubos de latão, nas quantidades e dimensões do edital, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990

Entrega: Dentro de 30 dias a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.

Christovão Fernandes & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua da Quitanda n. 175, propõem fornecer para a 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência publica n. 5 e o edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro do corrente anno, o seguinte, aos preços abaixo mencionados:

Chumbo em lençol:

2.180	(dous mil cento e oitenta) kilos de 1/16".	
5.300	(cinco mil e trezentos) kilos de 1/8".	
4.700	(quatro mil e setecentos) kilos de 3/16".	
2.000	(dous mil) kilos de 1/4".	
150	(cento e cinquenta) kilos de 3/8".	
14.330	(quatorze mil trezentos e trinta) kilos ao preço médio de dous mil seiscientos e cincoenta réis.....	2\$650

Cobre redondo, de 16 pés de comprimento:

870	(oitocentos e setenta) kilos de 5/8".	
550	(quinhentos e cinquenta) kilos de 3/8".	
220	(duzentos e vinte) kilos de 1/4".	
100	(cem) kilos de 5/16".	
650	(seiscentos e cinquenta) kilos de 1/2".	
3.300	(tres mil e trezentos) kilos de 1 1/8".	
2.600	(dous mil e seiscentos) kilos de 7/8".	
6.000	(seis mil) kilos de 1".	
1.300	(mil e trezentos) kilos de 1 1/4".	
1.050	(mil e cinquenta) kilos de 3/4".	
200	(duzentos) kilos de 1 1/2".	
200	(duzentos) kilos de 3".	
200	(duzentos) kilos de 2".	
70	(setenta) kilos de 1/8".	
20	(vinte) kilos de 3/16".	
200	(duzentos) kilos de 2 1/2".	
200	(duzentos) kilos de 2 5/8".	
17.730	(dezesete mil setecentos e trinta) kilos ao preço médio por kilo de quatro mil seiscientos e oitenta réis.....	4\$780

Cobre velho:

2.200	(dous mil e duzentos) kilos de cobre velho, ao preço de dous mil e trezentos e setenta réis.....	2\$370
-------	--	--------

Cobre em chapa:

2.000	(dous mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/32".	
1.210	(mil duzentos e dez) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16".	
200	(duzentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16".	
1.550	(mil quinhentos e cinquenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8".	
800	(oitocentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4".	
2.600	(dous mil e seiscentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/2".	
4.000	(mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/8".	
2.850	(dous mil oitocentos e cinquenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/4".	
1.800	(mil e oitocentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 5/8".	
100	(cem) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/32".	
240	(duzentos e quarenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/64".	
500	(quinhentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 7/8".	
1.000	(mil) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64".	
1.000	(mil) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/32".	
1.000	(mil) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/16".	
200	(duzentos) kilos de 6 pés x 3 pés x 3/32".	
6.550	(seis mil quinhentos e cinquenta) kilos de 6 pés x 6 pés x 7/8".	
5.440	(cinco mil quatrocentos e quarenta) kilos de 10 pés x 5 pés x 1/2".	
7.100	(sete mil e cem) kilos de 12 pés x 5 pés x 5/8".	
10.000	(dez mil) kilos de 12 pés x 6 pés x 1/2".	
17.140	(quarenta e sete mil cento e quarenta) kilos ao preço médio por kilo de quatro mil seiscientos e noventa réis.....	4\$690

Latão redondo, commum:

415	(cento e quinze) kilos de 1/4".	
685	(seiscentos e oitenta e cinco) kilos de 3/8".	
1.690	(mil seiscientos e noventa) kilos de 1/2".	

2.220	(dous mil duzentos e vinte) kilos de 3/4".	
3.020	(tres mil e vinte) kilos de 1".	
3.480	(tres mil quatrocentos e oitenta) kilos de 1 1/2".	
3.920	(tres mil novecentos e vinte) kilos de 2".	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 5/8".	
2.400	(dous mil e quatrocentos) kilos de 7/8".	
1.790	(mil setecentos e noventa) kilos de 1 1/8".	
2.270	(dous mil duzentos e setenta) kilos de 1 3/4".	
1.720	(mil setecentos e vinte) kilos de 2 1/4".	
250	(duzentos e cinquenta) kilos de 1/8".	
2.600	(dous mil e seiscentos) kilos de 2 1/2".	
50	(cincoenta) kilos de 1 1/4".	
2.500	(dous mil e quinhentos) kilos de 3".	
1.350	(mil trezentos e cinquenta) kilos de 1 3/8".	
1.800	(mil e oitocentos) kilos de 1 5/8".	
1.400	(mil e quatrocentos) kilos de 2 3/4".	
60	(sessenta) kilos de 3/16".	

34.820	(trinta e quatro mil oitocentos e vinte) kilos ao preço médio por kilo de quatro mil cento e oitenta réis por kilo	4\$180
--------	--	--------

Latão em chapa:

556	(quinhentos e cinquenta e seis) kilos de 6 pés x 3 pés x 3/32".	
1.057	(mil e cinquenta e sete) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/16".	
200	(duzentos) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/32".	
450	(quatrocentos e cinquenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16".	
485	(quatrocentos e oitenta e cinco) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/32".	
250	(duzentos e cinquenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64".	
630	(seiscentos e trinta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4".	
100	(cem) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16".	
200	(duzentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/8".	
520	(quinhentos e vinte) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8".	
30	(trinta) kilos de 5 pés x 3 pés x 1/8".	
30	(trinta) kilos de 5 pés x 3 pés x 3/16".	
30	(trinta) kilos de 5 pés x 3 pés x 1/4".	
370	(trescentos e setenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 5/16".	
450	(quatrocentos e cinquenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 3/8".	
300	(trescentos) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/4".	
340	(trescentos e quarenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 3/16".	
260	(duzentos e sessenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/8".	

6.258	(seis mil duzentos e cinquenta e oito) kilos ao preço médio de quatro mil quatrocentos e oitenta réis por kilo.....	4\$180
-------	---	--------

Latão em chapa Muntz:

50	(cincoenta) kilos n. 12, ao preço de quatro mil quinhentos e noventa réis por kilo.....	4\$590
----	---	--------

Cobre em chapa:

7.000	(sete mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/2", ao preço de quatro mil seiscientos e noventa réis por kilo.....	4\$600
-------	---	--------

Tubos de cobre:

825	(oitocentos e vinte e cinco) kilos de 1/4" x 3/8".	
815	(oitocentos e quinze) kilos de 3/8" x 1/2".	
1.680	(mil seiscientos e oitenta) kilos de 1/2" x 5/8".	
1.350	(mil trezentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 7/8".	
1.370	(mil trezentos e setenta) kilos de 5/8" x 3/4".	
800	(oitocentos) kilos de 1" x 1 1/4".	
1.080	(mil e oitenta) kilos de 1 1/2" x 1 1/4".	
200	(duzentos) kilos de 1 1/2" x 1 3/8".	
590	(quinhentos e noventa) kilos de 1 3/4" x 1 1/2".	
400	(quatrocentos) kilos de 2" x 1 3/4".	

200	(duzentos) kilos de 7/8" x 1".
100	(cem) kilos de 1 1/8" x 1 3/8".
1.300	(mil e trezentos) kilos de 1 1/2" x 1 3/4".
1.100	(mil e cem) kilos de 1 3/4" x 2".
2.520	(dous mil quinhentos e vinte) kilos de 2" x 2 1/4".
200	(duzentos) kilos de 1/8" x 1/4".
1.440	(mil quatrocentos e quarenta) kilos de 2 1/4" x 2 1/2".
100	(cem) kilos de 2 3/16 x 2 3/8".
1.100	(mil e cem) kilos de 2 1/2 x 2 3/4".
1.030	(mil e trinta) kilos de 1" x 1 1/8".
200	(duzentos) kilos de 1" x 3/4".
200	(duzentos) kilos de 7/8" x 1 1/8".
40	(quarenta) kilos de 1 5/8" x 1 3/4".
50	(cincoenta) kilos de 3 1/16" x 1/4".
18.690	(dezoito mil seiscentos e noventa) kilos, ao preço médio de seis mil novecentos e oitenta réis por kilo.....

6\$980

Tubos de latão:

250	(duzentos e cincoenta) kilos de 1 1/8" x 1 3/8".
350	(trezentos e cincoenta) kilos de 1 1/4" x 1 1/2".
200	(duzentos) kilos de 1 1/2" x 1 3/4".
50	(cincoenta) kilos de 2" x 2 1/4".
50	(cincoenta) kilos de 2 1/4" x 2 1/2".
25	(vinte e cinco) kilos de 1 5/8" x 1 3/4".
280	(duzentos e oitenta) kilos de 1" x 1 1/8".
40	(quarenta) kilos de 3/16" x 5/16".
100	(cem) kilos de 3/8" x 1/2".
50	(cincoenta) kilos de 1/2" x 5/8".
170	(cento e setenta) kilos de 5/8" x 3/4".
240	(duzentos e quarenta) kilos de 3/4" x 1".
30	(trinta) kilos de 1 3/8" x 1 1/2".
50	(cincoenta) kilos de 1/4" x 1/8".
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 7/8" x 1".
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 3/4" x 7/8".
300	(trezentos) kilos de 2m,80 x 2".
2.685	(dous mil seiscentos e oitenta e cinco) kilos ao preço médio por kilo de seis mil seiscentos e quarenta réis.....

6\$640

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Christovão Fernandes & Comp.*

A Cobrasil Companhia Mineração e Metallurgia "Brasil", estabelecida nesta Capital á avenida Barão de Teffé n. 5, 1º andar, tendo em vista o edital de concorrência n. 5, de 1927, vem propor a V. S. os seguintes artigos:

Parafusos de ferro com porcas e cabeça sextavadas:

1.750	(mil setecentos e cincoenta) kilos de 1 1/2" x 3/8";
580	(quinhentos e oitenta) kilos de 1 1/2" x 5/8";
200	(duzentos) kilos de 2" x 3/16";
2.320	(dous mil trezentos e vinte) kilos de 2" x 3/8";
2.200	(dous mil e duzentos) kilos de 2" x 1/2";
5.310	(cinco mil trezentos e dez) kilos de 2" x 5/8";
2.355	(dous mil trezentos e cincoenta e cinco) kilos de 2 1/2 x 1/2";
2.890	(dous mil oitocentos e noventa) kilos de 3" x 3/8";
2.020	(dous mil e vinte) kilos de 3" x 1/2";
1.150	(mil cento e cincoenta) kilos de 1" x 1/2";
2.470	(dous mil quatrocentos e setenta) kilos de 4" x 5/8";
530	(quinhentos e trinta) kilos de 4 1/2" x 3/8";
1.110	(mil cento e dez) kilos de 5" x 3/8";
1.150	(mil cento e cincoenta) kilos de 5" x 1/2";
1.175	(mil cento e setenta e cinco) kilos de 5" x 5/8";
1.450	(mil quatrocentos e cincoenta) kilos de 4" x 3/4";
1.400	(mil e quatrocentos) kilos de 5" x 3/4";
450	(quatrocentos e cincoenta) kilos de 5 1/2" x 3/8";
450	(quatrocentos e cincoenta) kilos de 6" x 3/8";
3.330	(tres mil trezentos e trinta) kilos de 3" x 1/2";
1.400	(mil e quatrocentos) kilos de 3 1/2" x 1/2";
2.070	(dous mil e setenta) kilos de 6" x 5/8";
1.360	(mil trezentos e sessenta) kilos de 6 1/2 x 1/2";
1.250	(mil duzentos e cincoenta) kilos de 6 1/2 x 3/8";
600	(seiscentos) kilos de 9 1/2" x 1/2";
600	(seiscentos) kilos de 3" x 1/8";
495	(quatrocentos e noventa e cinco) kilos de 10" x 1/2";
610	(seiscentos e dez) kilos de 12" x 1/2";
3.350	(tres mil trezentos e cincoenta) kilos de 3" x 5/8";
3.300	(tres mil e trezentos) kilos de 3 1/2" x 5/8";
1.610	(mil seiscentos e dez) kilos de 8" x 3/8";

2.030	(dous mil e trinta) kilos de 10" x 5/8";
1.000	(mil) kilos de 10" x 1";
700	(setecentos) kilos de 12 1/2 x 1/2";
1.300	(mil e trezentos) kilos de 13" x 1/2";
3.300	(tres mil e trezentos) kilos de 13" x 5/8";
500	(quinhentos) kilos de 14" x 1/2";
1.850	(mil oitocentos e cincoenta) kilos de 14" x 5/8";
4.100	(quatro mil e quatrocentos) kilos de 14" x 3/4";
750	(setecentos e cincoenta) kilos de 15" x 5/8";
400	(quatrocentos) kilos de 14" x 3/8";
3.700	(tres mil e setecentos) kilos de 13" x 3/4";
2.950	(dous mil novecentos e cincoenta) kilos de 15" x 3/4";
1.170	(mil cento e setenta) kilos de 15" x 5/8";
430	(quatrocentos e trinta) kilos de 16" x 3/8";
400	(quatrocentos) kilos de 16 1/2 x 5/8";
200	(duzentos) kilos de 18" x 7/8";
200	(duzentos) kilos de 18" x 1 1/2";
200	(duzentos) kilos de 19" x 1";
1.000	(mil) kilos de 22" x 1 1/4";
100	(cem) kilos de 22" x 1 1/2";
200	(duzentos) kilos de 27" x 1 1/4";
5.750	(cinco mil setecentos e cincoenta) kilos de 2 1/2 x 1/4";
1.100	(mil e cem) kilos de 1" x 3/8";
100	(cem) kilos de 1 3/4" x 3/8";
1.030	(mil e trinta) kilos de 1 1/2" x 1/2";
100	(cem) kilos de 1 3/4" x 1/2";
300	(trezentos) kilos de 4 1/2" x 1/2";
400	(quatrocentos) kilos de 7 1/2" x 1/2";
350	(trezentos e cincoenta) kilos de 8 1/2" x 1/2";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 10 1/2 x 1/2";
200	(duzentos) kilos de 14 1/2 x 1/2";
1.000	(mil) kilos de 9" x 5/8";
550	(quinhentos e cincoenta) kilos de 11" x 5/8";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 11 1/2 x 5/8";
1.100	(mil e cem) kilos de 2" x 3/4";
1.200	(mil e duzentos) kilos de 2 1/2 x 3/4";
350	(trezentos e cincoenta) kilos de 3 1/2 x 3/4";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 4 1/2 x 3/4";
2.070	(dous mil e setenta) kilos de 6" x 3/4";
950	(novecentos e cincoenta) kilos de 6 1/2 x 3/4";
200	(duzentos) kilos de 5 1/2" x 3/4";
1.250	(mil duzentos e cincoenta) kilos de 8" x 3/4";
1.230	(mil duzentos e trinta) kilos de 10" x 3/4";
1.300	(mil e trezentos) kilos de 12" x 3/4";
1.150	(mil cento e cincoenta) kilos de 10" x 3/4";
1.050	(mil e cincoenta) kilos de 1" x 7/8";
1.550	(mil quinhentos e cincoenta) kilos de 5" x 5/8";
700	(setecentos) kilos de 6" x 7/8";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 7" x 7/8";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 7 1/2 x 7/8";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 8" x 7/8";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 9" x 7/8";
350	(trezentos e cincoenta) kilos de 10" x 7/8";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 11" x 7/8";
750	(setecentos e cincoenta) kilos de 4" x 1";
800	(oitocentos) kilos de 6" x 1";
250	(duzentos e cincoenta) kilos de 8" x 1";
300	(trezentos) kilos de 12" x 1";
1.000	(mil) kilos de 4" x 3/4";
100	(cem) kilos de 3 1/2" x 5/16";
300	(trezentos) kilos de 5 1/4" x 1/2";
550	(quinhentos e cincoenta) kilos de 7" x 1/2";
190	(cento e noventa) kilos de 13 1/2 x 1/2";
90	(noventa) kilos de 19" x 1/2";
1.665	(mil seiscentos e sessenta e cinco) kilos de 7" x 5/8";
100	(cem) kilos de 3 1/2" x 5/8";
405	(cento e cinco) kilos de 1" x 1/4";
50	(cincoenta) kilos de 1 3/8 x 1/4";
50	(cincoenta) kilos de 1" x 3/4";
50	(cincoenta) kilos de 1 3/4 x 5/8";
150	(cento e cincoenta) kilos de 7" x 3/8";
400	(quatrocentos) kilos de 7 1/2 x 5/8";
150	(cento e cincoenta) kilos de 10" x 5/8";
50	(cincoenta) kilos de 1 3/8 x 5/16";
700	(setecentos) kilos de 16" x 5/8";
50	(cincoenta) kilos de 11" x 3/8";
50	(cincoenta) kilos de 11 1/2 x 3/8";
50	(cincoenta) kilos de 12" x 3/8";
650	(seiscentos e cincoenta) kilos de 6" x 1/2";
300	(trezentos) kilos de 11" x 1/2";
350	(trezentos e cincoenta) kilos de 1 1/2 x 5/8";
450	(quatrocentos e cincoenta) kilos de 5 1/2 x 5/8";
100	(cem) kilos de 12 1/2 x 5/8";
100	(cem) kilos de 13 1/2 x 5/8";
100	(cem) kilos de 14 1/2 x 5/8";
100	(cem) kilos de 15 1/2 x 5/8";
600	(seiscentos) kilos de 18" x 5/8";
175	(cento e trinta e cinco) kilos de 17" x 5/8";
100	(cem) kilos de 17 1/2 x 5/8";

100 (cem) kilos de 18 1/2" x 5/8";	600 (seiscentos) kilos de 21" x 1 1/8";	
100 (cem) kilos de 7 1/2" x 3/4";	100 (cem) kilos de 24" x 1 1/8";	
100 (cem) kilos de 9 1/2" x 3/4";	500 (quinhentos) kilos de 41" x 1 1/4";	
100 (cem) kilos de 10 1/2" x 3/4";	300 (trescentos) kilos de 12" x 1 1/4";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 11" x 3/4";	500 (quinhentos) kilos de 19" x 1 1/4";	
100 (cem) kilos de 11 1/2" x 3/4";	400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2" x 3/4";	
600 (seiscentos) kilos de 13 1/2" x 3/4";	200 (duzentos) kilos de 1 1/4" x 3/8";	
300 (trescentos) kilos de 14 1/2" x 3/4";	50 (cincoenta) kilos de 15 1/2" x 3/4", pelo pre-	
450 (quatrocentos e cinquenta) kilos de 9" x 1/2";	ço médio, por kilo, tres mil trescentos	
1.035 (mil e trinta e cinco) kilos de 5" x 5/8";	e setenta e cinco réis.	3\$875
380 (quatrocentos e oitenta) kilos de 15" x 5/8"	Parafusos de ferro com cabeça e porcae	
50 (cincoenta) kilos de 21" x 3/4";	quadradas:	
80 (oitenta) kilos de 2 1/2" x 7/8";	50 (cincoenta) kilos de 9" x 5/8";	
65 (sessenta e cinco) kilos de 7 1/2" x 1";	50 (cincoenta) kilos de 9 1/2" x 5/8";	
50 (cincoenta) kilos de 11 1/2" x 1 1/8";	100 (cem) kilos de 10" x 5/8";	
50 (cincoenta) kilos de 11 1/2" x 1 3/16";	50 (cincoenta) kilos de 17" x 5/8";	
100 (cem) kilos de 21 1/2" x 1 1/8";	50 (cincoenta) kilos de 18 1/2" x 5/8";	
50 (cincoenta) kilos de 21 1/2" x 1 3/16"	50 (cincoenta) kilos de 19" x 5/8";	
800 (oitocentos) kilos de 7" x 3/4";	80 (oitenta) kilos de 19 1/2" x 5/8";	
1.000 (mil) kilos de 9" x 3/4";	100 (cem) kilos de 4" x 3/8";	
200 (duzentos) kilos de 9 1/2" x 5/8";	650 (seiscentos e cinquenta) kilos de 25" x	
200 (duzentos) kilos de 10 1/2" x 5/8";	x 2 1/2";	
300 (trescentos) kilos de 11" x 1";	100 (cem) kilos de 6" x 5/8";	
220 (duzentos e vinte) kilos de 22" x 1 1/8";	100 (cem) kilos de 3 1/2" x 5/8", preço médio	
600 (seiscentos) kilos de 12" x 1 1/8";	por kilo, tres mil seiscentos e vinte e	
550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 12 1/2" x 3/4";	sete réis	3\$627
2.270 (dois mil duzentos e setenta) kilos de 2 1/2" x 3/4";	Parafusos de ferro com cabeça redonda e	
300 (trescentos) kilos de 16" x 1";	porcas quadradas:	
150 (cento e cinquenta) kilos de 1 1/4" x 1 1/2";	50 (cincoenta) kilos de 3" x 3/8";	
2.070 (dois mil e setenta) kilos de 12" x 5/8";	50 (cincoenta) kilos de 3 1/2" x 3/8";	
200 (duzentos) kilos de 20" x 1";	50 (cincoenta) kilos de 5" x 3/8", preço médio	
100 (cem) kilos de 6" x 1 1/8";	por kilo, tres mil oitocentos e oitenta e	
200 (duzentos) kilos de 8" x 1 1/8";	tres réis	3\$883
100 (cem) kilos de 10" x 1 1/4";	Parafusos de ferro com cabeça quadrada	
200 (duzentos) kilos de 16" x 1 1/2";	e porcas sextavadas:	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 5 1/2" x 1/2";	150 (cento e cinquenta) kilos de 2 1/2" x 1/8";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 4 1/2" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 4" x 3/8";	
50 (cincoenta) kilos de 13" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 4 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 17" x 1";	x 3/8";	
400 (quatrocentos) kilos de 20" x 1 1/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 5" x 3/8";	
100 (cem) kilos de 21" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 5 1/2" x	
300 (trescentos) kilos de 8 1/2" x 3/4";	x 3/8";	
300 (trescentos) kilos de 15" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 6" x 3/8";	
1.770 (mil setecentos e setenta) kilos de 3 1/2" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 7" x 3/8";	
450 (quatrocentos e cinquenta) kilos de 8" x 1/2";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 7 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 16" x 1/2";	x 3/8";	
50 (cincoenta) kilos de 16" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 8" x 3/8";	
1.000 (mil) kilos de 12" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 1 1/2" x	
85 (oitenta e cinco) kilos de 1 1/2" x 1/4";	x 1/2";	
630 (seiscentos e trinta) kilos de 4" x 1/2";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 2" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 6 1/2" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 2 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 7 1/2" x 3/8";	x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 8" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 3" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 8 1/2" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 3 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 9" x 3/8";	x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 9 1/2" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 4" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 10 1/2" x 3/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 4 1/2" x	
300 (trescentos) kilos de 15 1/2" x 3/4";	x 1/2";	
300 (trescentos) kilos de 16 1/2" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 5" x 1/2";	
520 (quinhentos e vinte) kilos de 17" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 5 1/2" x	
800 (oitocentos) kilos de 18" x 3/4";	x 1/2";	
300 (trescentos) kilos de 18 1/2" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 6" x 1/2";	
300 (trescentos) kilos de 19" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 6 1/2" x	
500 (quinhentos) kilos de 20" x 3/4";	x 1/2";	
300 (trescentos) kilos de 17 1/2" x 3/4";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 7" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 3 1/2" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 7 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 5 1/2" x 7/8";	x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 6 1/2" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 8" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 8 1/4" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 8 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 9 1/2" x 7/8";	x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 10 1/2" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 9" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 11 1/2" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 9 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 12 1/2" x 7/8";	x 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 20" x 7/8";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 10" x 1/2";	
300 (trescentos) kilos de 5" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 10 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 6 1/2" x 1";	x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 7" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 11" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 8 1/2" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 11 1/2" x	
50 (cincoenta) kilos de 9" x 1";	x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 9 1/2" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 12" x 1/2";	
100 (cem) kilos de 10 1/2" x 1";	640 (seiscentos e quarenta) kilos de 12 1/2" x	
100 (cem) kilos de 11" x 1";	x 1/2";	
100 (cem) kilos de 11 1/4" x 1";		
100 (cem) kilos de 12 1/2" x 1";		
500 (quinhentos) kilos de 15" x 1";		
500 (quinhentos) kilos de 25" x 1";		
100 (cem) kilos de 10" x 1 1/8";		
700 (setecentos) kilos de 41" x 1 1/2";		
100 (cem) kilos de 13" x 1 1/8";		

35254

18927

1.200 (mil e duzentos) kilos de 2" x 1/2";
 1.000 (mil) kilos de 2" x 3/4";
 700 (setecentos) kilos de 1 1/2" x 1";
 30 (trinta) kilos de 1 1/4" x 3/16";
 550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 1 1/2" x
 x 3/4";
 1.600 (mil e seiscentos) kilos de 1" x 3/4";
 1.750 (mil setecentos e cinquenta) kilos de 3" x
 x 3/4";
 1.000 (mil) kilos de 5" x 7/8";
 400 (quatrocentos) kilos de 7" x 1";
 100 (cem) kilos de 1" x 5/16";
 200 (duzentos) kilos de 5" x 1";
 150 (cento e cinquenta) kilos de 1 1/2" x 7/8";
 70 (setenta) kilos de 5/8" x 3/16";
 70 (setenta) kilos de 1 1/4" x 5/16";
 1.350 (mil trezentos e cinquenta) kilos de 1" x
 x 3/8";

100 (cem) kilos de 1 3/4" x 3/4";	
70 (setenta) kilos de 3/4" x 3/16";	
110 (cento e dez) kilos de 7/8" x 3/16";	
200 (duzentos e trinta) kilos de 1" x 3/16";	
30 (trinta) kilos de 7/8" x 5/16";	
1.000 (mil) kilos de 1 1/4" x 3/8";	
1.380 (mil trezentos e oitenta) kilos de 2 1/2" x 5/8";	
500 (seiscentos) kilos de 3" x 5/8";	
1.500 (cento e cinquenta) kilos de 3 1/2" x 5/8";	
1.100 (mil e cem) kilos de 4 1/2" x 3/4";	
800 (oitocentos e sessenta) kilos de 1 1/2" x 3/8";	
50 (trinta) kilos de 1 5/8" x 1/2";	
70 (setenta) kilos de 1/2" x 3/8";	
120 (vinte) kilos de 1" x 5/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1/2" x 3/16";	
30 (trinta) kilos de 1 1/4" x 1/8";	
30 (trinta) kilos de 3/8" x 1/8";	
130 (cento e trinta) kilos de 1/2" x 3/16";	
80 (oitenta) kilos de 1/2" x 1/4";	
90 (noventa) kilos de 5/8" x 1/4";	
30 (trinta) kilos de 3/4" x 1/8";	
60 (sessenta) kilos de 3/4" x 1/4";	
80 (oitocentos) kilos de 2" x 7/8";	
130 (cento e trinta) kilos de 3/8" x 1/4";	
1.100 (mil e cem) kilos de 2" x 5/8";	
800 (oitocentos e sessenta) kilos de 1 1/4" x 1/2";	
1.500 (mil quinhentos e setenta) kilos de 1 1/2" x 1/2";	
730 (setecentos e trinta) kilos de 2 1/2" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 2 3/4" x 3/4";	
800 (oitocentos) kilos de 6" x 3/4";	
900 (novecentos) kilos de 6" x 7/8";	
750 (quinhentos e cinquenta) kilos de 3" x 3/8";	
650 (seiscentos e cinquenta) kilos de 5" x 5/8";	
400 (quatrocentos) kilos de 3" x 1/2";	
800 (oitocentos) kilos de 7" x 3/4";	
500 (quinhentos) kilos de 8" x 3/4";	
400 (quatrocentos) kilos de 8" x 7/8";	
800 (oitocentos) kilos de 7" x 7/8";	
50 (cincoenta) kilos de 2 1/2" x 1/2";	
100 (cem) kilos de 1 3/4" x 3/8";	
120 (cento e vinte) kilos de 3 1/2" x 7/8";	
50 (quatrocentos e trinta) kilos de 6" x 1";	
100 (quatrocentos) kilos de 2 1/2" x 3/8";	
1.000 (mil) kilos de 3 1/2" x 3/4";	
850 (oitocentos e cinquenta) kilos de 1" x 5/8";	
200 (duzentos) kilos de 1" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 3/4" x 3/8";	
320 (trezentos e vinte) kilos de 1" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 1 1/4" x 1/4";	
130 (cento e trinta) kilos de 1 1/2" x 1/4";	
260 (duzentos e sessenta) kilos de 1 1/2" x 5/8";	
600 (seiscentos) kilos de 2" x 1", preço médio por kilo, mil novecentos e cinquenta e seis réis	15956

Rebites de ferro com cabeça chata:

15 (cinco) kilos de 1/4" x 1/8";	
20 (vinte) kilos de 1/4" x 3/16";	
7 (sete) kilos de 1/2" x 1/8";	
10 (dez) kilos de 3/8" x 3/16";	
30 (trinta) kilos de 5/8" x 5/32";	
10 (dez) kilos de 1/2" x 3/16";	
50 (cincoenta) kilos de 1 1/2" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 1 1/2" x 5/8";	
50 (trinta) kilos de 1 1/2" x 5/16", preço médio por kilo, dois mil cento e oitenta e oito réis	25188

Rebites de aço doce com cabeça chata:

50 (cincoenta) kilos de 3/4" x 1/4";	
50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 1/4";	
50 (cincoenta) kilos de 5/8" x 3/16";	
50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 3/16";	
50 (cincoenta) kilos de 3/8" x 3/16";	
20 (vinte) kilos de 3/8" x 1/8", preço médio por kilo, dois mil trezentos e quarenta e três réis	28313

Rebites de ferro galvanizado:

40 (quarenta) kilos de 5/8" x 3/16";	
50 (cincoenta) kilos de 5/8" x 1/4";	
50 (cincoenta) kilos de 1" x 1/4", preço médio por kilo, dois mil novecentos e cinquenta e quatro réis	28954

Tubos de cobre:

825 (oitocentos e vinte e cinco) kilos de 1/4" x 3/8";	
815 (oitocentos e quinze) kilos de 3/8" x 1/2";	
1.680 (mil seiscentos e oitenta) kilos de 1/2" x 5/8";	
1.350 (mil trezentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 7/8";	
1.370 (mil trezentos e setenta) kilos de 5/8" x 3/4";	
800 (oitocentos) kilos de 1" x 1 1/4";	
1.080 (mil e oitenta) kilos de 1 1/2" x 1 1/4";	
200 (duzentos) kilos de 1 1/2" x 3/8";	
590 (quinhentos e noventa) kilos de 1 3/4" x 1 1/2";	
400 (quatrocentos) kilos de 2" x 1 3/4";	
200 (duzentos) kilos de 7/8" x 1";	
100 (cem) kilos de 1 1/8" x 1 3/8";	
1.300 (mil e trezentos) kilos de 1 1/2" x 1 3/4";	
1.100 (mil e cem) kilos de 1 3/4" x 2";	
2.520 (dois mil quinhentos e vinte) kilos de 2" x 2 1/4";	
200 (duzentos) kilos de 1/8" x 1/4";	
1.440 (mil quatrocentos e quarenta) kilos de 1/4" x 2 1/2";	
100 (cem) kilos de 2 3/16" x 2 3/8";	
1.100 (mil e cem) kilos de 2 1/2" x 2 3/4";	
1.030 (mil e trinta) kilos de 1" x 1 1/8";	
200 (duzentos) kilos de 1" x 3/4";	
200 (duzentos) kilos de 7/8" x 1 1/8";	
40 (quarenta) kilos de 1 5/8" x 1 3/4";	
50 (cincoenta) kilos de 3/16" x 1/4", preço médio por kilo, seis mil quinhentos e cinquenta e dois réis	65552

Tubos de latão:

250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1 1/8" x 1 3/8";	
450 (trezentos e cinquenta) kilos de 1 1/4" x 1 1/2";	
200 (duzentos) kilos de 1 1/2" x 1 3/4";	
50 (cincoenta) kilos de 2" x 2 1/4";	
50 (cincoenta) kilos de 2 1/4" x 2 1/2";	
25 (vinte e cinco) kilos de 1 5/8" x 1 3/4";	
280 (duzentos e oitenta) kilos de 1" x 1 1/8";	
40 (quarenta) kilos de 3/16" x 5/16";	
100 (cem) kilos de 3/8" x 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 1/2" x 5/8";	
170 (cento e setenta) kilos de 5/8" x 3/4";	
240 (duzentos e quarenta) kilos de 3/4" x 1";	
30 (trinta) kilos de 1 3/8" x 1 1/2";	
50 (cincoenta) kilos de 1/4" x 1/8";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 7/8" x 1";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 3/4" x 7/8";	
300 (trezentos) kilos de 2m.80 x 2", preço médio por kilo, seis mil trezentos e cinquenta réis	68350

Parafusos de ferro com rosca soberba:

1.300 (mil e trezentos) kilos de 3 1/2" x 1/2";	
850 (oitocentos e cinquenta) kilos de 3" x 5/8";	
200 (duzentos) kilos de 8" x 1";	
200 (duzentos) kilos de 1 3/4" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 6" x 5/8";	
820 (oitocentos e vinte) kilos de 1" x 1/2";	
830 (oitocentos e trinta) kilos de 1" x 3/8";	
530 (quinhentos e trinta) kilos de 4" x 5/8";	
820 (oitocentos e vinte) kilos de 2" x 3/8";	
650 (seiscentos e cinquenta) kilos de 3" x 3/8";	
550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 5" x 3/8";	
900 (novecentos) kilos de 2 1/2" x 1/2";	
1.190 (mil cento e noventa) kilos de 3" x 1/2";	
130 (quatrocentos e trinta) kilos de 4 1/2" x 1/2";	
600 (seiscentos) kilos de 5" x 1/2";	

530 (quinhentos e trinta) kilos de 6 1/2" x 1 1/2";	
750 (setecentos e cinquenta) kilos de 7" x 1 1/2";	
30 (trinta) kilos de 6 1/2" x 5/8";	
20 (vinte) kilos de 5" x 3/4";	
25 (vinte e cinco) kilos de 1 1/2" x 1 1/2";	
530 (quinhentos e trinta) kilos de 5 1/2" x 1 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 2 1/2" x 5/8";	
400 (quatrocentos) kilos de 5" x 5/8";	
150 (cento e cinquenta) kilos de 4" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 6" x 3/4";	
350 (trezentos e cinquenta) kilos de 2" x 1 1/2";	
30 (trinta) kilos de 3" x 3/4";	
320 (trezentos e vinte) kilos de 3 1/2" x 5/8";	
500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 3 1/2" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 4 1/2" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 5 1/2" x 3/8";	
600 (seiscentos) kilos de 6" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 6" x 1 1/2";	
200 (duzentos) kilos de 2" x 5/8";	
800 (oitocentos) kilos de 4 1/2" x 5/8";	
200 (duzentos) kilos de 5 1/2" x 5/8", preço médio por kilo, quatro mil cento e sessenta réis	4\$160
Parafusos de ferro com rosca e cabeça estampada:	
500 (quinhentos) kilos de 2" x 5/8";	
500 (quinhentos) kilos de 2" x 3/4", preço médio por kilo, tres mil quatrocentos e quatro réis	3\$404
Parafusos buijões de ferro com cabeça escariada:	
550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 1 1/2" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 1 1/2" x 7/8";	
2.100 (dois mil e cem) kilos de 1 3/4" x 3/4";	
1.300 (mil e trezentos) kilos de 2" x 3/4";	
730 (setecentos e trinta) kilos de 3" x 3/4";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 2" x 7/8";	
830 (oitocentos e trinta) kilos de 2 1/2" x 3/4";	
200 (duzentos) kilos de 1" x 3/4";	
200 (duzentos) kilos de 1 1/8" x 3/4";	
200 (duzentos) kilos de 3" x 7/8";	
200 (duzentos) kilos de 2 1/2" x 7/8";	
100 (cem) kilos de 1 3/4" x 7/8";	
600 (seiscentos) kilos de 2 1/4" x 3/4";	
500 (quinhentos) kilos de 2 1/4" x 5/8";	
500 (quinhentos) kilos de 2 1/2" x 5/8";	
500 (quinhentos) kilos de 2" x 5/8";	
100 (cem) kilos de 1 1/2" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 1 1/2" x 5/8";	
100 (cem) kilos de 7" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 5" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 4 1/2" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 4" x 3/4";	
100 (cem) kilos de 3 1/2" x 3/4", preço médio por kilo, tres mil trescentos e oitenta e quatro réis	3\$384
Parafusos de ferro com porcas e cabeça redonda:	
100 (cem) kilos de 2 1/2" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 3" x 3/8", preço médio por kilo, tres mil seiscentos e quarenta e seis réis	3\$616
Porcas de ferro sextavadas:	
2.495 (dois mil quatrocentos e noventa) kilos de 3/8";	
4.270 (quatro mil duzentos e setenta) kilos de 1/2";	
9.255 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco) kilos de 5/8";	
11.090 (onze mil e noventa) kilos de 3/4";	
11.890 (onze mil oitocentos e noventa) kilos de 7/8";	
10.280 (dez mil duzentos e oitenta) kilos de 1";	
6.660 (seis mil seiscentos e sessenta) kilos de 1 1/8";	
8.320 (oito mil trescentos e vinte) kilos de 1 1/4";	

3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de 1 3/8";	
3.400 (tres mil e quatrocentos) kilos de 1 1/2";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 3/4";	
550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 2";	
500 (quinhentos) kilos de 2 1/2";	
135 (cento e trinta e cinco) kilos de 1 1/4";	
30 (trinta) kilos de 5/16";	
1.660 (mil seiscentos e sessenta) kilos de 1 5/8";	
250 (duzentos e cinquenta) kilos de 1 7/8";	
100 (cem) kilos de 1 3/16", preço médio por kilo, tres mil setecentos e dezenove réis	3\$719

A proponente declara que se submete a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Comp. Mineração e Metallurgia "Brasil"*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 46, realizada hoje, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46, EM 7 DE MARÇO DE 1927

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o senhor escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero quarenta e seis, de accordo com os editaes de quinze, dezeseis e dezeseite de dezembro do anno findo, todos publicados no *Diário Official*, recebendo as seguintes propostas:

Um — Ribeiro, Costa & Comp.

Dois — Dias Garcia & Comp.

Tres — Fonseca, Almeida & Comp.

Quatro — Cardinale & Comp.

Cinco — Salgado Guimarães & Comp.

Seis — Souza Baptista & Comp.

Sete — Henrique Braga & Comp.

Oito — A. Plácido Marques & Comp.

Nove — Moreira, Macedo & Comp.

O senhor ajudante de intendente examina os documentos apresentados e julga idoneos os concorrentes. Em seguida são as propostas abertas, lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor ajudante de intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois que forem as mesmas publicadas na integra no *Diário Official*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Soares*. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Arthur Ferreira da Costa*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*. — Por procuração de A. Plácido Marques & Comp., *Cícero Ribeiro de Souza*. — Por procuração de Moreira, Macedo & Comp., *J. Thomé*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — Conforme, *Pinto Filho*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, 2º escrivão interino. — Viso, *B. Jacob*, intendente.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo discriminados, constantes da

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

10.000 pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote mil e setenta e cinco réis	1\$615
--	--------

45 prensas de ferro batido, de 0,50 x 0,40, uma, duzentos e quatorze mil réis....	214\$090
200 reguas de borracha de 0,50, uma, mil oitocentos e vinte réis.....	4\$820
100 reguas de borracha de 0,25, uma, mil e duzentos réis	1\$200

Entrega em 60 dias.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Dias, Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

Papel hygienico de 1.000 folhas cada pacote, pacote, mil e setenta e cinco réis.....	1\$075
Prensas de ferro batido de 0,50 x 0,40, uma, trescentos e trinta mil réis.....	330\$000
Tesouras Rodgers ou Vitry, de 0,20, uma, onze mil réis	11\$000

Entrega em 40 dias mais ou menos. As quantidades e demais detalhes serão de accordo com o edital.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

2ª Divisão

10.000 pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil e oitenta e oito réis	1\$088
--	--------

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Proposta de pregos que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38/40, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 46, publicado no *Diario Official* de 48 de fevereiro de 1927, para fornecimento de material á 2ª Divisão. Declaram inteira submissão aos termos do referido edital de concorrência.

6 (seis) vidros de liquido obliterador, "Obliterim", vidro, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640
6 (seis) vidros de liquido restaurador, "Developem", vidro, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640
150 (cento e cinquenta) pesos de vidro de cores para papel, um, quatro mil seiscentos e quarenta réis.....	3\$340
200.000 (duzentas mil) folhas de papel para impresso de ordens, igual á amostra na 2ª Divisão, milheiro, quatro mil quatrocentos e setenta réis.....	4\$470
10 (dez) peças de papel millimetrado e forrado de panno Schleicher Schull, peça, noventa e seis mil réis.....	96\$060
60 (sessenta) caixas de papel de linho Diplomata para cartas, marcado de accordo com o modelo na 2ª Divisão, caixa, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
10.000 (dez mil) pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil cento e noventa e cinco réis.....	1\$195
100 (cem) pastas de oleado de 0,35 x 0,30, uma, quatro mil quatrocentos e setenta réis	4\$470
12 (doze) pastas de couro marroquim para mesa, de 0,50 x 0,35, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis.....	28\$100

15 (quinze) prensas de ferro batido, de 0,50 x 0,40, uma, trescentos e vinte mil réis	326\$000
50 (cincoenta) caixas de 100 pennas H. Wolls Company, n. 2.990, caixa, dezoito mil réis	18\$090
1 (uma) regua de aço tickelada, com tm.50, por duzentos e quarenta mil réis.....	210\$000
200 (duzentas) reguas de borracha de 0,50, uma, mil novecentos e noventa e cinco réis	1\$995
100 (cem) reguas de borracha de 0,25, uma, mil trescentos e quarenta réis.....	1\$340
24 (vinte e quatro) caixas de Stencil Vellam perduravel, para dupla Remington, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27\$400
100 (cem) raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma, seis mil setecentos e quarenta réis	6\$740
12 (doze) vidros de Stick Fast, de fabricação nacional, colla em pasta, do fabricante J. A. Sardinha, vidro, mil seiscentos e quarenta réis.....	1\$640
6 (seis) tubos de 100 granunas, tinta preta, dupla Remington, R. R. R., tubo, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
12 (doze) vidros de tinta nankin Pelikan, vidro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
12 (doze) tubos de tinta aquarella (Le Franc), vermelhão, tubo, dous mil e duzentos réis	2\$200
12 (doze) tubos de tinta aquarella (Le Franc), carmin, tubo, dous mil e duzentos réis	2\$200
12 (doze) tubos de tinta aquarella (Le Franc), cobalto, tubo, dous mil e duzentos réis	2\$200
100 (cem) tinteiros de vidro com tampa de metal, de 0,63, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
100 (cem) tinteiros de crystal com tampa de metal, de 0,06, um, quinze mil e setecentos réis	15\$700
20 (vinte) tesouras Rodgers ou Vitry, de 0,20, uma, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400

Prazo de entrega 40 dias.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Cardinale & Comp.*

Salgado Guimarães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo mencionados, constantes do *Diario Official* de 17 de fevereiro, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no respectivo edital.

6 (seis) vidros de liquido obliterador "Obliterim", vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
6 (seis) vidros de liquido restaurador "Developem", vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
150 (cento e cinquenta) pesos de vidro, de cores, para papel, um, tres mil novecentos e trinta réis	3\$930
200.000 (duzentas mil) folhas de papel para impressão de ordens, igual á amostra na 2ª Divisão, milheiro, quatro mil duzentos e cinquenta réis	4\$250
10 (dez) peças de papel millimetrado e forrado de panno Schleicher Schull, peça, quarenta e sete mil e quatrocentos réis	47\$400
10.000 (dez mil) pacotes de papel hygienico de mil (1.000) folhas, pacote, mil e sessenta e cinco réis	1\$065
100 (cem) pastas de oleado de 0,35x0,30, uma, cinco mil trescentos e cinquenta réis	5\$350
12 (doze) pastas de couro marroquim para mesa, de 0,50x0,35, uma, vinte nove mil e quinhentos réis	29\$500
15 (quinze) prensas de ferro batido, de 0,50x0,40, uma, trescentos e cinquenta e cinco mil réis	355\$000
200 (duzentas) reguas de borracha de 0,50, uma, mil novecentos e noventa réis.....	1\$990
100 (cem) reguas de borracha de 0,25, uma, novecentos e noventa e nove réis.....	\$929

100 cem raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma, quatro mil cento e cinqenta réis	4\$150
12 (doze) vidros de Steck Past, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
6 (seis) tubos de 400 grammas tinta preta dupla Remington R. R. R, tubo, tres mil e quinhentos réis	13\$500
12 (doze) vidros de tinta nankin Pelikan, vidro, dois mil e duzentos réis....	2\$200
12 (doze) tubos de tinta aguarella (Le Franc, vermelhão, tubo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
12 (doze) tubos de tinta aguarella (Le Franc, carmin, tubo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
12 (doze) tubos de tinta aguarella (Le Franc, cobalto, tubo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
100 (cem) tinteiros de vidro, com tampa de metal, de 0,06, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
100 (cem) tinteiros de crystal, com tampa de metal, de 0,06, um, quatorze mil duzentos réis	14\$200
20 (vinte) tesouras Rodgers ou Vitry, de 0,20, uma, treze mil e novecentos réis.	13\$900

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Salgado Guimarães & Comp.*
 Prazo de entrega será de trinta (30) dias da data do recebimento do pedido.
 Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., *Arthur Ferreira da Costa.*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diário Official*, para os seguintes artigos abaixo:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16

450 pesos de vidro de côres para papel, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$106
10.000 pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil e quarenta e oito réis	1\$048
15 prensas de ferro batido, de 0,50 x 0,40, uma, trescentos mil réis.....	309\$000
200 reguas de borracha de 0m.50, uma, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
100 reguas de borracha de 0m.25, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
100 raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
100 tinteiros de vidro com tampa de metal, de 0,06, um, tres mil e quinhentos réis....	3\$500
100 tinteiros de crystal, com tampa de metal, de 0,06, um, doze mil réis.....	12\$000
20 Tesouras Rodgers ou Vitry, de 0,20, uma, dezeseite mil réis	17\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Entrega em 40 (quarenta) dias.
 Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por proçuração, *A. L. Costa.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 90, á Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão, para fornecimento dos artigos abaixo constantes da concorrência administrativa n. 16, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*:

450 (cento e cinquenta) pesos de vidro de côres para papel, um, tres mil novecentos e noventa réis.....	3\$990
200.000 (duzentas mil) folhas de papel para impressão de ordens, igual á amostra na 2ª Divisão, milheiro, quatorze mil novecentos e cincoenta réis.....	14\$950
60 (sessenta) caixas de papel de linho, Diplomata, para cartas, marcado, de accôrdo com o modelo na 2ª Divisão, caixa, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150

40.000 (dez mil) pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$410
100 (cem) pastas de oleado de 0,35 x 0,30, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
12 (doze) pastas de couro marroquim, para mesa, de 0,50 x 0,35, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
15 (quinze) prensas de ferro batido, de 0,50 x 0,40, uma, duzentos e setenta e nove mil réis.....	279\$000
50 (cincoenta) caixas de 100 pennas H. Wolls Co., n. 2.990, caixa, oito mil e setecentos réis	8\$700
200 (duzentas) reguas de borracha de 0,50, uma, mil oitocentos e noventa réis....	1\$890
100 (cem) reguas de borracha de 0,25, uma, mil e noventa réis.....	1\$090
100 (cem) raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
12 (doze) vidros de Steck Past, vidro, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
12 (doze) vidros de tinta nankin Pelikan, vidro, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
12 (doze) tubos de tinta aguarella (Le Franc, vermelhão, tubo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
12 (doze) tubos de tinta aguarella (Le Franc, carmin, tubo, mil novecentos e dez réis.....	1\$910
12 (doze) tubos de tinta aguarella (Le Franc, cobalto, tubo, mil quatrocentos e dez réis.....	1\$410
100 (cem) tinteiros de vidro com tampa de metal, de 0,06, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
100 (cem) tinteiros de crystal, com tampa de metal, de 0,06, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
20 (vinte) tesouras Rodgers ou Vitry, de 0,20, uma, dezenove mil e seiscentos réis	19\$600

Prazo de entrega, 40 dias.
 Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Por proçuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos Pereira Braga.*

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua do Ouvidor n. 60, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento á 2ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 20 de fevereiro do corrente anno:

450 (cento e cinquenta) pesos de vidro, de côres, para papel, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3\$450
200.000 (duzentas mil) folhas de papel para impressão de ordens, igual á amostra na 2ª Divisão, milheiro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
10 (dez) peças de papel millimetrado e forrado de panno Schleicher Schull, peça, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis	54\$400
60 (sessenta) caixas de papel de linho, Diplomata, para cartas, marcado, de accôrdo com o modelo na 2ª Divisão, caixa, quatro mil cento e oitenta réis.....	4\$180
10.000 (dez mil) pacotes de papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil cento e cincoenta réis	1\$150
100 (cem) pastas de oleado de 0,35 x 0,30, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
12 (doze) pastas de couro marroquim para mesa, de 0,50 x 0,35, uma, trinta e dois mil réis	32\$000
200 (duzentas) reguas de borracha de 0,50, uma, mil setecentos e setenta réis....	1\$770
100 (cem) reguas de borracha de 0,25, uma, novecentos e noventa réis.....	\$990
24 (vinte e quatro) caixas de stencil vellum, perduravel, para dupla Remington, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
100 (cem) raspadeiras Rodgers, com cabo de osso, uma, quatro mil e cem réis.....	4\$100

2.500 kilos de 2" x 1 1/2", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
1.500 kilos de 2 1/2" x 1", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
2.000 kilos de 2 1/2" x 2", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
1.500 kilos de 2 1/2" x 3/4", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140

Aço cadinho para ferramenta, em barras:

1.500 kilos de 3" x 1/8", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
500 kilos de 3" x 1/4", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
2.000 kilos de 3" x 1", kilo, mil cento e quarenta réis	1\$140
7.000 kilos de aço laminado em chapa, preto doce, de 8 pés x 4 x 5/64", para fabricação de pás, kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280

O prazo de entrega será de 60 dias. O aço acima oferecido é da marca "Elephante".

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 25 de janeiro de 1927.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Maurício de Oliveira*.

Hime & Comp., propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendência, de acordo com as cláusulas do edital:

Aço de bolha em barras:

500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740
500 kilos de 2" x 1/2", kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740
1.000 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740
1.000 kilos de 3" x 1", kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740

Aço cadinho para ferramenta, em barra:

500 kilos de 7/8" x 3/8", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
500 kilos de 1" x 3/8", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
1.500 kilos de 1 1/2" x 1", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
2.000 kilos de 2" x 1", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
2.500 kilos de 2" x 1 1/2", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
1.500 kilos de 2 1/2" x 1", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
2.000 kilos de 2 1/2" x 2", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
1.500 kilos de 2 1/2" x 3/4", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
1.500 kilos de 3" x 1/8", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
500 kilos de 3" x 1/4", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
2.000 kilos de 3" x 1", kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
7.000 ditos de aço laminado em chapas, preto, doces de 8' x 4' x 5/64", para fabricação de pás, kilo, setecentos e vinte e cinco réis	\$725

Aço laminado em cantoneiras, em T, para pontes e construções metálicas, comprimento normal de 6m,00:

2.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
2.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/8", kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
2.500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2", kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
3.000 kilos de 3" x 3" x 1/4", kilo, setecentos e cincoenta réis	\$750

A entrega será feita no prazo de 45 dias após o recebimento do pedido.

Declaramos estar inteiramente de acordo com todas as cláusulas do edital e suas alterações, às quais nós submetemos.

Rio de Janeiro, 8 de março de março de 1927. — Por procuração, *João Garcia*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Aço de bolha em barras:

500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
500 (quinhentos) kilos de 2" x 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
1.000 (mil) kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
1.000 (mil) kilos de 3" x 1", kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200

Aço cadinho para ferramenta, em barra:

500 (quinhentos) kilos de 7/8" x 3/8", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
500 (quinhentos) kilos de 1" x 3/8", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
2.000 (dous mil) kilos de 2" x 1", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 2" x 1 1/2", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 1", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
2.000 (dous mil) kilos de 2 1/2" x 2", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 3/4", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1/8", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
500 (quinhentos) kilos de 3" x 1/4", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
2.000 (dous mil) kilos de 3" x 1", kilo, mil setecentos e sessenta e tres réis	1\$763
7.000 (sete mil) kilos de aço laminado em chapas, preto, doce, de 8' x 4' x 5/64", para fabricação de pás, kilo, mil trescentos e dezoito réis	1\$318

Sujeitamo-nos às condições do edital publicado no *Diário Official*.

O prazo da entrega é de 30 dias após o recebimento do pedido.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Pinto*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de acordo com o edital de 4 do corrente, o material abaixo especificado:

Aço de bolha em barras:

500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
500 kilos de 2" x 1/2", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
1.000 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
1.000 kilos de 3" x 1", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370

Aço de cadinho para ferramentas, em barra:

500 kilos de 7/8" x 3/8", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
500 kilos de 1" x 3/8", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
1.500 kilos de 1 1/2" x 1", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
2.000 kilos de 2" x 1", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370
2.500 kilos de 2" x 1 1/2", kilo, dous mil trescentos e setenta réis	2\$370

1.500 kilos de 2 1/2" x 1", kilo, dois mil trescentos e setenta réis	2\$370
2.000 kilos de 2 1/2" x 2", kilo, dois mil trescentos e setenta réis	2\$370
1.500 kilos de 2 1/2" x 3/4", kilo, dois mil trescentos e setenta réis	2\$370
1.500 kilos de 3" x 1/8", kilo, dois mil trescentos e setenta réis	2\$370
500 kilos de 3" x 1/4", kilo, dois mil trescentos e setenta réis	2\$370
2.000 kilos de 3" x 1", kilo, dois mil trescentos e setenta réis	2\$370
7.000 kilos de aço laminado, em chapas, preto, doces, de 8' x 4' x 5/64", para fabricação de pás, kilo, mil e setenta réis.,	1\$070
Aço laminado em cantoneiras metálicas, comprimento normal de 6m,00:	
2.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
2.000 kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
2.500 kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2", kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
3.000 kilos de 3" x 3" x 1/4", kilo, oitocentos e noventa réis	\$890

Os proponentes declaram que os preços acima entendem-se para entrega dentro do prazo de 60 dias, bem como que se sujeitam a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1927. — *Fonseca Almeida & Comp.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 29

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., propõem fornecer a essa estrada, conforme o edital para concorrência acima citada, para a 5ª divisão, o seguinte:

Aço laminado em chapas Gollith para postes e construções metálicas:

50 (cincoenta) chapas de 7m,00 x 0m,200 x 0m,010, peso aproximado, 4.750 kilos;	
100 (cem) chapas de 2m,715 x 0m,985 x 0m,006, peso aproximado, 14.800 kilos;	
50 (cincoenta) chapas de 6m,00 x 0m,250 x 0m,018, peso aproximado, 11.400 kilos;	
30 (trinta) chapas de 6m,00 x 0m,160 x 0m,018, peso aproximado, 1.500 kilos;	
30 (trinta) chapas de 6m,00 x 0m,280 x 0m,018, peso aproximado, 7.800 kilos;	
20 (vinte) chapas de 6m,00 x 0m,560 x 0m,019, peso aproximado, 12.000 kilos;	
10 (dez) chapas de 4m,66 x 0m,305 x 0m,016, peso aproximado, 1.700 kilos;	
10 (dez) chapas de 2m,50 x 0m,460 x 0m,012, peso aproximado, 1.400 kilos;	
10 (dez) chapas de 7m,50 x 0m,410 x 0m,012, peso aproximado, 5.500 kilos, preço médio por kilo, oitocentos e setenta e dois réis	\$872

Aço de bolha em barras:

500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1/2";	
500 (quinhentos) kilos de 2" x 1/2";	
1.000 (mil) kilos de 2 1/2" x 1/2";	
1.000 (mil) kilos de 3" x 1", preço médio por kilo, dois mil quinhentos e cinquenta réis..	2\$550

Aço de cadinho para ferramentas, em barras:

500 (quinhentos) kilos de 7/8" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 1" x 3/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1";	
2.000 (dois mil) kilos de 2" x 1";	
2.500 (dois mil e quinhentos) kilos de 2" x 1 1/2";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 1";	
2.000 (dois mil) kilos de 2 1/2" x 2";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 3/4";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1/8";	
500 (quinhentos) kilos de 3" x 1/4";	
2.000 (dois mil) kilos de 3" x 1", preço médio por kilo, dois mil cento e quarenta e nove réis	2\$119

Aço laminado em cantoneiras em L, para pontes e construções metálicas, comprimento normal de 3m,00:

2.000 (dois mil) kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4";	
2.000 (dois mil) kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/8";	
2.500 (dois mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2";	
3.000 (tres mil) kilos de 3" x 3" x 1/4", preço médio por kilo, setecentos e setenta e sete réis	\$771

A entrega será effectuada 90 (noventa) dias após o recebimento da encomenda definitiva.

Os proponentes declaram se submeter a todas as cláusulas do edital de concorrência e suas correções.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1927. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltda., *Alberto Sampaio*, gerente.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., estabelecida á rua 1ª de Março n. 88, nesta capital, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 29, de 24 de janeiro de 1927, bem como com as correções do referido edital, propõe fornecer á 5ª divisão:

Aço de cadinho para ferramentas, em barras:

500 (quinhentos) kilos de 7/8" x 3/8";	
500 (quinhentos) kilos de 1" x 3/8";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1";	
2.000 (dois mil) kilos de 2" x 1";	
2.500 (dois mil e quinhentos) kilos de 2" x 1 1/2";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 1";	
2.000 (dois mil) kilos de 2 1/2" x 2";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 2 1/2" x 3/4";	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1/8";	
500 (quinhentos) kilos de 3" x 1/4";	
2.000 (dois mil) kilos de 3" x 1", kilo, mil setecentos e cinquenta réis, papel	1\$750

O material posto na intendência dessa estrada, inclusive os direitos alfandegarios.

Prazo de fornecimento — O material será entregue na intendência da estrada dentro do prazo de 90 dias no maximo, depois do recebimento da encomenda.

A proponente declara submeter-se a todas as cláusulas dos editaes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (assinatura illegivel).

Laport, Irmão & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua São Pedro n. 81, nesta capital, veem, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, propor a venda do seguinte:

CONCURRENCIA N. 38

5.900 (cinco mil) mangueiras (só tubos) de fabricação nacional, com os característicos identicos aos publicados no edital:

Amostra n. 1, uma, onze mil novecentos e cincoenta réis	11\$950
Amostra n. 2, uma, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
Amostra n. 3, uma, dezeseite mil oitocentos e noventa réis	17\$890

Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições do edital acima referido.

Os proponentes juntam as amostras das mangueiras e da lona com que são fabricadas.

Entrega dentro de 8 dias.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — *Laport, Irmão & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer o seguinte para 4ª divisão:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 38

5.000 (cinco mil) mangueiras (só tubos) de fabricação nacional, da Companhia Industrial

de Borracha, com os característicos seguintes:

Comprimento 22";
 Diâmetro interno 1 3/8";
 Diâmetro externo 2 1/8";
 Espessura da parede minima 3/8";
 Espessura da borracha interna minima 3/16";
 Espessura da borracha externa de revestimento minima 1/16";
 Camadas de lona no minimo 5;
 Borracha bem flexivel e de boa qualidade;
 Entre as lonas deve haver camadas de borracha igual á dos revestimentos;
 Pressão minima 220 libras;

Conforme a amostra n. 1, uma, doze mil réis....	12\$000
Conforme a amostra n. 3, uma, doze mil réis....	12\$000
Conforme a amostra n. 4, uma, nove mil novecentos e noventa réis.....	9\$990
Conforme a amostra n. 5, uma, quatorze mil quinhentos e sessenta réis.....	14\$560
Conforme a amostra n. 6, uma, quinze mil seiscentos e setenta réis.....	15\$680

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*.

Prazo de entrega — Quarenta (40) dias após o recebimento do pedido.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. (assinatura illegivel).

M. Almeida & Comp., firma brasileira, com casa matriz em São Paulo e sucursal nesta praça, á rua Republica do Peru n. 10, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 38, de 5 do mez corrente, publicado no *Diário Official*, tem a honra de propor o fornecimento de:

5.000 (cinco mil) mangueiras (só tubos) de fabricação nacional, com os característicos constantes do referido edital, sem inscrição, uma, dezeseis mil e duzentos réis	16\$200
5.000 (cinco mil) mangueiras (só tubos) de fabricação nacional, com os característicos constantes do referido edital, com inscrição, uma, dezeseis mil e seiscentos réis	16\$600

Estrada de Ferro Central do Brasil

Declaração de 50 borrachas Ruby 212 Eberard, no edital de concorrência administrativa n. 45, marcada para o dia 10 do corrente mez.

De ordem da directoria, faço publico que, no edital de concorrência administrativa n. 45, devem ser incluídas, além dos artigos já constantes do mesmo, mais 50 borrachas Ruby 212 Eberard.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª reprodução do edital de concorrência administrativa n. 55

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concorrências da intendencia, na Estação Maritima, a concorrência administrativa n. 55, sendo recebidas propostas para o fornecimento de papel á Imprensa Nacional, para confecção de trabalhos destinados á estrada:

460 (quatrocentos e sessenta) bobinas de papel para machina rotativa, com 5 mil metros cada uma e a largura de 0,668, pesando 40 grammas por metro e o peso liquido de 200 kilos cada bobina,

de accordo com a amostra, na intendencia, bobina.

O preço será em réis, moeda papel brasileiro, devendo os proponentes declararem o prazo da entrega, na intendencia, sendo o mais breve possivel, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital de concorrência administrativa n. 4, publicada no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de réis 20:000\$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000\$000, feita na thesauraria da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 18000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Os proponentes entregam com esta uma amostra de mangueira para o devido exame e bem assim a da lona empregada em sua confecção. A qualidade das mangueiras a fornecer será a mesma dessa amostra e todas terão, além da inscrição do edital, si for exigida, a marca dos proponentes ha muitos annos em uso para authenticar a sua superior qualidade.

Trata-se de material fabricado em São Paulo, pelo que a entrega se fará posto vagão Norte, ou no 8º depósito da estrada, á razão de 1.000 mangueiras mensaes no minimo, começando 30 dias depois de recebido o pedido.

Os proponentes declaram a sua inteira submissão aos termos do mesmo edital.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — Por procuração de M. Almeida & Comp., Antonio T. Vianna.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o seguinte:

5.000 mangueiras (só tubos) de fabricação nacional, com os seguintes característicos:

Comprimento 22";
 Diâmetro interno 1 3/8";
 Diâmetro externo 2 1/2";
 Espessura de parede minima de 3/8";
 Espessura de borracha interna minima 3/16";
 Camada de lona no minimo 5;
 Borracha bem flexivel e de boa qualidade;
 Entre as lonas deve haver camadas de borracha igual a dos revestimentos;
 Pressão minima 200 libras, uma, dezeseis mil e quinhentos réis 16\$500

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — Por procuração, A. L. Costa.

Em tempo — Rectificamos, onde se lê diâmetro externo de 2 1/2", leia-se diâmetro externo de 2 1/8".

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1927. — Por procuração, A. L. Costa.

Em tempo declaramos que o prazo da entrega será de 30 dias, assim como se submettem ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — A. L. Costa.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accordo com as instruções á que se refere a circular n. 5 de 1 do corrente mez, convindo os empregados desta estrada abaixo designados, que desejarem apresentar as suas defesas escriptas no processo administrativo á que estão sendo submettidos, a comparecerem na agencia da estação da Barra do Pirahy, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data:

Machinistas:

Antonio José da Silva,
 Damasio Pinto de Mello,
 Francisco Toribio da Silva,
 Gregorio Brito de Oliveira,
 Joaquim Corrêa Jorge,
 José Bento Pereira,
 Marcellino Gonçalves,
 Manoel Jacintho dos Reis,
 Octaviano Rosa Machado,
 Evaristo Nobrega.

Fogonistas:

Arthur Costa,
 Benedicto Luiz da Silva,
 Domingos Capido de Almeida,
 Diogenes da Silva,
 Feliciano Gomes da Silva,
 Hygino Machado,
 Julio Alonso,
 João Alves,
 Manoel Conceição,
 Sebastião Clemente de Oliveira.

Holgero Ernesto de Souza.
Victorino da Costa Alves.
Waldomiro Marliano da Silva.

Graxefros:

Avellino Manoel da Cruz.
Dival dos Santos.
Oscar Ferreira da Silva.

Guarda-frelos:

Antonio Nunes.
Armando de Oliveira.
Faustino Rosa.
Gaudencio José Barbosa.
José Barbosa.
Luiz Antonio Barbosa.
Marcellino de Almeida.
Manoel José Barbosa.
Manoel Francisco de Sá.
Sebastião Francisco de Sá.
Virgolino Vieira dos Santos.

Guarda chaves:

Adriano Antonio.
Aurelio Ferreira.
José Justiniano da Silva.
Luiz Francisco de Lima.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Manoel Candido da Costa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 21 de fevereiro de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 56

De ordem da Directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima a concurrencia administrativa n. 56, sendo recebidas propostas para o fornecimento á Quinta Divisão do artigo abaixo mencionado:

12.000 (doze mil) kilos de explosivo de 1.ª classe, kilo.
3.000 (tres mil) kilos de explosivo de 2.ª classe (nacional), kilo.

Os explosivos acima obedecerão as seguintes condições:

1.ª classe

1. explosivos de base de nitroglycerina;

2. poder de ruptura nos cylindros de chumbo typo-usando-se 15 grammas de explosivo com espoleta n. 6. Augmento da camara 500 cm³ (no minimo);

3. fazer explosão completa em aguas cheias d'agua (sem envolvero)

2.ª classe

* explosivos de base de chloratos ou perchloratos;

2. poder de ruptura nos cylindros de chumbo typo-usando-se 15 grammas de explosivo com espoleta n. 8. Augmento da camara 400 cm³ (no minimo);

3. explosão completa em minas com agua, mas o explosivo em envolvero impermeavel (parafinado).

Entrega em 30 dias na Intendencia.
Haverá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concurrencia administrativa

n. 4, publicada no *Diário Officiel* de 15, 16 e 17 de dezembro do anno findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$000, citado no referido edital off. da de 2:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia para garantia deste fornecimento, inclusive o talão de imposto sobre a renda de 1925.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas, com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESEMPATE DE PREÇOS DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 8

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas hoje, nesta intendencia, para desempate de preços offerecidos na concurrencia publica n. 8, realizada em 21 de fevereiro ultimo, para aligator para emendar correia, de ns. 25 e 35, propostas que foram abertas e, com a respectiva acta, lidas nesta data, na presença de um dos interessados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 8, EM 8 DE MARÇO DE 1927

Aos oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes ás treze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima, o senhor intendente engenheiro Benjamin Jacob e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara que recebe as respostas aos "memoranda" expedidos sob numeros dous travessão duzentos e sessenta e quatro a dous travessão duzentos e sessenta e sete, solicitando reduções de preços para desempate dos dados na concurrencia publica numero oito, realizada em vinte e um de fevereiro ultimo. São abertas as duas respostas recebidas pelo senhor doutor intendente, das firmas Fonseca, Almeida & Comp., e Souza Baptista & Comp., tendo deixado de responder aos "memoranda" expedidos as firmas Santos Seabra & Comp. e Dias Garcia & Comp. Lidas as respostas recebidas verificou o senhor doutor intendente que o fornecimento de aligadores numeros 25 e 35 caberá á firma Souza Baptista & Companhia, pelos preços de dez mil e quinhentos e doze mil e duzentos réis, respectivamente. Quanto aos trinta kilos de verde Paris, cujo preço ficou ematado entre as firmas Santos Seabra & Comp., Dias Garcia & Comp., procedeu-se ao desempate mediante sorteio, sendo este favoravel á firma Santos Seabra & Comp. E, para constar, lavrou-se esta acta que vai assignada pelo senhor doutor intendente, interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão, interino,

— *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino.

Confere. — *Cecilia Coelho da Souza*, escrevente. — Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *B. Jacob*, intendente.

A Estrada de Ferro Central do Brasil — Nesta.

Preços para desempate — Officio numero 2/266.

Concurrencia publica n. 8:

Aligator para emendar correia:

30 caixas n. 25, a dez mil quinhentos e setenta réis a caixa, caixa 10\$570
30 caixas n. 35, a doze mil duzentos e setenta réis a caixa, caixa 12\$270
Fonseca, Almeida & Comp.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil. Saudações.

Em resposta ao vosso "memorandum" n. 2/265, datado de 5 do corrente, communicamos que para desempate fazemos os seguintes preços:

Aligator para emendar correia:

30 caixas n. 25, a dez mil e quinhentos réis 10\$500
30 caixas n. 35, a doze mil e duzentos réis 12\$200
Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.

— Por procuração, *A. L. Costa*.

Directoria Gerat dos Correios

CONCURSO ENTRE ARTISTAS NACIONAES E ESTRANGEIROS NATURALIZADOS E DOMICILIADOS NO PAIZ, CONCERNENTE AO DESKINHO PARA ESTAMPA DE SELLOS POSTALES COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDACÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

De accordo com o determinado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso sem numero, de 3 do corrente mez, e conforme aviso n. 39-G, de 14 de janeiro ultimo, faço publico que fica prorogado por mais 30 dias o prazo para apresentação dos desenhos affineites ao concurso de arte concernente ao desenho para estampa de sellos postaes commemorativos do primeiro centenario da fundação dos cursos juridicos no Brasil, de conformidade com as condições constantes do edital publicado pela primeira vez no *Diário Officiel* de 19 do referido mez e que são as seguintes:

I

Só serão tomados em consideração os desenhos apresentados por artistas nacionaes ou estrangeiros naturalizados e domiciliados no paiz. No caso de ter sido apresentado qualquer desenho por concorrente que não possa provar as condições acima indicadas, será feita a sua exclusão, qualquer que seja a classificação obtida.

II

O desenho deve ser apresentado na perspectiva de 10 vezes o tamanho do

sello, que se a rectangular, com as dimensões de 20 mm. de largura por 25 de altura, para impressão de uma só cor em papel branco, acompanhada por uma pluma ou agulha com redução ao tamanho natural, acima indicado.

III

O desenho deverá ter por motivo allegoria symbolica educativa attinente ao facto commemorado, com sobreposição dos dizeres:

"11 de Agosto"

"1827 — 1927"

"Cursos Juridicos"

"Centenario"

"dispostos ao sabor do artista."

"Brasil"

colocado na parte superior da gravura, e

"200 réis" ou "100 réis"

inscripto na base e em caracteres claros, dando impressão visual mais forte do que os demais dizeres acima indicados.

IV

O desenho deve obedecer tambem ás condições technicas necessarias a gravacao da chapla, de accordo com o processo empregado pela Casa da Moeda do paiz na impressao dos sellos postaes.

O sello de 200 réis terá que ser impresso em cor vermelha e o de 100 réis em cor azul escura.

V

Os concorrentes deverão assignar seus desenhos com pseudonymos desconhecidos, incluindo em sobre-carta distincta e fechada a indicacao do mesmo pseudonymo apposto ao desenho, subcripto com assignatura individual, afim de que a commissao julgadora possa examinar os trabalhos com completa senção de animo, pelo desconhecimento absoluto dos concorrentes.

VI

Para que melhor seja attingido o fim annejado pela clausula V deste edital, tanto os desenhos como as sobre-cartas contendo as assignaturas serão sobrecriptados a machina e enviados sob registro postal, ao director geral dos Correios, contendo os envoltorios a menção — "Concurso para estampa do sello commemorativo do 1º centenario da fundacao dos Cursos Juridicos no Brasil" — seguida do pseudonymo adoptado de accordo com a referida clausula.

VII

Só serão tomados em consideracao os trabalhos apresentados de accordo com as clausulas anteriores deste edital e que forem recebidos na Directoria Geral dos Correios, até o 30º dia após a publicacao deste edital no *Diario Offical*.

VIII

O julgamento dos trabalhos será feito com conhecimento dos nomes dos autores por uma commissao presidida pelo *Senhor* Sr. ministro da Viacao, com voto de desempate.

IX

A commissao será composta do: Sr. Director da Congregacao da Escola de Bellas Artes, um da Congregacao da Faculdade de Direito da Universidade do

Rio de Janeiro, um artista de gravura applicada aos sellos, escolhido entre os da Casa da Moeda, e um funcionario da Directoria Geral dos Correios, sendo os dous primeiros membros designados pelas congregacoes respectivas e os dous ultimos pelos directores das repartições indicadas.

X

Aos concorrentes classificados em 1º e 2º lugar serão adjudicados respectivamente os premios de 1:000\$000 e de 500\$000 em moeda corrente, comprehendida a cessão dos direitos autoraes á Directoria Geral dos Correios.

XI

O desenho classificado em 1º lugar será applicado na impressao do sello de 200 réis e o classificado em 2º lugar na do sello de 100 réis.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— O director geral, *Severino Neira*.

Directoria Geral dos Correios

SI B-DIRECTORIA DO TRAFEGO

ARRENDAMENTO DE UM PREDIO OU LOJA DESTINADO Á INSTALLAÇÃO DA AGENCIA DO CORREIO DE "RUA FREI CANECA"

Este gabinete receberá propostas para arrendamento de um predio ou loja destinado á installação da agencia do Correio de "Rua Frei Caneca", podendo as mesmas referir-se a *loja e sobrado ou simplesmente a loja*.

As propostas, com o nome do proponente e respectiva residencia, endereçadas ao sub-director do Trafego, indicarão a rua e numero do imovel, o qual deverá ser situado na rua Frei Caneca ou suas immediacoes, os commodos respectivos e o preço annual do arrendamento.

A locação será feita mediante contracto, até o prazo de cinco annos, sendo o pagamento dos alugueis effectuado na thesouraria da Directoria Geral dos Correios, mensalmente correndo por conta do locador o pagamento dos impostos e taxas a que estiver sujeito o predio.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicacao deste, fica intimada D. Carmen Cardoso, ex-agente interina, do Correio de Paqueta, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 9\$935, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de outubro a 22 de dezembro de 1919.

Sub-Directoria de Contabilidade, 12 de fevereiro de 1917. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 METROS CUBICOS DE PEDRA QUEBRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO (LASHAMENTO DA LINHA)

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 25 de março de 1927,

às 13 horas, na sede da Intendencia, a rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissao de tres funcionarios designados pelo inspector nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viacao, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisao, que o representará e presidirá á concorrência o intendente e o engenheiro chefe da 1ª Divisao, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de 5.000 metros cubicos de pedra quebrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada metro cubico, serão fechadas em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicacao da residencia respectiva. Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade provando estar quite com os impostos federaes e municipais, o conhecimento da caução de 2:000\$00 (dous contos de réis), feita em moeda corrente ou titulo da divida publica, até a vespéra do dia da concorrência na thesouraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissao acima alludida.

Tercera — Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertos.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente os seus prepostos as outras, á cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Offical*, e após esta formalidade, dará a commissao o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a differença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas a preferencia será dada de accordo com os artigos ns. 742 e 756 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Quinta — As cações serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto. Os proponentes que forem aceites, depositarão, no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto uma quantia relativa a 5 % da importancia do fornecimento, para garantia e execucao do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto dentro de cinco dias, a contar da publicacao do edital de chamada, perderão a caução de 2:000\$000 (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber dentro do anno de 1927, a me-

dida e de accordo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes fôr entregue pela Intendencia.

Setima — A pedra quebrada a marção terá dimensões médias de 0m,20 x 0m,15 x 0m,15; será sã, sem falhas nem partes decompostas de estrutura granítica compacta e sem estratificações.

Oitava — Será fornecida sobre as pranchas da Estrada de Ferro Rio do Ouro entre as estações de Liberdade e Belford Roxo.

Nona — A concorrência versará sobre o preço da pedra por metro cubico, posto em pranchas da estrada, onde se fará medição. O concorrente indicará em sua proposta o local do fornecimento.

Decima — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciais, dentro dos prazos estipulados na condição decima terceira, ficam os mesmos sujeitos a multa de trinta por cento (30 %) sobre a importância do fornecimento atrasado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoría mandar comprar independente de contracto em qualquer parte, as quantidades que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima primeira — A differença de preço das quantidades compradas, conforme estabeleça a condição decima, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e, caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

Decima segunda — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima, relativamente a dois fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades independentemente de interpegação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos ou cessão de contracto sem prévia autorização da administração.

Decima terceira — Por intermedio da Intendencia da Inspectoría de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores, com prazo determinado, pedido de compra a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo 30 dias após o recebimento do pedido.

Decima quarta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspectoría de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

Decima quinta — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma fórmula empleta de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer offeras ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo

Tribunal do Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro, ou deixar de tomar conhecimento.

Decima setima — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) os fornecimentos parciais, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 7 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção interino.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumprida, pelo proprietario do predio mencionado, a intimação que lhe expediui esta inspectoría, renovo-a de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser cumprida dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel Paiva n. 42, propriedade de Antonio Pimenta, instalação de hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 4 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de Se-

Inspectoría de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar a multa por que é responsável.

Rua Conde Bomfim, 1288, propriedade de Camonio Marzullo.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 4 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de Secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, publico para conhecimento dos interessados, o programma e as instrucções abaixo, para o concurso a realizar-se em 17 de março proximo vindouro, na sede da Quarta Divisão desta Inspectoría, á rua de São Christovão n. 389, para preenchimento da vaga de mestre de linha de segunda classe, existente na Estrada de Ferro Rio do Ouro:

I

Prova escripta

Primeira — Uma questão abrangendo, simultaneamente, o calculo numerico de uma expressão, onde intervirão as quatro operações fundamentaes, com dados numericos diversos para cada candidato.

Segunda — Redacção de uma occorrença, com os pormenores exigidos no caso de um accidente na linha.

II

Prova oral

Primeira — Arguição de cada candidato, pelo prazo minimo de dez minutos por examinador, sobre elementos da linha: trilhos e accessorios dos trilhos, dormentes, lastro e accessorios da linha.

Segunda — Arguição na mesma condição, sobre as ferramentas e utensilios usados na via permanente.

III

Prova pratica

Primeira — Conhecimento geral da nomenclatura dos elementos da linha e das peças dosapparelhos de mudança da via.

Segunda — Assentamento de um apparelho de mudança da via.

Instrucções para as provas do concurso

Primeira — Na prova escripta, cada candidato não poderá usar de livros, nem consultar o companheiro.

Segunda — Esta prova durará duas horas e será effectuada em sala fechada, na segunda secção, sob a direcção da mesa examinadora unica.

Terceira — A prova oral será publica e na segunda secção.

Quarta — A mesa examinadora da prova pratica poderá ser a mesma que a das duas outras; mas será obrigatoria, unicamente, a presença dos ajudantes da via permanente e do mestre de linha de primeira classe.

Quinta — Cada examinador dará a nota em pontos, contados de 1 a 10.

Sexta — Todo o candidato que obtiver, em média, grão superior a 3, será classificado.

Setima — O maior grão indicará a escolha.

Oitava — O candidato que faltar a uma prova, perderá o direito a continuar o concurso, seja qual for o motivo allegado.

Nona — A maxima duração da prova oral, para cada candidato, será de sessenta minutos.

Decima — O candidato que não for approved, parcialmente, na prova pratica, ainda que o tenha sido nas duas outras, será desclassificado.

Decima primeira — Todo o candidato reprovado no presente concurso, não poderá inscrever-se em outro, senão depois de seis mezes decorridos.

Decima segunda — Se houver empate na classificação em primeiro logar, o chefe da Segunda Divisão votará para a escolha do candidato a ser nomeado, tendo em vista o merecimento, antiguidade e antecedentes meritos do concorrente.

Decima terceira — Em caso de não classificação dos candidatos inscritos, só tres mezes escaídos, poderão ser reabertas inscrições para novo concurso.

Decima quarta — As notas terão os seguintes valores: 0, reprovado; 1 a 3, desclassificados; 4 a 10, classificados.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, em 8 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção interino.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio em Paracanjuba, no Estado de Goyaz, D. Maria das Dóres Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 351\$613, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 28 de julho de 1897 a 16 de maio de 1913, e a cujo pagamento foi condemnada por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santa Luzia, no Estado de Goyaz, Manoel Roriz, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 4:537\$990, alcance verificado no processo de tomada de contas, do citado ex-agente, relativo ao período de 4 de maio de 1906 a 30 de junho de 1914, e a cujo pagamento foram condemnados por accordam de 14 de agosto de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente do Exército, Thales Facó, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 2:510\$830, alcance verificado no processo da comprovação da applicação dada ao adeantamento de 3:705\$300, recebido pelo citado official para despesas do 4º trimestre de 1923, da Circumscripção Militar em Matto-Grosso, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 941\$000, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:000\$000, recebido em virtude do aviso n. 3.399 A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accordam de 17 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3:485\$277, alcance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao período de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collector interino, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 47\$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos encontradas e 3:438\$177 de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma José de Almeida, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 83, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 23 de setembro de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma J. da Silva, estabelecida á rua São José n. 63, a apresentar seu balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 28 de julho de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Silva Braga, estabelecida á rua da Alfandega n. 278, 1º andar, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 20 de julho de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

dante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Silva Irmão & Comp., que foi estabelecida á rua Misericórdia n. 103 e avenida Mem de Sá n. 155, a apresentar seu balanço de 1922 e conta de lucros e perdas do balanço de 1923, conforme o despacho de 28 de novembro de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma James Burton & Comp. Ltda., estabelecida á avenida Rio Branco n. 47, 3º andar, a apresentar esclarecimentos para sua matricula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 7 de abril de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Fonseca & Comp., estabelecida á rua da Alfandega ns. 200 e 202, a recolher aos cofres desta recebedoria a importância de 911\$203, de differença de imposto sobre seus lucros de 1920, conforme o despacho de 19 de março de 1924, do Sr. sub-director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser a divida enviada a cobrança, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacintho Pacheco & Comp., estabelecida á rua Acre n. 65, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1922, conforme o despacho de 13 de março de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Luiz Pereira, estabelecida à rua Senhor dos Passos ns. 89/93, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 2 de março de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Jason Bulcão, estabelecida à rua do Rosario n. 170, a apresentar esclarecimentos da sua matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 28 de março de 1924, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Paraíso, estabelecida à rua General Caldwell n. 163, a recolher aos cofres desta recebedoria as importancias de 204\$000, de imposto sobre seus lucros de 1920, mora de 1 % e multa de 500\$000, conforme o despacho de 14 de agosto de 1926, do Sr. director, no prazo de 30 dias a partir desta data, sob pena de ser enviada a divida para cobrança, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Liebmann, Küntgen & Comp., estabelecida à rua do Senado ns. 279/89, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 31 de agosto de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Lacerda & Bicalho, estabelecida à rua do Mercado n. 39, a apresentar seus

balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, conforme o despacho de 13 de novembro de 1923, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Luciano Sinões & Comp., estabelecida à rua São Pedro n. 28, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, conforme o despacho de 17 de fevereiro de 1925, do Sr. sub-director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Lindolpho Abilio Lopes, estabelecida à estrada do Porto do Inhamim n. 188, a apresentar esclarecimentos para sua matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 21 de março de 1924, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Liberato Jordão, estabelecida à rua Bella de São João n. 91, a apresentar esclarecimentos para a sua matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 23 de dezembro de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma José Rodrigues Lobo, estabelecida à rua da Prainha n. 75, a apresentar esclarecimentos para a sua matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 14 de março de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma José Viegas Vaz, estabelecida à rua da Candelaria n. 95, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, conforme o despacho de 17 de março de 1925, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma João Raposo, estabelecida à rua Coronel Pedro Alves n. 65, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 23 de setembro de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 8 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Judith Hansemann, estabelecida à rua Gonçalves Dias n. 56, a apresentar o que julgar a bem de sua defesa no processo de transferencia de Julia de Almeida Coragema, conforme o despacho de 10 de julho de 1924, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada a multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma José Ferreira Jorge, estabelecida à rua Conde de Bonfim n. 662, a apresentar esclarecimentos para a sua matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho do director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada multa, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 8 de março de 1927. — *Gonçalves de Amorim*, pelo sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

Alojamento do loc. em lote 4, sito á rua da Arca Branca, em Santa Cruz

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Pedro Valentin Ferraz,

des, Antonio Balthazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, successor do Balthazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote 4, sito á avenida Areia Branca na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 19.838, de 1925).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. Jose Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 34.128/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Affim Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueire e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que pelo presente edital, ficam convidados a virem a esta secretaria, os herdeiros do espolio de Carlos Joaquim de Azevedo Silva, afim de satisfazerem exigencias da 3ª sub-directoria, com referencia aos terrenos do predio n. 31, á rua Coronel Tamarindo, Gragoatá, Nitheroy, Estado do Rio, vendido em leilão a Nicelão Antonio Romano.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 17 de fevereiro de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE DURANTE O CORRENTE EXERCICIO DE 1927

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido por portaria n. 21, de 29 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I, titulo VII, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os Srs. commerciantes que queiram fornecer os objectos de expediente abaixo relacionados. Para isso esta directoria receberá, por meio de requerimento acompanhado dos documentos de idoneidade, os pedidos de inscripção no dia 21 de março, ás 15 horas, sendo tambem, nessa occasião, recebidas as propostas.

Essas propostas deverão ser feitas em tres vias, datadas e assignadas, sendo as primeiras devidamente selladas, e mencionar os preços dos objectos por extenso e em algarismos. Não se tomarão em consideração as que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta secretaria, das 12 ás 16 horas, diariamente.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 4 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Relação dos objectos que devem ser propostos para fornecimento no corrente anno de 1927

Objectos e quantidade:

Agulhas grandes para coser processos, duzia.

Almofada para carimbo, "Pelikan Nr. 1", em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, "Sardinha", de 0,10x0,17, em caixa de folha, uma.

Almofada para carimbo, de 0,14x0,8, em caixa de folha, uma.

Acido nítrico, litro.

Agua sanitaria, garrafa.

Barbante fino, de côres, novello pequeno, um.

Barbante fino ou grosso, pardo, novello grande, um.

Barbante fino ou grosso, pardo, novello pequeno, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,33x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,165x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,21x0,27, um.

Block de papel de 100 folhas pautadas e timbradas, de 0,33x0,15, um.

Block de papel de 100 folhas sem pauta e timbradas, de 0,33x0,11, um.

Block de papel de 100 folhas liso, de 0,33x0,15, um.

Block de papel millimetrado, de 0,33x0,21, um.

Block de papel millimetrado, de 0,28x0,21, um.

Borracha circular Faber n. 1.080, uma.

Borracha Faber para lapis e tinta, uma.

Borracha Faber para lapis n. 224, uma.

Borracha Faber para tinta n. 104, uma.

Borracha miolo de pão n. 1.224, uma.

Borracha com dous usos L. O. V., uma.

Borracha para desenho, uma.

Borracha Mongol n. 12, uma.

Borracha Mongol n. 20, uma.

Borracha Mongol n. 30, uma.

Balisa de madeira — secção octogonal, uma.

Balisa de madeira — secção triangular, em jogo de seis, uma.

Balisa desmontavel, com encaixe de baioneta, uma.

Bolsa de couro, uma.

Bobina para machina de sommar Burroughs, uma.

Banco com assento de estofa e giratorio, para prancheta, um.

Bergo de madeira, um.

Benzina, litro.

Balde de ferro zincado, um.

Baeta, metro.

Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, duzia.

Canetas Faber, duzia.

Canetas Ebherard Faber n. 268, duzia.

Canetas Ebherard Faber n. 269, duzia.

Carimbo Expert, com data movel, um.

Carimbo de borracha, com quatro linhas, um.

Carimbo de borracha, com tres linhas, um.

Carimbo de borracha, com uma linha, um.

Carimbo de borracha com data movel, um.

Carimbo numerador, com seis rodas de aço, um.

Carimbo numerador, com cinco rodas typo Universal, um.

Carimbo numerador, com quatro rodas, typo Roberts, um.

Carimbo de metal para datar e chapa para gravar, um.

Carimbo de metal para numerar e chapa para gravar, um.

Cestas communs, de vime, para papeis, uma.

Cestas especiaes, de vime, para papeis, uma.

Cestas de vime, superiores, uma.

Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa.

Colchetes para papeis, caixa.

Colchetes Self ns. 3 e 4, caixa.

Colchetes Ideal n. 1, caixa.

Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
Colchetes Gem, caixa.
Colchete Royal Star Paper Fastener
n. 1, caixa.
Colchete Royal Star Paper Fastener
n. 2, caixa.
Colchete Royal Star Paper Fastener
n. 3, caixa.
Caderneta quadriculada em 12 centímetros, para serviço de campo, uma.
Corrente de aço, com 20 metros, larga, uma.
Corrente Casela, com 20 metros, numero 4.706, larga, uma.
Corrente de 30 metros, larga, uma.
Concerto e limpeza em machina de escrever Underwood, um.
Concerto, limpeza e nickelagem de machina de escrever Underwood, um.
Concerto e limpeza em machinas de escrever Remington ou Royal, um.
Concerto, limpeza e nickelagem de machinas de escrever Remington ou Royal, um.
Concerto e limpeza em machinas de sommar Burroughs, um.
Concerto, limpeza e nickelagem de machinas de sommar Burroughs, um.
Copo de vidro para agua, um.
Copa de crystal para agua, um.
Cadeira com mola e giro, com assento de madeira, para machinas de escrever, uma.
Creolina nacional, lata.
Creolina Pearson, lata.
Cordel de linho francez, para.
Cera para assoalho, kilo.
Cartões impressos para protocollo, cento.
Cintel de Kern n. 1.106, um.
Compasso de redução de Kern numero 1.092, um.
Compasso de redução de Kern numero 1.095, um.
Compasso balaustre de Kern, numero 10.82, um.
Estojo de Kern n. A-31, um.
Estojo de Kern n. 6.166, um.
Estojo de Kern n. 33-G, um.
Estojo de Kern n. 5.233, um.
Estojo de Kern n. 36-G, um.
Estojo de Kern n. 5.231, um.
Estojo de Kern n. 44-G, um.
Estojo de Kern n. 6.376, um.
Estojo de Kern n. 42-G, um.
Estojo de Kern n. 43, um.
Estojo de Kern n. 26-H, um.
Enveloppes timbrados, de 0,27x0,15, cento.
Enveloppes timbrados, de 0,29x0,14, cento.
Enveloppes timbrados, de 0,40x0,28, cento.
Enveloppes para cartões, milheiro.
Enveloppes para officios, de 0,25x0,14, cento.
Enveloppes para cartas, cento.
Enveloppes pequenos, para officios, cento.
Enveloppes grandes para officios, cento.
Enveloppes para officios de 0,38x0,25, cento.
Enveloppes de linho, timbrados, para cartas, cento.

Enveloppes timbrados, para cartões, cento.
Enveloppes timbrados, para officios, cento.
Espeto para papeis, um.
Esponja de borracha, uma.
Esguadro transparente de 0,10 (jogo), um.
Esguadro transparente, de 0,20 (jogo), um.
Esguadro transparente de 0,15 (jogo), um.
Esguadro transparente de 0,28 (jogo), um.
Escova superior, para roupa, uma.
Escova para cabelo, uma.
Escova para unhas, cabo de osso, uma.
Escova para unhas, simples, uma.
Escova para limpeza de tipos em machinas de escrever, uma.
Estopa branca de lã, kilo.
Españador de pennas n. 60, um.
Deposito de vidro para gomma, um.
Duplo decimetro de buxo Casella, um.
Duplo decimetro de marfim, um.
Duplo metro de madeira, para bolso, um.
Fio de algodão grosso, novello grande, um.
Fio de algodão grosso, novello pequeno, um.
Fio de algodão de primeira qualidade, novello.
Fita para machina de escrever, uma cor, uma.
Fita para machina de escrever, uma cor, Pelikan, de G. Wagner, uma.
Fita para machina de escrever, duas cores, uma.
Fita L. O. V. para machina de escrever, uma.
Fita para machina de escrever, uma cor, Record Ink Ribbon (Underwood), uma.
Fita para machina Burroughs, 11 telas, uma.
Fita para machina Burroughs, 13 telas, uma.
Fita para machina Burroughs, visível, uma.
Furador de papel, um.
Fação grande, para malto, um.
Fação pequeno, para malto, um.
Filtro de barro nacional, pequeno, um.
Filtro "Lete", um.
Gomma arabica nacional n. 0, "Sardinha", com 200 grammas, vidro.
Gomma arabica nacional n. 1, "Sardinha", com 150 grammas, vidro.
Gomma arabica "Velox", com 200 grammas, vidro.
Gomma arabica "Sardinha", liquida, litro.
Gomma arabica G. Toyreys n. 26, vidro.
Gomma arabica Maurin n. 420, vidro.
Gomma arabica systema Stickphast, vidro.
Gabaritos de madeira para traçados de curvas, um.
Giz branco em pão, caixa.
Grampos para papel O. K., caixa.
Gadets de louça, um.
Hachuria tor, um.
Ferro de ferro esmaltado, um.
Kach, litro.

Linha n. 0, para coser processos, cag, retel.
Lapis preto, J. Faber, ns. 1 e 3, duzia.
Lapis preto A. W. Faber ns. 2 e 3, com inscripção dourada, duzia.
Lapis preto, A. W. Faber grossos, bi-color, n. 864, duzia.
Lapis preto, Faber n. 2, duzia.
Lapis Castell ns. 2H, 3H e 4H, duzia.
Lapis Vandick ns. M-B e F, duzia.
Lapis J. Faber, azues, n. 863, duzia.
Lapis J. Faber, encarnados, Post Office, n. 2.327, duzia.
Lapis A. W. Faber, bi-color, Post Office, n. 2.389, duzia.
Lapis A. W. Faber, bi-color, Post Office, n. 2.401, duzia.
Lapis graphite E. Faber van Dick, diversas lettras, duzia.
Lapis azul, vermelho, verde, W. Faber, duzia.
Lapis grossos, redondos, azul, vermelho e verde, J. Faber, duzia.
Lapis grossos, redondos, duas cores, duzia.
Lapis azul-vermelho, J. Faber, n. 717, duzia.
Lapis tinta Faber, duzia.
Lapis tinta Castell, duzia.
Lapis de borracha Faber, duzia.
Lacre A. Maurin n. 5, vermelho, caixa.
Livro de 100 folhas pautadas e riscadas, de 0,34x0,23, um.
Livro de 50 folhas pautadas com indice, de 0,34x0,23, um.
Livro de 100 folhas pautadas e riscadas, com rotulo dourado, de 0,34x0,23, um.
Livro de 50 folhas pautadas e riscadas e indice alphabetico, de 0,34x0,23, um.
Livro de 100 folhas, para protocollo de remessa, um.
Livro de 200 folhas, para protocollo de remessa, um.
Liero talão de empenho de despeza, com 100 folhas, um.
Livro-talão de empenho de despeza, com 50 folhas, um.
Limpa-pennas de vidro com borracha, um.
Limpa-pennas de louça, com borracha, um.
Molhador de louça ou vidro, com esponja, um.
Molhador com cylindro de vidro, um.
Mira typo Casella, uma.
Machadinha "Collins", uma.
Mesa para machina de escrever, com tres gavetas, uma.
Mesa para machina de escrever, com quatro gavetas, uma.
Mangueira de lona, metro.
Naphtalina em bolas, kilo.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Pedra pomme, uma.
Pentes, um.
Panno de algodão para lavagem, um.
Panno de aniagem, para lavagem, um.
Panno para limpeza, um.
Potassa, kilo.
Papel carbono Pelikan n. 1.020, caixa.
Papel carbono Governet Bond, caixa.
Papel carbono n. 1.027, Pelikan, caixa.
Papel carbono Helios n. 1.244, caixa.
Papel carbono Helios n. 1.241, caixa.

Papel carbono Helios n. 1.249, caixa.
Papel carbono Helios Standard n. 1.737-1.739, caixa.
Papel carbono Phebus, caixa.

Papel carbono Multy Copy, de 0,22x0,33 caixa.

Papel carbono L. O. V., para cópias de machina, superior, caixa.

Papel almasso com 33 linhas e impresso, 400 folhas.

Papel de linho sem pauta, impresso, para officios, 400 folhas.

Papel de linho sem pauta para minutas de officios, 400 folhas.

Papel Vellum, pautado e impresso, para officios, 400 folhas.

Papel riscado, pautado e impresso, para minutas de officios, 400 folhas.

Papel impresso, pautado e riscado, de 33 linhas, 400 folhas.

Papel em meias folhas, para cópias a machina, 400 folhas.

Papel em meias folhas, sem pauta, para machina, 400 folhas.

Papel impressos para capas de processos, 400 folhas.

Papel de linho official, impresso e sem pauta, 33 linhas, 400 folhas.

Papel Royal Vellum, pautado, 25 linhas, impresso, 400 folhas.

Papel Imperial Vellum, pautado, 25 linhas, impresso, 400 folhas.

Papel Imperial Vellum, pautado, 33 linhas, impresso, 400 folhas.

Papel Royal Vellum, 33 linhas, impresso e pautado, 400 folhas.

Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas.

Papel Imperial Vellum em meias folhas, impresso, 400 1/2 folhas.

Papel de linho Pazific, almasso, sem pauta, em 1/2 folhas, 400 1/2 folhas.

Papel par cartas, 1/4 de linho, impresso, cento.

Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, impresso, cento.

Papel para cartas, 1/8, Imperial Vellum, sem pauta, cento.

Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 7 kilos, resma.

Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 6 kilos, resma.

Papel almasso pautado de 1ª qualidade, em resma de 5 kilos, resma.

Papel Royal Bond, almasso, superior, pautado, 400 folhas.

Papel Royal Bond, almasso, liso, pautado, 400 folhas.

Papel de linho fino para machina de escrever, 500 1/2 folhas, caixa.

Papel de linho fino Liberty, para machina de escrever, 500 1/2 folhas, caixa.

Papel de linho superior, para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas, resma.

Papel tela fino para machina de escrever, 800 1/2 folhas timbradas, resma.

Papel de linho para machina de escrever, 400 folhas.

Papel de linho pautado para cartas, caixa.

Papel de linho timbrado, 400 folhas.

Papel de linho timbrado e pautado, 100 meias folhas, 400 1/2 folhas.

Papel almasso L. O. V., pautado, 33 linhas, 400 folhas.

Papel almasso L. O. V., pautado e timbrado, 33 linhas, 400 folhas.

Papel de 0,35 x 0,48, quadriculado, 400 folhas.

Papel almasso Royal Vellum, sem pauta, 400 folhas.

Papel almasso Victoria Bond, sem pauta e timbrado, 400 folhas.

Papel almasso Victoria Bond, com pauta e timbrado, 400 folhas.

Papel almasso Victoria Bond, com pauta e timbrado, em 1/2 folhas, 400 1/2 folhas.

Papel almasso de linho, sem pauta para cópias, 400 1/2 folhas.

Papel almasso de linho, sem pauta, 400 folhas.

Papel mata-borrão, 60 libras, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão, 120 libras, rosa, verde ou branco, folha.

Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.

Papel mata-borrão, fino, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão, grosso, rosa ou branco, folha.

Papel mata-borrão, verde, para formar mesas, folha.

Papel manilha para embrulhos, folha.

Papel pardo, grosso, formato grande, folha.

Papel pardo, superior, de 1,30 x 0,95, folha.

Papel tela Imperial, de 10,00 x 1,00, peça.

Papel tela Hollanda, de 20 x 1,02, peça.

Papel tela de 10,00 x 1,00, peça.

Papel tela de 10,0 x 1,20, peça.

Papel tela Imperial de 10,00 x 1,38, peça.

Papel ferro prussiatico Hollandia, de 10 x 1,00, peça.

Papel ferro prussiatico Hollandia, de 10 x 1,00, peça.

Papel ferro prussiatico Hollandia, de 10 x 1,00-1,10, peça.

Papel ferro prussiatico Hollandia, de 10 x 0,75, peça.

Papel ferro prussiatico, gallato, Hollandia, de 10 x 1,00, peça.

Papel ferro prussiatico, Norton Gregory, de 10,00 x 0,75, peça.

Papel ferro prussiatico, Velox, peça.

Papel ferro prussiatico, Strina, de 0,75 x 10,00, peça.

Papel ferro prussiatico, Strina, de 1,00 x 10,00, peça.

Papel ferro prussiatico, Norton Gregory, de 10,00 x 1,00, peça.

Papel de linho puro, ferro gallato, Hollandia, de 10 x 1,00, peça.

Papel vegetal de 20 x 1,10, peça.

Papel vegetal, de 10,00 x 1,50, peça.

Papel vegetal de 10,00 x 1,10, peça.

Papel vegetal, de 50,00 x 1,50, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 10 x 1,50, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 10x1,50, peça.

Papel Canson Montgolfier, de 1,02x0,76, peça.

Papel millimetrado, Schleicher & Schull, sem ferro, n. 106, peça.

Papel millimetrado, Schleicher & Schull, com ferro, n. 111, peça.

Papel Schleicher & Schull, n. 761, peça.

Papel Schleicher & Schull, n. 711, peça.

Papel millimetrado de 10 x 0,75, peça.

Papel branco em folhas para croquis, folha.

Papel hygienico Aguia, pacote.

Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.

Pennas Leonard n. 516, Grey, caixa.

Pennas Leonard n. 516, Gilt, caixa.

Pennas Leonard n. 512, caixa.

Pennas Leonard n. 503, caixa.

Pennas Perry n. 120, caixa.

Penna Bond ns. 1, 2 e 6, caixa.

Penna Perry n. 19, douradas, caixa.

Pennas Esterbroeck n. 048, caixa.

Pennas Esterbroeck n. 788, douradas, caixa.

Pennas Souriri de Baignol & Fargon, typo Mallat (100 pennas), caixa.

Pennas Braudauer n. 530, caixa.

Pennas Turnauer J., caixa.

Pennas Turnauer J., caixa.

Pennas John Heaths n. 808, Grey, caixa.

Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.

Pennas Gillot n. 170, para desenho, caixa.

Pennas tubulares Joseph Gillot numero 850, duzia.

Penna tubulares Joseph Gillot numero 659, duzia.

Pasta de oleado Victoria para mesa, uma.

Pasta de marroquim para mesa, uma.

Pasta de marroquim para papeis, com fechadura, uma.

Pasta de couro para papeis, uma.

Pasta registradora Velox, para officios, uma.

Pasta registradora Soennecken para officios, uma.

Pasta de papelão com cadargo, uma.

Pasta de papelão para officios, uma.

Pasta de couro para papeis, uma.

Peso de vidro de 400 grammas, um.

Peso de ferro fundido para desenho, um.

Porta-canetas de ferro, um.

Porta-canetas de vidro, um.

Perfurador Soennecken, um.

Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa.

Percevejos de metal "Vidua" ns. 2 e 3 (ou identicos) 1/4 de grossa, caixa.

Pinceis de pennas para desenho, caixa.

Pinceis de pello de martha, caixa.

Pistolets de madeira para traçado de curvas, caixa.

Raspadeiras Rodgers com cabo de madeira, uma.

Regua F., de 1,50, uma.

Regua graduada de um metro, de madeira, guarnecida de metal, uma.

Regua graduada de metal, de precisão, com estojo de madeira, uma.
 Regua de borracha de 0,40, uma.
 Regua de borracha de 0,50, uma.
 Regua graduada de 0,50, uma.
 Sapolio nacional, um.
 Sapolio americano, um.
 Sapolio Bon-Ami, um.
 Sabonete em barra, duzia.
 Sabonete fino nacional, duzia.
 Sabonete Reuter, duzia.
 Sabão virgem, kilo.
 Tesoura Rodgers, grande, uma.
 Tesoura Rodgers, pequena, uma.
 Tesoura Rodgers para papel 10, uma.
 Tesoura Vitry para papel 10-P, uma.
 Tinteiro de vidro n. 25, um.
 Tinteiro de vidro com dois depósitos, um.

Tinteiro Paragon de uma tinta, um.
 Tinteiro Paragon de duas tintas, um.
 Tinta preta Atlas, litro.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta preta Stephens, litro.
 Tinta preta Velox, litro.
 Tinta escarlate Stephens, litro.
 Tinta escarlate Sardinha, litro.
 Tinta Atlas, litro.

Tinta branca e de cores diversas, própria para escrever em prussiato, vidro.
 Tinta de cores para carimbo de borracha, vidro.
 Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro.

Tinta Nankin, superior, em barra, uma.

Tinta líquida Higgins, vidro.
 Tinta Higgins indelevel, de cores, vidro.

Tinta Nankin Lefranc ou Winsor, vidro.

Tinta de cores para desenho, vidro.
 Tinta de cores para desenho, em bisnagas, uma.

Tinta para desenho Lefranc, em bisnagas, diversas cores, uma.

Tinta Lefranc para desenho em tabletes, uma.

Tinta carmin, Casters, litro.
 Toalhas felpudas para rosto, duzia.
 Toalhas de linho superiores, para rosto, duzia.

Triplo decímetro de marfim, Casella, um.

Transferidores de cellulóide 12 círculo, marcação em grãos sexagesimal, um.

Transferidor de cellulóide, círculo, marcação em grãos sexagesimal, um.

Transferidores de cellulóide, círculo, marcação em grãos sexagesimal, um.

Transferidores de cellulóide, círculo, com divisão centesimal (400 grãos) um.

Trena de aço de 30 metros, larga, "Chesterman", uma.

Trena de aço de 30 metros, estreita, "Chesterman", uma.

Trena de aço de 20 metros, uma.

Trena de aço de 10 metros, uma.

Trena de fio metálico de 10 metros, uma.

Trena de fio metálico de 20 metros, uma.

Trena de fio metálico de 30 metros, uma.

Tira linhas de Kern, com pontas (tres pontas e um cabo comum), 1000, um.

Tira linhas de Kern, com charneiras, um.

Tira linhas de curva, com arco, um.
 Vassouras de cabelo, franceza n. 22, uma.

Vassoura de cabelo, nacional n. 22 uma.

Vassouras de borracha, enxugador, uma.

Vassouras de raiz para tapete, uma.

Vassouras de piassava Caffete, uma.

Vassouras de piassava, pequena, uma.

Vassouras de lavagem de casa, uma.

Secretaria do Patrimônio Nacional

4 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

f De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 23 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretário da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Rego Souza Costa*.

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.

M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.

M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1º andar.

M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.

M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.

M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.

M. Orefino, rua Voluntarios da Patria n. 333.

M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3º andar.

M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.

Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 30.

José de Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.

Zeferino de Aguiar Macedo, Ministério da Guerra, Intendencia Regional.

Alberto Soares Machado, rua Faro n. 22.

Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.

Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sabrado.

Carlos Alberto Machado, rua Thomaz Coelho n. 67.

Euslydes Freire Machado, rua Cintra n. 146, Penha.

José Antonio Machado, Estação Fróes da Cruz sem numero.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300. Meyer.

Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.

Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.

Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Menezes Machado & Comp., rua de S. Pedro n. 194.

Oswaldo. Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.

Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisboa n. 63.

João Moreira Maciel, rua Machado de Assis n. 26.

Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.

José da Silva Mafra, rua Professor Gabizo n. 12.

Magaldi & Seabra (succ. de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2º andar.

Affonso de Magalhães, largo do Boticario n. 4.

Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.

Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139

Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.

José Magalhães, rua do Riachuelo numero 113, casa 3.

José Alves Magalhães, rua S. Januario n. 89.

José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.

José Pinto de Souza Magalhães, rua Candido Mendes n. 32.

Julio Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.

Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.

Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.

Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 222.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.

Pejuim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratiny n. 73.

Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 158.

Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Almiro Maia, rua General Polydoro n. 158.

Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa X.

José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.

Lauro Maia, Recebedoria do Distrito Federal.

Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.

Jean Maisonnave, rua Uruguayana numero 78.

João Licio Malafaia, rua Sampaio numero 19.

Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.

Nerxes Marques Mancebo, rua Coronel Belford n. 78.

Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.

Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 64.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Maranhão, rua Buenos Aires n. 254.

Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 16.

Edmundo March, rua Dr. Fróes da Cruz n. 142.

Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.

Marinho & Ferreira, rua General Pedra n. 69.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministério da Guerra. Contabilidade.

Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.

Mario Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

Luiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.

Mico M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Catete n. 217, sobrado.

Antonio Fileto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 11.

Augusto Gonçalves Marques, rua Pereira Landim n. 137.

Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, rua 9 de Fevereiro n. 84, Copacabana.

Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 303.

Luiz de Mello Marques, rua Senador Dantas n. 14.

Marroig & Menezes, rua Imperial numero 47.

Fernando Candido Martins, rua General Severiano n. 100, casa 3.

Firmino Martins, rua da Alfandega numeros 122/124.

José Martins, rua General Camara numero 33.

Dr. José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.

Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Ibauma n. 56.

Manoel Martins, rua de S. Pedro numero 116.

Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.

Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 247.

Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.

Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.

Marquard Marxsen, rua Barão de Petropolis n. 1 — 110.

Pedro Mas, rua do Carmo n. 34, 1º andar, sala 4.

Victor Gustavo de Mascarenhas, Central do Brasil.

Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.

Caroline Doran Masseran, rua S. Salvador n. 14.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.

Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzebio n. 394.

Christiano S. Mattos, rua Bueno Aires n. 60.

José Augusto Arnizant Mattos, rua Cabuçu n. 89.

Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Ayres n. 70.

Manoel Mattos, rua Tuiuty n. 49.

Marcinio Mattos Junior, avenida Gomes Freire n. 148.

James Maver, avenida Atlantica n. 480.

Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.

Albert Francis Mayle, rua Ibiapina n. 123.

Enéas Mazzoli, rua Almirante Tamandaré n. 26.

Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 100.

Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191.

Kyral da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.

Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5º/231.

Maximina Meira, rua Dionysio numero 192, Penha.

Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.

Vasco C. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.

Mello & Comp. Ltd., rua do Acre numero 72, sobrado.

Amadeu Mello, rua da Alfandega numero 65.

André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.

Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 124.

Armando Figueira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 2.

Augusto Mello, rua S. José n. 26.

Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Emmanuel Pereira de Mello, rua Menna Barreto n. 72.

Epimaco de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.

Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubá n. 89.

Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Irajá n. 104.

Ignacio Virissimo de Mello, rua General Camara n. 139.

Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97., Rocha.

Joaquim Ferreira de Mello, rua José Bonifacio n. 13.

José Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.

José Gonçalves Pereira de Mello, rua Thomaz Coelho n. 95.

José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 303.

José Salvador de Trindade Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 37.

Mello & Rodrigues, rua D. Julia numero 58.

Sandoval Corrêa de Mello, rua Menna Barreto n. 72.

Mello & Souza, rua S. José n. 22.

Daniel Melmany, rua Theophilo Ottoni n. 93.

Ernani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.

João Ribeiro Mendes, rua Aguiar numero 48.

Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.

Orlandino Mendes, rua Bomfim numero 146.

Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.

Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.

Daniel de Mendonça, rua Triumpho n. 25.

João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Catete n. 164, sobrado.

José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.

Luiz Pestana Mendonça, rua do Triumpho n. 37.

Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.

José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Aurea n. 425.

João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.

Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar, Realengo.

Dimas de Siuqueira Menezes, rua Neto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.

Euler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.

Manoel Duarte de Menezes, rua Pinto de Figueiredo n. 48.

Capitão Rosemiro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.

Theodor Merz, avenida Rio Branco ns. 79/81.

Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 45.

Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.

Justiniano Martins Meyrelles, rua Corrêa Dutra n. 143.

Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.

Jorge Aledo Michiref, rua da Alfandega n. 308.

Carlos Migliora, rua Riachuelo numero 130.

Miguel Elias & Comp., rua Benedictinos n. 19, sobrado.

José Miguel, rua da Alfandega numero 288.

Miguel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.

Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.

Alvaro Milanez, avenida Rio Branco n. 85.

Thomas Miller, avenida Rio Branco n. 9, sala 216.

Arthur Herbert Mills, rua Tondeleiros n. 232, Copacabana.

Laurence Henry Mills, rua Barata Ribeiro n. 373.

James Irvine Milne, rua Francisco Octaviano n. 80.

Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 416.

José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.

Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Mattoso n. 230.

Mirandolino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.

Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 30, sobrado.

Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 54.

Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.

Estella Moffa, praça Tiradente n. 72.

Arthur Mohr, avenida Rio Branco ns. 79, 81.

Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 77.

Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.

Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 44.

Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 174, casa 18.

Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.

Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubu n. 45.

Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.

José Manoel Monteiro, rua Estácio de Sá n. 66.

Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.

Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.

Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.

José Pinto Montenegro, Alfandega do Rio de Janeiro.

Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Niteroy n. 8.

Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.

John Henry Moore, avenida Atlantica n. 272.

Henrique Mora, rua Dr. Sattamine p. 160.

Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Distrito Federal.

Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.

Augusto Duarte de Moraes, rua Netto Teixeira n. 29.

Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.

Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.

Hermenegildo Lopes de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.

José Francisco de Moraes, rua Theophilo Ottoni n. 52.

José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.

Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.

Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.

Mouricio Morand, rua da Piedade numero 52.

Louis Moreau, rua Conde Baependy n. 128.

Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 142.

Adolpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.

Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Pardalet Mallet n. 21.

Candido Duarte Moreira, rua Carlos de Carvalho n. 67, 1º andar.

Hildebrando de Armelin Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 224.

Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.

Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.

José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.

Capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.

Morgado & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 674.

Eugenio Morganti, travessa Chiquita n. 15 (Villa Ruy Barbosa).

John Harold Morris, rua da Condellaria n. 19.

Harold Cecil Morrissy, avenida Rio Branco n. 17.

Felix Ignacio Moses, rua São Christovão n. 25.

Marta Mosley, rua Maranguape n. 5.

Antonio Pereira da Motta, rua General Camara n. 49, sobrado.

Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.

Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.

Octaviano Augusto da Motta, rua Buarque de Macedo n. 39, andar terreo.

Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 324.

José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.

Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.

Augusto Moura, rua do Rezende numero 127.

Eduardo Moura, rua Raymundo Correia n. 30.

Francisco Euclides de Moura, seção da Policia do Distrito Federal.

João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.

João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.

Luiz Andrade Moura, rua Pacurussá n. 60.

Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 14, Villa Isabel.

Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.

José Dias Moutosinho, rua de S. Pedro n. 109.

José João Muanes, rua da Alfandega n. 370.

José Ferreira Muaze, rua Gonçalves Dias n. 20.

Alfredo L. Mueller, rua 1º de Março n. 57.

John Carr Munel, rua Municipal numero 106.

Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.

Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.

James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.

Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.

Marcos Musafi, rua Carlos de Carvalho n. 32.

Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.

N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.

Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.

Kalaf Nacin, avenida Passos n. 40.

Dallace Scott Mc. Nair, avenida Rio Branco n. 41.

Nascimento & Vieira, rua Riachuelo n. 46.

Chafik Nasser, praça da Republica n. 76.

Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.

José Maria Nelva, rua Viuva Lacerda n. 45.

Rubens Vianna Nelva, rua Antonio n. 31, Engenho Novo.

João Augusto Nelva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.

Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.

João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.

Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.

Joaquim Meirelles Coelho Netto, Ilha das Cobras.

José M. Coelho Netto, rua 7 de Setembro n. 58.

Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.

Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.

Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntários da Pátria n. 311.

Neves & Guerra, rua dos Andradas nu 113.

José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.

Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa 13.

Odilon Neyes, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.

William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.

Dr. Carlos Moraes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.

John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.

João de Andrade Nino, rua Duque de Caxias n. 28.

Bert Walter Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.

Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.

Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.

Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.

Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Alencida n. 2.

Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.

Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.

Abel Coelho Novaes, rua do Riachuelo n. 282.

Americo Dias Novaes, rua do Cattete n. 310.

Antonio Garcia Novaes, rua D. Sophia n. 28.

Jayne Novaes, rua Ubaldino do Amaral n. 52.

Antonio Nunes, rua do Cattete n. 216

Antonio Soares Nunes, rua do Senado n. 353.

Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.

Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.

Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Illydio Nunes, rua São Paulo n. 40.

Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.

Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro Ivo n. 61.

Oscar Severiano Bastos Nunes. Villa Militar — E. de Aperfeiçoamento.

Pedro Nunes, rua do Riachuelo numero 134.

Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.

Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214.

Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 198.

Alcino Candido de Oliveira, rua General Argollo n. 21.

Amandio Macedo de Oliveira, rua da Gloria n. 84.

Antonio de Oliveira, rua da Paz numero 37.

Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.

Attila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.

Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.

Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 — H. Aliança.

Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabello n. 51 — Meyer.

Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.

Coelho Oliveira, rua Pedro Americo n. 42.

Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.

Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.

Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felippe Camarão n. 46 A.

Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.

Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61, 1º andar.

Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.

Isaias Leite de Oliveira, rua Theophilo Ottoni n. 71, sobrado.

Jesuino de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 111, casa 3.

João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 14.

José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.

Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.

Manoel de Oliveira, rua Visconde de Itauna n. 22.

Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.

Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.

Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.

Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.

Waldemar Telles de Oliveira, avenida Rio Branco ns. 117/121.

Waldemiro de Sá Rego Oliveira, avenida Rainha Elisabeth n. 202.

José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.

Gilbert Oliver, rua dos ~~Olives~~ n. 103.

Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.

Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.

Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.

Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.

Miss Flora Osborne, rua Saccadura

Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.

Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araújo n. 28 — Mattoso.

Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95, loja.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado a apolices da divida publica n. 226.583, do valor nominal de 1:000\$, emitida em 1870, de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, e pertencente ao finado Luiz Brisson, francez, vac ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de fevereiro de 1927. — O inspector. Dr. Carlos Claudio Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 2, interno — Dia 26 de fevereiro de 1927:

Navio americano «Culberson», atracado em 25 de fevereiro de 1927:

50 circos de folha, A, avariados.

1 caixa, Ministerio da Marinha—Aviação Naval, idem.

50 amarrados de folhas, III, idem.

Armazem n. 3 — Dia 27 de fevereiro de 1927 — Vapor francez «Forbin» — Atracado em 27 de fevereiro de 1927:

1 caixa, AJ, n. 2.291, pesando 34 kilos, repregada e avariada.

11 ditas, Casa Garibaldi, avariadas.

1 dita, JAN, n. 638, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Touro, n. 3.688, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio norueguez «Valdemar Skogland» — Atracado em 23 de fevereiro de 1923:

1 bobina, Noite, n. 875, avariada.

1 dita, idem, n. 1963, idem.

1 dita, idem, n. 917, idem.

1 dita, OJ, n. 114, idem.

Armazem n. 7 — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio inglez «Cavour» — Atracado em 25 de fevereiro de 1927:

1 barrica, Balhar, n. 1, pesando 290 kilos, repregada.

1 dita, CC & F, n. 1, pesando 371 kilos, avariada.

1 dita, Chacim, n. 2, pesando 375 kilos, idem.

1 dita, RSCCRS, n. 3.718, pesando 270 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, DI, n. 1.642, pesando 202 kilos, idem.

1 dita, FCC, n. 183, pesando 12 kilos, idem.

2 ditas, CF&C, ns. 127 e 116, pesando 10 e 120 kilos, idem.

1 dita, Rogers, n. 8.140, pesando 39 kilos, idem.

1 barrica, Rodac, n. 107, pesando 287 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 25 de fevereiro de 1927:

1 caixa, NSV, n. 3.814, pesando 110 kilos, avariada e repregada.

1 dita, NS, n. 1.353, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, NSV, n. 3.805, pesando 225 kilos, idem.

1 dita, sem marca, sem numero, pesando 1.344 kilos, avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 757 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 26 de fevereiro de 1927.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 25 de fevereiro de 1927:

1 caixa AH—CCC, n. 25910, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

1 dita APMC, n. 553/3, pesando 97 kilos, idem.

1 dita Casemiro, n. 5'1, pesando 143 kilos, idem.

1 dita CAC, n. 1137, pesando 52 kilos, idem.

1 dita FC&C, n. 2, pesando 127 kilos, avariada.

1 dita G, n. 1300, pesando 32 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, u. 18200, pesando 118 kilos, idem.

1 dita F—C—L, n. 158, pesando 209 kilos, avariada.

1 dita Lino, n. 6602, pesando 126 kilos, avariada e repregada.

1 fardo NS, n. 228, pesando 91 kilos, avariado.

1 caixa idem, n. 412711, pesando 37 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 304, pesando 60 kilos, idem.

1 fardo idem, n. 224, pesando 73 kilos, idem.

1 caixa C—C—2752—C, n. 7552, pesando 93 kilos, idem.

1 dito idem, n. 7582, pesando 140 kilos, idem.

1 dita 633, n. 15431, pesando 76 kilos, idem.

1 dita P, n. 39401, pesando 222 kilos, idem.

1 dita idem, n. 26601, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita RODACO, n. 1322, pesando 110 kilos, avariada e repregada.

1 dita NSV, d. 3724, pesando 140 kilos, idem.

1 dita CPAA, n. 4, pesando 162 kilos, idem.

1 dita idem, n. 55, pesando 85 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio alemão «Porta», atracado em 24 de fevereiro de 1927:

1 caixa, AEG, n. 8.505, pesando 111 kilos, avariada e repregada.

1 dita, CAUSER, n. 2.789, pesando 310 kilos, avariada.

1 dita, GAZ, ns. 1.548/6, pesando 101 kilos, avariada e repregada.

1 dita, T—J, n. 19.868, pesando 189 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 10.304, pesando 208 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 19.306, pesando 201 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 19.960, pesando 155 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.839, pesando 107 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 12.268, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.860, pesando 185 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19.709, pesando 128 kilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 26 de fevereiro de 1927:

Navio americano «Western World» atracado em 25 de fevereiro de 1927:

1 caixa, CR, n. 61, pesando 40 kilos, avariada e repregada.

1 dita, EMB, n. 3.731, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 barrica, GAZ—4 610, n. 86, pesando 135 kilos, idem, idem.

2 caixas PJ&Co, ns. 763/476, pesando 27/20 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 687/514, idem.

2 ditos, idem, ns. 607/754, idem.

2 ditos, idem, ns. 638/698, idem.

1 dita, idem, n. 830, pesando 25 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem, idem.

1 dita, Render—53, n. 3, pesando 151 kilos, idem, idem, idem.

2 barris, Escosa, vasando.

3 ditos, SDC, idem.

3 ditos, União, idem.

Armazem n. 17 — Dia 25 de fevereiro de 1927:

Navio allemão «Wurtemberg», atracado em 23 de fevereiro de 1927:

1 caixa, DB&I, n. 391/1, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17 — Navio allemão «Weser» — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Atracado em 26 de fevereiro de 1927:

2 caixas, HR, ns. 39.521 e 39.522, pesando 383 e 376 kilos, avariadas.

2 ditos, JB, ns. 109.388 e 109.386, pesando 412 e 435 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 109.387 e 109.331, pesando 445 e 409 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 109.339 e 109.390, pesando 410 e 328 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 109.393 e 109.394, pesando 409 e 407 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 109.385 e 109.392, pesando 437 e 410 kilos, idem.

1 dita, KA, n. 1, pesando 66 kilos, repregada.

1 amarrão de cobre, Lino, sem numero, pesando 103 kilos, avariado.

1 caixa, MG 1.213, n. 1, pesando 137 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Pescador, n. 0.705, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, RAC, n. 1.213, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Ribas, n. 2.863, pesando 150 kilos, repregada.

1 barrica, Stoltz, n. 8.068, pesando 57 kilos, idem.

50 engradados, ANC—22, avariados.

80 ditos, JMMC—931, idem.

10 ditos, IGEL—5, idem.

20 ditos, Riachuelo—63, idem.

Armazem n. 18 — Navio inglez «Desna» — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Atracado em 23 de fevereiro de 1927:

1 volume, 145, n. 3, pesando 250 kilos, avariado.

1 dito, 111, n. 1.338, pesando 263 kilos, idem.

1 dito, ED—128 | C, n. 11, pesando 231 kilos, repregado e avariado.

1 dito, PB, n. 4, avariado.

1 dito, idem, n. 71, idem.

1 dito, idem, n. 72, idem.

1 dito, idem, n. 73, idem.

1 dito, Osires, pesando 3 kilos, com falta.

Armazem externo B — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio inglez «Delamre»:

3 saccos, FSC, pesando 25, 25 e 30 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 27, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 20 e 24 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 26 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 30 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 30 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 26 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 26 e 28 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 25 de fevereiro de 1927 — Navio in lez «Vandyc»:

1 caixa, MFC, pesando 33 kilos, repregada.

3 tinas, idem, pesando 45, 68 e 58 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 46, 58 e 68 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio japoniez «Santos Maru»:

4 saccos, D, pesando 30, 40, 40 e 37 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 39, 41, 37 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 41, 31, 32 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 32, 32, 32 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 32, 39, 29 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 32, 40, 40 e 35 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 32, 29, 13 e 32 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 35, 35 e 22 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 18, 21, 40 e 36 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 30, 16, 33 e 22 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 23, 25, 17 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 19, 21 e 25 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 36, 38, 23 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 38, 20, 25 e 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 38, 41, 19 e 13 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 30, 28, 40 e 25 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 15, 34 e 16 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 41, 35, 30 e 32 kilos, idem.

1 caixa, SVC, pesando 47 kilos, repregada.

1 dita, PC, pesando 43 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de fevereiro de 1927 — Navio inglez «Desma», atracado em 23 de fevereiro de 1927:

1 caixa, AFC, pesando 30 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, ATE, pesando 53 e 58 kilos, idem.

2 ditos, CSC, pesando 50 e 55 kilos, idem.

1 dita, CDC, pesando 43 kilos, idem.

3 ditos, FMC, pesando 43, 63 e 54 kilos, idem.

2 ditos, F—88, pesando 55 e 49 kilos, idem.

2 ditos, 34, pesando 62 e 53 kilos, idem.

3 ditos, OLSC, pesando 66, 61 e 61 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 66, 48 e 58 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, PA, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, RK, pesando 51 kilos, idem.

3 ditos, Vermelho, pesando 51, 48 e 47 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 52 e 65 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro. 26 de fevereiro de 1927. — O escriptuario, Loureiro.

Visto. — O chefe, A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados por esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a res-
peito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 2 — Dia 25 de feve-
reiro de 1927.

Navio americano «Culberson», atracado
em 21 de feveireiro de 1927:

135 amarrados de chapas, CC&C—KMC,
avariados.

18 chapas, idem, idem.

58 amarrados de chapas, JJJ, idem.

1 dito, McC—RMC, idem.

Armazem n. 5 — Dia 25 de feveireiro de
de 1927.

Navio noruegues «Valdemar Skogland» —
Atracado em 23 de feveireiro de 1927:

1 bobina, D — 3.533 — D, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 133, idem.

2 ditos, D — 3.489 — D, ns. 165 e 306,
avariadas.

2 ditos, idem, ns. 143 e 64, idem.

2 ditos, idem, ns. 62 e 25, idem.

2 ditos, idem, ns. 123 e 357, idem.

2 ditos, idem, ns. 189 e 39, idem.

2 ditos, idem, 188 e 257, idem.

2 ditos, idem, ns. 2 e 186, idem.

59 ditos, idem, idem.

35 ditos, D — 3.533 — D, idem.

35 ditos O J, idem.

1 dito, idem, n. 61, idem.

Armazem n. 7 — Dia 25 de feveireiro de
1927.

Navio inglez «Cavour» — Atracado em
25 de feveireiro de 1927:

1 caixa, B B, n. 1, pesando 291 kilos, re-
pregada e avariada.

1 dita, O F C, n. 122, pesando 148 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 126, pesando 92 kilos,
idem.

1 dita, ROGERS, n. 8.141, pesando 102
kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 25 de feveireiro
de 1927.

Navio nacional «Raul Soares» —atracado
em 25 de feveireiro de 1927:

1 caixa, ALCOVIA, n. 1.118, pesando
107 kilos, avariada e repregada.

1 dita, A A C, n. 12, pesando 181 kilos,
idem idem.

1 dita, F S C, n. C 133, pesando 405 kilos,
idem idem.

1 dita, J G C, n. 1.049, pesando 223 kilos,
idem.

1 dita, L S C, n. 05.882, pesando 241
idem idem.

1 dita, N S V, n. 3.818, pesando 78 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 3.808, pesando 131 kilos,
idem idem.

1 dita, P S A, n. 3.730, pesando 192 kilos,
idem idem.

1 dita, idem, n. 3.737, pesando 225 kilos,
idem, idem.

1 dita, C P A A, n. 52, pesando 225 kilos,
avariada.

Armazem n. 8 — Dia 25 de feveireiro de
1927.

Navio nacional «Raul Soares» — atracado
em 25 de feveireiro de 1927:

1 caixa, B B, n. 17, pesando 217 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 16, pesando 219 kilos,
idem idem.

1 dita, Casa Magalhães, n. 1, pesando 330
kilo., idem idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 860 kilos,
idem idem.

1 dita, DIA, n. 21, pesando 90 kilos,
avariada.

1 dita, DIA, n. 76, pesando 70 kilos,
repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 87, pesando 69 kilos,
idem idem.

1 dita, F E C, n. C 16, pesando 431 kilos,
idem idem.

1 dita, FURAN, n. C 20, pesando 25 kilos,
idem idem.

1 dita, J C, n. 10, pesando 621 kilos,
avariada.

1 dita, M C C—ARCOTA, n. 52, pesando
219 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 180 kilos,
idem.

1 dita, M S V, n. 3.820, pesando 123 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, Z M, n. 327, pesando 326 kilos,
avariada.

11 ditos, A P B, sem numero, idem.

14 ditos, A M C, idem, idem.

16 ditos, J S C, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio inglez «Arabian Punce», atracado
em 18 de feveireiro de 1927:

64 amarrados de chapas, A, sem numeros,
avariados.

105 chapas, sem marca, sem numero,
idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio inglez «Arabian Prince», atracado
em 18 de feveireiro de 1927:

1 caixa MJF, sem numero, pesando 26
kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio allemão «Porta», atracado em 24 de
feveireiro de 1927:

10 chapas galvanizadas, Cobessa — 984,
avariadas.

1 caixa, E, n. 49.785, pesando 53 kilos,
repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio americano «Western World», atra-
cado em 25 de feveireiro do 1927:

1 caixa, Arteixiera & C°, sem numero, pe-
sando 64 kilos, avariada e repregada.

1 dita, DMC, n. 43.143-1, pesando 39
kilos, idem.

1 dita, Guimarães Pinto & C°, n. 457,
pesando 305 kilos, idem.

1 dita, Maria Fortes, n. 463, pesando 282
kilos, idem.

1 dita, M & B, n. 2.021, pesando 23 ki-
los, idem:

1 dita, MRP&C, n. 38, pesando 93 kilos,
idem.

1 dita, P, n. 1, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, PJC&C°, n. 511, pesando 21 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 223 pesando 52 kilos,
idem.

1 dita, sem numero, pesando 18 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 845, pesando 16 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 544, pesando 25 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 216, pesando 39 kilos,
idem.

1 amarrado de chapas, Bindor, n. 1.020,
pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.000, pesando 42 kilos,
idem.

1 caixa, SB—DF, c. 36, pesando 52 kilos,
idem.

1 dita, T, n. 45.852, pesando 144 kilos,
idem.

2 ditos, AL&C°, n. 1 e 2, idem.

1 engradado, Cyclop, n. 2, idem.

1 caixa, Commander CL, n. 17.734, idem.

2 ditos, Van Hook os Naval Mission Ford
Lencolin, ns. 4 e 5, idem.

Armazem n. 16 — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio americano «Western World», atra-
cado em 25 de feveireiro de 1927:

1 caixa, Embaixada Ingleza, n. 7.426,
avariada.

1 dita, INDIO, n. 9.769, idem.

2 ditos, MVC, ns 6 e 7, idem.

1 dita, MEN, n. 1, idem.

1 dita, REZENDE, n. 20.909 5, idem.

1 dita, idem, n. 178.306, idem.

1 dita, idem, n. 20.902, idem.

1 dita, idem, n. 78.990, idem.

1 dita, R, n. 21.175 1, idem.

1 dita, idem, n. 21.175 2, idem.

1 dita, S—BR, n. 307, idem.

1 dita, Studebaker, n. 7.277 1, idem.

1 dita, idem, n. 7.277 2, idem.

Armazem n. 18 — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio inglez «Desna», atracado em 23 de
feveireiro de 1927:

1 volume, Lloyd Brasileiro, n. 13, pe-
sando 164 kilos, repregado e avariado.

1 dito, M—E, pesando n. 135, pesando
175 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 131, pesando 164 kilos,
repregado e avariado.

Armazem externo B — Dia 25 de feveireiro
de 1927:

Navio japoniez «Santos Marú»:

4 saccos, D, pesando 34, 34, 34 e 30 kilos,
rotos.

4 ditos idem, pesando 42, 39, 26 e 41 kilos,
idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 42 e 41 kilos,
idem.

4 saccos, idem, pesando 26, 38, 30 e 25 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 24, 37, 41 e 43 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 24, 29 e 32 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 23, 32 e 42 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 40, 41 e 33 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 30, 30 e 28 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 37, 31 e 29 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 25, 37, 31 e 42 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 43, 35, 39 e 42 kilos,
idem.

4 ditos, idem, pesando 42, 25, 39 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 38, 39 e 26 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 29, 21 e 24 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 41, 27, 20 e 41 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 42, 32, 39 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 38, 23, 13 e 35 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 42, 39, 42 e 38 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 40, 41, 41 e 37 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 34, 39, 21 e 37 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 42, 23, 40 e 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 36, 34, 41 e 29 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 40, 42 e 34 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 25 de fevereiro de 1927.

Navio inglês «Vandych».

3 caixas, MFC, pesando 31, 32 e 33 kilos, repregadas.

1 tina, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 sacco, RTC 8/—154, pesando 35 kilos, idem.

2 ditos, idem 102—161, pesando 28 e 31 kilos, idem.

1 dito, idem, 65—145, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem 65—146, pesando 40 kilos, idem.

3 ditos, KC, pesando 19, 32 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 25 e 38 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1927.

Navio alemão «Cap Norte» — Atracado em 22 de fevereiro de 1927.

3 caixas, AC, pesando 61, 66 e 59 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 53, 63 e 65 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 62 e 65 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 64, 61 e 55 kilos, idem.

3 saccos, ST, pesando 39, 44 e 44 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 44, 45 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 37 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 20 e 40 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 47 kilos, idem.

2 caixas, HMC, pesando 31 e 77 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 25 de fevereiro de 1927.

Navio inglês «Desna» — Atracado em 23 de fevereiro de 1927.

1 caixa, F—188, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FMC, pesando 54 kilos, idem.

3 amarrados de caixas, MFC—RS, pesando 25, 31 e 25 kilos, idem.

3 caixas, 51, pesando 67, 63 e 65 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 68 e 64 kilos, idem.

1 dita, OLSC, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, RK, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, S, pesando 50 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — O escripturário, Lima. Visto. — O chefe, A. Carlos.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 2 de março de 1927. Vapor francez «Forbin», atracado em 27 de fevereiro de 1927;

1 caixa, MBC, n. 2.642, pesando 20 kilos, avariada.

1 barrica, Vianna, n. 1, pesando 153 kilos, idem.

Armazem interno n. 5 — Dia 2 de março de 1927.

Navio hollandez «Drechterland», atracado em 1 de março de 1927:

1 caixa, G. C, n. 4.261/5, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 4.261/3, idem.

1 dita, COM — 602 — PRC, n. 1.657, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, CFCIA, n. 47, pesando 189 kilos, idem.

1 encapado, idem, n. 41, pesando 139 kilos, idem.

2 caixas, NFB, ns. 1 e 3, pesando 160 e 36 kilos, idem.

1 dita, PSC—R, n. 1.665, pesando 165 kilos, avariada.

1 dita, PB, n. 70, pesando 1.510 kilos, avariada.

1 dita, RHC, n. 93.920, pesando 122 kilos, repregada.

1 dita, Ro Perola, n. 75, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 71, pesando 146 kilos, idem.

2 ditos, S&C, ns. 8 e 6, pesando 68 e 52 kilos, idem.

1 barrica, Stoltz, n. 6.363, pesando 111 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 2 de março de 1927:

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 23 de fevereiro de 1927:

4 caixas, AS, ns. 426/429, avariadas.

1 peça de ferro, ARS — 28.003, n. 30, idem.

3 amarrados de ferro, idem, ns. 10, 13 e 14, idem.

40 tambores, DRWC, idem.

1 caixa, NS, n. 444.700, pesando 62 kilos, idem.

4 ditos, idem, ns. 444.701/704, idem.

1 dita, CBRJ — Siemens, n. 24.172, pesando 111 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 10 — Dia 2 de março de 1927.

Navio allemão «Paraguay», atracado em 2 de março de 1927.

1 caixa, HR, n. 6.451, pesando 134 kilos, repregada.

1 dita, JBS, n. 6.729, avariada.

1 dita, LGC, n. 2.234, idem.

1 dita, idem, n. 2.198, pesando 119 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 2 de março de 1927.

Navio americano «Western World», atracado em 25 de fevereiro de 1927:

1 caixa, A.R. Teixeira & C., sem numero, pesando 68 kilos, avariada e repregada.

1 engradado, Casa Pratt, idem, pesando 72 kilos, idem idem.

1 caixa, 119, n. 19, pesando 100 kilos, idem idem.

2 ditos, PJC&C, ns. 768 e 878, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 664 e 686, idem.

2 ditos, idem, ns. 791 e 472, idem.

2 ditos, idem, ns. 868 e 566, idem.

1 dita, idem, n. 438, idem.

1 dita, PS&C, n. 41, pesando 100 kilos, avariada e repregada.

2 ditos, PJC&C, ns. 583 e 441, pesando 22 e 20 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 823, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dita, P, n. 2, pesando 178 kilos, idem idem.

1 dita, RF&C, n. 1, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, RFC, n. 45.898, pesando 211 kilos, idem idem.

1 dita, OTIS, n. 257, avariada.

1 dita, PJC&C, n. 557, idem.

Armazem n. 17 — Dia 2 de março de 1927.

Navio allemão «Baden», atracado em 2 de março de 1927.

1 caixa, SS, n. 42.283, pesando 390 kilos, avariada.

25 tambores, WC, idem.

10 ditos, YC, idem.

Armazem n. 17—Dia 2 de março de 1927:

Navio allemão «Baden», atracado em 2 de março de 1927:

1 caixa, BF, n. 7.474, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita, B, n. 3.217, pesando 74 kilos, avariada.

2 ditos, CPC, ns. 4.942 e 4941, pesando 68 e 65 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FPB, n. 167, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, FG, n. 2.053, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, GS, n. 20, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, HB, n. 17.930, pesando 347 kilos, avariada.

1 dita, R. Ferreira & Comp., n. 17.979, pesando 356 kilos, idem.

1 dita, idem, 18.022, pesando 350 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18.021, pesando 352 kilos, idem.

1 dita, HR, n. 123.807, pesando 469 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 123.803, pesando 375 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 128.805, pesando 387 kilos, idem.

2 ditos, JCLC—8.317, ns. 4 e 10, pesando 9 e 34 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, CJC—89, n. 003, pesando 45 kilos, idem.

2 ditos, R. Ferreira & Comp., ns. 708 e 703, pesando 34 e 347, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 710 e 707, pesando 447 e 343 kilos, idem.

1 dita, SS, n. 42.284, pesando 400 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 42.286, pesando 410 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.285, pesando 453 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 42.282, pesando 457 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 28 de fevereiro de 1927.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 23 de fevereiro de 1927:

2 caixas, Tude, pesando 23 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, RC, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, TG — Tude, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 28 de fevereiro de 1927.

Navio nacional «Raul Soares», atracado em 23 de fevereiro de 1927:

3 caixas, RCC, pesando 16, 17 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, pesando 14 e 18 kilos, idem.

3 ditos, Casemiro, pesando 12, 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos, MFC, pesando 18 e 20 kilos, idem.

3 ditos, DAC, pesando 16, 15 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 16 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 16 e 15 kilos, idem.

3 ditos, NSC, pesando 13, 13 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 14 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 12 e 13 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 16 kilos, idem.

3 ditos, CRC, pesando 15, 22 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 20 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 19 kilos, idem.

3 ditos, CTC, pesando 19, 19 e 20 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

3 ditos, JTAC, pesando 12, 11 e 17 kilos, idem.

1 dita, CSC, pesando 12 kilos, idem.

3 ditos, Marques Ferreira, pesando 26, 19 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 22 e 23 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 8 de fevereiro de 1927 — Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 23 de fevereiro de 1927:

3 caixas, VM&C, pesando 17, 17 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 9, 16 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 17 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 10, 18 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 12 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 7 e 8 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 18, 18 e 15 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 22 18 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 22 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 12, 12 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 17, 18 e 11 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 21 e 15 kilos, idem.

3 ditos, PBC, pesando 18, 18 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28 18 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 19, 28 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 16, 13 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 28 e 14 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 24, 24 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 18 e 22 kilos, idem.

3 ditos, OLS&C, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

2 ditos, L. CAMILLO, pesando 17 e 20 kilos, idem.

1 dita, ACC, pesando 10 kilos, idem.

3 fardos, KS, pesando 46, 61 e 53 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 55 kilos, idem.

3 saccos, VIERA, pesando 62, 52 e 52 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 2 de março de 1927.

Navio brasileiro «Duque de Caxias»:

3 saccos, Imperial, pesando 42, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 40 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 42 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 21, 19 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 41 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 35 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 fardo, C, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, B C, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 2 de março de 1927.

Navio inglês «Highland Laddie», atracado em 1 de março de 1927:

3 caixas, bacalhão superior—Knudtzon B, ns. 46, 60 e 57, repregadas e avariadas.

3 ditos, CRC, pesando 4, 21 e 10 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 8, 12 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, HMC, idem, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, JWH, idem, pesando 25 kilos, idem.

3 ditos, 37, pesando 38, 23 e 49 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, 41, idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 2 de março de 1927.

Navio francez «Ouessant», atracado em 28 de fevereiro de 1927:

1 caixa, CS&S, pesando 8 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, CR—C, pesando 32, 32 e 29 kilos, idem.

1 dita, GPO, idem, pesando 51 kilos, de m.

1 dita, Legation Paraguay, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, VMC, idem, pesando 23 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de março de 1927.—O escripturario, Loureiro.—Visto, o chefe, A Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

COMISSÃO DE CONCORRENCIAS

1. De ordem do Sr. Vice-almirante-director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, afim de attender ao pedido do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de «Taboas de pinho, etc.», conforme consta da relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por estenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, «A», de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência a caução de um conto de réis (1:000\$). Essa caução garantirá o fornecimento supra e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação do material necessário à secção de encadernamento do Depósito Naval do Rio de Janeiro.

1. Táboas de pinho do Paraná, aparelhadas para caixões: de 4,00 x 0,30 x 0,015, uma, de 4,00 x 0,30 x 0,025, uma.
2. Pernetas de ferro, em peças de 50 centros, peça.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, afim de attender ao pedido da Directoria do Armamento, de "Diversos artigos", constante da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda de accordo com o artigo n. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de tres contos de réis (3:000\$000).

Essa caução garantirá o fornecimento supra e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Material necessário à Directoria do Armamento da Marinha

1. Machina Adler, para costuras grossas, uma.
2. Machina Singer, com bancada, numero 31, uma.
3. Apparelho para cortar couro, com 15 c/m. de largura, um.

4. Epacochim para desbastar couro, de 50 c/m. de largura, um.
5. Epacochim pequeno, para bancada, de 15 c/m., um.
6. Faca meia lua, marca Blanchart, n. 3, uma.
7. Faca meia lua, marca pequena, uma.
8. Quebra quina, n. 1, um.
9. Vasadores para chameiras Blanchart, n. 5, um.
10. Sovélas sortidas, finas e grossas, uma.
11. Cabos para sovélas, um.
12. Talas para corrieiros, uma.
13. Martelo para corrieiros, um.
14. Riscador para couro, um.
15. Encostas de osso, uma.
16. Cinteis para arruellas, meio.
17. Tinta para couros, cores diversas, vidro.
18. Nubian branco, vidro.
19. Nubian preto, vidro.
20. Solla do Rio Grande, de 4 m/m. a 6 m/m., meio.
21. Solla atañada, de 3 m/m. a 6 m/m., meio.
22. Solla atañada do Rio Grande, de 1, 5 m/m a 4 m/m., meio.
23. Vaquetas de 2 m/m. a 3 m/m. meio.
24. Couro hydraulico, de 2 m/m. a 6 m/m., meio.
25. Guascas, um.
26. Botões rapidos, caixa.
27. Burnidores para couro, um.
28. Sovélão, um.
29. Pernas para perneiras, de 1 a 5, par.
30. Linha filayson, de 30 a 60, carretel.
31. Pedras para afiar, marca Rouger, 2, uma.
32. Botões de pressão, caixa.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha em 8 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, afim de attender ao pedido da Escola de Grumetes de "Carteiras e bancos escolares", de accordo com a relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças em tres vias, sendo a primeira, sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de no-

vembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de um conto de réis (1:000\$000). Essa caução garantirá o fornecimento supra e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Relação dos objectos precisos para a Escola de Grumetes

1. Carteiras para aulas, uma.
2. Bancos para carteiras de aula, um.

NOTA — As amostras se acham na Escola de Grumetes, na Tapera, em Angra dos Reis.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 15 do corrente anno, ás 15 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de artigos constantes da relação junta, Grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 6.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que

depositaram na Pagadoria deste ministério, até a véspera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$000. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o artigo 755 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. — Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretário.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha, no anno de 1927

Grupo 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.

Anemometro de latão para ar com graduação de:

1. 0 a 5 e 0 a 5, um.

Bujões de ferro galvanizado para tubo de:

2. 0,003175 (1/8"), um.

3. 0,00635 (1/4"), um.

4. 0,0127 (1/2"), um.

5. 0,0254 (1"), um.

6. 0,02175 (1,1/4"), um.

7. 0,0508 (2"), um.

Contra-porca de ferro galvanizado para tubo de:

8. 0,00635 (1/4"), uma.

9. 0,0127 (1/2"), uma.

10. 0,04905 (3/4"), uma.

11. 0,03175 (1,1/4"), uma.

Curva de ferro galvanizado de 90° para tubo de:

12. 0,009525 (3/8"), um.

13. 0,0127 (1/2"), uma.

14. 0,0254 (1"), uma.

15. 0,03175 (1,1/4"), uma.

Curvo de latão de 90° para tubos de

16. 0,00635 (1/4"), uma.

17. 0,009525 (3/8"), uma.

18. 0,04905 (3/4"), uma.

19. 0,03175 (1,1/4"), uma.

Flanges de ferro galvanizado para tubos de:

20. 0,0127 (1/2"), um.

21. 0,0254 (1"), um.

22. 0,0381 (1,1/2"), um.

23. 0,0635 (2,1/2"), um.

24. 0,0762 (3"), um.

Luvax de ferro galvanizado com redução de:

25. 0,0127 x 0,009525 (1/2" x 3/8"), uma.

26. 0,0254 x 0,01905 (1" x 3/4"), uma.

27. 0,0381 x 0,03175 (1,1/2" x 1,1/4"), uma.

28. 0,0508 x 0,0381 (2" x 1,1/2"), uma.

Luvax de ferro galvanizado simples para tubo de:

29. 0,009525 (3/8"), uma.

30. 0,0127 (1/2"), uma.

31. 0,01905 (3/4"), uma.

32. 0,03175 (1,1/4"), um.

33. 0,0508 (2"), uma.

34. 0,0762 (3"), uma.

Luva de latão com redução para tubo de:

35. 0,009525 x 0,00635 (3/8" x 1/4"), uma.

36. 0,01905 x 0,0127 (3/4" x 1/2"), uma.

37. 0,0254 x 0,01905 (1" x 3/4"), uma.

Luvax de latão simples para tubos de:

38. 0,00635 (1/4"), uma.

39. 0,0127 (1/2"), uma.

40. 0,0254 (1"), uma.

41. 0,03175 (1,1/4"), uma.

42. Manometro combinado para pressão e vacuo com 0,1147 (4,1/2") de diametro em lbs. ou klz. por cm.: de 100 lbs. para pressão e 30 para vacuo, um.

43. Manometro para pressão de vapor, de latão, com 0,1147 (4,1/2") de diametro em lbs. por poll., ou equivalente em klz. por cm.² para 200 libras, um.

44. Idem, idem, idem, 300 libras, um.

Idem com 0,1524 (6") de diametro para:

45. 200 libras, um.

46. 300 libras, um.

47. Manometro para pressão de vapor, de latão com 0,1524 (6") de diametro em lbs., por poll., ou equivalente em klz. por cm.² para 400 libras, um.

Nipples de ferro galvanizado de:

Diametro — Comprimento:

48. 0,002175 (1/8") 0,0381 (1,1/2"), um.

49. 0,009525 (3/8") 0,0381 (1,1/2"), um.

50. 0,01905 (3/4") 0,0508 (2"), um.

51. 0,0254 (1") 0,0635 (2,1/2"), um.

52. 0,0381 (1,1/2") 0,0635 (2,1/2"), um.

53. 0,0508 (2") 0,0635 (2,1/2"), um.

Registro de pressão de latão para atarrachar em tubos de:

54. Diametro interno 0,009525 (3/8"), um.

55. Diametro interno 0,01588 (5/8"), um.

56. Diametro interno 0,0254 (1"), um.

57. Diametro interno 0,03175 (1,1/4"), um.

58. Diametro interno 0,0508 (2"), um.

Tês de ferro galvanizado para tubo de:

59. 0,003175 (1/8"), um.

60. 0,009525 (3/8"), um.

61. 0,01905 (3/4"), um.

62. 0,01588 (5/8"), um.

63. 0,0254 (1"), um.

64. 0,0381 (1,1/2"), um.

65. 0,0508 (2"), um.

66. Torneiras nickeladas com cruzeta e bico de 100 mm de comprimento, uma.

União com flange de ferro galvanizado para tubos de:

67. 0,0254 (1"), uma.

68. 0,0381 (1,1/2"), uma.

69. 0,0508 (2"), uma.

70. 0,0762 (3"), uma.

União de ferro galvanizado para atarrachar em tubos, de ferro de:

71. Diametro interno 0,00635 (1/4"), uma.

72. Idem, idem, idem 0,0127 (1/2"), uma.

73. Idem, idem, idem 0,01905 (3/4"), uma.

74. Idem, idem, idem 0,0254 (1"), uma.

75. Idem, idem, idem 0,0381 (1,1/2"), uma.

76. Idem, idem, idem 0,0508 (2"), uma.

Valvulas de bronze MM de passagem para tubos de ferro de:

77. Diametro interno 0,009525 (3/8"), uma.

78. Idem, idem, idem 0,01905 (3/4"), uma.

79. Idem, idem, idem 0,0254 (1"), uma.

80. Idem, idem, idem 0,0508 (2"), uma.

81. Idem, idem, idem 0,0762 (3"), uma.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 34 — Manguueiras, couros, correias, etc.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do corrente anno, ás 15 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério de artigos constantes da relação junta, grupo n. 34 — Manguueiras, couros, correias, etc.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas dirigidas ao presidente da comissão de concorrências em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvida e encerrada em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 6.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até a véspera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, accrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão da Concorrências da Directoria de Fazenda, 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretário.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha, no anno de 1927.

Grupo n. 34 (Manguueiras, couros e correias:

1. Camurça (cerca de 0,58 x 0,66) (23" x 26"), pelle.
2. Correia de sola dupla de 0,101 (1"), metro.
3. Idem, idem, idem, de 0,152 (6"), metro.
4. Idem, idem, singela de 0,0254 (1"), metro.
5. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), metro.
6. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), metro.
7. Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), metro.
8. Idem, idem, idem, de 0,089 (3 1/2"), metro.
9. Correia balata de largura de 0,0254 (1") 1 dobra, metro.
10. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2") 1 dobra, metro.
11. Idem, idem, idem, de 0,051 (2") 1 dobra, metro.
12. Idem, idem, idem, de 0,076 (3") 2 dobras, metro.
13. Idem, idem, idem, de 0,089 (3 1/2") 2 dobras, metro.
14. Idem, idem, idem, de 0,102 (4") 3 dobras, metro.
15. Idem, idem, idem, de 0,152 (6") 4 dobras, metro.
16. Chave para bocal de mangueira de 0,0381 (1 1/2"), uma.
17. Idem, idem, idem, idem, de 0,0635 (2 1/2"), uma.
18. Esguicho de bronze — comprimento — diametro da mangueira — fio sahida d'agua: de 0,375 — 0,508 (2") — 7 0,010, um.
19. Grampo para correias simples de 0, caixa.
20. Grampo para correias duplas, caixa.
21. Guasca para coser correias de 0, 0,0127 (1/2"), metro.
22. Mangote de borracha, reforçado internamente com arame de aço, diametro interno de 0,038 (1 1/2"), metro.
23. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0, 0,03 (2 1/2"), metro.
24. Mangote de borracha de diametro interno 0,127 (5"), metro.
25. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), metro.
26. Mangote de borracha com inserção de metal, metro.
27. Mangote de borracha para oxigenio de 0,00079 (5/16"), metro.
28. Idem, idem, inserção de lona de 0,0159 (5/8") diametro interno, metro.
29. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), diametro interno, metro.
30. Mangote de borracha com inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de diametro interno 0,0127 (1/2"), metro.
31. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), metro.
32. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0317 (1 1/4"), metro.
33. Mangote de borracha reforçado com inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de 0,0159 (5/8"), metro.
34. Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,0317 (1 1/4"), metro.
35. Mangote de borracha com revestimento de arame diametro de 0,019 (3/4"), metro.
- Mangote de borracha para vacuo de diametro interno:
36. De 0,033 (1/30"), metro.
37. Idem, idem, idem, de 0,0508 (0,004), metro.

38. Idem, idem, idem, de 0,063 (0,007), metro.
39. Idem, idem, idem, de (0,008), metro.
40. Idem, idem, idem, de (0,012), metro.
- Mangueira de lona de diametro interno:
41. De 0,038 (1 1/2"), metro.
42. De 0,0508 (2"), metro.
43. De 0,063 (2 1/2"), metro.
44. Vaqueta envernizada, par.
45. Couro fanelado em meios, kilo.
46. Couro cru, em meios, kilo.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo n. 18 — Instrumentos de precisão

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados, que no dia 17 do corrente anno, ás 15 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de artigos constantes da relação junta, grupo 18 — Instrumentos de precisão.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal, e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 6.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e dyverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$000. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6 — Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão ser superiores aos da praça, acrescidos de 10 %, de accordo com o artigo 748,

do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos indispensaveis para o supprimento á Marinha no anno de 1927

Grupo 18 — Instrumentos de precisão

1. Aerometro de Beaumé, um.
2. Barometro Aneroiide, um.
3. Barometro de mercúrio, um.
4. Binoculo (Pewer 5 1/2), um.
5. Binoculo (Pewer 6 1/2), um.
6. Bussola para embarcações miúdas, 0,1016 (4"), uma.
7. Bussola para navios, 0,1714 (6 3/4), uma.
8. Copos graduados de vidro, de 150 cm³, um.
9. Compasso para navegação, de estojo, de 0,1527 (6"), um.
10. Chronographo de bolso, um.
11. Contadores de rotações, portatil, com tres escalas, 60 x 210, um.
12. 200 x 800, um.
13. 500 x 2.300, um.
14. Densimetro para mistura Eucalyptica (graduação Twaddell), um.
15. Esquadro de madeira, de 0,2283 (9" angulo 30", um.
16. Esquadro de madeira, de 0,2286 (9" angulo 45", um.
17. Esquadro de madeira de 0,2286 (9") angulo 60", um.
18. Helcei para odometro, um.
19. Lentes de 0,0508 (2") de diametro, um.
20. Odometro completo, um.
21. Oculo de alcance, um.
22. Psychrometro em caixa, um.
23. Planchetes de 0,7112 x 0,9128 (28" x 32"), um.
24. Relogio para embarcações, 5 1/2 dec. diametro, um.
25. Relogio de parede cylindrico, com corda para seis dias, um.
26. Regua em fórma de T, de madeira, de 0,6096 (24"), uma.
27. Regua paralela, de 0,381 (15"), uma.
28. Salimetro de latão com graduação, de 0 a 332, um.
29. Thermometro para baixa temperatura de: 0 a 21° C, um.
30. Idem, idem, de buião, de 0 a 30° C, um.
31. Idem, idem, com prestação metalllica e escalas centigrada, de 0 a 260° C, um.
32. Idem, idem, de maxima e minima, um.
33. Idem, idem, de maxima e minima, um.
34. Idem, com protecção: comprimento 0m,280; graduação, 20° C 40° C; liquido mercurio, um.
35. Comprimento, 0m,380; graduação, 50° C 40° C; liquido, alcool, um.
36. Idem, idem, sem protecção: comprimento, 0m,185; diam. 0m,04; graduação, 0,450 C; liquido, mercurio, um.
37. Thermometro sem prote. C.A. agud. de 90°, com. 260, diam. therm. 0,018 diam. espiga, 0,010, grada 10° C a 30° C, liquido mercurio, um.

38. Tubo de vidro com pera de borra-cha para densímetro, um.
39. Idem, idem, ensaio de vidro de: comprimento, 0.130; diam. int., 0.013; diam. ext., 0.0185, um.
40. Comprimento, 0.220; diam. int., 0.015; diam. ext., 0.0185, um.
41. Comprimento, 0.320; diam. int., 0.015; diam. ext., 0.0185, um.
42. Tubo de vidro em forma de U para anemometro, de: altura, 0.265; largura externa, 0.045; intervalo, 0.015, um.
43. Altura, 0.280; largura externa, 0.047; intervalo, 0.017, um.
44. Altura, 0.282; largura externa, 0.062; intervalo, 0.032, um.
45. Barometro aneróide (Negretti & Zambra), um.
46. Psychometro (Negretti & Zambra), um.
47. Thermometro padrão, vertical (Negretti & Zambra), um.
48. Thermometro de maxima e minima (Negretti & Zambra), um.

Comissão de Concurrenças da Direcção de Fazenda, em 7 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, afim de attender ao pedido da Imprensa Naval, de artigos de expediente, de accordo com a relação abaixo declarada:

1. 200 resmas de papel apergaminhado, de 1ª qualidade, de 30 kilos, formato AA, resma.
2. 100 resmas de papel apergaminhado, de 1ª qualidade, de 52 kilos, formato 82 x 112, resma.
3. 5 guarnições systemáticas de chumbo, com 56 kilos cada uma, uma.
4. 3 cadeias metricas de 30 metros, do fabricante "Chesterman's", uma.
5. 1 machina de numerar e datar, com seis rodas, uma.
6. 1 pintal do fabricante "Kern", um.
7. 6 transferidores de cellulóide, de 360° e 20 metros de diametro, do fabricante "Casella", um.

II. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurrenças, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

III. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido

nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da véspera do dia de concorrência a caução de dous contos de réis (2:000\$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento, reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas na Imprensa Naval, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder aos da base ou do art. 755 do Código de Contabilidade.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, em 5 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, dos artigos do grupo 27.

II

A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a caução de um conto de réis (1.000\$000). Essa caução garantirá o fornecimento supra, reverterá para a

Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder ao da base.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 4 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos indispensáveis para supprimento á Marinha, no anno de 1927

Grupo 27

Rouparia e tapeçaria, compreendendo roupa de cama e mesa, linoleos textis)

1. Travesseiro de crina vegetal de 0,30x x0,60, um.
2. Travesseiro de crina animal de 0,30x x0,60, um.
3. Tira de côco cor natural de 0,67, nacional, metro.
4. Tira de côco cor natural de 0,61, estrangeira, metro.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, 4 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os candidatos apresentarão petição escripta, por si assignada, e serão admittidos a concurso, desde que apresentem carteira de identidade, e certidão de aprovação nas materias do 1º anno medico.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commum a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto, podendo esta questão ser substituida pela applicação de um aparelho.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação e um hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria de Saude da Armada, 25 de fevereiro de 1927. — *Dr. Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do senhor commandante, declara-se aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 11 do mez de março

proximo vindouro, ás 8 horas, 13 (quarenta e tres) cavallos, 2 (duas) eguas e 3 (tres) muares, considerados impréstaveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1927. — *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, a.moxarife.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRATO

De ordem do Sr. coronel director geral desta fabrica, e nos termos da clausula IV do Edital de Concorrência Publica, inserto em o *Diário Official*, de 17 de outubro do anno findo, convido as firmas commerciaes desta praga, abaixo especificadas, a virem a este estabelecimento no dia 12 do mez corrente, ás 9 e meia horas, assignarem o contracto para o fornecimento do material que lhes coube na mencionada eja segund a sessão aqui se realizou em sete de janeiro do corrente anno :

Carvalho Lauro & Comp.
Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd.
Villas Boas & Comp.
Heraclito & Comp.
Dias Garcia & Comp.
Hime & Comp.
A. Barros & Comp. Ltd.
AEG Companhia Sul Americana de Electricidade.
Fontes Garcia & Comp.
Companhia Brasileira de Electricidade
de Siemens Schuckert S. A.
S. Aguiar & Comp.
Marques Couto & Comp.
S. A. Marvin.
Walter Schmidt & Comp.
José da Silva & Comp.
Mayrinek Veiga & Comp.
Fonseca, Almeida & Comp.
M. Castro d'Almeida & Comp.
Arthur Donato & Comp.
F.R. Moreira & Comp.
Bohido Maia & Comp.
Laport Irmão & Comp.
Irmãos Vivacqua & Comp.

A clausula IV a que se refere este edital, diz o seguinte:

"O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto e que deve ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a importância da caução de que trata a letra d da clausula immediatamente anterior, tornando-se inidoneo para as futuras concorrencias pelo prazo de tres annos".

Realengo, 8 de março, de 1927. — *Mario Dias Lima*, 1º tenente intendente thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta Permanente de alistamento militar do 11º districto da Gambôa

Carlos Fonseca, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação

abaixo transcripta, foram considerados insubmissos da classe de 1904, por não se terem apresentado a esta junta militar, no periodo determinado pelo R. S. M. (de 10 de outubro a 5 de novembro do anno proximo findo) ficam portanto sujeitos a processo criminal militar; e para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu Antonio Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente da junta. Districto de Alistamento Militar da Gambôa, em 8 de março de 1927. — *Carlos Fonseca*, presidente. — *Antonio Almeida*, secretario.

Numero do sorteio — nome — filiação:

132. Abel Ribeiro da Fonseca.
184. Abilio, filho de Joaquim Marques da Costa.
239. Accacio Franco.
224. Adão Augusto.
61. Adelino, filho de Maria Isabel da Conceição.
188. Ademar, filho de Salomão José Gomes.
40. Affonso, filho de Affonso Borges.
18. Affonso, filho de Ceciliano Lourenço Bezerra.
189. Agenor, filho de Cosmo Pereira da Silva.
40. Agostinho, filho de Adelino Gomes de Lyra.
4. Agostinho, filho de Agostinho Lopes Ferreira.
103. Agostinho, filho de Antonio de Sá.
57. Aguapey, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcellos.
151. Albertino, filho de Gonzalo Gonçalves.
229. Alberto da Silveira Filho.
283. Aluino João dos Santos.
124. Alexandre, filho de Albino Ribeiro de Marins.
182. Alfredo, filho de Eduardo José Fernandes.
73. Alipio, filho de José Caldeira.
12. Alvaro, filho de Delphina Carneiro Machado de Alceu.
215. Alvaro, filho de Esmeralda Santos.
45. Alvaro, filho de José Coelho de Souza.
65. Alvaro, filho de Vicente Manoel Varella.
212. Amancio, filho de Maria Amelia da Silva.
72. Americo, filho de Agostinho de Araujo Reis Vianna.
183. Americo, filho de Mariano Luiz da Costa.
5. Anacleto, filho de José da Luz Misericórdia.
219. Anchises de Alcantara Moreno.
233. Angelo, filho de Antonio Costa Sobrinho.
84. Angenor, filho de Solero Domingos Palomé.
74. Angenor, filho de Vicente Santiago Rosa.
58. Aniceto, filho de Gerardo Ricardo dos Santos.
216. Annibal, filho de José Manoel do Pinho.
201. Manoel Francisco Junior.
279. Antenor Manoel da Fonseca.
13. Antenor, filho de José Picho Medeiros.
158. Antonelli, filho de Antonio Giuseppe Odene.
51. Antonio Augusto.

56. Antonio Caruso.
251. Antonio Fernando Neves.
145. Antonio Jeronymo Gil.
78. Antonio Moreno.
195. Antonio Procopio.
117. Antonio Renato da Silva.
181. Antonio Vieira Lopes.
245. Antonio, filho de Americo Joaquim da Costa.
136. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
25. Antonio, filho de Candido Lopes Carlos.
35. Antonio, filho de Francisco Ventura Mourão.
68. Antonio, filho de João Pereira.
273. Antonio, filho de José Antonio Ladeira.
39. Antonio, filho de Josephina Maria de Moraes.
152. Antonio, filho de Julia Martins.
266. Antonio, filho de Ricardo José de Medeiros.
11. Aracy, filho de Monso Alves de Moura.
93. Argemiro, filho de Argemiro de Azevedo.
33. Aristides Baptista de Souza.
274. Aristides, filho de Manoel Pereira Dianna.
175. Arlindo, filho de Firmino Alves Pimentel.
121. Arlindo José dos Santos.
265. Armando, filho de Antonio Clemente Bastos.
205. Armando, filho de André Arno Moniche.
47. Arnaldo, filho de Afonso Antonio da Cunha.
63. Arnaldo, filho de Francisco Duarte de Oliveira.
228. Arthur Cardoso Vieira.
122. Arthur, filho de Adelaide da Silva Costa.
253. Arthur, filho de Guilherme de Bebiere.
196. Arthur, filho de José Cardoso Soares.
21. Augusto Cesar.
272. Baptistino Lacaro.
262. Benjamin, filho de Alberto Amaral.
53. Bonfim, filho de Saturnino Barbosa dos Santos.
133. Caliostrato, filho de Eluina Anna da Silva.
162. Camillo, filho de Miguel Pereira.
261. Candido, filho de João Antonio Gomes.
81. Carlos, filho de Estephano da Costa Duarte.
43. Carlos, filho de Francisco Elias.
12. Carlos, filho de Guilhermina Pestronilha de Sampaio.
271. Carlos, filho de Henrique da Costa Guimarães.
30. Camisse Santoro.
49. Cassiel, filho de Antonia Luiza dos Santos.
278. Ceciliano José de Oliveira.
116. Celestino, filho de Manoel Castanho da Silva.
156. Christovão, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
211. Chrisolito, filho de Henrique José Frederico Sammeneses.
197. Claudio, filho de João d'Ávila Pereira.
260. Claudionor, filho de Eugenio, Gagliano da Silva.

142. Claudenor, filho de Manoel Jacinto de Carvalho.
 129. Claudenor, filho de Virginia da Silva.
 126. Cleope, filho de Margarida da Silva Maia.
 210. Clidenor, filho de João Ferreira Dias.
 31. Cypriano, filho de Julio da Rocha Mendes.
 204. Dagoberto, filho de Hermogenes Hyppolito da Fonseca.
 85. Damiano, filho de Damiano Ramos das Neves.
 25. David, filho de Antonio Meirelles Junior.
 174. Delphino, filho de Abilio José Affonso.
 38. Diamantino, filho de Diamantino Manoel da Silva.
 258. Domingos Alô.
 112. Domingos, filho de José Tembrone.
 176. Edmundo, filho de Francisco Alves Monteiro.
 7. Edmundo, filho de João Soares.
 255. Edmundo, filho de Miguel Vidal.
 82. Egdio, filho de João Pedro Soares.
 171. Emilio Cupello.
 62. Ernani Cardoso de Azevedo.
 246. Ernesto Briassico.
 193. Ernesto Ferreira da Silva.
 252. Ernesto, filho de Manoel Ramos Paulo.
 75. Eudylides, filho de Antonio de Souza Machado.
 101. Eugenio Pinho.
 94. Eugenio, filho de José Rodrigues da Cruz.
 64. Fernando, filho de Bernardo Pereira Leite.
 144. Flausino Jesus Siqueira.
 231. Floriano Rizzo.
 168. Francisco Mauro.
 217. Francisco, filho de João Baptista Clibano.
 29. Francisco, filho de Manoel Pereira Duarte.
 23. Gabriel, filho de Vicencia Luciana Guimarães.
 128. Gerson, filho de Luciano Rodrigues da Costa.
 9. Gilberto, filho de Luiz Alves Ribeiro.
 16. Giuseppe Pacula.
 109. Guilherme Pedro Baldar.
 90. Henrique Pereira de Souza.
 200. Hernandez, filho de Ludgero Fuzeljo de Costa.
 125. Hermirio, filho de Antonio Fernandes.
 215. Heimir, filho de Frederico Antonio de Souza.
 177. Horacio, filho de Cypriano Corrêa da Silva.
 149. Honoro, filho de Antonio Pereira de Simas.
 110. Hugo, filho de Juliana do Espírito Santo.
 150. Humberto Santos.
 178. Humberto Chavibarelli.
 44. Hveiro, filho de Mario de Souza Moreno.
 76. Jaderneiro Paim Dias.
 1. Jaynes, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
 28. João Lucas de Almeida.
 165. João Manoel da Costa Junior.
 151. João, filho de August Maciando da Silva.
 27. João, filho de Belmira de Souza Ferreira.
 191. João, filho de Francisco Vaito.
 116. João, filho de João da Rocha.
 270. João, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
 163. João, filho de José Bernardo Cardoso.
 52. João, filho de Luiza Antonia de Oliveira.
 140. João, filho de Salvador Fortunato.
 90. Joaquim Barbosa.
 111. Joaquim Granha.
 141. João Infurno.
 208. Joaquim Pedro Rodrigues.
 186. Joaquim da Silva Mont'Alvão.
 257. Joaquim, filho de Joaquim Julio de Macedo.
 282. Jorge da Purificação.
 120. Jorge Roberto dos Santos.
 269. Jorge, filho de Bartholomeu da Silva Lima.
 232. Jorge, filho de Joanna Bipiara de Souza.
 22. José Camerino.
 161. José de Andrade.
 176. José Antonio da Silva
 2. José Cannaseo.
 100. José Euphrasio Pinier.
 125. José Joaquim da Silva.
 50. José de Oliveira Fontes.
 107. José Pereira da Silva.
 98. José Salgado.
 202. José Vicente Ferreira Filho.
 111. José, filho de Antonio de Souza Martins.
 34. José, filho de Anzelo Bernardes Rodrigues.
 131. José, filho de Antonio Lopes de Castro.
 88. José, filho de Jacintho Pacheco Junior.
 123. José, filho de João Francisco Lucas.
 66. José, filho de Joaquim Francisco da Silva Topo.
 20. José, filho de Joaquim Lopes Alves Poler.
 139. José, filho de Joaquim dos Santos.
 114. José, filho de José Lino de Oliveira Leite.
 118. José, filho de José Feliciano de Souza Monteiro.
 242. José, filho de José Garcia.
 187. José, filho de José Fernandes da Fonseca.
 72. Leopoldo, filho de Ayres Mello.
 55. Libertino Cassano.
 286. Lourival, filho de Manoel Tavares Corrêa.
 244. Ludgero da Silva Mello.
 284. Luiz Sogulo.
 249. Manoel Antonio de Barros.
 107. Manoel Ferreira Freitas.
 294. Manoel Pinheiro.
 234. Manoel dos Santos Vassalo.
 80. Manoel, filho de Antonio da Costa Guimarães.
 26. Manoel, filho de Antonia Martins de Azevedo.
 19. Manoel, filho de Domingos João Ferreira.
 235. Manoel, filho de Francisco Machado dos Santos.
 168. Manoel, filho de João Ramos.
 115. Manoel, filho de José Corrêa Pinto.
 70. Manoel, filho de Luiz Fernando da Mello.
 179. Manoel, filho de Mariano Luiz da Costa.
 214. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gambôa.
 236. Manoel, filho de Manoel Antonio dos Santos.
 105. Manoel, filho de Manoel Souza.
 203. Manoel, filho de Manoel José Ribeiro.
 218. Marcellino, filho de João Florencio Filho.
 238. Marcelino, filho de Messina Maria do Nascimento.
 254. Marino, filho de Francisco Ignácio Pimentel.
 41. Marino, filho de Manoel Araripe de Faria.
 46. Mario Affonso.
 154. Mario, filho de Daniel Martinho Sanches.
 96. Moyses Ferreira.
 8. Nareiso, filho de Francisco.
 230. Nascimento Corrêa Pinto.
 200. Nelson, filho de João Ferreira da Motta.
 86. Nicolau, filho de Mas-oela dos Santos Bastos.
 205. Nicolino Dambiasá.
 153. Nelo, filho de Antonio Crúma Martins.
 185. Noé, filho de Augusto Marinho Gonçalves.
 160. Octacilio, filho de José Friandino.
 255. Octavio, filho de Salvador Salvo.
 172. Odenats, filho de Adriano Videira.
 155. Oldemar, filho de Mario Braga Leal.
 199. Orlando, filho de Estevam Victor Lema.
 17. Orlando, filho de Horacio José Coelho.
 14. Orlando, filho de João Carlos Ribeiro Machado.
 220. Oswaldo da Costa Pereira Villas-Bôas.
 67. Oswaldo Lino de Azevedo.
 79. Oswaldo Nunes Langueros.
 276. Oswaldo, filho de Antonio Maximo de Almeida Junior.
 15. Oswaldo, filho de João Alves de Oliveira.
 268. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Massa.
 61. Oswaldo, filho de Raul de Moura Valim.
 166. Pantação Spinelli.
 223. Paulo, filho de Francisco de Moraes e Silva.
 135. Paulo Celestino de Barros.
 198. Paulo, filho de José Rodrigues Junior.
 264. Pedro Ferreira da Silva.
 48. Pedro, filho de Bernardino Ferreira Paiva.
 244. Pedro, filho de Gregorio Senna Vieira.
 281. Pedro, filho de Honorio Hygino.
 169. Pedro, filho de José Manoel Nogueira.
 95. Cursino Botelho da Silva.
 26. Raymundo Ferreira Nobre.
 106. Reynaldo, filho de Joaquim Pereira.
 59. Renato, filho de Francisco Ferreira de Souza Pinto.
 109. Roberto, filho de Mario Jesus.
 83. Rubem, filho de Eugenio Paulo da Cunha.
 209. Rubem, filho de Raphael Teixeira Pinto.
 37. Salvador Pianelli.
 275. Sebastião, filho de Alvaro da Silva Peres.
 102. Sebastião, filho de Benvenuto Ignácio de Oliveira.
 173. Sylvio, filho de José Gomes de Queiroz.
 51. Sylvio, filho de Luiz da Costa Franca Junior.
 97. Theophilo Cruz.

247. Venancio, filho de Jaceseino Marcello.
 159. Vicente, filho de Antonio Cadeira.
 130. Vicente, filho de Vicente Sagres Presas.
 190. Victorio Nery.
 180. Waldemar, filho de Candido José da Costa.
 91. Waldemar, filho de Carlos Schlek.
 237. Waldemar, filho de Gustavo Joaquim da Cunha.

256. Waldemar, filho de Eduardo Henrique Gonçalves.
 194. Waldemar, filho de Lino Gomes da Silva.
 71. Waldemar, filho de Jayme Victorino das Neves.
 213. Waldemar, filho de Manoel Fontes.
 147. Waldemar, filho de Maria Garriso Mello.
 227. Waldemar, filho de Maria Rita Ponte.

87. Waldemar, filho de Nelson Antonio dos Santos.
 207. Waldemar, filho de Paulo Guilherme F.
 127. Waldemiro, filho de Manuela Fernandes dos Santos.
 89. Waldemiro, filho de Jacintho Rosa Soares.

Junta de Alistamento Militar do distrito da Gamboa, em 8 de março de 1927. — Antonio Almeida, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO (MEYER)

Edital de declaração de sorteados insubmissos

O Dr. Carlos Paiva Gonçalves, presidente da Junta Permanente de Alistamento do 18º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos à captura, os sorteados constantes da relação nominal abaixo transcripta, todos pertencentes à classe de 1904, do alistamento de 1925, os quaes regularmente notificados e convocados pelo *Diário Official*, deixaram de comparecer a esta Junta em busca dos respectivos certificados de apresentação, dentro do prazo legal, estabelecido pelo citado regulamento, de 10 de outubro a 5 de novembro de 1926. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu, Marcial Tavares do Canto, secretario, lavrei o presente edital, que será assignado pelo presidente. — Marcial Tavares do Canto, secretario. — Dr. Carlos Paiva Gonçalves, presidente.

ALISTAMENTO DE 1925

Relação nominal dos sorteados da classe de 1904, que deixaram de se apresentar na primeira convocação, de 10 de outubro a 5 de novembro do anno de 1926, e foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | | |
|----|-----|------|--|
| 1. | 2. | 134. | Admar, filho de Libania Madruga da Rocha, Districto Federal, rua Getulio numero 4, 6ª Pretoria, livro 32, termo 205, fls. 25 — 1º R. A. M. |
| 2. | 4. | 43. | Agenor, filho de Zulmira Maria da Conceição, Districto Federal, rua Figueiredo n. 20, 6ª Pretoria, termo 10, fls. 160, livro 31 — 1º R. A. M. |
| 3. | 5. | 118. | Agenor, filho de Eugenio Pereira Leitão, Districto Federal, rua Aurelia n. 11, 5ª Pretoria, livro 31, termo 63, fls. 178 — 1º R. A. M. |
| 4. | 6. | 197. | Alberto, filho de José Joaquim da Cunha, Districto Federal, rua Soares n. 4, 6ª Pretoria, livro 31, termo 129, fls. 200 — 1º R. A. M. |
| 5. | 9. | 64. | Alencar, filho de Firmina Eugénia de Azevedo, Districto Federal, rua Lopes da Cruz n. 14, 6ª Pretoria, livro 31, termo 89, fls. 187 v. — 1º R. A. M. |
| 6. | 12. | 107. | Alvaro, filho de Antonio dos Santos Monteiro, Districto Federal, rua Izolima n. 2, 6ª Pretoria, livro 32, termo 336, folhas 85 v. — 1º R. A. M. |
| 7. | 13. | 88. | Alvaro, filho de Palmyra Domingos da Silva, Districto Federal, rua Adriano n. 2, 6ª Pretoria, livro 32, termo 385, folhas 85 v. — 1º R. A. M. |
| 8. | 14. | 24. | Americo, filho de Alvaro Flauza de Castro, Districto Federal, rua Archias Cordeiro n. 118, 6ª Pretoria, livro 32, termo 212, fls. 27 — 1º R. A. M. |
| 9. | 15. | 86. | Antibal, filho de Carlos Janoffa, Districto Federal, rua Dias da Cruz n. 135, 6ª Pretoria, livro 32, termo 93, fls. 188 v. 1º R. A. M. |

- | | | | |
|-----|-----|------|---|
| 10. | 16. | 154. | Antonio, filho de Deoclecio Bernardes Cardoso, Districto Federal, rua Cardoso n. 42, 6ª Pretoria, livro 32, termo 248, fls. 34 v. — 1º R. A. M. |
| 11. | 17. | 101. | Antonio Ferreira da Costa, filho de João Ferreira da Costa, Estado do Rio, solteiro, commercio, analphabeto, lista n. 652, rua Barão de Bom Retiro numero 118 — 1º R. A. M. |
| 12. | 19. | 98. | Argemiro Azevedo Filho, filho de Argemiro Azevedo, Districto Federal, solteiro, operario, com instrução, lista n. 1.959 da Light, rua Castro Alves — 1º R. A. M. |
| 13. | 21. | 112. | Armando, filho de Adelino Gomes Ribeiro, Districto Federal, rua Conselheiro Perraz n. 11, 6ª Pretoria, livro 32, termo 506, fls. 122 — 1º R. A. M. |
| 14. | 22. | 117. | Armir, filho de Antonio da Costa Braga Junior, Districto Federal, praça de Ergenho Novo n. 36, 8ª Pretoria, livro 12, termo 95, fls. 58 v. — 1º R. A. M. |
| 15. | 23. | 17. | Arthur, filho de Manoel de Souza Pinheiro Sobrinho, Districto Federal, rua Padilha n. 10, 6ª Pretoria, livro 32, termo 305, fls. 58 v. — 1º R. A. M. |
| 16. | 26. | 109. | Benjamin Rodrigues, filho de Valentim Rodrigues, Districto Federal, solteiro, operario, com instrução, lista n. 23 da rua Grão Pará n. 39 — 1º R. A. M. |
| 17. | 27. | 121. | Boaventura, filho de Emilia Maria, Districto Federal, rua Cardoso n. 37, 6ª Pretoria, termo 303, livro 32, fls. 58 — 1º R. A. M. |
| 18. | 28. | 14. | Carlos, filho de Victor Baptista Vaz Teixeira, Districto Federal, rua Castro Alves n. 34, 6ª Pretoria, livro 32, termo 249, fls. 29 v. — 1º R. A. M. |
| 19. | 29. | 3. | Carlos, filho de Alberto Carlos Pillar Pinto de Almeida, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 32, termo 155, fls. 104 v., rua das Dores n. 6 — 1º R. A. M. |
| 20. | 30. | 69. | Carlos de Araujo, filho de Julio de Araujo, Districto Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 895 da rua Archias Cordeiro n. 210 — 1º R. A. M. |
| 21. | 31. | 178. | Castorino, filho de João Baptista da Silva, Districto Federal, rua Medina n. 6, 6ª Pretoria, livro 31, termo 18, fls. 163 — 1º R. A. M. |
| 22. | 32. | 68. | Cesarino, filho de João da Rosa, Districto Federal, rua Dias da Cruz n. 35, 6ª Pretoria, livro 32, termo 246, fls. 39 — 1º R. A. M. |
| 23. | 33. | 133. | Cesario, filho de Luiz Calolari, Districto Federal, rua Dias da Cruz n. 35, 6ª Pretoria, livro 32, termo 249, fls. 36 — 1º R. A. M. |
| 24. | 34. | 38. | Claudionor, filho de Francisco Cardoso Pereira Junior, Districto Federal, rua Anna Barbosa n. 5, 6ª Pretoria, livro 32, termo 339, fls. 70 — 1º R. A. M. |
| 25. | 35. | 85. | Cosme, filho de Francisco Cardoso Pereira de Azevedo, Districto Federal, rua Aquidaban n. 2, 6ª Pretoria, livro 32, termo 331, fls. 67 — 1º R. A. M. |
| 26. | 36. | 115. | Daniel Braga, filho de Francisco Braga, Districto Federal, rua Manoella Barnosa n. 4, 6ª Pretoria, livro 31, termo 24, fls. 185 v. — 1º R. A. M. |
| 27. | 37. | 91. | Darcy, filho de Carlos de Almeida, Districto Federal, rua Manoella Barnosa n. 4, 6ª Pretoria, livro 32, termo 272, fls. 48 — 1º R. A. M. |

28. 46. 81. Edgard Bueno, filho de pais desconhecidos, Distrito Federal, solteiro, operário, com instrução, lista n. 331 da rua Castro Alves n. 98, casa 5—1º R. A. M.
29. 41. 131. Elpidio, filho de João Francisco dos Santos, Distrito Federal, rua Lins de Vasconcellos sem numero, 6ª Pretoria, livro 32, termo 405, fls. 88 — 1º R. A. M.
30. 43. 112. Ernesto, filho de Francisco da Silva Soares, Distrito Federal, rua Meyer n. 33, 6ª Pretoria, livro 32, termo 471, fls. 142 — 1º R. A. M.
31. 44. 169. Euclides, filho de Euphrosina Violeta, Distrito Federal, rua Barão de Bom Retiro n. 20, 6ª Pretoria, livro 31, termo 25, fls. 465 v. — 1º R. A. M.
32. 45. 141. Euclides, filho de Amalia Lopes, Distrito Federal, rua Martins Lage n. 13, 6ª Pretoria, livro 31, termo 120, fls. 197 — 1º R. A. M.
33. 46. 168. Euclides, filho de Oscar José Ferreira, Distrito Federal, rua José Bonifacio numero 17, 6ª Pretoria, livro 32, termo 471, fls. 111 — 1º R. A. M.
34. 47. 10. Eugenio Raphael, filho de Eugenio Raphael, Estado do Rio, baixo, preto, cabelos carapinhos, nariz chato, boca grande, solteiro, copeiro, analfabeto, lista n. 2.342 da rua Fabio da Luz n. 70 — 2º R. I.
35. 48. 58. Eurico, filho de Custodio Ferreira da Costa, Distrito Federal, rua Imperial numero 44, 6ª Pretoria, livro 31, termo 32, fls. 167 — 1º R. A. M.
36. 50. 2. Felisberto, filho de José Velloso dos Santos, Distrito Federal, rua Cabucú n. 7, 6ª Pretoria, livro 32, termo 467, folhas 108 v. — 2º R. I.
37. 51. 113. Fernando, filho de Emilio Alves Sardinha, Distrito Federal, rua Cardoso n. 21, Pretoria, livro 32, termo 243, fls. 38, 1º R. A. M.
38. 52. 83. Francisco, filho de Joaquim Silveira de Mendonça, Distrito Federal, rua Figueiredo n. 1 A, 6ª Pretoria, livro 31, termo 12, fls. 161 — 1º R. A. M.
39. 53. 191. Francisco, filho de Arthur Justino da Silva Chaves, Distrito Federal, rua Angelica n. 12, 6ª Pretoria, livro 32, termo 473, fls. 110 — 1º R. A. M.
40. 54. 190. Francisco Venancio, filho de Venancio Vieira, Estado do Rio, solteiro, operário, analfabeto, lista n. 3.019 da rua Maria Antonia n. 42 — 4º R. A. M.
41. 56. 49. Heitor, filho de Augusto Gomes dos Santos, Distrito Federal, rua Getulio n. 12, 6ª Pretoria, livro 32, termo 298, fls. 56 v. — 1º R. A. M.
42. 58. 194. Isaltino, filho de Alzira Ermelinda de Barros, Distrito Federal, rua General Bellegard n. 16, 6ª Pretoria, livro 31, termo 69, fls. 180 v. — 1º R. A. M.
43. 60. 79. João, filho de Vicente Marques de Souza, Distrito Federal, rua Lins e Vasconcellos n. 91, 6ª Pretoria, livro 32, termo 198, fls. 22 v. — 1º R. A. M.
44. 61. 204. João de Deus, filho de Antonio José de Oliveira, Distrito Federal, Serra do Matheus sem numero, 6ª Pretoria, livro 32, termo 282, fls. 51 — 1º R. A. M.
45. 62. 161. João, filho de Francisco Moreira, Distrito Federal, rua José Bonifacio n. 43, 6ª Pretoria, livro 32, termo 338, fls. 79 — 1º R. A. M.
46. 63. 123. João, filho de Manoel Francisco Bahia, Distrito Federal, rua José Bonifacio n. 58, 6ª Pretoria, livro 32, termo 407, folhas 79 — 1º R. A. M.
47. 65. 25. Joaquim, filho de Joaquim José Gomes da Silva, Distrito Federal, rua Getulio n. 41, 6ª Pretoria, livro 32, termo 172, fls. 14 v. — 1º R. A. M.
48. 66. 20. Joaquim, filho de Antonio Luiz Parreiras, Distrito Federal, rua Lins e Vasconcellos sem numero, 6ª Pretoria, livro 32, termo 473, fls. 15 — 1º R. A. M.
49. 67. 11. Joaquim, filho de Manoel da Costa Lopes, Distrito Federal, rua Maria Antonia n. 7, 6ª Pretoria, livro 32, termo 134, fls. 97 v. — 2º R. I.
50. 68. 24. Joaquim, filho de Custodio José Gonçalves, Distrito Federal, rua Salvador Pires n. 3, 6ª Pretoria, livro 32, termo 509, fls. 123 — 1º R. A. M.
51. 69. 130. José, filho de Claudio José de Queiroz, Distrito Federal, rua Zeferino n. 44, 6ª Pretoria, livro 31, termo 477, fls. 61 — 1º R. A. M.
52. 70. 195. José, filho de José Lincoln Moreira, Distrito Federal, rua Condessa de Belmonte n. 3, 6ª Pretoria, livro 31, termo 87, fls. 186 v. — 1º R. A. M.
53. 71. 116. José, filho de Roberto Ribeiro, Distrito Federal, rua Barão de Bom Retiro numero 61, 6ª Pretoria, livro 31, termo 104, fls. 192 — 1º R. A. M.
54. 72. 147. José, filho de João Lopes Loureiro, Distrito Federal, rua Dias da Cruz n. 18, 6ª Pretoria, livro 31, termo 117, folhas 196 — 1º R. A. M.
55. 73. 96. José, filho de Francisco de Souza Loureiro, Distrito Federal, rua Joaquim Meyer n. 23, 6ª Pretoria, livro 31, termo 160, fls. 10 — 1º R. A. M.
56. 74. 47. José, filho de Joaquim Gonçalves, Distrito Federal, rua Zeferina n. 31, 6ª Pretoria, livro 32, termo 156, fls. 9 — 1º R. A. M.
57. 75. 12. José, filho de José Pimentel, Distrito Federal, rua Isolina n. 7, 6ª Pretoria, livro 32, termo 238, fls. 36 — 1º R. A. M.
58. 76. 70. José, filho de Julio Aarão de Souza Bastos, Distrito Federal, rua das Saudades n. 7, 6ª Pretoria, livro 32, termo 341, fls. 70 v. — 1º R. A. M.
59. 77. 105. José, filho de Estevão José Maria, Distrito Federal, rua Adriano n. 7, 6ª Pretoria, livro 32, termo 389, fls. 86 v. — 1º R. A. M.
60. 78. 1. José Alves Ribeiro, filho de Leonidia Ribeiro de Carvalho, Distrito Federal, rua Angelica n. 25, furados, 6ª Pretoria, livro 32, termo 461, fls. 106 v. — 4º R. A. M.
61. 81. 67. Lazaro, filho de Lazaro Ramos, Distrito Federal, rua José Bonifacio n. 76, 6ª Pretoria, livro 32, termo 175, fls. 15 v. — 1º R. A. M.
62. 82. 78. Lindolpho, filho de João Mesquita Martins, Distrito Federal, rua Figueiredo numero 2 A, 6ª Pretoria, livro 31, termo 122, fls. 197 v. — 1º R. A. M.
63. 84. 32. Luiz Augusto Lopes, filho de Antonio José Lopes, Distrito Federal, rua José Bonifacio n. 64, 6ª Pretoria, livro 31, termo 118, fls. 196 v. — 4º R. A. M.
64. 85. 167. Manoel, filho de Francisco Antonio Bastos, Distrito Federal, rua Joaquim Meyer n. 6, 6ª Pretoria, livro 32, termo 309, fls. 60 — 1º R. A. M.
65. 86. 173. Manoel, filho de Euzebio Barreto, Distrito Federal, rua Serra do Matheus sem numero, 6ª Pretoria, livro 32, termo 417, fls. 92 — 1º R. A. M.
66. 87. 144. Marino, filho de Manoel Blasco Dominguez, Distrito Federal, travessa Gloria, actualmente Affonso Arinos, 6ª Pretoria, livro 32, termo 216, fls. 28 v. — 1º R. A. M.
67. 88. 196. Maurilio Manoel dos Santos, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, lista n. 986 da rua Pedro de Carvalho n. 2 — 4º R. A. M.
68. 89. 183. Milton, filho de Edmundo Ferreira, Distrito Federal, rua Manoela Barbosa numero 1, 6ª Pretoria, livro 32, termo 196, fls. 22 — 1º R. A. M.
69. 90. 100. Moacyr, filho de Antonio Joaquim Viegas de Carvalho, Distrito Federal, rua José Bonifacio n. 59, 6ª Pretoria, livro 32, termo 276, fls. 49 — 1º R. A. M.

70. 91. 144. Nelson, filho de Arthur de Britto Pereira, Distrito Federal, rua Vaz de Toledo n. 5, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 43, fls. 441 — 1.ª R. A. M.
71. 92. 57. Newton, filho de Manoel da Costa Oliveira, Distrito Federal, rua Dias da Cruz n. 73, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 153, fls. 8 — 1.ª R. A. M.
72. 93. 51. Newton Cardoso dos Santos, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, com instrução, lista n. 2.410 da rua das Dores n. 25 — 1.ª R. A. M.
73. 94. 33. Nicanor, filho de Ambrosina Thereza da Silva, Distrito Federal, rua José Bonifácio n. 7, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 449, fls. 102 v. — 1.ª R. A. M.
74. 95. 93. Olavo, filho de José Arlunes da Cunha Guimarães, Distrito Federal, rua Lopes da Cruz n. 35, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 349, fls. 73 — 1.ª R. A. M.
75. 97. 161. Olicio de Oliveira Lopes, filho de Clara de Oliveira Lopes, Distrito Federal, travessa Rio Grande do Norte n. 7 A, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 17, fls. 172 v. — 1.ª R. A. M.
76. 98. 52. Orlando Medeiros, filho de Maximiano da Silva Medeiros, Distrito Federal, rua Imperial n. 63, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 408, fls. 89 v. — 1.ª R. A. M.
77. 99. 156. Oscar, filho de Manoel Rodrigues Fernandes, Distrito Federal, rua Angelica numero 30, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 14, fls. 162 — 1.ª R. A. M.
78. 100. 74. Oscar, filho de Henrique Candido Teixeira, Distrito Federal, rua Torres Sobrinho n. 15, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 495, fls. 118 — 1.ª R. A. M.
79. 102. 80. Oswaldo Martinez, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio com instrução, lista n. 703 da rua Isolina n. 71 — 1.ª R. A. M.
80. 103. 56. Ovidio, filho de Amelia de Oliveira Valle, Distrito Federal, rua D. Romana numero 11, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 287, fls. 53 — 1.ª R. A. M.
81. 104. 54. Paulo, filho de Silvano Alves Figueiredo, Distrito Federal, rua Imperial n. 39, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 35, folhas 168 v. — 1.ª R. A. M.
82. 105. 187. Paulo, filho de Euzebio Rodrigues Roxo, Distrito Federal, rua Dias da Cruz n. 18, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 88, fls. 187 — 1.ª R. A. M.
83. 106. 4. Ricardo, filho de Augusto Bellegard Nunes Pires, Distrito Federal, rua José Bonifácio n. 9, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 378, fls. 82 v. — 1.ª R. A. M.
84. 107. 35. Rodrigues Alves, filho de Manoel Alves, Distrito Federal, rua Cachambú n. 45, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 317, folhas 62 v. — 1.ª R. A. M.
85. 110. 159. Thomaz, filho de Imocencio Ribeiro, Distrito Federal, rua D. Romana n. 11, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 133, fls. 4 v. — 1.ª R. A. M.
86. 111. 111. Tito, filho de Severiano Souza Barbosa, Distrito Federal, rua Barão de Bonfret n. 64, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 360, fls. 76 v. — 1.ª R. A. M.
87. 112. 30. Torquato, filho de Torquato Pereira, Distrito Federal, rua Imperial n. 44, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 300, fls. 57 — 1.ª R. A. M.
88. 114. 23. Vicente, filho de Manoel Dandinho Filho, Distrito Federal, rua José Bonifácio n. 23, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 101, fls. 101 — 1.ª R. A. M.
89. 116. 97. Victor, filho de Manoel Gonçalves Monteiro, Distrito Federal, rua Grão Pará n. 19, 6.ª Pretoria, livro 31, termo 94, fls. 189 — 1.ª R. A. M.
90. 117. 39. Walter João Baptista de Souza, filho de Francisco Marques de Souza, Distrito Federal, solteiro, conductor (E. F. O. B.), expontaneo, certificado de alistamento n. 193, rua Alvaro n. 61, lista n. 1.270 — 1.ª R. A. M.
91. 118. 59. Washington, filho de André Gomes Carneiro Pinto, Distrito Federal, solteiro, estudante, alto, moreno, cabelos pretos, lista n. 1.957, da rua José Bonifácio n. 80, casa VI — 1.ª R. A. M.
92. 119. 44. Zozimo, filho de Antonio Gonçalves Pinto, Distrito Federal, rua Herminia n. 2, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 406, folhas 88 v. — 1.ª R. A. M.
93. 120. 171. Abedenico, filho de José de Arango Ferreira, Distrito Federal, rua Augusto Nunes n. 8, 6.ª Pretoria, livro 33, termo 882, fls. 22 — 1.ª R. A. M.
94. 121. 29. Adalberto de Souza Braga, filho de Adalberto de Souza Braga, Distrito Federal, solteiro, funcionario publico, com instrução, lista n. 651, da rua Lucidio Lago n. 85 — 1.ª R. A. M.
95. 122. 120. Albano, filho de Justina da Conceição, Distrito Federal, rua Tenente França n. 15, 6.ª Pretoria, livro 33, termo 829, fls. 30 v. — 1.ª R. A. M.
96. 123. 18. Alberto, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho, Distrito Federal, rua Dias da Cruz n. 93, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 736, fls. 199 v. — 1.ª R. A. M.
97. 125. 124. Alfredo, filho de Carlos de Almeida Guedes, Distrito Federal, rua Archias Cordeiro n. 118, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 635, fls. 59 — 1.ª R. A. M.
98. 126. 77. Alfredo, filho de José da Silva Fialho, Distrito Federal, rua Cachambú n. 9, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 718, fls. 193 — 1.ª R. A. M.
99. 127. 170. Americo, filho de Simplicio Augusto Monteiro, Distrito Federal, rua Dias da Cruz n. 131, 6.ª Pretoria, livro 33 termo 746, fls. 3 — 1.ª R. A. M.
100. 128. 75. Antenor, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior, Distrito Federal, rua Joaquim Meyer n. 2, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 574, fls. 143 v. — 1.ª R. A. M.
101. 130. 108. Antonio Ayres da Silva, filho de Antonio José da Silva, Distrito Federal, rua Conselheiro Agostinho n. 12, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 544 — 1.ª R. A. M.
102. 131. 39. Antonio, filho de Gaganelli Abreu Coutinho, Distrito Federal, rua Marques Leão n. 1, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 721, fls. 194 — 1.ª R. A. M.
103. 132. 176. Antonio, filho de João Machado Tosta, Distrito Federal, rua Cardoso n. 72, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 725, fls. 195 v. — 1.ª R. A. M.
104. 133. 26. Antonio Baptista de Lima, filho de Luiz Baptista de Lima, Distrito Federal, rua Figueiredo n. 13, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 730, fls. 197 — 1.ª R. A. M.
105. 134. 177. Antonio, filho de Francisco Borges Velho Junior, Distrito Federal, rua Zeferina n. 17 A 6.ª Pretoria, livro 33, termo 726, fls. 11 — 1.ª R. A. M.
106. 136. 188. Arceo, filho de Maria Guimarães de Almeida, Distrito Federal, rua Miguel Fernandes n. 19, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 732, fls. 198 — 1.ª R. A. M.
107. 137. 103. Armando, filho de Albino José da Almeida, Distrito Federal, rua Augusto Nunes n. 6, 6.ª Pretoria, livro 33, termo 846, fls. 36 — 1.ª R. A. M.
108. 138. 148. Armando Pires da Silva, filho de Antonio B. Pires da Silva, Distrito Federal, Avenida Suburbana n. 95 A, solteiro, commercio, lista n. 1.567, rua General Camara n. 376, estatura regular, moreno, cabelos pretos — 1.ª R. A. M.
109. 139. 15. Ary, filho de Ignacio do Espirito Santo, Distrito Federal, rua Zeferina n. 1, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 603 — 2.ª R. A. M.
110. 140. 119. Atalicio, filho de Joaquim Encarnação Carvalho, Distrito Federal, Travessa Rio Grande do Norte n. 17, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 605 — 1.ª R. A. M.

111. 141. 90. Bernardino Alves Filho, filho de Romão Alves do Nascimento, Districto Federal, rua Cardoso n. 177, solteiro, analfabeto, lista n. 492.
112. 142. 82. Bernardo, filho de Romão Alves, Districto Federal, rua Cabuçu n. 30, 6ª Pretoria, livro 32, termo 614 — 1º R. A. M.
113. 143. 160. Carlos, filho de Generoso Ramon Rodrigues, Districto Federal, rua Barão de Bom Retiro n. 50, 6ª Pretoria, livro 33, termo 760, fls. 7 v. — 1º R. A. M.
114. 144. 41. Carlos de Magalhães, filho de Silvestre de Magalhães, rua Cabuçu n. 95, solteiro, commercio, branco, olhos e cabellos castanhos, lista n. 1.900 da rua do Ouvidor n. 166 — 1º R. A. M.
115. 145. 45. Carlos da Silva Ramos, filho de Daniel da Silva Ramos, Districto Federal, solteiro, operario, com instrucção, lista n. 1.743 da rua Izolina n. 95 — 1º R. A. M.
116. 146. 157. Claudionor, filho de Clotides Julia Mendonça, Districto Federal, rua Wenceslão n. 20, 6ª Pretoria, livro 32, termo 663, 1º R. A. M.
117. 147. 128. Domingos, filho de Euphrasia Maria da Conceição, Districto Federal, rua Joaquim Meyer n. 24, 6ª Pretoria, livro 33, termo 750, fls. 4 — 1º R. A. M.
118. 148. 81. Edgard, filho de Joaquim Encarnação de Carvalho, Districto Federal, Travessa Rio Grande do Norte, 6ª Pretoria, livro 32, termo 606 — 1º R. A. M.
119. 149. 139. Edmundo, filho de Antonio José Barata, Districto Federal, rua Herminia n. 16, 6ª Pretoria, livro 32, termo 696, folhas 185 v. — 1º R. A. M.
120. 150. 135. Eneas, filho de Maria Helena da Conceição, Districto Federal, rua Lins de Vasconcellos n. 59, 6ª Pretoria, livro, 32 termo 627 — 1º R. A. M.
121. 151. 18. Ernesto, filho de Alcanço Joaquim dos Santos, Districto Federal, rua Padilha numero 32 A, 6ª Pretoria, livro 32, termo 709 — 1º R. A. M.
122. 152. 151. Euclides, filho de José Pinto Barbedo, Districto Federal, rua Getulio n. 31, 6ª Pretoria, livro 31 termo 825, fls. 29 v. — 1º R. A. M.
123. 154. 185. Fermo, filho de Manoel Garcia Alves, Districto Federal, rua General Bellegard n. 19, 6ª Pretoria, livro 32, termo 658 — 1º R. A. M.
124. 155. 143. Francisco, filho de José Machado Coelho, Districto Federal, rua Lucidio Lago numero 13, 6ª Pretoria, livro 32, termo 691 — 1º R. A. M.
125. 156. 174. Francisco, filho de Tycho-Brache de Araujo Machado, Districto Federal, rua Dias da Cruz n. 41, 6ª Pretoria, livro 33, termo 757, fls. 6 v. — 1º R. A. M.
126. 157. 16. Garibaldi Marcicio, filho de José Marcicio, Districto Federal, rua Goyaz n. 100, loja, (hoje Archias Cordeiro), 6ª Pretoria, livro 32, termo 728, fls. 196 v. — 1º R. A. M.
127. 158. 150. Henrique, filho de Alfredo Tavares da Silva, Districto Federal, rua Maria Luiza n. 6, 6ª Pretoria, livro 33, termo 854, fls. 38 v. — 1º R. A. M.
128. 161. 8. João Nepomuceno Alô, filho de Raphael Alô, Districto Federal, solteiro, estudante, branco, olhos e cabellos castanhos, barba e bigode raspados, lista numero 875 da rua Barão de Bom Retiro n. 278 — 2º R. I.
129. 162. 22. Jorge, filho de Laurindo Luiz da Silveira, Districto Federal, rua Joaquim Meyer n. 25, 6ª Pretoria, livro 32, termo 527, fls. 129 v. — 1º R. A. M.
130. 163. 127. José, filho de José da Costa Barros, Districto Federal, rua Aquidaban n. 15 A, 6ª Pretoria, livro 32, termo 530, fls. 130 — 1º R. A. M.
131. 164. 34. José, filho de Albino de Oliveira, Districto Federal, rua Zizi n. 8, 6ª Pretoria, livro n. 32, termo 533, fls. 181 v. — 1º R. A. M.
132. 165. 140. José Pereira Quintella, filho de Oliveira Pereira Quintella, Districto Federal, piloto, lista n. 2.064, da rua Joaquim Rosa n. 72 — 1º R. A. M.
133. 166. 61. Lauro de Campo Gredilha, filho de Domingos Gredilha, Districto Federal, branco, olhos e cabellos castanhos, empregado de padaria, rua Archias Cordeiro n. 40, — 1º R. A. M.
134. 167. 180. Leovegildo, filho de Leovegildo de Souza Maciel, Districto Federal, rua Manoela Barbosa n. 19, 6ª Pretoria, livro 32, termo 580 — 1º R. A. M.
135. 169. 5. Lourival, filho de Simphorosa Maria da Conceição, Districto Federal, rua Cardoso n. 34, 6ª Pretoria, livro 32 termo 752, fls. 5 — 1º R. A. M.
136. 170. 166. Luiz Gonzaga, filho de Joanna Maria da Conceição, Districto Federal, rua Martins Lage n. 5, 6ª Pretoria, livro 32 termo 752, fls. 5 — 1º R. A. M.
137. 171. 165. Manoel, filho de Manoel Ferreira Lopes, Districto Federal, rua Archias Cordeiro n. 168, 6ª Pretoria, livro 32, termo 532, — 1º R. A. M.
138. 172. 42. Manoel, filho de Manoel Fernandes Viauna, Ramos, Districto Federal, rua Moura n. 2 (hoje Garcia Redondo), 6ª Pretoria, livro 32, termo 554, fls. 138 v. — R. A. M.
139. 174. 140. Mario, filho de José Moreira Coelho, Districto Federal, rua José Bonifacio, sem numero, 6ª Pretoria, livro 32, termo 683, fls. 181 — 1º R. A. M.
140. 175. 94. Marlo de Oliveira Teixeira, filho de Leopoldo Teixeira, rua Archias Cordeiro 210, solteiro, com instrucção, lista numero 895 — 1º R. A. M.
141. 176. 193. Miguel Palhares Malafaia, filho de Joaquim José Palhares Malafaia, Districto Federal, estudante, tem instrucção, lista n. 2.571, da Avenida Suburbana numero 1.304 — 1º R. A. M.
142. 177. 132. Nelson, filho de Olympio de Oliveira Neves, Districto Federal, rua Lins de Vasconcellos n. 83, 6ª Pretoria, livro 32, termo 568, fls. 142 — 1º R. A. M.
143. 178. 153. Norberto, filho de Pedro de Alcantara Maia, Districto Federal, rua Lins de Vasconcellos n. 25 B, 6ª Pretoria, livro 32, termo 568, fls. 142 — 1º R. A. M.
144. 179. 189. Norberto, filho de Alfredo Gomes de Oliveira, Districto Federal, rua Zeferino n. 19 A, 6ª Pretoria, livro 32, termo 713, fls. 191 v. — 1º R. A. M.
145. 180. 19. Octavio Manoel de Barros, filho de Narciso Xavier de Barros, Districto Federal, Travessa Rio Grande do Norte n. 10 A, 6ª Pretoria, livro 32, termo 738, fls. 200, lista n. 701 — 1º R. A. M.
146. 182. 6. Oswaldo, filho de Romeu Ribeiro Lousada, Districto Federal, rua Mauá n. 6, 6ª Pretoria, livro 32, termo 534, fls. 131 v. — 1º R. A. M.
147. 183. 53. Oswaldo, filho de Theresa Olympia Guimaraes, Districto Federal, rua Piahy n. 4, 6ª Pretoria, livro 33, termo 877, fls. 46 — 1º R. A. M.
148. 185. 55. Paulo da Silva, filho de Francisco Moraes Silva, Districto Federal, solteiro, commercio, com instrucção, lista n. 135 da rua Nove de Julho n. 7 — 1º R. A. M.
149. 187. 102. Renato, filho de José Dias da Silva, Districto Federal, rua Imperial n. 1 B, 6ª Pretoria, livro 32, termo 569, fls. 143 — 1º R. A. M.
150. 191. 99. Vivaldo, filho de Lauriano Laurentino das Trinas, Districto Federal, rua Imperial n. 30, 6ª Pretoria, livro 32, termo 540, fls. 183 v. — 1º R. A. M.
151. 192. 181. Waldemar, filho de Francisco de Paula Monteiro, Districto Federal, rua Thomson Flores n. 1, livro 32, termo 514, fls. 128 — 1º R. A. M.

152. 193. 172. Waldemar, filho de Rosalina Augusta da Cruz, Districto Federal, rua D. Clara n. 24, (hoje Vasco da Gama), 6.ª Pretoria, livro 32, termo 510 — 1.º R. A. M.
153. 191. 92. Waldemar, filho de Manoel Francisco de Oliveira Lima, Districto Federal, rua Americana n. 16, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 628 — 1.º R. A. M.
154. 195. 7. Waldemar, filho de Trajano Porceiro Pontão, Districto Federal, rua D. Romana n. 2, 6.ª Pretoria, livro 32, termo 600 — 1.º R. A. M.
155. 197. 129. Waldemar Ferreira Brand, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 872 da rua D. Angelica.

Séde da Junta de Alistamento do 18.º Districto, em 2 de marco de 1927. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — *Dr. Carlos Paiva Gonçalves*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15.º DISTRITO (ANDARAHY)

Edital de declaração de sorteados insubmissos

Tasso Peres, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15.º districto "Andarahy", etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos á captura, os sorteados constantes da relação nominal infra, todos pertencentes á classe de 1904, do alistamento de 1925, os quaes, regularmente convocados e notificados, deixaram de comparecer á junta, em busca dos respectivos certificados dentro do prazo legal assignado, de 40 de outubro a 5 de novembro de 1926.

E, para constar, mandou lavrar o presente.

Junta de Alistamento Militar do 15.º Districto (Andarahy), 25 de fevereiro de 1927. — Primeiro tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario. — *Tasso Peres*, presidente.

Classe de 1904

- | Numero de ordem do sorteo | Numero do alistamento | Nome e filiações | Observações |
|---------------------------|-----------------------|---|-------------|
| 1. | 2. | 54. Adjalina, filho de Pedro José Gomes, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 167, fl. 9, 2.º R/I. | |
| 2. | 4. | 21. Agenor, filho de João Luiz Pereira, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 356, fl. 118 verso, 2.º R/I. | |
| 3. | 5. | 45. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira, Districto Federal, rua Souza Franco numero 31, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 735, 2.º R/I. | |
| 4. | 7. | 18. Alcebiades, filho de José Presciliano do Sacramento, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 476, fl. 193, 2.º R/I. | |
| 5. | 8. | 35. Alcino, filho de Paulino Francisco Ferreira, Districto Federal, rua Leopoldo n. 37, termo 985, fl. 90, 2.º R/I. | |
| 6. | 10. | 169. Alvaro, filho de João José de Souza Junior, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 399, fl. 147 verso, 2.º R/I. | |
| 7. | 11. | 100. Alvaro, filho de Manoel José Gomes, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 781, fl. 172, 2.º R/I. | |
| 8. | 12. | 75. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 221, fl. 41, 2.º R/I. | |
| 9. | 13. | 61. Antonio, filho de Agostinho de Almeida, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 353, fl. 120, 2.º R/I. | |
| 10. | 14. | 113. Antonio, filho de Antonio Freire Vasconcellos, Districto Federal, rua Torres Homem n. 56, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 790, fl. 177, 2.º R/I. | |
| 11. | 15. | 95. Antonio, filho de Etelvino Francisco de Oliveira, Districto Federal, rua Torres Homem n. 9, 5.ª Pretoria, livro 75, termo 982, fl. 89, 2.º R/I. | |

- | | | |
|-----|-----|---|
| 12. | 16. | 42. Antonio, filho de Giovanni Constantino, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 185, fl. 20, 2.º R/I. |
| 13. | 17. | 48. Antonio, filho de João Baptista da Silva, Districto Federal, rua Gonzaga Bastos n. 4, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 596, fl. 63, 2.º R/I. |
| 14. | 18. | 77. Antonio, filho de João Baptista de Souza Almeida, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 325, fl. 103, 2.º R/I. |
| 15. | 19. | 55. Antonio, filho de José Avila da Silva, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 424, fl. 162, 2.º R/I. |
| 16. | 20. | 38. Antonio, filho de José Gomes Ferreira, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 351, fl. 119, 2.º R/I. |
| 17. | 21. | 166. Antonio, filho de José Pinto Ferreira, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 789, 2.º R/I. |
| 18. | 22. | 32. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior, Districto Federal, rua Sete de Março n. 5, 5.ª Pretoria, livro 75, termo 840, fl. 7 v., 2.º R/I. |
| 19. | 23. | 98. Antonio Augusto, filho de Oscar Augusto, Districto Federal, rua Theodoro da Silva n. 61, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 572, fl. 6 v. |
| 20. | 25. | 116. Antonio Machado Borges, Districto Federal, commercio, escrevente, lista n. 1.578, rua Souza Franco n. 200, 2.º R/I. |
| 21. | 26. | 155. Antonio Paulino, filho de José Paulino, Districto Federal, rua Zulmira n. 98, lista n. 1.599, 2.º R/I. |
| 22. | 29. | 148. Aristides, filho de José Joaquim Martins, Districto Federal, rua S. Francisco Xavier n. 33, 5.ª Pretoria, livro 75, termo 950, fl. 70. |
| 23. | 30. | 23. Aristides, filho de Adolpho Maximiano da Costa, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 267, fl. 68 v., 2.º R/I. |
| 24. | 52. | 111. Armando, filho de Joaquim Gomes Pereira, Districto Federal, rua dos Artistas n. 42, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 639, fl. 87 v., 2.º R/I. |
| 25. | 33. | 28. Armando Sendas, filho de Domingos Sendas, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 161, fl. 6, 2.º R/I. |
| 26. | 35. | 119. Athayde Ferreira, filho de Salvador F. Carneiro, Districto Federal, lista n. 150 da rua Floriano n. 21, 2.º R/I. |
| 27. | 36. | 162. Aurindo Soares de Almeida, filho de Manoel Soares de Almeida, Districto Federal, lista geral da Light, 2.º R/I. |
| 28. | 37. | 84. Avelino, filho de José Tavares de Castro, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 378, fl. 135, 2.º R/I. |
| 29. | 38. | 59. Batholou, filho de Gustavo Baptista, R/E, lista n. 21 da rua Theodoro da Silva numero 27 A, 2.º R/I. |
| 30. | 39. | 137. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro, Districto Federal, rua Theodoro da Silva n. 66, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 696, fl. 120, 2.º R/I. |
| 31. | 41. | 102. Braulino, filho de Rosaria Maria Ferreira, Districto Federal, rua Gonzaga Bastos n. 10, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 606, fl. 68, 2.º R/I. |
| 32. | 43. | 19. Carlos, filho de Antonio Boaventura, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 504, fl. 43, 2.º R/I. |
| 33. | 44. | 16. Carlos, filho de José Gonçalves Satti, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 73, termo 211, fl. 35, 2.º R/I. |
| 34. | 45. | 8. Clementino Ferreira, filho de Paulino Ferreira, Districto Federal, lista n. 196 da rua D. Maria n. 15, 2.º R/I. |
| 35. | 46. | 160. Clodoniro, filho de Julia Ferreira do Nascimento, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 569, fl. 46 v., 2.º R/I. |
| 36. | 47. | 56. Cyro, filho de Carlos Eugenio Alves, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 75, fl. 79, 2.º R/I. |
| 37. | 48. | 132. Dario, filho de Lourenço Pinto Bonifacio, Districto Federal, livro 73, termo 182, fl. 18, 2.º R/I. |
| 38. | 49. | 97. David, filho de João Ignacio Pereira, Districto Federal, 5.ª Pretoria, livro 74, termo 804, fl. 186, 2.º R/I. |

39. 50. 110. Delphim José, filho de José Francisco Casal, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 888, fl. 34 v., 2º R/I.
40. 51. 78. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 515, fl. 17, 2º R/I.
41. 52. 23. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 249, 2º R/I.
42. 54. 140. Domingos Pereira da Silva, Districto Federal, lista n. 29 da rua Vianna Drummond n. 62, 2º R/I.
43. 56. 96. Esdras Magno Delphino, filho de José Cupertino Delphino, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 78, termo 278, 2º R/I.
44. 57. 156. Etelvino, filho de Fructuoso Basilio de Souza, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 73, termo 383, 2º R/I.
45. 58. 9. Euclides, filho de Julio de Carvalho Borges, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 990, 2º R/I.
46. 59. 2. Euclides Avelino, filho de João Augusto Dahl, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 533, 2º R/I.
47. 60. 67. Fernando, filho de Egydio Corrêa Lage, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 955, 2º R/I.
48. 61. 93. Fernando, filho de Haroldo Pinto Mendes, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 713, 2º R/I.
49. 64. 103. Francisco, filho de Francisco Freitas Souza Junior, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 74, termo 601, 2º R/I.
50. 65. 164. Francisco, filho de Joaquim Pladena, 5ª Pretoria, livro 75, termo 942, 2º R/I.
51. 67. 60. Francisco, filho de Manoel Silvino de Mendonça, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 693 — 2º R/I.
52. 69. 82. Francisco Monteiro, ignorada, Districto Federal, empregado municipal, lista numero 1.834 — 2º R/I.
53. 70. 65. Francisco Silva, filho de Epiphany Simões da Silva, Districto Federal, operario, pardo, lista n. 1.387 da rua do Senado n. 218 — 2º R/I.
54. 71. 37. Frederico da Cruz Rocha, filho de Eugenio Rocha, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro n. 125, termo n. 214 — 2º R/I.
55. 72. 94. Gilberto, filho de Adelino Augusto Corrêa, Districto Federal, livro 13, termo n. 156 — 2º R/I.
56. 73. 144. Guido, filho de Arina Maria da Conceição, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo n. 475 — 2º R/I.
57. 74. 151. Heitor, filho de Augusto Rodrigues de Carvalho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 277 — 2º R/I.
58. 75. 142. Helio de Albuquerque, Lima, filho de Manoel A. Lima, Districto Federal, certificado expontaneo n. 20, rua Barão de Mesquita n. 1.111 — 2º R/I.
59. 76. 81. Horné, filho de José Constantino Ferreira, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 73, termo n. 356 — 2º R/I.
60. 77. 17. Horacio, filho de Attila de Barros Corrêa de Faria, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 331 — 2º R/I.
61. 79. 154. Irineu, filho de Manoel Jeronymo da Silva, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 631 — 2º R/I.
62. 80. 133. Isaac, filho de Joaquim de Almeida, Districto Federal, rua Paula Brito n. 28, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 734 — 2º R/I.
63. 81. 85. João, filho de Antonio Manoel de Fria, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 817 — 2º R/I.
64. 82. 72. João, filho de Deolinda de Oliveira Corrêa, Districto Federal, rua Gomes Braga numero 9, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 921 — 2º R/I.
65. 83. 90. João, filho de João Faria Louzada, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 6-B, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 754 — 2º R/I.
66. 84. 83. João, filho de João Ferreira da Silva, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 307, fls. n. 92 — 2º R/I.
67. 85. 107. João, filho de Joaquim Pinto, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 470 — 2º R/I.
68. 86. 105. João, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros, Districto Federal, rua Jorge Rudge n. 42, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 882 — 2º R/I.
69. 87. 57. João, filho de Manoel José Pinheiro, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo 201 — 2º R/I.
70. 88. 20. João, filho de Manoel de Mattos, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 440 — 2º R/I.
71. 89. 15. João Antonio, filho de Pio Soares, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 1.014 — 2º R/I.
72. 91. 99. João Moraes Sobrinho, filho de Felipe Avelino de Moraes, Districto Federal, rua D. Elisa n. 6, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 980 — 2º R/I.
73. 92. 158. João Piro, filho de Domingos Piro, Districto Federal, rua Santa Luiza n. 8, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 645 — 2º R/I.
74. 93. 91. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 181 — 2º R/I.
75. 94. 139. Joaquim, filho de João Pereira Quebrados, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 404 — 2º R/I.
76. 96. 106. Joaquim Florencio, filiação ignorada, Districto Federal, lista n. 2.124, rua Fernandes Vieira n. 41 — 2º R/I.
77. 97. 4. Joaquim Soares Ribeiro, filho de Joaquim Soares Ribeiro, Districto Federal, rua Barão de Mesquita n. 23, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 941 — 2º R/I.
78. 98. 14. José, filho de Adelina Maria da Conceição, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 517 — 2º R/I.
79. 99. 74. José, filho de Alfredo de Souza Machado, Districto Federal, rua Maxwell n. 3, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 566 — 2º R/I.
80. 100. 109. José, filho de Jacinthia Maria da Conceição, Districto Federal, rua Duque de Caxias n. 4, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo numero 581 — 2º R/I.
81. 102. 11. José, filho de José Ferreira Lessa, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 97, 5ª Pretoria — 2º R/I.
82. 103. 159. José, filho de José Francisco Bittencourt, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 484 — 2º R/I.
83. 104. 131. José, filho de José Martinho, Imenes, Districto Federal, rua Maxwell n. 14, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo n. 722 — 2º R/I.
84. 105. 88. José, filho de José Vicente Sanches Anthargo, Districto Federal, rua Theodoro da Silva n. 58, 5ª Pretoria, termo 561 — 2º R/I.
85. 106. 167. José, filho de Manoel Pinto Lucena, Districto Federal, rua Leopoldo n. 46, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 946 — 2º R/I.
86. 107. 117. José, filho de Vicente da Silva Rocha, Districto Federal, rua Theodoro da Silva numero 85, livro 74, termo n. 693 — 2º R/I.
87. 108. 118. José da Costa Filho, filho de José da Costa, Districto Federal, lista da Light, rua Torres Homem n. 21 — 2º R/I.
88. 109. 49. José Fernandes de Faria, filho de Cyrillo Fernandes de Queiroz, Districto Federal, rua Mello Souza n. 1, 6ª Pretoria, livro n. 41, termo n. 77 — 2º R/I.
89. 110. 29. José Francisco Vieira de Mattos, filho de Ignacio de Mattos, Districto Federal, lista n. 469 da rua Oito de Dezembro numero 137 — 2º R/I.
90. 111. 134. José Maria, filho de Antonio de Jesus Henriques, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 390 — 2º R/I.
91. 112. 145. José Raposo, filho de José Estevão Raposo, Districto Federal, lista n. 122 da rua Theodoro da Silva n. 416 — 2º R/I.
92. 113. 62. José Robles, filho de Salvador Robles Fernandes, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo n. 268 — 2º R/I.

93. 114. 76. Joviniano, filho de Francisco da Silva Cunha, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 73, termo n. 225 — 2º R/I.
94. 115. 163. Julio, filho de Adriano Florencio Rebello, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 74, termo n. 699 — 2º R/I.
95. 116. 146. Juvenal, filho de Antonio Estacio da Silva, Districto Federal, rua Theodoro da Silva n. 27, 5ª Pretoria, termo n. 659 — 2º R/I.
96. 118. 50. Leonardo, filho de Olivia Theotonia de Carvalho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 352 — 2º R/I.
97. 120. 128. Lourival, filho de Agostinho da Motta Brito, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 73, termo n. 449 — 2º R/I.
98. 121. 135. Lourival, filho de João Pereira Pavão, Districto Federal, 5ª Pretoria, lista n. 73, termo n. 483 — 2º R/I.
99. 122. 130. Luiz, filho de Alfredo Lopes Cardoso, Districto Federal, rua Visconde de Santa Isabel n. 29, 5ª Pretoria, termo n. 673 — 2º R/I.
100. 123. 63. Luiz, filho de Joaquim Garcho de Brito, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo n. 107 — 2º R/I.
101. 126. 70. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto, Districto Federal, rua Theodoro da Silva, F. 1, 5ª Pretoria, livro n. 74, termo 546 — 2º R. I.
102. 128. 126. Manoel, filho de Antonio Villela de Carvalho, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro numero 74, termo 815 — 2º R. I.
103. 129. 61. Manoel, filho de João Gonçalves, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro n. 75, termo 850 — 2º R. I.
104. 130. 141. Manoel, filho de José de Oliveira Andrade, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 183 — 2º R. I.
105. 131. 3. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 314 — 2º R. I.
106. 132. 30. Mangel, filho de Victor Manoel Ribeiro, Districto Federal, rua Souza Franco n. 8, 5ª Pretoria, livro 74, termo 666 — 2º R. I.
107. 135. 1. Manoel Sylvio Pereira, filho de Manoel Pereira, Junior, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 37, 5ª Pretoria, termo 737 — 2º R. I.
108. 137. 92. Mayro, filho de Adolpho Arthur da Silveira, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 317 — 2º R. I.
109. 138. 69. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 153 — 2º R. I.
110. 139. 39. Mario, filho de Elísio Marques Garcia, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 203 — 2º R. I.
111. 140. 104. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 354 — 2º R. I.
112. 141. 42. Mario, filho de Pio Rangel Cardoso, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 427, folha 164 — 2º R. I.
113. 142. 125. Mario, filho de Thomaz de Aquino, Districto Federal, rua Uruguay n. 10, 5ª Pretoria, livro 75, termo 997 — 2º R. I.
114. 143. 47. Mario de Azevedo, filho de Manoel Azevedo, Districto Federal, lista 1.402, da rua do Senado n. 250 — 2º R. I.
115. 144. 138. Mario Paraguassú, filho de Julio Freitas Junior, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 495 — 2º R. I.
116. 145. 7. Minervino, filho de Sebastião Oliveira Lima, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 431 — 2º R. I.
117. 146. 6. Nylho, filho de João Teixeira de Vasconcellos, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 312 — 2º R. I.
118. 147. 87. Nelson, filho de Antonio da Silva Monteiro, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 316 — 2º R. I.
119. 148. 127. Nelson, filho de Brígido Bernardo Bastos, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 75, termo 928 — 2º R. I.
120. 149. 112. Nelson Alcides Pereira, filho de Joaquim Acurecio Pereira, Districto Federal, lista 1.051 da rua Vasconcellos n. 45 — 2º R. I.
121. 151. 121. Octacilio, filho de Alfredo Augusto do Amaral, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 92, 5ª Pretoria, livro 74 — 2º R. I.
122. 152. 24. Octaviano de Andrade Bastos, filho de Bernardino A. Bastos, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 307, livro 73 — 2º R. I.
123. 153. 129. Octaviano Larsen, filho de Carlos Larsen, Districto Federal, lista 849, da rua Barão de Cotejipe n. 76 — 2º R. I.
124. 156. 71. Oscar, filho de Lauriana Rocha, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 266 — 2º R. I.
125. 157. 165. Oscar Santos, filho de Galiciano Santos Pereira, Districto Federal, lista n. 1.261 — 2º R. I.
126. 158. 143. Oswaldo, filho de Alfredo Julio Moraes Candido, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 73, termo 242 — 2º R. I.
127. 159. 5. Oswaldo Duarte Pinto, filho de Miguel Duarte Pinto, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 18, fl. 120 — 2º R. I.
128. 160. 22. Paulo, filho de Luiz Hypolito Nogueira da Gama, Districto Federal, rua Leopoldo n. 71, 5ª Pretoria, termo 813 — 2º R. I.
129. 161. 168. Pedro Mendes Ribeiro de Camargo, filho de José Mendes R. Camargo, Districto Federal, lista 252 do London Bank — 2º R. I.
130. 162. 43. Pedro Paulo, filho de Francisco Martins Guimarães, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 682 — 2º R. I.
131. 164. 80. Renato, filho de Vicente Gongalo da Costa, Districto Federal 5ª Pretoria, termo 367, — 2º R. I.
132. 167. 150. Roque, filho de Bernego Francisco de Padula, Districto Federal, rua Santa Isabel numero 19, 5ª Pretoria, termo 868 — 2º R. I.
133. 168. 27. Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianna, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 391 — 2º R. I.
134. 169. 58. Ruy, filho de Herculano de Araújo, Districto Federal, Santa Luiza n. 8, 5ª Pretoria, termo 562 — 2º R. I.
135. 170. 123. Sabonão, filho de João Ignacio Pereira Junior, Districto Federal, avenida 28 de Setembro n. 54, termo 805 — 2º R. I.
136. 171. 86. Salvador, filho de José Gagliano, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 278 — 2º R. I.
137. 172. 51. Segifredo, filho de João Augusto Lima de Castro, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 157 — 2º R. I.
138. 173. 153. Sylvio, filho de Antonio Bossares, Districto Federal, Gomes Braga n. 4, 5ª Pretoria, termo 491 — 2º R. I.
139. 174. 108. Vasco, filho de José Ferreira Marques, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 637 — 2º R. I.
140. 175. 147. Vicente, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 916 — 2º R. I.
141. 176. 157. Vicente, filho de Leonel Leonidio de Araújo, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 525 — 2º R. I.
142. 177. 53. Vicente Scarpa Copolechchio, filho de Paschoal Copolechchio, Districto Federal, lista 263 de 94, V. Santa Isabel n. 6 — 2º R. I.
143. 179. 124. Virgilio, filho de Custodio Antonio Coelho, Districto Federal, Torres Homem n. 436, 5ª Pretoria, termo 765 — 2º R. I.
144. 180. 31. Waldemar, filho de Antonio Vieira Nunes, Districto Federal, Major Avila n. 25, 5ª Pretoria, termo 86 — 2º R. I.
145. 181. 12. Waldemar, filho de José Gonçalves, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 446 — 2º R. I.
146. 182. 13. Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 467 — 2º R. I.
147. 183. 152. Waldemar, filho de Palmyra dos Santos, Districto Federal, Amaral n. 2, 5ª Pretoria, termo 643 — 2º R. I.
148. 184. 68. Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos, Districto Federal, 5ª Pretoria, termo 429 — 2º R. I.

Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andaraí), em 25 de fevereiro de 1927. Tasso Peres, presidente, 1º tenente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

Directoria de Saude da Guerra**CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE**

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accôrdo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscrição para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscrição, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exército ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e atestado de vacina.

Dez dias depois de encerrada a inscrição, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Aplicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, comunicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos,

sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou aplicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da comissão.

Por ocasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. general director, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra por despacho de 18, exarado no officio da D. I. G., n. 151, tudo de fevereiro do corrente anno, faço publico que está aberta a concorrência administrativa, que será presidida pelo Sr. presidente da Comissão de Compras e regulada pelo titulo VII, capitulo I e secções I e III do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, afim de adquirir 20.000 metros lineares de taboas de pinho do Paraná de 1", com 0m,016 x x 0m,22 e 2.000 metros lineares de taboas de pinho do Paraná, de 0m,024 x x 0m,22 e 500 kilogrammos de pregos 16 x 24.

A inscrição dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo o mesmo ser entregue até ás 15 horas do dia 11 do corrente, no protocollo geral desta directoria, acompanhado dos documentos que provem a idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços em algarismos e por extenso e referente ao metro linear para taboas e kilogrammo para prego.

No requerimento de inscrição deverá o negociante declarar detalhadamente quaes os documentos que o acompanham.

A abertura, leitura e apuração das propostas serão feitas em sessão desta comissão, no dia 12 do corrente, ás 13 horas, na sala da Comissão de Compras.

Os documentos que provam a idoneidade são:

- a) contracto original ou certidão pas-

sada pela Junta Commercial e bem assim todas as suas alterações; no caso de firma individual, a competente declaração na mesma junta;

- b) recibo de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estejam sujeitos os concorrentes nas épocas estabelecidas;

- c) matricula na Junta Commercial (carta);

- d) quando sociedade anonyma, de accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

- e) certidão de haver cumprido o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de lhe haver fornecido.

O material será entregue na sala de entrada á Comissão de Recebimento e pela mesma examinado.

A entrega da madeira será feita do seguinte modo: 5.000 metros de taboas de pinho do Paraná, de 0m,016 x 0m,22 dentro de dois dias da data do pedido e o restante da madeira dentro de dez dias, a contar da mesma data do pedido e á dos pregos será feita dentro de 48 horas.

O proponente declarará em sua proposta subordinar-se inteiramente ás condições do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, bem como ás estabelecidas no presente edital.

Comissão de Compras, 7 de março de 1927. — *Major Mario de Campos Freire*, secretario da Comissão de Compras.

Rectificado por ter soffrido alterações, ficando sem effeito o edital anterior.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria****EXAME VESTIBULAR DO CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS**

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que estarão abertas até 15 do corrente, ás 13 horas, nesta escola, as inscrições ao exame vestibular do curso de engenheiros agronomos, que terá inicio a 16.

Nitheroy, 2 de março de 1927. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**EXAME VESTIBULAR DO CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL AGRICOLA**

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 15 do corrente, nesta escola, as inscrições para o exame vestibular do curso de Chimica Industrial Agricola.

Nitheroy, 2 de março de 1927. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas até 14 do corrente, ás 13 horas, nesta escola, as inscrições aos exames de segunda época dos cursos de engenheiros agronomos e medico veterinarios, que terão inicio a 15.

Nitheroy, 2 de março de 1927. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director.

Observatorio Nacional

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE CONCERTOS E PINTURAS DAS CUPULAS DAS TRÊS EQUATORIAES

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E REACTIVOS DE LABORATORIO

Tendo de se proceder, nesta repartição, nos termos dos arts. 738, parágrafo 2º e 763 do Código de Contabilidade Publica, de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por officio numero 5.333, de 15 de dezembro do anno proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, á concurrencia administrativa para execução de concertos e pinturas das tres cupulas das equatorias, de accordo com as especificações transcriptas em seguida, de ordem do Sr. director, interino, solicito dos interessados a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 14 do corrente mez de março, ás 13 horas, nesta secretaria.

Especificações

1) Substituição das chapas de ferro galvanizadas, que se acharem deterioradas;

2) Pinturas: depois da raspagem da tinta velha, uma mão do aparelho e duas de tinta a óleo na cor que for escolhida. Essa pintura se estenderá a todas as ferragens que estão sobre a cobertura.

As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás exigências do presente edital, sem emendas ou rasuras, constarão não somente do preço mais baixo pelo qual será assumido o compromisso para a execução das referidas obras, cujo preço não poderá ultrapassar ao do respectivo orçamento de 9:0008; como também, do menor prazo possível para a conclusão dessas obras.

Devidamente os interessados procurarão obter nesta repartição quaesquer esclarecimentos que julgarem necessários, das 11 ás 16 horas, em todos os dias úteis, não será absolutamente tomada em consideração a proposta que se afastar de qualquer das condições exigidas.

O assistente, engenheiro Allyrio Hauguey de Mattos, por determinação do Sr. director, interino, fiscalizará a execução das referidas obras, com autoridade bastante para fazer respeitar as exigências constantes do presente edital, recusando o emprego de material que julgar improprio ou a execução de qualquer trabalho discordante do que está exigido; podendo mesmo propor ao director, interino, a anulação da concurrencia, sem se responsabilizar a repartição pela importância de qualquer obra já executada, no caso de não ser atendida pelo empreiteiro a sua reclamação.

Observatorio Nacional, 8 de março de 1927. — No impedimento do secretario, A. S. Candiota, auxiliar, extranumerario.

Museu Nacional

Especificação do material

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO E UTENSÍLIOS PARA OFICINA DE ELECTRICIDADE

Vide edital publicado no Diário Oficial de 8 do corrente, á pag. 5:368 e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — J. Cesar Diogo, secretario

De ordem do Sr. director-interino, do Museu Nacional, no dia 16 de março corrente, ás 13 horas, na secretaria do Museu Nacional, serão recebidos os pedidos de inscrição para o fornecimento de instrumentos, aparelhos, utensílios e reactivos de laboratorio, abaixo mencionados, durante o corrente exercicio, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos acompanhados das respectivas propostas de preço serão entregues em envelopes fechados, em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas, de accordo com os arts. 757 e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dois concorrentes, nos termos do art. 742, do Regulamento do Código de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira; caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscrição, annullando a concurrencia, caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum das concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade.

V

Verificada principalmente a idoneidade dos concorrentes, por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados serão recebidos os pedidos de inscrição, mediante requerimento com as respectivas propostas, tendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos concorrentes, nos termos do artigo 742, do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória a requisição de todo o material aceito na concurrencia.

9. Algodão em pasta, pacote de 250,0, kilo.
10. Algodão em rama, kilo.
11. Alizarina, grammas.
12. Apparelio extractor de "Sochlej", com manchons, um.
13. Apparelio de M. M. Schmidt Demichei para colher amostras de gaz, um.
14. Apparelio para resfriar balões, com agua, um.
15. Aurantia, grammas.
16. Assentador de couro de anta para navalha de microtomo, de 0,40x x0,08, um.
17. Atadura de gaze, rolo.
18. Azolato de uranio, grammas.
19. Azul de Borel, grammas.
20. Azul de Methyleno, grammas.
21. Balão de fundo chato, capacidade de 250 grs., um.
22. Idem, idem, de 500 grs., um.
23. Idem, idem, de 1.000 grs., um.
24. Barometro aneroides, de bolso um.
25. Barometro aneroides (Casella), um.
26. Bastões de vidro, duzia.
27. Bico de Bunsen, um.
28. Bisturi grande, um.
29. Bisturi pequeno, um.
30. Bomba calorimetrica moderna para determinação do valor calorifico de combustivel e globos revestidos de platina, e todos os accessorios, uma.
31. Beun de Bismarck, grammas.
32. Bureta automatica dividida em 1/10 cc. para 50 cc., uma.
33. Bureta automatica dividida em 1/10 cc. para 100 cc., uma.
34. Bussola prismatica, uma.
35. Cadinho de porcellana de 3 cent. de alt. com tampa furada, duzia.
36. Cadinho de porcellana de 3 cent. de alt. com tampa sem furo, duzia.
37. Cadinho de porcellana de 4 cent. de alt. com tampa furada, duzia.
38. Cadinho de porcellana de 4 cent. de alt. com tampa sem furo, duzia.
39. Cadinho de porcellana sortidos, duzia.
40. Cadinho de "Boch" completo, um.
41. Caixa de petri com 0,090 de diam., uma.
42. Caixa para guardar laminas e preparações histologicas, para 50 laminas, uma.
43. Caixa de folha de Flandres, medindo 0,44 x 0,20 x 0,50 e tampa presa por meio de dobradiças, uma alça para cadeado com argolas lateraes para pendurar, conforme o modelo, uma.
44. Caixa de madeira para preparação microscopica, modelo Mangunhos, uma.
45. Calorimetro de Autiereth, permitindo a determinação calorimetrica rapida, um.
46. Calorimetro de "Dubossee" um.
47. Camara clara Universal "Berville", uma.
48. Capsula de porcellana com 0,044 de diam., uma.
49. Capsula de porcellana e 0,060, uma.
50. Idem, idem, e 0,090, uma.
51. Capsula de ferro esmaltado e 2 azas capacidade de 2 litros, uma.
52. Idem, idem, de 300 grammas, uma.
53. Idem, idem, de 350 grammas, uma.
54. Idem, idem, de 400 grammas, uma.
55. Idem, idem, de 500 grammas, uma.

56. Idem, idem, de F.000 grammas, uma.
57. Caout-chouc para verniz (virgem e não vulcanizado), kilo.
58. Carbonato de cerio, gramma.
59. Carretel de linha de linho, n. 16, um.
60. Idem, idem, n. 40, um.
61. Idem, idem, n. 70, um.
62. Chloreto de cadmium, gramma.
63. Copo graduado para 15 grammas, um.
64. Idem, idem, para 20 grammas, um.
65. Idem, idem, para 60 grammas, um.
66. Idem, idem, para 250 grammas, um.
67. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
68. Copo para liquido quente de 300 grammas, um.
69. Idem, idem, para 400 grammas, um.
70. Idem, idem, para 500 grammas, um.
71. Idem, idem, para 1.000 grammas, um.
72. Creatinina, gramma.
73. Crystalizador de vidro o/0,070 de diametro, um.
74. Idem, idem, grande, um.
75. Crysoïdina, gramma.
76. Crystal violeta, gramma.
77. Cuba de ferro esmaltada de 20x10x8, uma.
78. Electrometro, um.
79. Electroscope para os raios Alpha, Beta e Gama, um.
80. Idem, para emanção, um.
81. Eosina hematoxilina, gramma.
82. Escalpello grande, cabo de madeira, para taxidermia, um.
83. Espardrapo ZO, de 1/2 pol., carretel.
84. Idem, idem, de 1 pol., carretel.
85. Idem, idem, de 1 1/2 pol., carretel.
86. Espatula de aço, uma.
87. Idem, idem, para estender pasta, uma.
88. Esponja fina, uma.
89. Estufa para secar com paredes duplas, nivel de agua e 2 tubos na parte superior com pés de ferro. Dimensões: 25x25, uma.
90. Estufa Paul, para dessecar dentro de corrente gazosa, uma.
91. Estufa para inclusão em parafina (Lautenschlager) com thermoregulador do mesmo fabricante, uma.
92. Filtro para viagem, uma.
93. Folha de estanho finissima, uma.
94. Idem, de papel de filtro, grosso, cento.
95. Idem, idem, idem, medio, cento.
96. Idem, idem, idem, fino, cento.
97. Idem, idem, preto fino opaco, uma.
98. Frasco com rolha esmerilhada e cap. de 50 grs., um.
99. Idem, idem, idem, para 100 grammas, um.
100. Idem, idem, idem, para 250 grammas, um.
101. Idem, idem, idem, para 500 grammas, um.
102. Idem, idem, idem, para 1.000 grs., um.
103. Frasco conta-gotas para 100 grs., duzia.
104. Frasco alongado com pé, bocca e rolha de esmeril, cap. 200 grs., tipo de mostruario, um.
105. Idem, idem, idem, bocca estreita e rolha de esmeril, cap. 200 grs., tipo de mostruario, um.
106. Idem, idem, idem, bocca larga ou de esmeril, cap. 100 grs., tipo de mostruario, um.
107. Idem, idem, idem, bocca estreita e folha de esmeril, cap. 100 grammas, tipo de mostruario, um.
108. Funil para filtração a quente, um.
109. Idem, de vidro para evaporação, um.
110. Idem, pequeno de vidro, um.
111. Funil de ferro esmaltado, para 500 grammas, um.
112. Garrafa para agua distillada, uma.
113. Gaze hydrophila, metro.
114. Gesso de dentista (Plaster of Paris), lata de 2 libras.
115. Godet de louça para histologia, uma collecção de 4 godets.
116. Grál de vidro de capacidade de 250 grammas, um.
117. Inuline, gramma.
118. Laminas para preparações microscopicas, cento.
119. Laminulas quadradas de 18 x 18, conservadas em meio liquido, cento.
120. Laminulas quadradas de 22 x 22, conservadas em meio liquido, cento.
121. Laminulas quadradas de 22 x 24, conservadas em meio liquido, cento.
122. Laminulas redondas, cento.
123. Lampada a alcool, grande, uma.
124. Lampada a alcool, pequena, uma.
125. Lapis para escrever em zinco, um.
126. Lapis gorduroso vermelho e azul para escrever sobre vidro, um.
127. Luvas de borracha, par.
128. Machina para gravar letra em aluminio (tipo moderno), uma.
129. Medulla de sabugueiro, pacote.
130. Mesa de ferro esmaltado tampa de vidro grosso, de 0,75 de altura para histologia, conforme modelo, uma.
131. Microtomo da Leitz para mesa, um.
132. Microtomo de Spencer (modelo grande) com duas navalhas, um.
133. Navalha para histologia, uma.
134. Naveta de platina, uma.
135. Naveta pequena de porcellana, um.
136. Nigrosina, gramma.
137. Oxido de baryo, gramma.
138. Paraphenyleno, gramma.
139. Pedra para afiar navalha de microtomo de 0,30 x 0,08, uma.
140. Pennas e esmalletes (Dr. Marshall), caixa.
141. Phosphotungstato de sodio, gramma.
142. Pincel fino para histologia, um.
143. Picro carmin (Ranvier), gramma.
144. Pinça de bronze com cabo de madeira para tubos de ensaio, uma.
145. Pinça grande para taxidermia, uma.
146. Pinça nickelada, de ponta recta, para histologia, uma.
147. Pinça nickelada de ponta curva, para histologia, uma.
148. Pinça pequena para taxidermia, uma.
149. Pipeta simples, uma.
150. Pipeta graduada, uma.
151. Placas de petri, duzia.
152. Podometro, um.
153. Prensa de couro para excursão, medindo 0,44 x 0,29, conforme modelo, uma.
154. Proto-azotato de mercurio, gramma.
155. Psychrometro (Casella), um.
156. Pyronina, gramma.
157. Resorcina purissima, gramma.
158. Reservatorio para agua distillada, com torneira de vidro, capacidade para 20 litros, um.
159. Retorta de ferro fundido com capacidade para 10 litros e resistencia para 900 grãos, uma.
160. Retorta de vidro de 2 litros de capacidade, com rolha de esmeril, uma.
161. Rolhas de cortiça para tubos, sortidas, kilo.
162. Rolhas conicas de cortiça fina para aparelhos de chimica, 10 x 9m, dia, kilo.
163. Rolhas conicas de cortiça fina para aparelhos de chimica, 14 x 13, kilo.
164. Idem, idem, 23 x 27, kilo.
165. Idem, idem, 27 x 28, kilo.
166. Idem, idem, 33 x 32, kilo.
167. Idem, idem, 41 x 39, kilo.
168. Rolhas de amiantho sortidas, kilo.
169. Rolhas de borracha sortidas, kilo.
170. Rosanilina, gramma.
171. Saccharose, purissima, gramma.
172. Seda branca sem mordente, novello.
173. Seringa de "Luer", completa, de 2 cc., com 2 agulhas de platina, uma.
174. Idem, idem, idem, de 5 cc., idem, uma.
175. Idem, idem, idem, de 10 cc., idem, uma.
176. Seringa de "Luer" com caixa de 20 cc., com 2 agulhas de platina, uma.
177. Supporte de feno para capsula, um.
178. Trompa de vidro para vacuo, uma.
179. Tentaculula de 14 centimetros de comprimento, uma.
180. Idem, idem, de 10 centimetros, uma.
181. Tesoura para histologia, curva ou recta, uma.
182. Tesoura para anatomia, curva ou recta, uma.
183. Tesoura grande para taxidermia, uma.
184. Tesoura pequena para taxidermia, de ponta recta, uma.
185. Tesoura pequena para taxidermia, de ponta curva, uma.
186. Thermometro commun para agua, um.
187. Thermometro maxima e minima, Casella, um.
188. Thermometro para banho-Maria, um.
189. Thermometro para estufa, um.
190. Thionina, gramma.
191. Toluidina, gramma.
192. Tubo de borracha de paredes grossas, diametro interior, 0,009, metro.
193. Tubo de borracha para vacuo, diametro interno 5 m/m, metro.
194. Tubo de borracha, diametro 1 centimetro, metro.
195. Tubo de borracha fina, diametro 7 m/m, metro.
196. Tubo de borracha, diametro de 3 m/m, metro.
197. Tubo de borracha, diametro interior, 35 m/m, paredes delgadas, metro.
198. Tubo de borracha para agua, diametro de 0,0015, metro.
199. Tubo de borracha para aparelhos, diametro de 0,01, metro.
200. Tubo de ensaio, duzia.
201. Tubo de vidro, fundo chato e tampa de cortiça, de 0,05 x 0,01, tipo usado para comprimidos, cento.

202. Tubo de vidro, fundo chato, e tampa de metal, de 0,4 x 0,03, tipo usado para comprimidos, cento.
203. Tubo de vidro, fundo oval, tampa de metal, de 0,1 x 0,02, cento.
204. Tubos de vidro de laboratório, (para obra), kilo.
205. Tubos de vidro de 0,095 x 0,03, com tampa de cortiça, para insetos, cento.
206. Vaseline americana (Chesebrough), lata.
207. Verde brilhante, gramma.
208. Verde Malachite R. A. A., gramma.
209. Verde Methyl, gramma.
210. Vesuvius, gramma.
211. Vidro de aumento de 4 centímetros de diâmetro, um.
212. Vidro de aumento de 8 centímetros de diâmetro, um.
213. Vidro com rolha de esmeril, capacidade de 100 grammas, um.
214. Idem, idem, capacidade de 250 grammas, um.
215. Idem, idem, capacidade de 500 grammas, um.
216. Idem, Hamburguez, e rolha de vidro, de 250 grammas, um.
217. Idem, amarello, conta-gotas, com rolha chata, capacidade de 100 grammas, um.

Museu Nacional do Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — J. Cesar Diogo, Secretário.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA DE INSCRIÇÃO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro de 1926, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de março proximo futuro, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento doCodigo da União, e, segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, do material, adecorrelação.

Dita inscrição deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nella declarando os interessados a sede dos seus estabelecimentos e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, bem como, do conhecimento de deposito de 1:000\$000, que, mediante guia expedida por esta directoria, até a vespéra daquelle dia 19 de março, deverão depositar no Thesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta e do fornecimento que lhes venha a caber.

Declaração mais os interessados que se obrigam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado, dentro do prazo de trinta dias, salvo aquelle que for de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionará nas respectivas propostas; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital e sujeitarem-se á pena que

impõe o art. 762 do regulamento citado.

Julgada, até o dia 10 de março referido, a idoneidade dos proponentes, nesse dia, ás 13 horas, receberá a comissão, para isso designada, as propostas de preços para dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes as enbricação, juntamente com o presidente da comissão.

Tacs propostas serão apresentadas em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo mencionados na ordem em que abaixo vão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência, declarando, por extenso e por algarismos, o preço de cada um delles, para a unidade constante da relação dos mesmos.

Verificado, dentro de dez dias, a contar da entrega das propostas, a quem cabe fornecer os artigos em apreço, por despacho da directoria, será ordenada a inscrição dos concurrentes, que lograrem fornecimentos, nella fazendo-se a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os cupates de preços que se verificarem serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 766, do referido regulamento.

Os preços propostos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho, que ordenar a sua anotação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscrição.

A caução acima referida só poderá ser levantada depois de esgotado o período em que vigorar esta concorrência.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 21 de fevereiro de 1927. — Arthur Torres Filho, director

GRUPO N. 1

Forragens e artigos para alimentação, tratamento e ferragem animaes

1. Sal grosso para gado, em saccos de 60 kilos, sacco.
2. Milho, em saccos de 60 kilos, sacco.
3. Farelo de milho, em saccos de 30 kilos, sacco.
4. Farelo de trigo, em saccos de 35 kilos, sacco.
5. Alfafa, em fardo, kilo.
6. Oleo de ricino, kilo.
7. Sulfato de sodio, kilo.
8. Iodo crystallizado, gramma.
9. Oswaldina (creolina), kilo.
10. Seringa para clister, de um litro, uma.
11. Raspadeiras para animaes, uma.
12. Escovas finas com alça, para animaes, uma.
13. Escovas grossas com alça, para animaes, uma.
14. Puchavante, um.
15. Grosa de ferrador, uma.

16. Martello de ferrador, um.
17. Grampos para ferradura, kilo.

GRUPO N. 2

Combustiveis, lubrificantes e material para limpeza, lubrificação e conservação de machinas e apparatus

1. Oleo para machina da escrever, 1º, em vidros de 1 onça, vidro.
2. Oleo para machinas agricolas, em latas de 18 litros, lata.
3. Oleo para auto-caminhão, em latas de 18 litros, lata.
4. Oleo para tractores, em latas de 18 litros, lata.
5. Graxas minerais, em latas de 5 libras, lata.
6. Graxas minerais, em latas de 12 libras, lata.
7. Graxa animal, em bexiga, kilo.
8. Alcool de 36º, em litro, com casco, litro.
9. Alcool de 36º, em latas de 18 litros, lata.
10. Alcool de 40º, em litro, com casco, litro.
11. Alcool de 40º, em latas de 18 litros, lata.
12. Carvão vegetal, em saccos, kilo.
13. Carvão mineral, em saccos, kilo.
14. Kerosene, caixa.
15. Tinta "Avenarum Cardolineum", kilo.
16. Enertol, kilo.
17. Jalde, kilo.
18. Vermelhão francez "Castello", kilo.
19. Vermelhão lavado, kilo.
20. Ocre lavado, kilo.
21. Azul R. U., kilo.
22. Verde Londres, kilo.
23. Pó leve, kilo.
24. Alvaide de zinco, V. M. n. 4 X, kilo.
25. Seccante "Castello", kilo.
26. Verniz copal "Royal", kilo.
27. Zarcão, kilo.
28. Oleo de linhaça Blumell Spence, em latas de 17 kilos, lata.
29. Agua-raz "Prattis", em latas de 15 kilos, lata.
30. Tinta graphitada "Dixon", gallão.
31. Gessatina, caixa.

GRUPO N. 3

Material para embalagem

1. Chicotes de barbante de 1ª qualidade, para coser saccos, kilo.
2. Agulhas para coser saccos, dúzia.
3. Saccos de algodãozinho, conforme amostra em
De 0m,15 x 0m,20, um.
De 0m,20 x 0m,30, um.
De 0m,25 x 0m,35, um.
De 0m,30 x 0m,50, um.
4. Saccos de anilagem reforçada, conforme amostra, costurados a mão, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
5. Saccos de anilagem commun, conforme amostra, costurados a mão, de 1m,00 x 0m,72, um.
De 0m,72 x 0m,53, um.
6. Anilagem commun, conforme amostra, metro.
7. Pontas de Patis, em maços, de dou
N. 4, kilo.
N. 5, kilo.
N. 6, kilo.
N. 7, kilo.
N. 8, kilo.
N. 9, kilo.

- N. 10, kilo.
 N. 11, kilo.
 N. 12, kilo.
 N. 13, kilo.
 N. 14, kilo.
 N. 15, kilo.
 N. 16, kilo.
 N. 17, kilo.
 N. 18, kilo.
 N. 19, kilo.
 Ns. 20 a 27, kilo.
8. Latas vazias em perfeito estado de 10 litros, uma.
 De 4 litros, uma.
 De 2 litros, uma.
9. Caixas de gasolina com duas latas vazias, caixa.
10. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,15 x 0m,025, pé.
 De 0m,20 x 0m,025, pé.
11. Taboas de peroba de Campos aparelhadas de 4m x 0m,2 x 1,5", pé.
12. Fio de arame galvanizado para amarrados em rodas de um kilo, kilo.
13. Ferro redondo de 3/16", para amarrados, kilo.
14. Cordel de algodão "Paulista", em peças de 50 metros, peça.
15. Pinceis para marcar n. 10, um.
16. Pinceis para marcar n. 12, um.
17. Pinceis para marcar n. 14, um.
18. Raphia, um.

GRUPO N. 4

Material photographico

1. Acido borico quimicamente puro "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
2. Alumen de chromo "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
3. Meta-bisulfito de potassa "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
4. Carbonato de sodio anhydro "Lumière", em frasco de 500 grammas, frasco.
5. Carbonato de sodio crystalizado "Lumière", em frasco de 500 grammas, frasco.
6. Hyposulfito de sodio crystalizado "Lumière", em frasco de 1.000 grammas, frasco.
7. Talco de Veneza fino, em frasco de 100 grammas, frasco.
8. Bromureto de potassio "Merck", em frasco de 100 grammas, frasco.
9. Tartrazina em frasco de 10 grammas, frasco.
10. Papel Azo "F-2", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
11. Papel "Vitava", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
12. Papel "Artura-Iris", 13 x 18, carteira de 12 folhas, carteira.
13. Papel "Cirida e Rubra", 18 x 24 "Lumière", folha.
14. Papel "Wellington S. G. P." 13 x 18, carteira.
15. Papel "Wellington", N. G., 13 x 18, carteira.
16. Glycine Hauff, em frascos de 10 grammas, frasco.
17. Pyrogallol Agfa em frasco de 25 grammas, frasco.
18. Bromureto de amoneo de Merck, gramma.
19. Hydroquinone Agfa, gramma.
20. Carbonato de potassio de Merck, kilo.
21. Sulfito de sodio crystalizado, de Merck, kilo.
22. Cartolinas para montagem de photographias em folhas de 50 x 60, ficando os proponentes obrigados a apresentar amostras com as respectivas propostas, folha.

23. Chapas sensíveis "Agfa", Chromo Isolar, 13 x 18, em caixas de 12, caixa.
24. Chapas sensíveis "Imperial Process", 13 x 18 em caixas de 12, caixa.
25. Chapas sensíveis "Autochrome", Lumière de 13 x 18, caixa.
26. Chapas sensíveis "Agfa", cores naturais de 13 x 18, caixa.
27. Film-pack "Agfa" 9 x 12, carteira de 12, carteira.

GRUPO N. 5

Material de electricidade, de asseio e de hygiene

1. Lampadas electricas de 1/2 watt de 50 velas, uma.
2. Lampadas electricas de 1/2 watt de 100 velas, uma.
3. Lampadas electricas de 1/2 watt de 200 velas, uma.
4. Fusíveis de cartucho de 10 ampéres, um.
 De 15 ampéres, um.
 De 20 a 30 ampéres, um.
 De 100 a 200 ampéres, um.
5. Sapolio "Radium", um.
6. Sabonete de côco, em barra "Granado", barra.
7. Moringues "Salus", n. 2, uma.
8. Copos de vidro de 1ª qualidade, duzia.
9. Saccos de algodão para limpeza, um.
10. Capachos de côco de 1m,30 x 0m,50, um.
11. Toalhas felpudas de boa qualidade, de um metro uma.
12. Sabão "Regador", em tijolos, caixa.
13. Sabão commum preto, kilo.
14. Papel hygienico liso em blocos de 1.000 folhas, bloco.
15. Kaol em latinha de 1/2 litro, lata.
16. Vassouras de cabelo com cabo, de boa qualidade, uma.
17. Vassouras de piassava com cabo, typo Catete, uma.
18. Vassouras de palha cinco fios, com cabo, uma.
19. Vassourinha de piassava, duzia.
20. Escova de cabo curto para panno de mesa, mesa.
21. Enxugador de borracha com cabo um.
22. Sabão liquido, litro.
23. Pá de metal para lixo, uma.
24. Balde de ferro estanhado, grande, um.
25. Balde de ferro estanhado, pequeno, um.

GRUPO N. 6

Drogas e material de laboratorio

1. Bismarek braum, gramma.
2. Hydrato de choral, gramma.
3. Coralina, gramma.
4. Cyanina, gramma.
5. Agua de Javel, em frascos de 500 grammas, frasco.
6. Eosina, gramma.
7. Fuchsin "Diamante", gramma.
8. Fuchsin acida S, gramma.
9. Violeta de genciana, gramma.
10. Hermateina (Meyer), gramma.
11. Hermatoxilina crust., gramma.
12. Hermatoxilina de Delafield, gramma.
13. Safranina O., gramma.
14. Verde de iodo, gramma.
15. Acetato de ferro Merck, em frasco de 100 grammas, frasco.
16. Acido lactico Meck, em frasco de 100 grammas, frasco.
17. Azul de methyleno, gramma.
18. Salicilato de sodio, em frasco de 100 grammas, frasco.
19. Therebentina de Veneza rectificada

de Merck em frasco de 100 grammas, frasco.

20. Rouge Congo, gramma.
21. Carmin de Grenacher, gramma.
22. Bleu-coton, gramma.
23. Deltapurpurina, gramma.
24. Bleu polychromo de Uma, gramma.
25. Glycerinethermischung, gramma.
26. Orange em frasco de 500 grammas, frasco.
27. Parafina de Merck, em frasco de 500 grammas, frasco.
28. Albumina Merck, de ovos, secca, em frasco de 100 grammas, frasco.
29. Balsamo do Canadá, gramma.
30. Xilol, litro.
31. Acido phenico crystalizado, em frasco de 100 grammas, frasco.
32. Alcatrão mineral, kilo.
33. Chloroformio, em frasco de 100 grammas, frasco.
34. Naphthalina, em bolas, em caixas, caixa.
35. Sulfureto de carbono puro, em frasco de 500 grammas, frasco.
36. essencia de Mirvana, em frasco de 500 grammas, frasco.
37. Gesso crê, kilo.
38. Carbonato de baryum, em frasco de 250 grammas, frasco.
39. Acido sulfurico puro, em frasco de 250 grammas, frasco.
40. Bicromato de potassio, em frasco de 250 grammas, frasco.
41. Pincas de histologia, uma.
42. Tubo de borracha Pirelli, metro.
43. Vidros brancos de superior qualidade com bocca larga, rolha esmerilhada, para 500 grammas, um.
 Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
 Vidros brancos de superior qualidade, com bocca larga, rolha esmerilhada, para 100 grammas, um.
 Vidros brancos de superior qualidade com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 1.000 cc., um.
 Vidros brancos de superior qualidade, com bocca estreita, rolha esmerilhada, para 200 cc., um.

GRUPO N. 7

Arreios

1. Cabeçada de sola com antolhos, uma.
2. Cabeçada de sola com sergigola, uma.
3. Bridões de ferro, um.
4. Coalheira de sola, tamanho médio, com canzis de ferro, uma.
5. Coalheira de afanado, com bracinhos, uma.
6. Bracinhos de sola, um.
7. Francaletes, um.
8. Lombeiras de sola, uma.
9. Corrente de ferro sueco, com 2 metros de comprimento, uma.
10. Canudeira de sola, uma.
11. Tesoura de sola ingleza, uma.
12. Ponta de guia de sola, com 6 metros de comprimento e de 1", uma.
13. Cabeçada com freio e barbella, uma.
14. Sellim, typo inglez, um.
15. Lóros de sola de fivella dobrada, par.
16. Estribos de metal, typo inglez, um.
17. Rabicho de sola, um.
18. Peitoral de sola, um.
19. Cilha de sola, uma.
20. Cilha de cadarço patente, uma.
21. Barrigueira de cordel francez, uma.
22. Manta de algodão, uma.

23. Manta de castor, uma.
24. Cabresto de couro ent., um.
25. Cabresto de sola dobrada, para baia, um.
26. Arreio completo para um animal de carroça, um.
27. Idem, idem para dois animais de carroça, varal e sola, um.
28. Idem, idem, para dois animais de caminhão, um.
29. Freio de metal, de boca, A, um.
30. Pares de redeas de sola, de 3/4", par.
31. Baixeiro, tipo Xarga, um.
32. Pingolins para dois animais, um.
33. Solteira de anta para montaria, um.
34. Meios de sola engraxada, meio.
35. Freios para carroça, um.

GRUPO N. 8

Material de carpintaria

1. Banco com barrilete de parafuso, um.
2. Fermões, um.
3. Rebote, um.
4. Plainas, uma.
5. Goivete completa, uma.
6. Martello pequeno, um.
7. Martello médio, um.
8. Martello grande, um.
9. Compasso, um.
10. Serrote para desdobrar, de 31", um.
11. Serrote para desdobrar de 30", um.
12. Serrote para moldura, de 14", um.
13. Esquadro, um.
14. Pedra para afiar, uma.
15. Arco de púa, com jogo de brocas, um.
16. Verrugas, jogo.
17. Enxó, uma.
18. Juntoura direita, uma.
19. Graminho, um.
20. Copo de guilherme, de 1", um.
21. Chave de fenda, uma.
22. Grampos para carpinteiro (médios), um.
23. Sargento, um.
24. Grosas de 1/2 canna, uma.
25. Limação grosso, um.
26. Travadeira americana, uma.
27. Metro de madeira articulado, um.
28. Trena de 5 metros, uma.
29. Rebolo de 45 centímetros, um.
30. Serra de volta (média), uma.
31. Nivel de bolha, uma.
32. Meia esquadria, uma.
33. Suta, uma.
34. Prumo, um.
35. Serra circular de 0,60, uma.
36. Lixa sortida para madeira, folha.

GRUPO 9

Material de officinas mecanicas

1. Forja portatil com ventilador, dimensões da bacia: 0,53 x 0,45, uma.
2. Bigorna de 35 kilos, revestida de chapa de aço, uma.
3. Machina para furar ferro manual, de bancada, de 1/8" a 1", com as respectivas brocas, uma.
4. Torno de bancada de 100 mm. de boca, um.
5. Tarrachá de 1/8" a 1", com coefinets e machos, uma.
6. Jogo de 6 tenazes para forja, um.
7. Limas chatas bastardas de 14", uma.
8. Limas chatas bastardas de 10", uma.
9. Limas chatas 1/2 murcha de 11", uma.
10. Limas chatas 1/2 murchas de 10", uma.

11. Limas chatas murchas de 14", uma.
12. Limas chatas murchas de 10", uma.
13. Limas faca 1/2 murcha de 10", uma.
14. Limas paralelas bastardas de 12", uma.
15. Limas paralelas 1/2 murcha de 12", uma.
16. Limas paralelas murcha de 12", uma.
17. Limas 1/2 canna 1/2 murcha de 10", uma.
18. Limas redondas bastardas de 10", uma.
19. Limas redondas 1/2 murchas de 10", uma.
20. Limas de 3 quinas 1/2 murcha de 8", uma.
21. Arco para serra de 12", com 24 serras de 12", um.
22. Jogo de talhadeiras de 150, 176 e 200 mm., jogo.
23. Chave bico de papagaio de 3/8", uma.
24. Chave bico de papagaio de 1/2", uma.
25. Chave bico de papagaio de 5/8", uma.
26. Chave bico de papagaio de 3/4", uma.
27. Chave bico de papagaio de 1", uma.
28. Chave bico de papagaio de 1 1/4", uma.
29. Martello de 1 kilo, um.
30. Chave de fenda de 160 mm., uma.
31. Chave de fenda de 250 mm., uma.
32. Malho de 3 1/2 kilos, um.
33. Martello de corte frio de 1 kilo, um.
34. Martello de corte quente de 1 kilo, um.
35. Ferro para soldar de 1 kilo, um.
36. Chave inglesa até 2", uma.
37. Tesoura para cortar zinco, uma.
38. Alicata universal (tamanho médio), um.
39. Torquez de 0,25, uma.
40. Esmeril de 14" x 1/2", um.
41. Porcas de 1/4", kilo.
42. Porcas de 1/2", kilo.
43. Porcas de 3/4", kilo.
44. Porcas de 1", kilo.
45. Porcas de 1 1/2", kilo.
46. Porcas de 2", kilo.
47. Parafusos, kilo.
48. Talhadeira pequena, uma.
49. Talhadeira média, uma.
50. Pedra para amolar alfange, uma.
51. Safras para amolar alfanges com respectivos martellos, uma.
52. Anéis de ferro para alfanges, um.
53. Cunha de ferro para alfanges, uma.
54. Ferro em barra, kilo.
55. Ferro em vergalhão, rondado, kilo.
56. Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
57. Esmeril em pó, kilo.
58. Estopa do Reino, kilo.
59. Estopa de linho alcatroado, kilo.
60. Ferro em chapa xadrez ou estriada, kilo.
61. Ferro em chapa galvanizado, kilo.
62. Ferro em cantoneira, kilo.
63. Ferro preto em chapa, kilo.
64. Ferro para arcos, kilo.
65. Lixa esmeril sortida, folha.
66. Lixa Huber, folha.
67. Pasta para soldar, kilo.
68. Parafina, kilo.
69. Solda de estanho, kilo.
70. Solda comum, kilo.
71. Solda forte, kilo.
72. Acendedor para magnésio de acetileno, um.
73. Pares de oculos especiais para soldador, par.

74. Tubo de borracha para acetileno, metro.
75. Tubo de borracha para oxygenio, metro.
76. Pó para ferro fundido, kilo.
77. Pó para cobre, kilo.
78. Pó para bronze, kilo.
79. Pó para aço, kilo.
80. Pó para alluminium, kilo.
81. Solda para aço de 3/16", kilo.
82. Solda para aço de 1/4", kilo.
83. Solda para aço de 5/16", kilo.
84. Solda para bronze phosphoroso de 3/16", kilo.
85. Solda para bronze phosphoroso de 1/4", kilo.
86. Solda para bronze phosphoroso de 5/16", kilo.
87. Solda para latão de 1/8", kilo.
88. Solda para latão de 1/4", kilo.
89. Solda para latão de 3/16", kilo.
90. Solda para latão de 5/16", kilo.
91. Solda para ferro batido de 1/8", kilo.
92. Solda para ferro batido de 3/16", kilo.
93. Solda para ferro batido de 1/4", kilo.
94. Solda para ferro batido de 3/8", kilo.
95. Solda para ferro fundido de 1/8", kilo.
96. Solda para ferro fundido de 3/16", kilo.
97. Solda para ferro fundido de 1/4", kilo.
98. Solda para ferro fundido de 3/8", kilo.
99. Solda para aluminium batido de 1/8", kilo.
100. Solda para aluminium batido de 3/16", kilo.
101. Solda para aluminium batido de 1/4", kilo.
102. Solda para aluminium batido de 5/16", kilo.
103. Carbureto de calcio 7/15 em tambor de 50 kilos, tambor.

GRUPO N. 10

Material de fructicultura e jardineicultura

1. Canivete de podar, com cabo de 10 cms., um.
2. Canivete de enxertar, com cabo de 9 1/2 cms., um.
3. Canivete mudavel, com 5 laminas, um.
4. Canivete para enxertar de 9 1/2 cms. com espátulas, um.
5. Canivete para multiplicar de 10 cms., um.
6. Ferro para fixar arame de 10 cms., um.
7. Ferro para fixar arame de 15 cms., um.
8. Tesoura para cortar arame de qualquer grossura, uma.
9. Tesoura para jardim de 20 cms. de comprimento, uma.
10. Tesoura para jardim de 23 1/2 cms. de comprimento, uma.
11. Tesoura para limpar cachos de uva, uma.
12. Tesoura para formar e cortar grama de 31 cms. de comprimento, uma.
13. Tesoura para cortar galho, uma.
14. Tesoura modelo Bordeaux, uma.
15. Alfange com cabo e lamina de 75 cms., um.
16. Protector de alfange, um.
17. Colher de ferro, uma.
18. Enxada para jardim, uma.
19. Tesoura Duplex, uma.
20. Alicata para numerar folha de chumbo, um.
21. Escova de arame, uma.

22. Enxertadeira para arvores fructíferas, uma.
23. Reprovador de jardim, um.

GRUPO N. 11

Arames e grampoa

1. Tela de arame, fio 14, malha de 7 1/2, em rolo de 100 jardas, rolo.
2. Tela de arame, fio 14, malha de 6, em rolo de 100 jardas, rolo.
3. Tela de arame, fio 15, malha de 6, em rolo de 100 jardas, rolo.
4. Tela de arame, fio 14, malha de 5, em rolo de 100 jardas, rolo.
5. Tela de arame, fio 18, malha de 2, em rolo de 100 jardas, rolo.
6. Arame liso torcido, fio n. 14, rolo de 400 metros, rolo.
7. Arame farpado, fio 12, em rolo de 400 metros, rolo.
8. Arame farpado, fio 12 1/2, em rolo de 400 metros, rolo.
9. Arame farpado, fio 14, em rolo de 400 metros, rolo.
10. Grampos de arame farpado, kilo.
11. Arame de zinco de diversos números.

GRUPO N. 12

Material de Apicultura

1. Gaiolas de introdução de rainha "Muller", uma.
2. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.068 S, uma.
3. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.067 X, uma.
4. Gaiolas de introdução de rainha n. 8.069 Q, uma.
5. Aparelhos de banho-maria, de folha, fortes, um.
6. Prensa para fabricação de favos artificiaes, de 28 x 44, uma.
7. Fogareiro, tipo Reitsche, um.
8. Protectores de cellas reaes, uma.
9. Véos, um.
10. Lamparina Blitz A, uma.
11. Lamparina Blitz B, uma.
12. Lamparina Heidenreich, uma.
13. Fumigadores Root, um.
14. Fumigadores Standard, um.
15. Peneiras para mel, uma.
16. Seringa de latão, uma.
17. Martelinhos para arestas, um.
18. Vasos de zinco sem abat-jour para os bancos, um.
19. Molas de aço para comprimir seções, uma.
20. Caixas de systema "Americano" com duas sobre-caixas, sendo uma para mel centrifugado e outra para mel em seções (pintadas), uma.
21. Caixas systema "Schenk", com duas sobre-caixas para mel centrifugado (pintadas), uma.
22. Caixas de transporte, systema "Americano", com tres semi-caixilhos (pintadas), uma.
23. Caixas de transporte para rainha tipo "A", uma.
24. Caixas de transporte para rainha tipo "B", uma.
25. Caixas duplas, systema "Schenk", para formação de puleca (pintadas), uma.

26. Taboas de divisão, systema Schenk, uma.
27. Taboas de divisão, systema "Americano", uma.
28. Coelhos pequenos "Schenk" para alimentação, um.
29. Coelhos pequenos "Americano", para alimentação, um.
30. Coelhos grandes "Schenk", para alimentação, um.
31. Telhados para colmeas (pintados), um.
32. Fundos "Schenk", para colmeas, (pintados), uma.
33. Tampas "Schenk", para colmeas (pintados), uma.
34. Sobre-caixa "Schenk", com caixilhos (pintados), uma.
35. Equipamento para criação de rainhas, um.
36. Equipamento com gaiolas para rainhas, um.
37. Padiola para serviço de apiario (pintada), uma.
38. Estalheiros para colmeas, com isoladores contra formigas (pintados), um.
39. Caixa dupla para criação de rainhas com telas divisorias e caixilhos, systema "Standard" (pintadas), uma.
40. Supportes (cavalletes) para caixas duplas, com defesa contra formigas (pintados), um.
41. Caixilhos "Hoffmann" de incubação, um.
42. Caixilhos "Hoffmann" para sobre-caixas, um.
43. Porta-seções, um.
44. Divisões para seções, em madeira e cunhas para as mesmas, uma.
45. Sarrafos de 1m,50 x 0m,40 x 0m,015 para engradar colmeas, um.
46. Carreteis de arame fino, um.
47. Tela de arame fino, sem tinta (imitação ao de guarda-comida), metro.

GRUPO N. 13

Adubos

1. Nitrato de sodio (salitre do Chile). Percentagem minima de Az — 15 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
2. Sulfato de ammonio. Percentagem minima de Az — 20 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
3. Escorias de Thomas. Percentagem minima de P²O⁵, total — 18 %, com o minimo de 15 % em citrato acido. Finura, 80 %. Percentagem de anhíd. sulf., adm., 0,30 %, acondicionamento em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
4. Farinha de ossos. Percentagem minima de P²O⁵, total de 25 %. Percentagem minima de P²O⁵ solúvel 12 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
5. Superphosphato. Percentagem minima de P²O⁵ solúvel 14 %, 90 por cento crivavel e 2 m/m e 45 por cento crivavel a 1/2 m/m. Percentagem de humidade admissivel 10 a 16 %, acondiciona-

- do em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
6. Sulfato de potassio. Percentagem minima K²O 46 %, acondicionada em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
7. Chlorureto de potassio. Percentagem minima de K²O 50 %, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
8. Polysu V — 5,8 % de Az — 3,7 % de P²O⁵ solúvel — 5 % de K²O, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
9. Polysu Maravilha, acondicionado em sacco de aniagem duplo, pesando 60 kilos, kilo.
10. Gal virgem em sacco de aniagem duplo, pesando 50 kilos, kilo.

GRUPO N. 14

Inseticidas e fungicidas

1. Sulfato de cobre — 23 a 28 % de CuO; 60 a 66 % de pureza. Percentagem de humidade de adm., 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
2. Sulfato de ferro, pureza minima 97 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
3. Verde Paris — 26 % de CuO; 2 a 3 % de anhíd. arsenioso livre; humidade admissivel 8 a 12 %, em barriquinha de 22 kilos, barriquinha.
4. Arsenico branco — 96 a 99 % de pureza, em caixas de 100 kilos, revestidas de folha de Flandres, caixa.
5. Formicida, em latas de folha, reforçadas e pintadas de 4 kilos, lata.
6. Bisulfureto de carbono, 1,27 de densidade, em latas de folha reforçada e pintadas, de 4 kilos, lata.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Dr. director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que os alumnos repetentes do primeiro anno devem se matricular até o dia 15 do corrente, às 16 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 7 de março de 1927. — Augusto Cactano Avila, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, onde tem sede o foro, em 12 de dezembro de 1926, tem por fim procurar estreitar cada vez mais os laços de solidariedade entre o pessoal de mar e terra do Lloyd Brasileiro, pleitean-

do a elevação do estado moral, social e intellectual sobre os princípios fundamentais — verdade, justiça e moralidade; amparar os interesses economicos e prestar assistencia judiciaria aos mesmos; defender seus associados quando accusados de qualquer falta que não seja infamante; auxiliar as escolas operarias frequentadas por empregados do Lloyd e enfim tudo quanto se contém nos demais artigos do capitulo segundo dos estatutos. A União, cujo tempo de duração é indeterminado e a constituir-se o fundo social, será administrada por uma directoria composta de sete membros, eleita biennalmente, em assembleia geral ordinaria, no primeiro domingo do mez de dezembro. Seus associados não são responsáveis subsidiariamente, em caso algum, pelas obrigações contrahidas pela União e seus estatutos só poderão ser reformados depois de dous annos. Não será dissolvida enquanto houver 25 socios que a queiram manter. No caso, porém, de sua dissolução, os haveres desta serão entregues a uma instituição de caridade escolhida pela assembleia que resolver a dissolução. — A directoria.

(1.831)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA CASA COLOMBO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifica que, por despacho da Junta Commercial de 3 de março de 1927, archivou-se nesta repartição sob numero 7.640 o seguinte documento referente à Sociedade Anonyma Casa Colombo, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 17 de fevereiro ultimo, que elegeu o Sr. Otho de A. Portella para o cargo vago de presidente da sociedade. Em João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passo a presente certidão. Assignado sobre estampilha federal de 60\$000: Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official. Ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. — Visto — J. C. em 4 de março de 1927. — Isidoro Campos, director.

(1.830)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FINANÇAS

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE, CONTENDO OS RESPECTIVOS ESTATUTOS, COMO ABAIXO SE SEGUE, DEVIDAMENTE ARCHIVADA NA JUNTA COMMERCIAL, SOB O NUMERO 7.639, EM 3 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

Escriptura publica de constituição da sociedade anonyma sob a denominação "Companhia Brasileira de Finanças", que entre si fazem o coronel Eliot Norton e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1927, aos 23 dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio à Rua do Ro-

sario n. 115, perante mim tabelião, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, conforme bilhete que fica archivado, compareceram como outorgantes, e reciprocamente outorgados, o coronel Eliot Norton, americano do norte, capitalista, solteiro, maior; James Percy Wynn Brown, casado, inglez, contabilista; Dr. Joseph Arthur Clark, casado, inglez, advogado; Dr. José Gobbi, brasileiro, casado, advogado; Dr. Octavio Martins Barreto, brasileiro, casado, advogado; Charles Bar. Id. Isidoro Stewart, inglez, casado, contabilista; e Kenneth Mott, Graham, inglez, solteiro, maior, contabilista, achando-se o outorgante Eliot Norton representado pelo Dr. Joseph Arthur Clark, acima referido, conforme procuração lavrada em notas do tabelião Fernando de Azevedo Milanez, desta cidade, no livro 51, a fls. 127 verso, em 14 do corrente mez e anno, a qual se registra neste cartorio no livro proprio sob n. 33, todos residentes e domiciliados nesta cidade, os presentes conhecidos, como os proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, e de cuja identidade e capacidade juridica duvido. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, cada um falando por sua vez, que tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade anonyma sob a denominação "Companhia Brasileira de Finanças", destinada a lancar emprezas, apresentar propostas e projectos de levantamento de capitais para serviços publicos ou particulares da Republica do Brasil, e dos respectivos Estados, e intermediar a sua realização, no intuito de ganhar comissões, fazer toda sorte de operações directas ou indirectamente ligadas a referidos negocios, podendo adquirir acções de outras companhias; que para esse fim elles, outorgantes, subscrevem em acções de cem mil reis cada uma, o capital de cento e cincoenta contos de reis (150.000\$000), que é o necessario e bastante para esta empreza, do qual realizam terça parte, tendo recolhido, em deposito no Banco do Brasil a quantia correspondente a dez por cento, como prova o certificado que adiante vae transcripto; assim sendo, pela presente escriptura e na melhor forma de direito fica constituída a referida companhia, que se regerá pelos seguintes estatutos: Estatutos da "Companhia Brasileira de Finanças" — Artigo 1º — Fica constituída, sob o nome de "Companhia Brasileira de Finanças", uma sociedade anonyma que terá sua sede e domicilio nesta cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal; Artigo 2º — O objecto da companhia será negociar; lancar emprezas; apresentar propostas e projectos de levantamento de capitais para serviços publicos ou particulares, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e respectivos Estados, intermediar a sua realização, no intuito de ganhar comissões, fazer toda sorte de operações directas ou indirectamente ligadas aos referidos negocios, podendo adquirir as acções ou o capital de outras companhias que explorem negocios semelhantes aos seus. Artigo 3º — A companhia poderá ter sucursaes na Republica ou fora della. Artigo 4º — O prazo de duração da companhia será indeterminado, a contar da data da assignatura do presente contrato. Artigo 5º — O capital social será

de cento e cincoenta contos de reis (150.000\$000), dividido em 1.500 acções de cem mil reis (100\$000), cada uma, realizavel na seguinte forma: um terço com a subscrição das acções e os restantes na proporção das necessidades sociais, em chamadas com aviso prévio de trinta dias. O accionista James Percy Wynn Brown subscreve 1.123 acções, Joseph Arthur Clark 373 e os demais accionistas uma acção cada um. Artigo 6º — As acções serão nominativas ou ao portador e serão transferíveis por todos os modos permittidos por lei e constarão de certificados firmados pela directoria. Artigo 7º — Cada acção dará direito a um voto, mas os donos das acções deverão depositá-las na sede da companhia ou no banco onde ella designar para isso, tres dias no minimo, antes das assembleas gerais, sob pena de perda do direito de votar nas mesmas. Artigo 8º — Os accionistas poderão votar por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus tutelados e os curadores pelos seus curatelados incapazes, um só voto poderá votar pela firma que represente, e pelas entidades collectivas ou associações poderão votar os seus representantes delegados, e pelos fallecidos poderão votar os seus testamentarios ou inventariantes. Artigo 9º — Dos directores e suas substituições: A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros e igual numero de substitutos. Essa directoria será eleita pela assembleia geral de dous em dous annos, sendo permittida a sua reeleição. Os substitutos só serão chamados ao exercicio dos cargos da directoria na ausencia ou impedimento dos titulares. Artigo 10 — A primeira directoria da companhia fica constituída pelos senhores coronel Eliot Norton, James Percy Wynn Brown e Joseph Arthur Clark. Artigo 11 — As funções da directoria abrangem o seguinte: a) representar a companhia activa e passivamente em juizo e fora d'elle, por si ou por procuradores que constituir; b) dirigir todos os negocios da companhia e praticar todos os actos necessarios a execução do fim social, excepto aqueles que forem da exclusiva competência da assembleia geral; c) convocar reuniões do conselho fiscal e assembleas gerais e extraordinarias dos accionistas; d) distribuir lucros e dividendos de acordo com os presentes estatutos; e) executar as deliberações das assembleas gerais; f) sellar os livros da companhia; g) dirigir a parte commercial e tecnica dos negocios da companhia; h) nomear e admitir empregados, e determinar os seus ordenados e outras remunerações; i) celebrar contratos, assumir obrigações pela companhia, firmar cheques, correspondencias, lettras e outros documentos, mas somente dentro da esphera dos negocios normaes da companhia, sem poderes para avalizar lettras, dar fianças ou assumir responsabilidades de qualquer sorte que obriguem a companhia, além da esphera normal de seus interesses; j) levantar annualmente as contas para apresental-as à assembleia geral e submettendo-as, antes disso, ao parecer do conselho fiscal; e ter sob sua direcção os registros e archivos da companhia. Parágrafo unico. — Em caso de extrema urgencia, que não permitta convocar a reunião da directoria, o director-gerente poderá resolver por

soalmente, contanto que, nos casos em que elle se possa communicar telegraphicamente com o seu collega de directoria para obter a approvação ou desapprovação deste, assim proceda. **Artigo 12** — O primeiro director-gerente será o coronel Eliot Norton, cujas remunerações e funcções serão determinadas por accordo escripto, conforme minuta já submittida aos accionistas. Esse accordo será celebrado pela companhia e confirmado por deliberação da primeira assembléa geral que se realizar. **Artigo 13** — A fiança a prestar por cada director será de dez acções e ficarão em poder da companhia até serem approvadas as contas referentes ao periodo do mandato do director em exercicio nesse espaço de tempo. Da fiscalização: **Artigo 14** — A companhia terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e de tres outros suplentes. Sua eleição será feita annualmente na assembléa geral ordinaria. **Artigo 15** — Os membros do conselho fiscal terão os poderes que lhes conferem as leis em geral e o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e reunir-se-hão ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente por convocação da directoria e da sua maioria. De cada uma das suas reuniões será lavrada uma acta em livro especial. O conselho fiscal não receberá remuneração pelos seus serviços. Das assembléas: **Artigo 16** — A assembléa geral realizar-se-ha ordinariamente uma vez por anno, no primeiro trimestre, e extraordinariamente sempre que a directoria achar conveniente ou quando fôr pedido por accionistas representando no minimo um quarto de capital da companhia. **Artigo 17** — A assembléa geral terá poderes: a) para discutir, approvar e modificar o balanço geral e o relatório do conselho fiscal; b) eleger o conselho fiscal e membros da directoria. **Artigo 18** — A assembléa geral extraordinaria terá poderes: a) para modificar os estatutos; b) para deliberar relativamente á dissolução da companhia, ao augmento do seu capital e á sua fusão com outras companhias. **Artigo 19** — A convocação das assembléas se fará por meio de carta registrada dirigida ao ultimo endereço conhecido dos accionistas e tambem por

meio de annuncios na imprensa, conforme determina o artigo 134 do decreto supra citado. Nesses annuncios deve constar a ordem do dia da assembléa. **Artigo 20** — As assembléas ordinarias ou extraordinarias serão presididas pelo accionista que fôr aclamado, o qual escolherá o seu secretario. **Artigo 21** — Para uma assembléa poder resolver a alteração dos estatutos ou augmento, restituição ou redução do capital, a dissolução da companhia, é preciso que nella se achem presentes tres quartos dos votos correspondentes ao capital social. **Artigo 22** — Para a constituição do *quorum* para uma assembléa ordinaria ou extraordinaria devem estar presentes accionistas representando, no minimo, um quarto do capital social. **Artigo 23** — No fim de cada anno social, que deve expirar em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral, e os lucros liquidos, que deverão ser certificados pelo conselho fiscal, serão distribuidos como se segue: a) dez por cento para o director-gerente; b) dez por cento para o fundo de reserva; c) dez por cento para os accionistas como juros sobre o seu capital; d) o restante dos lucros será applicado do modo que fôr determinado pela assembléa geral dos accionistas. **Artigo 24** — Quando o fundo de reserva attingir á metade do capital social cessam as entradas para o mesmo e a percentagem que até então fôr a isso destinada será applicada de accordo com o disposto na sub-clausula d do artigo 23 destes estatutos. Que estando por esta forma satisfeitas as exigencias legais, elles fundadores, outorgantes e reciprocamente outorgados, a dão por constituidas afim de que, feito o registro, possa encetar as suas operações. Segue-se o deposito já referido e sello por verba. Banco do Brasil — Réis 15:075\$000 — Recebemos da Sociedade Anonyma "Companhia Brasileira de Finanças", desta Capital, a quantia de 15:075\$000, sendo 15:000\$000 correspondentes a dez por cento do capital com que se vai constituir e 75% nossa comissão de 1/2% sobre o referido desconto. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio, 21 de fevereiro de 1927. (Duas assignaturas

illegiveis.) Carimbo do Banco do Brasil. Sello por verba: Recebedoria do Districto Federal. 3.318. Sello por verba. Exercício de 1927. Réis 300\$000. No livro de receita a fls., fica debitado o thesoureiro pela quantia de 300\$000, recebida do Sr. "Companhia Brasileira de Finanças", proveniente de sello sobre o seu capital de 150:000\$000, conforme a verba n. 74. Recebedoria do Districto Federal, 22-2-1927. O thesoureiro, A Spinelli. O eservão do Sello (illegivel). De como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio de meu ajudante Itagiba Alvim e sendo-lhes lida e achada conforme a aceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes: Otton de Souza Reis e Hylton Mathias Silva. Eu, Adriaão Accacio Pereira de Figueiredo Junior, tabellião interino, subscrevo. — Joseph Arthur Clark, por procuração coronel Eliot Norton. — Joseph Arthur Clark. — Percy James Wynn Brown. — José Gobat. — Octavio Martins Barreto. — Charles Harold Isidore Stewart. — Kenneth Moir Grahame. — Otton de Souza Reis. — Hylton Mathias Silva. Traslada hoje por meu ajudante I. Alvim. E eu, Adriaão Accacio Pereira de Figueiredo Junior, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testemunho da verdade. — Adriaão A. P. de Figueiredo Junior. (1.821)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARTEFACTOS DE BORRACHA

RECTIFICAÇÃO

No relatório desta companhia, publicado no *Diário Official* de 6 do corrente, ás paginas 5277 e 5278, onde se lê:

Estando, porém, findo o mandato da actual directoria, deveis eleger os novos directores para o triennio de fevereiro deste anno a igual prazo de 1929

leia-se:

Estando, porém, findo o mandato da actual directoria, deveis eleger os novos directores para o triennio de fevereiro deste anno a igual prazo de 1930.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGEENSE

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e a lei das sociedades anonyms, vimos apresentar-vos as contas da nossa gestão durante o anno social de 1926.

Situação da companhia

A crise manifestada no segundo semestre de 1925 agravou-se no decorrer do anno de 1926, obrigando-nos a uma maior redução de trabalho, que contribuiu para o enorme decréscimo da nossa produção.

Além desse desequilíbrio, fomos forçados a completar a montagem dos machinismos novos, e estes factores justificam plenamente os resultados apresentados no balanço fechado em 31 de dezembro de 1926.

Reforma dos estatutos

De accordo com o aviso publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1926 e a assembléa geral extraordinaria de 24 de abril do mesmo anno, ficam os nossos estatutos reformados.

Cumprindo o art. 40 dos novos estatutos e de accordo com o art. 28 dos mesmos, foi convocada outra assembléa geral extraordinaria para 23 de abril de 1926, para a eleição do terceiro membro da directoria, sendo eleito e empossado o accionista Sr. José Ricardo Langley.

Fabricas

Foi concluida a montagem dos novos machinismos adquiridos e feitos todos os reparos necessarios á natural conservação dos já existentes, funcionando tudo regularmente.

Manufatura

Os nossos productos continuam a merecer boa aceitação por parte dos nossos clientes, a quem muito devemos a sua preferencia e desenvolvimento.

Produção

A nossa produção no anno findo foi de 3.894.512 metros, sendo:

	Metros
No primeiro semestre	2.381.530
No segundo semestre	1.512.982

Empréstimo por debentures

Com a amortização de 180 debentures no valor nominal de 36:000\$, effectuado em outubro de 1926, ficou o nosso empréstimo reduzido a 1968:000\$, representados por 9.840 debentures em circulação.

Os juros correspondentes a este empréstimo foram pagos nas épocas determinadas, com a pontualidade do costume.

Transferencia de acções

No decorrer do anno social de 1926 foram lavrados 38 termos correspondentes a 2.390 acções, sendo:

	Acções
Por venda, 30 termos.....	2.120
Por alvarás, 7 termos.....	250
Por caução, 1 termo.....	50

Impostos e licenças

A nossa contribuição no anno findo foi de 368:189\$, assim distribuidos:

Imposto de consumo:		
No primeiro semestre.....	154:889\$640	
No segundo semestre.....	111:378\$210	266:267\$850
Imposto de exportação (Estado do Rio de Janeiro):		
No primeiro semestre.....	38:245\$100	
No segundo semestre.....	28:149\$080	66:394\$180
Impostos e licenças (Thezouro, Prefeitura e Estado do Rio):		
No primeiro semestre.....	26:652\$240	
No segundo semestre.....	8:874\$730	35:526\$970

Escolas

Além da escola de Andorinhas que ha muito mantemos, creamos, no anno findo, uma escola nocturna em Magé, afim de contribuir para a instrução dos nossos operarios e seus filhos.

A frequencia média diaria em nossas escolas durante o anno findo, foi:

Na escola de Magé, 47 alumnos.
Na escola de Andorinhas, 35 alumnos, pistos.

Operarios

Pelos livros do ponto desta companhia verifica-se que mantinhamos em trabalho, em dezembro findo, 1.124 operarios, assim discriminados:

Homens.....	558
Mulheres.....	256
Meninos.....	158
Meninas.....	157

Serviço medico

Continuamos a manter dous profissionais, um em Magé e outro em Andorinhas, para attender aos nossos operarios e respectivas familias.

Casas para operarios

No anno de 1926 adquirimos oito casas em Andorinhas e um terreno prompto a ser edificado, para residencia dos nossos operarios.

Força e luz

Ainda mantemos o mesmo tracado da nossa linha de força no trajecto da sub-estação de Carneiros a Magé, que constantemente vigiada, se encontra em perfeito estado, não se tendo dado o menor incidente durante o anno. Construimos em frente a nossa fabrica de Magé um edificio proprio para receber os transformadores e para-raios existentes no interior da fabrica, cuja mudança vai ser feita neste semestre.

Foram, porém, adquiridos novos para-raios que vão ser installados, visto os existentes não offerecerem as necessárias garantias.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

Tendo terminado em 21 de outubro de 1926 o nosso contracto de fornecimento de energia electrica á nossa fabrica de Magé, fizemos um novo contracto com a mesma companhia, pelo prazo de cinco annos, e que se acha devidamente registrado no cartorio do tabellião Evaristo, desta cidade.

Linha telephonica

Não tendo sido possível modifical-a, como dissemos, foi contudo, sujeita á perfeita fiscalização, de fórma a funcionar regularmente.

Linha ferrea

Encontra-se em bom estado de conservação e já conseguimos substituil-a este anno em dous kilometros de linha, nos pontos mais necessários, por trilhos do peso de 20 kilos por metro.

Estrada de rodagem

Continúa em pessimo estado de conservação, apesar de particulares tentarem o seu concerto.

Pela nossa parte continuamos a fazer na mesma os reparos necessários á protecção de nossa linha ferrea.

CONSELHO FISCAL

Cumpre-nos o dever de agradecer aos nossos dignos membros do conselho fiscal, o seu valioso concurso durante o anno findo, competindo aos Srs. accionistas elegerem os seus novos membros effectivos e supplentes, para o exercicio corrente.

Conclusão

Quaesquer outros esclarecimentos que vos forem necessários estamos promptos a fornecer com a maior solicitude.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *Alberto Dias Teixeira*. — *José Ricardo Langley*. — *Alfredo Marques Bronze*, directores.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, de accordo com os estatutos e em cumprimento ao seu mandato, examinou a escripturação e documentos que lhes foram apresentados referentes ao primeiro e segundo semestres de 1926, achando tudo na melhor exactidão, de conformidade com os balanços que ora vos são apresentados.

Como resultado desse exame é de parecer e propõe a aprovação das contas e actos da directoria relativos ao anno de 1926.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Sotto Maior de Comp.* — *Francisco José Gomes Valente*. — *José Alves de Sousa*.

BALANÇO FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1926**Activo**

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos, machinismos sobresalentes, electrificação, installações electricas, linha ferrea de Magé, terrenos, açudes e casas, agua e depósitos, linha telephónica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios.....	9.574:154\$310
Caução da directoria.....	30:000\$000
Acções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	2:000\$000
Acções da companhia em carteira.....	10:000\$000
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.....	2:160\$000
Caixa.....	4:789\$600
Caixa das fabricas.....	13:308\$590
Letras a receber.....	3:029\$270
Contas correntes, devedores geraes.....	636:991\$960
Seguro contra fogo e marítimo.....	27:605\$500
Imposto de consumo.....	1:658\$270
	14:160\$000

Activo		Passivo	
Imposto de contas assignadas.....	78\$900	Capital.....	2.400:000\$000
Imposto s/juros de debentures.....	1\$860	Empréstimo por debentures.....	1.968:000\$000
Almoxarifado.....	766:029\$090	Fundo de reservas.....	22:958\$185
Algodão em fabrico.....	262:080\$263	Fundo de deteriorações, certos e reparações.....	22:958\$185
Manufaturas.....	363:822\$536		
Diversas contas.....	439:579\$671	Ações caucionadas.....	30:000\$000
	11.137:892\$820	Contas correntes—Credores geraes.....	5.135:586\$000
		Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	500:000\$000
Capital.....	2.400:000\$000	Obrigações a pagar.....	786:147\$270
Empréstimo por debentures.....	1.968:000\$000	Contas a pagar.....	87:435\$140
Fundo de reservas.....	22:958\$185	Féria a pagar.....	45:610\$500
Fundo de deteriorações, certos e reparações.....	22:958\$185	Dividendos.....	1:001\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000	Juros de debentures.....	651\$000
Contas correntes—Credores geraes.....	3.722:828\$800		
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	562:038\$100		
Contas assignadas.....	458:372\$500		
Letras a pagar.....	1.806:633\$150		
Contas a pagar.....	49:737\$300		
Féria a pagar.....	55:353\$600		
Dividendos não reclamados.....	1:116\$000		
Juros de debentures.....	1:897\$000		
Não reclamados.....	1:897\$000		
	6.657:976\$150		
	11.137:892\$820		

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Alberto Dias Teixeira, director-presidente. — G. A. C. Graf, guarda-livros.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo		Passivo	
Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos, machinismos, sobressalentes, electrificação, instalações electricas, linha ferrea de Magé a Andorinhas, terrenos, açudes e casas, agua e depositos, linha telefonica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios.....	8.650:628\$420	Capital.....	5.000:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000	Depositos em contas correntes e/juros.....	7.325:803\$470
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	2:000\$000	Depositos em contas correntes limitadas.....	364:391\$060
Ações da companhia em carteira.....	10:000\$000	Depositos a prazo fixo.....	8.593:487\$203
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.....	2:160\$000	Depositos em conta de cobrança do exterior.....	4.246:257\$110
Letras a receber.....	101:118\$930	Depositos em conta de cobrança do interior.....	9.414:423\$766
Caixa.....	5:831\$050	Titulos em caução e em deposito.....	41.855:728\$951
Contas correntes—Devedores geraes.....	29:530\$440	Casa matriz.....	4.157:340\$000
Almoxarifado.....	436:139\$857	Agencias e filiaes no interior.....	2.274:733\$971
Algodão em fabrico.....	259:535\$249	Agencias e filiaes no exterior.....	1.697:542\$805
Manufactura.....	459:454\$252	Correspondentes no exterior.....	17.216:882\$025
Seguro contra fogo e marítimo.....	6:451\$350	Correspondentes no interior.....	15:256\$332
Imposto de consumo.....	1:980\$060	Diversas contas.....	36.744:999\$530
Imposto de contas assignadas.....	60\$900		
Imposto s/juros de debentures.....	1\$860		
Depositos.....	22\$000		
Diversas contas.....	1.005:486\$912		
	11.000:410\$280		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Alberto Dias Teixeira, director-presidente. — G. A. C. Graf, guarda-livros.

(1.811)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Capital..... Fls. 35.080.000

Capital emitido e reserva Fls. 18.980.000

Activo	
Titulos descontados.....	7.061:281\$870
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	4.246:257\$110
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	9.414:423\$766
Empréstimos em contas correntes.....	12.766:821\$649
Valores caucionados.....	12.267:697\$451
Valores depositados.....	29:588:031\$500
Agencias e filiaes no exterior.....	4.835:553\$737
Agencias e filiaes no interior.....	3.129:937\$554
Correspondentes no exterior.....	8.625:748\$703
Correspondentes no interior.....	87:579\$295
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	461:006\$000

Caixa:

Em moeda corrente... 1.535:326\$410

Banco do Brasil e outros Bancos... 5.913:231\$923

Em outras especies... 48:935\$896

Diversas contas..... 39:225:013\$359

138:906:846\$523

Passivo	
Capital.....	5.000:000\$000
Depositos em contas correntes e/juros.....	7.325:803\$470
Depositos em contas correntes limitadas.....	364:391\$060
Depositos a prazo fixo.....	8.593:487\$203
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	4.246:257\$110
Depositos em conta de cobrança do interior.....	9.414:423\$766
Titulos em caução e em deposito.....	41.855:728\$951
Casa matriz.....	4.157:340\$000
Agencias e filiaes no interior.....	2.274:733\$971
Agencias e filiaes no exterior.....	1.697:542\$805
Correspondentes no exterior.....	17.216:882\$025
Correspondentes no interior.....	15:256\$332
Diversas contas.....	36.744:999\$530

138:906:846\$523

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — Banco Hol-
landez da America do Sul — Succursal: Rio de Janeiro —
R. J. Domenic. — J. Baruch. (1.832)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital e reservas, Marcos 23.200.000

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927.

Activo

Letras descontadas...	6.729.901\$772
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior...	570.916\$888
Letras e effeitos a receber, em cobrança do exterior...	11.190.885\$826
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior...	13.204.080\$616
Empréstimos em contas correntes...	32.510.493\$713
Valores caucionados...	8.382.389\$997
Valores depositados...	11.439.999\$551
Caixa matriz...	5.665.698\$097
Agencias e filiaes no exterior...	9.156.929\$874
Filiaes no interior...	6.090.365\$622
Títulos e fundos pertencentes ao banco...	811.960\$201
Correspondentes do exterior...	21.071.270\$708
Correspondentes do interior...	1.214.244\$247
Hypothecas...	795.000\$000
Caixa, em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos...	11.269.690\$865
Diversas contas...	2.613.505\$975

Rs... 172.750:333\$118

Passivo

Capital...	7.500.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros...	10.018.113\$119
Depósitos em conta corrente sem juros...	1.116.107\$967
Depósitos em conta corrente limitadas...	1.050.833\$580
Depósitos a prazo fixo...	23.132.331\$046
Depósitos em conta de cobrança do exterior...	11.190.885\$826
Depósitos em conta de cobrança do interior...	13.204.080\$616
Caixa matriz...	10.281.364\$112
Títulos em caução e em depósito...	19.822.389\$541
Agencias e filiaes no exterior...	2.979.254\$885
Filiaes no interior...	4.015.283\$021
Correspondentes do exterior...	35.342.082\$247
Correspondentes do interior...	330.337\$260
Valores hypothecarios...	795.000\$000
Letras a pagar...	476.245\$300
Diversas contas...	205.994\$625

Rs... 172.750:333\$118

C. F. & O.

Os directores. — Grebin.—Dr. Schultz. (1.817)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BANCO POPULAR DO BRASIL

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1927

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	80.605\$000
Letras e effeitos a receber	3.881.519\$602
Títulos em cobrança	310.016\$261
Empréstimos em c/corrente	113.205\$240
Valores caucionados	200.100\$000
Valores depositados	1.015.700\$090
Títulos pertencentes ao banco	40.570\$000
Hypothecas	35.980\$200
Caixa: em cofre e nos bancos	216.448\$128
Imoveis	882.507\$037
Movéis e utensilios	41.782\$130
Correspondentes do interior	28.084\$570
Diversas contas	155.262\$860

7.065.738\$028

Passivo

Capital	71.289.900\$000
Fundo de reserva	400.000\$000
C/correntes limitadas e com juros	1.795.376\$153
C/correntes sem juros	28.090\$339
C/correntes a prazo fixo	908.838\$130
Títulos em depósito e em caução	1.245.800\$000
Credores por títulos em cobrança	310.016\$261
Redescontos	129.535\$900
Obrigações a pagar	300.000\$000
Dividendos a pagar	99.915\$000
Lucros suspensos	418.686\$528
Diversas contas	441.579\$415

7.065.738\$028

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — O presidente, Felis Mascarenhas. — O contador, Agenor Fausto de Souza. (1.822)

ANNUNCIOS**Collegio Pedro II**

Catão Couto Junior declara, para os devidos effeitos, que se perdeu a certidão do exame de Historia do Brasil, prestado por seu filho Jayme, em primeira época de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Catão Couto Junior.

Reconheço a firma de Catão Couto Junior.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Teixeira da Cunha, tabelião.

União Manufactora de Roupas

"SOCIEDADE ANONYMA"

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 25 do corrente, na sala da thesauraria desta sociedade, á rua doutor Aristides Lobo n. 91 e 96, ás 15 horas, para a realização da assemblea geral ordinaria, afim de serem discutidos e votados o relatório e balanço apresentados pela directoria respectiva e parecer do conselho fiscal, e, bem assim, as contas e actos da mesma directoria. Outrossim, para eleição do conselho fiscal, dos auxiliares da directoria e aprovação dos honorarios e percentagens destes, que serão indicados pela referida directoria, conforme preceitua o capítulo V, dos nove estatutos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Pela União Manufactora de Roupas, Sociedade Anonyma, Victor Marques Paula Rosa, director-thezouheiro-secretario. (1.835)

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 115, sobrado, afim de serem submettidos á sua aprovação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e actos da administração relativos ao exercicio de 1926, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — A directoria. (1.814)

S. A. "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua Dom Gerardo n. 64, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Pela directoria, Manoel Cortes Losada, director-gerente. (1.813)

S. A. "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua Dom Gerardo n. 64, no dia trinta do corrente mez, ás 11 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1926 e deliberarem a respeito, procedendo-se na mesma occasião á eleição da nova directoria, conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato, e de accordo com o art. 21 dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — Manoel Cortes Losada, director-gerente. (1.813)

Sociedade Auxiliar Militar

De ordem do Sr. presidente e de acordo com os estatutos, convoco os senhores socios effectivos e fundadores para uma assembleia geral (2ª convocação), no proximo dia 9, ás 20 horas, na sede provisoria da sociedade, á rua do Passeio n. 82. — *Roberto da Gama e Silva*, director-secretario.

Empresa Hydro Electrica Nacional

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á rua do Mercado n. 51, desta cidade, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891).

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *A directoria*. (1.827)

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *Casemiro de Menezes*, presidente. (1.823)

Companhia Nacional de Armazens Geraes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 21, loja, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno social de 1926.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — *A directoria*. (1.825)

Companhia Constructora Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se em 14 do corrente, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 112, 7º andar, ás 13 horas, para o fim especial de deliberarem sobre uma proposta de liquidação amigavel da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.831)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua de S. Bento n. 28, sobrado, os documentos de que trata o citado artigo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *A directoria*. (1.828)

Companhia Brasileira de Mineraes

MUDANÇA DE SÉDE

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião, de assembleia geral extraordinaria, que terá logar no dia 11 do corrente mez, na sede social, á avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 160, ás 14 horas, para tratar-se da mudança da sede para o Estado da Bahia e demais interesses da companhia. — *A directoria*. (1.768)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua do Rosario n. 139, no proximo dia 11 de março, ás 14 horas, em assembleia geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanços e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1926, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.397)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e mais actos de administração relativos ao exercicio de 1926; proceder á eleição para preenchimento da vaga de um director, a, bem assim, do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assembleia geral inclusive.

As accões "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — *A directoria*. (1.815)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, que se realizará a 10 do corrente, ás 14 horas, no predio n. 28, 1º andar, da rua S. Bento, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1926, bem assim do parecer do conselho fiscal e elegorem a directoria para o triennio de 1927-1929, e os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *A directoria*. (1.828)

Companhia Braga Costa

FABRICA DE CHAPE'OS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 26 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 118, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — *Manoel Gonçalves Capella*, director-presidente (1.812)

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da rua da Alfandega n. 7, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 2º do decreto n. 434, de 1891. — *A directoria*. (1.782)

Empresa São João da Matta S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da empresa, no dia 10 de março vindouro, ás 14 horas, para julgar as contas e o balanço do anno social de 1926, e para elegeren o conselho fiscal. Ficam, nessa data, suspensas as transferencias de accões, devendo aquellas ao portador ser depositadas até tres dias antes da assembleia, na thesouraria da empresa.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.546)

Companhia Edificadora

No escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, se acham á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (1.424)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 9 de março, proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Candelaria 88, para prestação de contas relatorio da directoria do anno de 1926 e eleição do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencia de accões desde hoje até a data da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Carlos Julio Galliez*, presidente.

Declaração

A abaixo assignada declara que perdeu os certificados dos exames de Historia do Brasil e Arithmetica, prestados por seu filho Frederico José de Souza Rangel, no Collegio Pedro II, de accordo com o decreto n. 11.530.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Maria Cecilia Roxo de Souza Rangel*.

Reconheço a firma de Maria Cecilia Roxo de Souza Rangel.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Victorio da Cunha*, tabellião. (1.800)

Declaração

O abaixo assignado declara ter perdido o certificado de exame de Arithmetica, prestado pelo seu filho menor Bianor de Almeida Lamare, no Collegio Pedro II, em dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927. — *Joaquim de Lamare*. (1.790)